

Começa nesta sexta-feira (31) a tradicional Folia Alemã em Domingos Martins. O evento, que vai até domingo (02), promete agitar a cidade durante o final de semana, com atrações como forró, artesanato, comidas e danças típicas alemãs, e muita música. **Página 6**

O Instituto de Desenvolvimento do Esporte e Ação Social, de São Paulo, será a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip responsável por gerenciar o modelo de gestão que será aplicado no Centro de Treinamento Jayme Navarro de Carvalho. **Página 8**



DIÁRIO OFICIAL

JOSÉ RENATO CASAGRANDE - GOVERNADOR

R\$ 1,50
www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

Governo investirá R\$ 12 milhões em atenção materno-infantil

A Rede Bem Nascer tem como objetivo, até 2015, diminuir o índice de mortalidade materno-infantil no Estado

>>> O Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), lançou, na manhã de ontem, a Rede Bem Nascer, iniciativa que tem o objetivo de diminuir, até 2015, o índice de mortalidade materno-

infantil no Estado para níveis recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), com aporte de R\$ 12 milhões em 20 maternidades regionais capixabas. Será disponibilizado um total de R\$ 12 milhões para

melhorias em 20 maternidades de alto risco, risco habitual ou ambas, que serão referência para cada uma das quatro regiões de saúde do Estado (Norte, Central, Metropolitana e Sul). **Página 3**

Workshop debate eficiência energética



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / SEGERO

>>> O Workshop de Eficiência Energética reuniu ontem, servidores das secretarias e órgãos do Governo do Espírito Santo com objetivo de propor ações, a serem implantadas, eficientes em consumo de energia. O evento foi realizado no auditório do Hospital da Polícia Militar, e na oportunidade foram divulgados os diagnósticos energéticos realizados em 30 prédios do Poder Executivo Estadual. **Página 4**

Mais de 25 mil pessoas

serão beneficiadas, a partir do dia 02 de setembro, quando o Terminal de Carapina passará a funcionar durante 24 horas, a exemplo do Terminal São Torquato. **Página 5**

* * *

8 anos

completo a Escola Penitenciária do Espírito Santo. Criada com o objetivo de formar, capacitar e aperfeiçoar os conhecimentos de servidores da Sejus. **Página 8**

Hora de colher os frutos do projeto "Horta e Paisagismo"

Página 5

Jorge Vercillo participa da final do Vitória em Canto

Página 6

Sedu divulga diretrizes do projeto "Pré-Enem"

Página 7

Concursos e rodeio

Na programação da festa, está prevista, além do concurso leiteiro e de marcha, a final do Festival de Música Escolar

Termina neste domingo a 18ª Exposição Agropecuária e a 21ª Festa do Sanfoneiro, em Conceição do Castelo, que começou na quarta-feira. O tradicional evento do município reunirá atrações como concurso de sanfoneiro, de marcha, rodeio e concurso leiteiro, organizado pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper). Vinte e dois produtores rurais de Conceição do Castelo estão inscritos no concurso leiteiro, que contará com 35 animais. A primeira ordenha oficial ocorreu na quinta-feira e o resultado final vai sair amanhã. Há quatro categorias de premiação: de 25, 30, 35 e 40 kg.

De acordo com o extensionista do Escritório Local de Desenvolvimento Rural (ELDR) de Conceição do Castelo, Adilar Viana, o objetivo do concurso é demonstrar a qualidade dos animais que os pecuaristas possuem no curral, a qual tem sido estimulada pelo trabalho do Incaper. "Temos realizado dias de campo, cursos de manejo de pastagem, incentivo a financiamentos de ordenhadeiras mecânicas e aquisição de animais com o intuito de melhorar a qualidade da produção leiteira no município", explicou Adilar. Atualmente, há 95 produtores de leite que enviam cerca 280 mil litros por mês a cooperativas regionais.

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE - GOVERNADOR

GIVALDO VIEIRA DA SILVA - VICE-GOVERNADOR

Secretários de Estado

| | | |
|---|--|---|
| TYAGO RIBERO HOFFMANN Governo | ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS Justiça | ANTÔNIO ALEXANDRE DOS PASSOS SOUZA Turismo |
| ALCIO DE ARAÚJO Gestão e Recursos Humanos | ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA Extraordinária de Ações Estratégicas | RONALDO TADEU CARNEIRO Superintendente Estadual de Comunicação Social |
| MAURÍCIO CÉZAR DUQUE Fazenda | RODRIGO COELHO DO CARMO Assistência Social e Direitos Humanos | MARCIO FÉLIX CARVALHO BEZERRA Desenvolvimento |
| ROBSON LEITE NASCIMENTO Economia e Planejamento | PATRICIA GOMES SALOMÃO Meio Ambiente e Recursos Hídricos | FÁBIO NEY DAMASCENO Transportes e Obras Públicas |
| RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE Procurador Geral do Estado | ENIO BERGOLI DA COSTA Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca | JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana |
| ÂNGELA MARIA SOARES SILVARES Controle e Transparência | IRANILSON CASADO PONTES Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano | LUZ CARLOS CICLIOTTI DA CUNHA Casa Civil |
| KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES Educação | MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA Cultura | HELVIO BROSTEL ANDRADE Casa Militar |
| JOSÉ TADEU MARINO Saúde | JADIR JOSÉ PÉLA Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho | |
| HENRIQUE GEQUINTO HERKENHOFF Segurança Pública e Defesa Social | VANDERSON ALONSO LEITE Esportes e Lazer | |

Assembleia Legislativa

| | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| THEODORICO FERREIRA Presidente | ROBERTO CARLOS Primeiro secretário | GLAUBER COELHO Segundo secretário |
| MARCELO COELHO Primeiro Vice-presidente | JOSÉ CARLOS ELIAS Corregedor-geral | EUSTÁQUIO DE FREITAS Ouvidor-geral |

Tribunal de Justiça

| | | |
|------------------------------------|---|---|
| PEDRO VALLS FEU ROSA Presidente | CARLOS ROBERTO MIGNONE Vice-presidente | CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL Corregedor-geral da Justiça |
|------------------------------------|---|---|

Ministério Público Estadual

| | |
|---|--|
| EDER PONTES DA SILVA Procurador-geral de Justiça | JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial |
| ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocurador-geral de Justiça Administrativa | FÁBIO VELLO CORRÊA Subprocurador-geral de Justiça Institucional |

Tribunal de Contas

| | |
|--|---|
| SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Presidente | SÉRGIO ABOU DIB FERREIRA PINTO Vice-presidente |
| DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Corregedor-geral | LUÍS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas |

Defensoria Pública

| | | |
|--|--|---|
| GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público Geral | VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Subdefensor Público Geral | GUSTAVO COSTA LOPES Corregedor Geral |
|--|--|---|

DIO

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

ADEMIR RODRIGUES
Diretor Presidente

MIRIAN SCARDUA
Diretor Administrativo - Financeiro

MARCOS JOSÉ DE AGUIAR ALENCAR
Diretor de Produção e Comercialização

Av. Mascarenhas de Moraes, 2375
Benito Ferreira, Vitória-ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado a Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais



QUEM SOMOS

DIAGRAMAÇÃO E ARTE FINAL

ALPHEU BARBOSA - Tels.: (27) 3636-6914 / 6915
alpheu.barbosa@dio.es.gov.br

PAULO ANGELO - Telefone: (27) 3636-6907
paulo.angelo@dio.es.gov.br

RICARDO RIOS DIAS
ricardo.dias@dio.es.gov.br

JUBERTO VIEIRA
juberto.filho@dio.es.gov.br

WAGNER MANTOVANELLI
wagner.mantovanelli@dio.es.gov.br

JOYCE OLIVEIRA S. MUNIZ
joyce.santos@dio.es.gov.br

LUCAS MONTEIRO - Telefone: (27) 3636-6908
lucas.monteiro@dio.es.gov.br

STEPHANIE OLIVEIRA
stephanie.oliveira@dio.es.gov.br

CLÁUDIA DE ALMEIDA LUZES
claudia.luzes@dio.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E ASSINATURAS

E-mail: atendimento@dio.es.gov.br
Telefone: 3636-6933 / Fax: (27) 3636-6931

DARLI PEREIRA FALCÃO - (27) 3636-6934

ALVELITA G. ANDRADE - (27) 3636-6932

DANIELA S. COTT BARROS - (27) 3636-6933

GABRIEL G. GUZZO ROSA - (27) 3636-6914

MONIK LUNS - (27) 3636-6935

SAMARONY S. SANTOS - (27) 3636-6935

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

SAÚDE

Diminuição do índice de mortalidade materno-infantil no Espírito Santo

Este é o objetivo, até 2015, da Rede Bem Nascer, lançada na manhã de ontem pela Sesa

O Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), lançou, na manhã de ontem, a Rede Bem Nascer, iniciativa que tem o objetivo de diminuir, até 2015, o índice de mortalidade materno-infantil no Estado para níveis recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), com aporte de R\$ 12 milhões em 20 maternidades regionais capixabas. Durante o evento, que contou com a presença do governador Renato Casagrande, foi promovida uma palestra com o professor e teólogo Leonardo Boff.

O lançamento da Rede Bem Nascer foi formalizado com a assinatura do termo de adesão ao programa entre representantes das maternidades que funcionarão como referência no Estado e o governador, em companhia do secretário de Estado da Saúde, José Tadeu Marino, dos prefeitos de São Gabriel da Palha Raquel Lessa e de Santa Teresa Gilson Amaro, dos deputados estaduais Cláudio Vereza e Luzia Toledo, além de demais autoridades.

"A saúde é uma das nossas prioridades de Governo e, superando a burocracia e fortalecendo também a atenção primária, vamos seguir buscando a excelência no atendimento à nossa população. O Espírito Santo cresce economicamente e é necessário partilhar esses frutos com todos os capixabas, em todas as regiões. Por acreditar nisso, temos a premissa de buscar os mais necessitados, aqueles que não têm acesso ao Estado e ofertar-lhes os serviços, porque essa é a primeira ação de um Governo, despertar os cidadãos para os seus direitos. Queremos segurança para a gestante, para os nascidos e para as nossas crianças, queremos sempre é fazer mais para quem mais precisa", destacou o governador Casagrande.

EQUIPE - O secretário Tadeu Marino parabenizou os esforços da equipe envolvida na Rede Bem Nascer e ressaltou a importância da iniciativa para cuidar da saúde de mães e filhos. "Queremos parabenizar toda a equipe da Sesa que contribuiu desde o começo para a elaboração desse programa, considerado um projeto estratégico. O objetivo é, na essência, cuidar das pessoas, essa é a parte importante", disse Marino.

O coordenador da Rede Bem Nascer, Ary Célio de Oliveira, destacou que as parcerias foram importantes para a construção do programa. "O Espírito Santo vem discutindo desde 2008 essa política, que é também egressa dos municípios e da discussão com entidades médicas, e hoje é lançada pelo Governo do Estado. Ela chega para suprir um anseio muito grande da sociedade capixaba, por isso é considerada uma prioridade pelo Governo. Essa é uma realidade que vamos mudar, tenho certeza".

O evento também contou com a presença



>>> O secretário Tadeu Marino parabenizou os esforços da equipe envolvida na Rede Bem Nascer e ressaltou a importância da iniciativa para cuidar da saúde de mães e filhos

MATERNIDADES

>> REGIÃO NORTE

- Hospital e Maternidade São Mateus – Risco habitual
- Hospital São Marcos (Nova Venécia) - Risco habitual
- Hospital Estadual Rita de Cássia (Barra de S. Francisco) – Risco habitual

>> REGIÃO CENTRAL

- Fundação Hospitalar e Maternidade São Camilo (Aracruz) – Risco habitual
- Fundação Beneficente Rio Doce (Linhares) – Alto risco
- Maternidade São José (Colatina) – Alto risco
- Santa Casa de Misericórdia de Colatina – Risco habitual

>> REGIÃO METROPOLITANA

- Associação Congregação Santa Catarina/Hospital Madre Regina Protmann (Santa Teresa) – Risco habitual
- Maternidade Municipal de Cariacica – Risco habitual

- Fundação Hospitalar e Assistência Social de Domingos Martins - Fhasdomar – Risco habitual
- Hospital Padre Máximo (Venda Nova do Imigrante) – Risco habitual
- Associação Beneficente Pró-Matre (Vitória) – Risco habitual
- Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – Himaba (Vila Velha) – Alto risco
- Hospital Estadual Dório Silva (Serra) – Alto risco
- Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (Vitória) – Alto risco

>> REGIÃO SUL

- Santa Casa de Guaçuí – Risco habitual
- Santa Casa de Cachoeiro de Itapemirim - Risco habitual
- Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim – Alto risco
- Hospital São Judas Tadeu (Guarapari) – Risco habitual
- Hospital Menino Jesus (Itapemirim) – Risco habitual

dos subsecretários da Secretaria de Estado da Saúde, Geraldo Queiroz, Aloísio Calve e Fábio Benezath, além de técnicos da Sesa, lideranças políticas, prefeitos e representantes da rede municipal de saúde, entre demais convidados.

A REDE BEM NASCER - Mais de 85% dos óbitos materno e infantil poderiam ser evitados por meio do acesso adequado aos serviços de saúde com qualidade garantida no pré-natal, no parto e no atendimento do recém-nascido. A Rede Bem Nascer foi criada para superar esses obstáculos, por meio de uma estratégia que prevê uma série de ações na assistência a esse público-alvo, abrangendo desde o pré-natal até os primeiros cinco anos de vida da criança.

Para atingir essa meta, a Rede Bem Nascer organizará os serviços de forma integrada de acordo com os níveis de complexidade – desde a atenção básica até a terciária. Essas ações estão descritas na cartilha que será distribuída. Um dos pontos principais da iniciativa é o investimento de recursos estaduais em projetos prioritários, um deles visa a melhoria da ambiência e humanização do atendimento nas maternidades.

Será disponibilizado um total de R\$ 12 milhões para melhorias em 20 maternidades de alto risco, risco habitual ou ambas, que serão referência para cada uma das quatro regiões de saúde do Estado (Norte, Central, Metropolitana e Sul). O recurso será alocado de acordo com a necessidade de cada unidade, desde que abranjam adequação de estrutura física e aquisição de equipamentos hospitalares.

ÍNDICES - A taxa de mortalidade infantil aceitável segundo a OMS é de no máximo 10 óbitos para cada mil nascimentos. Embora seja menor que a média nacional, o índice de mortalidade infantil capixaba em 2010 e 2011 ficou em 11,90 para cada mil nascimentos. A meta é diminuí-lo para 9,26 até 2015.

O coeficiente de mortalidade materna registrado no Espírito Santo em 2010 foi de 59,49 óbitos para cada 100 mil nascidos, número que caiu para 58,19 em 2011. Com a implantação da Rede Bem Nascer, espera-se também diminuir essa incidência, até 2015, para no máximo 34 mortes para cada 100 mil partos.

PALESTRA - Durante o evento de lançamento da Rede Bem Nascer, foi ministrada uma palestra com teólogo, professor e escritor, Leonardo Boff, com o tema "Valorização da Vida e do Nascimento". Boff é reconhecido pela sua atuação em prol dos direitos humanos dos pobres e excluídos.

GESTÃO

Servidores discutem ações eficientes para o consumo de energia

Na oportunidade foram divulgados os diagnósticos energéticos realizados em 30 prédios do Poder Executivo Estadual

O Workshop de Eficiência Energética reuniu ontem, servidores das secretarias e órgãos do Governo do Espírito Santo com objetivo de propor ações, a serem implantadas, eficientes em consumo de energia. O evento foi realizado no auditório do Hospital da Polícia Militar, e na oportunidade foram divulgados os diagnósticos energéticos realizados em 30 prédios do Poder Executivo Estadual.

Na abertura do evento o subsecretário de administração do Estado, José Hermínio Ribeiro, falou da importância do encontro. "O workshop é o primeiro passo para que possamos criar a cultura da eficiência energética. Ações simples podem, sim, ser uma boa oportunidade para economizar. Nosso desafio é estimular as secretarias e órgãos do Governo do Espírito Santo para que utilizem a energia elétrica de forma consciente e eficiente", concluiu.

Para o diretor geral da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo (Aspe), Luiz Fernando Schettino, "a ideia de trabalhar a eficiência energética exige um pensar diferente, mudança de atitude para transformarmos e construirmos um novo caminho".

O Programa de Eficiência Energética e Sustentabilidade em Prédios Públicos é um dos mecanismos para promover a redução do consumo de energia elétrica. As ações do programa têm como foco a redução do consumo e o uso eficiente de energia elétrica e, ainda, a melhoria no gasto com energia através da centralização de dados de consumo, revisão dos contratos e identificações de oportunidades de economia.

O especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Patrick Silva Ribeiro, apresentou os resultados dos diagnósticos energéticos realizados em 30 prédios do Poder Executivo Estadual. "Contamos com ajuda dos gestores para implantar as ações nos órgãos e secretarias do Governo Estadual", enfatizou.

O representante da EDP Escelsa, Vilmar Teixeira de Abreu, explicou passo a passo de como entender a conta de energia elétrica e mostrou como identificar os gastos excedentes.



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / SEGER

>>> O Workshop de Eficiência Energética é uma realização da Seger em parceria com a Aspe

Já as novas tecnologias em eficiência energética foram apresentadas pelo palestrante coreano, Nam ki Park, que é diretor presidente da empresa Wise by Energy, especializada em equipamentos que geram energia solar. "Trabalhamos com estudos de novos equipamentos que armazenam energia, um exemplo é a bateria de lítio" explicou.

Durante a palestra, Nam Ki Park apresentou um projeto sustentável de energia solar, uma cidade solar. "Nossa empresa trabalha em parceria com a Aspe e estamos acompanhando, ajudando o crescimento do Espírito Santo na busca pela evolução de eficiência energética", disse.

Encerrando o evento, foram abertos dois painéis, o primeiro contou com o representante da EDP Escelsa, Amadeu Zonzini Wetler, da empresa Luz e Força Santa Maria, Marcelo Lauredan Pires e da Petrobras, Breno Araujo Castro, para falar sobre 'Cases de Eficiência Energética'.

"A EDP Escelsa possui projetos para o combate ao desperdício e a pro-

moção da adoção de equipamentos mais eficientes em substituição aos equipamentos antigos. São projetos que dão resultado e uma contribuição muito grande para a eficiência energética. São eventos como esse, onde há a disseminação da informação que favorecem para que outras pessoas passem a observar os gastos desnecessários e com isso combatam o desperdício", observou Amadeu Zonzini Wetler, gestor executivo de medição da EDP Escelsa.

O segundo painel contou com o representante da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Seger), Patrick Silva Ribeiro, da Aspe, Luiz Fernando Schettino e da EDP Escelsa, Amadeu Zonzini Wetler, em que foi abordada a importância da implantação de ações de eficiência energética em prédios públicos.

"Pretendemos não só tratar de eficiência energética em prédios públicos, mas em toda a sociedade, isto é, em micro, pequenas e grandes empresas. Efetivamente nós introduzimos o conceito de eficiência energética tanto na área pública quanto privada para que a

gente possa, de fato, não só economizar energia, mas criar um conceito de eficiência no seu uso, para os nossos produtos, serviços. Isso vai ajudar proteger o meio ambiente, criar uma nova ideia sobre o uso da energia", esclareceu o diretor geral da Aspe, Luiz Fernando Schettino.

WORKSHOP - O Workshop de Eficiência Energética é uma realização da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Seger) em parceria com a Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo (Aspe), e foi realizado com objetivo divulgar os resultados dos diagnósticos energéticos realizados em 30 prédios do Poder Executivo Estadual e propor ações eficientes em consumo de energia a serem implantadas.

O evento reuniu servidores dos grupos administrativos (ou setores equivalentes), responsáveis pelo acompanhamento das contas de energia e/ou pelas compras e contratações de serviços de manutenção predial, e para diretores ou subsecretários administrativos dos órgãos do Poder Executivo Estadual.

SOCIOEDUCATIVO

lases: projeto de horta suspensa chega à fase da colheita na Unip II

O projeto teve início em março deste ano



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / IASES

>>> O "Projeto de Horta Suspensa e Paisagismo" tem como objetivo trabalhar técnicas de plantio, cuidados e conscientização sobre meio ambiente e reciclagem, além de estimular hábitos de alimentação e vida saudável

Adolescentes e socioeducadores da Unidade de Internação Provisória II (Unip II), do Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo (IASES), já estão "colhendo os frutos" de um trabalho sustentável, iniciado em março deste ano. Os adolescentes, junto com os socioeducadores, estão desenvolvendo o "Projeto de Horta Suspensa e Paisagismo" e nesta fase estão conferindo os resultados e usufruindo dos produtos cultivados.

O projeto tem como objetivo trabalhar técnicas de plantio, cuidados e conscientização sobre meio ambiente e reciclagem, além de estimular hábitos de alimentação e vida saudável. Ele foi idealizado pela gerente da Unidade, Tereza Regina Soares e está sendo coordenado pelos professores da Secretaria de Estado da Educação (Sedu), Harrysson França e Filipe Moraes, e conta com o apoio do soci-

oeducador, José da Silva Benfica.

No início, os adolescentes prepararam o terreno e o espaço onde montaram uma horta sustentável e um jardim suspenso, utilizando garrafas pets, isopor e sacolas plásticas no lugar dos canteiros de plantio. Também aprenderam a fase de plantio e cultivo de sementes e hortaliças como couve, cebolinha, alface, salsa e tomate.

De acordo com a pedagoga da Unidade, Mirian Barbosa, a atividade tem proporcionado bons resultados práticos e também tem contribuído nas ações socioterapêuticas e de conscientização. "O projeto teve como objetivo sensibilizar e conscientizar os socioeducandos sobre a importância do comprometimento e do cuidado com o meio ambiente, despertando o interesse dos adolescentes para o cultivo de hortaliças e plantas medicinais", disse.

NOVO SERVIÇO

Terminal de Carapina funcionará 24 horas beneficiando mais de 25 mil pessoas

O novo serviço vai possibilitar um maior número de viagens e intervalos menores de espera

A partir do dia 02 de setembro o Terminal de Carapina começa a funcionar durante 24 horas, a exemplo do Terminal São Torquato, e duas novas linhas serão criadas para atender aos usuários no período de 0h às 4h30. O novo serviço vai possibilitar um maior número de viagens e intervalos menores de espera, em algumas linhas. Serão beneficiados os municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Viana e Serra (**confira as linhas no quadro abaixo**).

O novo serviço noturno vai beneficiar uma média de 25 a 30 mil pessoas por mês, com 69,5 viagens diárias.

Os dois terminais passarão a funcionar de forma integrada e, para isso, estão sendo criadas as linhas 567 e 568, que vão fazer o trajeto entre São Torquato e Carapina. A 567 sairá de Carapina e passará pela Avenida Fernando Ferrari, Reta da Penha, Avenida Vitória, Centro e Terminal São Torquato. Já a linha 568 passará por Bairro de

Fátima, Camburi, Avenida Vitória, Centro e Terminal São Torquato.

Com a integração, o intervalo das linhas, que hoje é de uma hora, passará a ser de 45 minutos e, em alguns casos, como na região do Centro de Vitória, o tempo de espera será de 35 minutos. As linhas alimentadoras de Viana, Vila Velha e Cariacica, vão até o Terminal de São Torquato e lá os usuários deverão pegar uma das duas linhas para o Terminal de Carapina. As linhas alimentadoras da Serra, do mesmo modo, vão até o Terminal de Carapina e lá os usuários poderão usar a 567 ou a 568, com destino a São Torquato.

O serviço noturno, ou o Bacurau, como é conhecido, também será estendido até Jardim Carapina, na Serra, que ganhou a linha 841 para atender aos usuários que se deslocam por essa região durante a madrugada. Ao todo, o serviço noturno passará a ter uma frota de 20 veículos, incluindo as três novas linhas.

Linhas que vão passar pelos terminais 24 horas:

As alimentadoras, atendendo a Vila Velha, Cariacica e Viana

- >> 622 – Praia da Costa / T. São Torquato, via Lindenberg
- >> 628 – Vale Encantado / T. São Torquato, via Araçás
- >> 634 – Terra Vermelha / T. São Torquato, via 3ª Ponte (Circular)
- >> 735 – Cariacica / T. São Torquato, via Prolar / AFB / Itaquari
- >> 774 – Nova Rosa da Penha / T. São Torquato, via Bubu
- >> 775 – Jardim Botânico / T. São Torquato, via Castelo Branco
- >> 776 – Flexal II / T. São Torquato, via Porto Velho
- >> 777 – Novo Brasil / T. São Torquato, via Marçílio de Noronha
- >> 927 – Viana / T. São Torquato, via Vila Bethânia

Alimentadoras da Serra

- >> 835 – Serra / T. Carapina, via BR 101
- >> 836 – Serra Dourada / T. Carapina, via Serra Dourada III / Eldorado
- >> 837 – Nova Almeida / T. Carapina, via Jacaraípe / Feu Rosa
- >> 838 – Balneário Carapebus / T. Carapina – Jardim Carapina via Bicanga
- >> 841 – Jardim Carapina / T. Carapina

Linhas que integram os terminais de Carapina e São Torquato

- >> 567 – T. Carapina / T. São Torquato via Reta da Penha
- >> 568 – T. Carapina / T. São Torquato via Camburi

FESTIVAL

Grande final do Vitória em Canto terá a participação de Jorge Vercillo

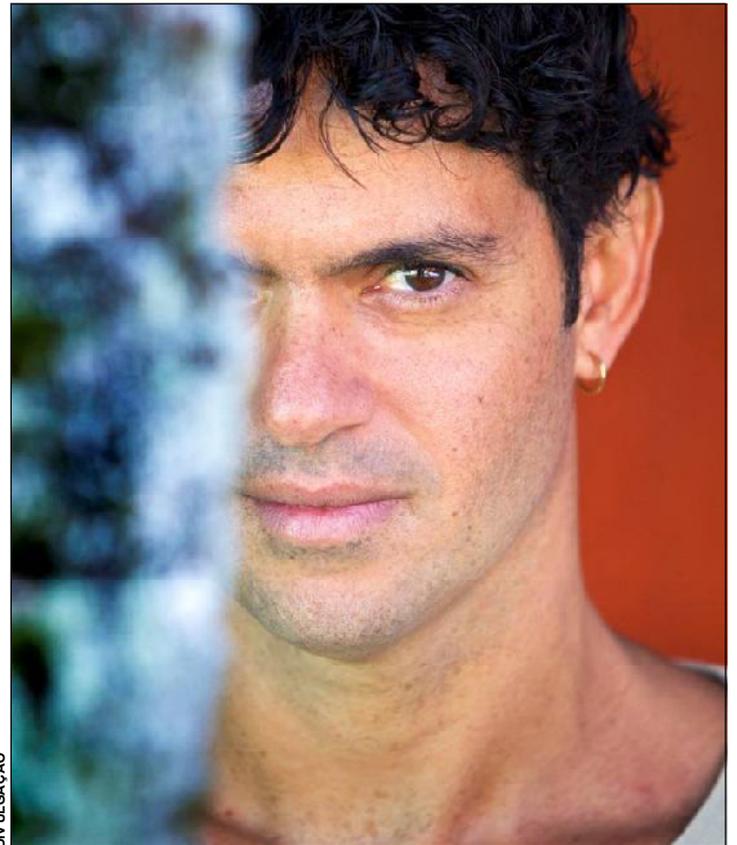
Os primeiros colocados e o Melhor Intérprete vão ser premiados com R\$ 6,5 mil, R\$ 5 mil, R\$ 4 mil, e R\$ 2 mil, respectivamente

Nesta sexta-feira (31), os moradores da Grande Vitória irão conhecer os vencedores do Festival de Música Popular da Cidade de Vitória, popularmente conhecido como Vitória em Canto. Ao todo, serão apresentadas 12 músicas finalistas em diversos gêneros, que vai de canção caipira ao rock. A entrada é gratuita.

O evento também terá um show com o cantor Jorge Vercillo, apresentando

sucessos como "Sensível Demais", "Memória do Prazer" e "Nos Espelhos", além de "Homem-Aranha", "Arco-íris", "Que Nem Maré" e "Fênix".

A final do festival vai acontecer na Estação Porto, em Vitória, a partir das 20 horas. Os três primeiros lugares e o Melhor Intérprete vão ser premiados com R\$ 6,5 mil, R\$ 5 mil, R\$ 4 mil, e R\$ 2 mil, respectivamente.



DIVULGAÇÃO

>>> O cantor Jorge Vercillo apresentando sucessos como "Sensível Demais", "Memória do Prazer" e "Nos Espelhos", além de "Homem-Aranha", "Arco-íris", "Que Nem Maré" e "Fênix"

Confira os finalistas

- "Vida estradeira", de Fernando Zorzal e Conrado Segal, Vitória-ES;
- "Maré encher", de Saul Josias e Azul, Vitória-ES;
- "Infinito", de Rafael Dias, Vitória-ES;
- "Dia Nacional do Samba", de Tônico do Cavaco, Vitória-ES;
- "Cantar é preciso", de Janira Karoline Silva, Cariacica-ES;
- "Canto em Ioruba", de Hudson Renato, Vitória-ES;
- "A mulher e a viola", de Elias Prudente Damascena, Vitória-ES;
- "Zé Ninguém", de Dimas Deptulski, Colatina-ES;
- "Recomeço", de Eliza Bezerra Racaneli, Serra-ES;
- "Tributo às águas", de Diorgem Júnior, Governador Valadares-MG;
- "Janaína e Benedito", de José Wiliam Matieli, Vitória-ES;
- "Lobo mau", de Fabrício Miyakawa, Gibran Chequer e Bianca Borges, de Vitória-ES.

SERVIÇO

GRANDE FINAL DO FESTIVAL VITÓRIA EM CANTO

- Data: Hoje (31/08).
- Atração: Jorge Vercillo (RJ), a partir das 20 horas.
- Local: Estação Porto. Amazém 5 da Codesa. Avenida Getúlio Vargas, Centro.
- Mais informações: (27) 3132-4460.
- Entrada gratuita.

TURISMO

Folia Alemã agita o final de semana em Domingos Martins

Começa nesta sexta-feira (31) a tradicional Folia Alemã em Domingos Martins. O evento, que vai até domingo (02), promete agitar a cidade durante o final de semana, com atrações como forró, artesanato, comidas e danças típicas alemãs, e muita música.

Na sexta-feira (31), às 19 horas, anexo ao Espaço de Arte Paraju, será realizada a inauguração do Centro de Apoio ao Turista (CAT), com forró, feira de comidas típicas e artesanato. No sábado (01), a programação começa às 16 horas com o show de Ponatinho, o Rei da Concertina. Além do Desfile do Boneco e Boneca da Folia Alemã e do Concurso da Tuli pa (chope na tuli-

pa), haverá show com a banda Os Germanos.

Já no domingo (02), haverá o Desfile Cultural, que contará com a participação de 500 alunos da Escola Gisele Saloker e famílias da localidade. O desfile tem como objetivo mostrar o trabalho de resgate cultural que está sendo realizado em Paraju.

A Folia Alemã é realizada pela Associação de Moradores de Paraju (Ampar) e tem apoio da Prefeitura de Domingos Martins e da Secretaria de Estado do Turismo (Setur) na divulgação.

CENTRO DE APOIO AO TURISTA - O Centro de Apoio ao Turista (CAT) de

Paraju foi instalado com o objetivo de atender o crescente número de turistas e visitantes na região, além de buscar o crescimento e fortalecimento da atividade turística no distrito, distante 35 quilômetros de Campinho, sede de Domingos Martins.

Os turistas que visitarem o CAT poderão comprar produtos como cachaaças, biscoitos, vinhos de jabuticaba, pitanga laranja, produzidos pelas famílias da região.

Além disso, os turistas poderão adquirir produtos artesanais e receberão informações gerais sobre a região.

DOMINGOS MARTINS - Com traços

fortes da colonização alemã e italiana, belezas naturais e clima agradável, Domingos Martins é conhecido nacional e internacionalmente. O município compõe a Rota do Mar e das Montanhas, e durante o inverno é um dos mais procurados pelos turistas. Depois de Vitória, Domingos Martins é o segundo destino indutor do turismo no Espírito Santo.

Para chegar ao município, que fica a 42 quilômetros da capital capixaba, basta seguir pela BR-262, no sentido Vitória-Belo Horizonte (MG). Outra via de acesso à cidade é a Rodovia BR-101 (vindo até Vitória) e depois seguindo pela BR-262.

EDUCAÇÃO

Sedu divulga diretrizes do projeto “Pré-Enem” nas escolas da rede estadual de ensino

O projeto contemplará as áreas de conhecimento, conforme matrizes do Enem

A Secretaria de Estado da Educação (Sedu) publicou, na última segunda-feira (27), no Diário Oficial, a portaria que estabelece as diretrizes para a organização do projeto “Diálogos com o Enem: Pré-Enem” nas escolas de ensino médio da rede pública estadual.

O projeto destina-se, exclusivamente, a alunos regularmente matriculados e frequentes da 3ª série do ensino médio, da 4ª série do ensino médio integrado ou da 3ª etapa da Educação de Jovens e Adultos (EJA/EM) da rede pública estadual.

Para participar as escolas têm de aderir ao projeto, preenchendo um formulário online disponibilizado em anexo ao final desta matéria, e o encaminhando para a Superintendência Regional de Educação (SER) de sua jurisdição até esta sexta-feira (31) para validação. O projeto será desenvolvido no período de setembro a outubro de 2012.

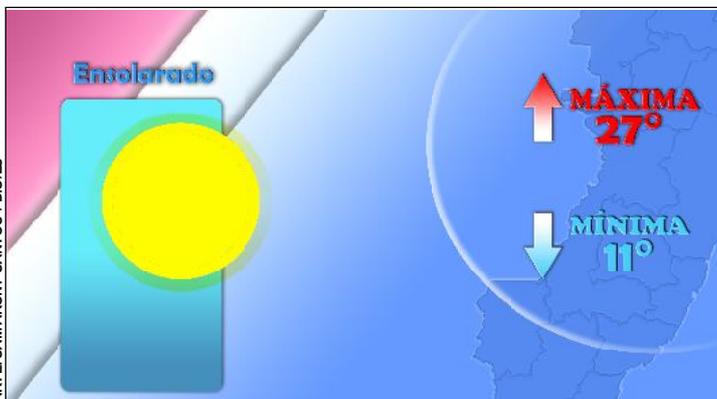
Um dos objetivos é atender aos estudantes concluintes do ensino mé-

dio da rede pública estadual, oportunizando aos jovens o acesso a um nível de escolaridade mais elevado. Além disso, busca fortalecer o atendimento educacional complementar fortalecendo os conteúdos estudados como pré-requisitos para participação nos processos mais importantes inerentes ao ensino médio.

A adesão da escola ao Projeto implica na pré-inscrição dos estudantes considerando as seguintes estratégias de desenvolvimento: aulas no contraturno; aulas especiais aos sábados e realização de simulado nos dias 10 e 11 de outubro de 2012.

O projeto contemplará as áreas de conhecimento, conforme matrizes do Enem: Linguagens: Língua Portuguesa; Ciências Humanas: História e Filosofia, Geografia e Sociologia; Ciências da Natureza: Física, Química, Biologia e Matemática. As turmas devem ser compostas por, no mínimo, 20 estudantes, considerando o espaço disponível e a dinâmica optada pela unidade escolar.

PREVISÃO DO TEMPO



>>> No último dia do mês de agosto, o tempo segue com o predomínio de céu claro e sem previsão de chuvas em todas as regiões capixabas. Mesmo com uma maior abertura de sol, os ventos vindos de sul favorecem um ligeiro resfriamento do ar em todas as regiões. As temperaturas devem variar entre 11,0°C e 21,0°C na região Serrana e vão de 16,0°C a 27,0°C nas demais regiões. **Mais informações:** www.incaper.es.gov.br

PROGRAMAÇÃO

TV/ES - TVABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 8

| | |
|---|--|
| 06h30 – CAMINHOS DA REPORTAGEM – programa jornalístico | 15h45 – CURTA CRIANÇA – infantil |
| 07h30 – EXPEDIÇÕES – programa jornalístico/documentário | 16h00 – SEM CENSURA – debates |
| 08h00 – REPÓRTER BRASIL | 17h30 – DIVERSO – FELIPE EHRENBERG |
| 08h30 – JORNAL VISUAL | 18h00 – ESTÚDIO MÓVEL |
| 08h45 – S OS SÔNIA – infantil | 18h30 – KARKÚ – série juvenil |
| 09h00 – BARNEY E SEUS AMIGOS – infantil | 19h00 – VIDA DE ESTAGIÁRIO |
| 09h30 – INAMI – infantil | 19h30 – PROGRAMA ESPECIAL – PARALIMPIADAS DE LONDRES |
| 10h00 – UM MENINO MUITO MALUQUINHO – infantil | 20h00 – DE LÁ PRA CÁ – DARCY RIBEIRO |
| 10h30 – JANELA JANELINHA – infantil | 20h30 – HORÁRIO POLÍTICO |
| 11h00 – ESQUADRÃO SOBRE RODAS – infantil | 21h00 – REPÓRTER BRASIL – jornalismo ao vivo |
| 11h30 – A TURMA DO PERERÉ – infantil | 22h00 – ESPAÇO DOIS – cultural |
| 12h00 – CULTURA PONTO A PONTO | 22h30 – CURTAVÍDEO |
| 12h30 – CATALENDAS – infantil | 23h00 – TV É CIÊNCIA |
| 12h45 – THOMAS E SEUS AMIGOS – infantil | 23h30 – CONEXÃO BRASÍLIA – entrevista/jornalismo local |
| 13h00 – HORÁRIO POLÍTICO | 23h45 – CINE IBERMÉDIA – VIAJO PORQUE PRECISO, VOLTO PORQUE TE AMO filme |
| 13h30 – LOUIE – infantil | 01h00 – DOC ESPECIAL – CRIANÇAS NO FURACÃO |
| 14h00 – DANGO BALANGO – infantil | 02h00 – SEM CENSURA – reapresentação |
| 14h30 – VILA SÉSAMO – infantil | 03h30 – AGLOMERADO – cultural |
| 15h00 – ANABEL – infantil | 04h30 – TELECURSO ENSINO MÉDIO |
| 15h15 – ESCOLA PRA CACHORRO – infantil | 04h45 – TELECURSO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 15h30 – COCORCÓ NA CIDADE – infantil | 05h00 – TECENDO O SABER – educação |
| | 05h30 – SAMBA NA GAMBOA |

TVALES - NET - CANAL 12

| | |
|--|---|
| 08H00 - PANORAMA - TELEJORNAL | 18H00 - ES EM DEBATE - PARQUES DO ES |
| 08H20 - ESPAÇO PARCERIA - TRABALHOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | 18H30 - UM DEDO DE PROSA |
| 12H00 - MUNICÍPIOS CAPIXABAS - VILA PAVÃO | 19H00 - REPORTAGEM ESPECIAL - PALÁCIO ANCHIETA |
| 12H30 - FIOCruz - JEAN PIERRE LEROY | 19H30 - ASSEMBLEIA DO CAMPO - TRANSPORTE ANIMAL |
| 13H00 - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO | 20H00 - MUNICÍPIOS CAPIXABAS - VILA PAVÃO |
| 13H30 - OPINIÃO - MALÁRIA | 20H30 - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO |
| 14H00 - PANORAMA - TELEJORNAL | 21H00 - AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE SERRA - SEGURANÇA PÚBLICA EM JACARAÍPE |
| 14H15 - BIOGRAFIA - JONES DOS SANTOS NEVES | 23H15 - ATIVIDADE PARLAMENTAR |
| 14H30 - ATIVIDADE PARLAMENTAR | 23H45 - PANORAMA - TELEJORNAL |
| 15H00 - ESPAÇO PARCERIA - TRABALHOS DO TCES | 00H00 - ES EM DEBATE - PARQUES DO ES |

PRA VIVER POESIA

FACADA

Deusenir Sandes

Quando você me traiu
doeu como uma facada,
pois, não estava preparada...

Com tanta decepção...
Simplesmente fui ao chão.

De volta o aceitei,
fiz que perdoei,
minha dor ignorei...

A vida nos surpreende,
nada disso foi planejado,
todo pouco que eu queria,
era ter alguém com quem contar
na tristeza e na alegria...

ESPORTES

Sesport divulga o nome da entidade que fará a gestão do modelo olímpico capixaba

O Ideias, como é conhecida a Oscip, possui experiência em gestão de projetos esportivos



DIVULGAÇÃO

>>> No Espírito Santo, o Ideias colocará em prática o modelo de gestão desenhado pela Sesport e que recebeu recursos do Ministério do Esporte, para formação de novos atletas visando os Jogos do Rio de Janeiro, em 2016

O Instituto de Desenvolvimento do Esporte e Ação Social, de São Paulo, será a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip responsável por gerenciar o modelo de gestão que será aplicado no Centro de Treinamento Jayme Navarro de Carvalho. A confirmação do nome da entidade foi publicada na edição da última quarta-feira (29) no Diário Oficial do Espírito Santo, após a instituição ter vencido o concurso de projetos promovido pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport).

O Ideias, como é conhecida a Oscip, possui experiência em gestão de projetos esportivos e atualmente desenvolve o programa de detecção de talentos no Centro de Treinamento de Badminton da Chacrinha, no Rio de Janeiro, contratada pela Confederação Brasileira de Badminton.

No Espírito Santo, o Ideias colocará em prática o modelo de gestão dese-

nhado pela Sesport e que recebeu recursos do Ministério do Esporte, para formação de novos atletas visando os Jogos do Rio de Janeiro, em 2016.

O modelo de gestão capixaba permitirá a contratação de diversos profissionais que atuarão no dia a dia, não só na formação dos novos talentos do esporte do Espírito Santo, mas na detecção desses talentos e no treinamento dos atletas de alto rendimento que já representam o Estado em competições nacionais e internacionais.

Para reforçar o status de "celeiro" de novos talentos visando os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, em 2016, o Governo do Espírito Santo formalizou uma parceria com o Ministério do Esporte para a implantação do modelo de gestão olímpica no Estado. A parceria renderá ao Espírito Santo um investimento de R\$ 16.216.133,47.

Esse investimento garantirá a contratação de 78 profissionais da área de

formação, com reconhecida e comprovada experiência. Dentre eles estão técnicos e auxiliares técnicos, coordenador técnico, supervisor de desenvolvimento de modalidades olímpicas e preparador físico.

Além desses, o projeto contará com profissionais na área da saúde, como psicólogo, fisioterapeuta, médico, assistente social, enfermeira, nutricionista e massoterapeuta, que com a especialização em cada área farão o trabalho de acompanhamento dos atletas.

Serão formados atletas de ginástica rítmica, judô, taekwondo, handebol, natação e vôlei de praia, na primeira fase do período de formação, que pode ser desenvolvida a partir da definição do modelo de gestão do espaço. No segundo momento, quando as obras estiverem 100% concluídas, mais três modalidades – boxe, badminton e ginástica artística –, integrarão o modelo olímpico capixaba.

SEJUS

Escola Penitenciária completa sete anos de funcionamento

Criada com o objetivo de formar, capacitar e aperfeiçoar os conhecimentos de servidores da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), a Escola Penitenciária do Espírito Santo (Epen) completou, ontem, sete anos de fundação.

Somente nos oito primeiros meses deste ano, 1.816 servidores passaram pelas salas de aula da Epen. Foram realizados cursos de formação, capacitação continuada, curso de tiro, entre outros.

Agentes penitenciários e de escolta e vigilância, diretores, diretores adjuntos e chefes de segurança de unidades prisionais participaram dos cursos ministrados pela Escola durante 2012.

"A Epen tem papel fundamental na mudança da realidade do sistema penitenciário do Espírito Santo. Ela foi criada e tem cumprido o papel de ser um espaço para a construção de novos conceitos acerca da gestão do sistema e também local para quebra de paradigmas e preconceitos. Além disso, é um local de consolidação de conhecimentos que visa à formação de profissionais técnicos e capacitados para atuar no sistema prisional mesmo diante de sua complexidade", disse o secretário de Estado da Justiça, Ângelo Roncaldi de Ramos Barros.

Além dos cursos que são realizados nas dependências da Epen, que fica no Complexo Penitenciário de Viana, a Escola também tem viabilizado a participação de servidores da Sejus em cursos fora do Estado, como por exemplo, aqueles realizados pela Escola Penitenciária do Distrito Federal e da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais (DPOE), da Polícia Civil do Distrito Federal.

Neste momento está em andamento a seleção de servidores que vão participar do Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário - Módulo Avançado. O curso terá carga horária de 228 horas e será realizado entre os dias 08 e 26 de outubro, no Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília.

O diretor da Epen, José Tadeu Simões Speck, explica que o objetivo é buscar o que há de melhor em conhecimento na área penitenciária no país e trazer para os servidores da Sejus. "O grupo capacitado vai difundir o conhecimento entre os demais servidores, com a finalidade de reciclar conhecimentos na busca de uma capacitação continuada para os nossos servidores e otimizar recursos da Secretaria", finaliza.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA DO ESTADO

LEIS

LEI Nº 9.897

Dispõe sobre a extinção de créditos tributários do Estado do Espírito Santo, nas condições que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece regras para a extinção de créditos tributários devidos ao Estado do Espírito Santo, relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, constantes ou não de auto de infração ou de notificação de débito.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ ou da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a celebrar termo de compensação para a extinção de créditos tributários relativos ao ICMS, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31.12.2010, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuizada sua cobrança, observado o seguinte:

I - na hipótese de denúncia espontânea, o valor do imposto deverá estar regularmente declarado no Documento de Informações Econômico-Fiscais - DIEF; e

II - não serão objeto da compensação na forma desta Lei os créditos tributários:

- a) inscritos em dívida ativa após 31.12.2011; ou
- b) objeto de parcelamento em curso.

Art. 3º Para fins de extinção dos créditos tributários de que trata o artigo 2º:

I - os valores referentes ao imposto e sua atualização monetária poderão ser compensados por meio da utilização de saldos credores acumulados do ICMS, em razão de saídas amparadas pela não incidência prevista no artigo 3º, II, da Lei Complementar Federal nº 87, de 13.9.1996; e

II - os valores referentes à penalidade pecuniária e sua atualização monetária, bem como os juros incidentes sobre o imposto deverão ser pagos em quota única, exclusivamente em moeda corrente.

Parágrafo único. Os créditos acumulados referidos neste artigo somente serão admitidos se gerados em decorrência de operações realizadas pelo próprio estabelecimento, ficando vedada a utilização de créditos recebidos em transferência de terceiros.

Art. 4º Para os fins da compensação de que trata esta Lei, o interessado deverá apresentar requerimento, no prazo de até trinta dias contados da publicação de sua regulamentação:

I - à SEFAZ ou à PGE, conforme o órgão em que esteja em tramitação o respectivo processo administrativo fiscal instaurado para exigência do crédito tributário a ser extinto; e

II - à SEFAZ, por meio da Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito, no caso de denúncia espontânea.

§ 1º O termo de compensação será celebrado:

I - entre o sujeito passivo e a SEFAZ, quando se tratar de denúncia espontânea ou compensação referente a crédito tributário, ainda em fase de cobrança administrativa, mesmo que inscrito em dívida ativa; ou

II - entre o sujeito passivo e a PGE, quando se tratar de compensação referente a crédito tributário que tenha sido objeto de ação para cobrança judicial.

§ 2º A celebração do termo de compensação:

I - não implica reconhecimento da legitimidade dos créditos acumulados declarados pelo sujeito passivo;

II - não produzirá quaisquer efeitos nos casos em que os créditos acumulados não forem homologados pelo Secretário de Estado da Fazenda;

III - veda a utilização do crédito do imposto objeto da compensação, para fins de quaisquer outras modalidades ou natureza de compensação;

IV - fica condicionada a que o contribuinte reconheça o débito para com a Fazenda Pública Estadual, manifeste expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais objeto da compensação e efetue o pagamento prévio das custas processuais e dos honorários advocatícios no importe de dez por cento sobre o valor atualizado da causa em todas as ações judiciais, inclusive nas ações de execução fiscal já ajuizadas; e

V - não confere qualquer direito à restituição de importâncias já pagas ou compensadas.

Art. 5º Ato do Poder Executivo estabelecerá normas complementares necessárias à regulamentação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 30 de agosto de 2012.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

LEI Nº 9.898

Autoriza o Poder Executivo a doar 01 (uma) área de terreno devoluto, ao Município de Vitória, localizada nas comunidades Santa Helena e São José, bairro Praia do Suá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Esta Edição, contém Atos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário
As Matérias publicadas no Diário Oficial, são reproduzidas diretamente dos originais

NESTA EDIÇÃO

| PODEREXECUTIVO - Nº 23.340 | | Repartições Federais | 13 |
|------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
| CADERNOS | | Municipalidades e Outros | 28 páginas |
| Executivo | 54 páginas | Câmaras | 1 |
| Governo | 1 a 18 | Prefeituras | 1 a 9 |
| Secretarias | 19 a 54 | Repartições Federais | 9 |
| Assembléia Legislativa | 54 | Comércio & Indústria | 10 a 14 |
| Licitações | 14 páginas | Ministério Público | 15 a 16 |
| Governo | 1 | Tribunal de Contas | 17 a 27 |
| Secretarias | 1 a 5 | Defensoria Pública do Estado | 27 a 28 |
| Tribunal de Contas | 13 | | |
| Câmaras | 5 | PODER JUDICIÁRIO - Nº 22.238 | |
| Prefeituras | 6 a 12 | Cademo do Judiciário | - páginas |
| Comércio & Indústria | 12 a 13 | Comarca da Capital | 28 |
| Defensoria Pública do Estado | 13 | TRE | - |
| | | OAB | - |
| | | Justiça Federal | - |

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Vitória 01 (uma) área de terreno urbano sem registro no cartório de registro de imóveis competente, localizada nas comunidades Santa Helena e São José, no bairro Praia do Suá, compreendendo 49.447,45m² (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), situada no Município de Vitória, neste Estado, conforme coordenadas assim descritas:

"Partindo do ponto 01 com coordenadas E = 364605,248 - N = 7753461,626 com azimute de 156,08° e distância de 15,051m, chega ao ponto 2; deste, com azimute de 168,93° e distância de 0,969m, chega-se ao ponto 3; deste, com azimute de 142,65° e distância de 3,93m, chega-se ao ponto 4; deste, com azimute de 165,06° e distância de 9,886m, chega-se ao ponto 5; deste, com azimute de 264,73° e distância de 106,083m, chega-se ao ponto 6; deste, com azimute de 152,46° e distância de 15,5m chega-se ao ponto 7; deste, com azimute de 93,6° e distância de 9m chega-se ao ponto 8; deste, com azimute de 157,13° e distância de 19,5m chega-se ao ponto 9; deste, com azimute de 177,87° e distância de 46m chega-se ao ponto 10; deste, com azimute de 222,3° e distância de 14,5m chega-se ao ponto 11, deste, com azimute de 266,73° e distância de 8m chega-se ao ponto 12, deste, com azimute de 125,64° e distância de 35,036m, chega-se ao ponto 13; deste, com azimute de 98,38° e distância de 1,896m, chega-se ao ponto 14, sendo do ponto 1 até o 14 confronta com Prefeitura Municipal de Vitória; deste último, com azimute de 132,66° e distância de 6,432m chega-se ao ponto 15, confrontando com PRODEST; do ponto 15, com azimute de 217,23° e distância de 0,629m chega-se ao ponto 16; deste, com azimute de 213,54° e distância de 16,85m chega-se ao ponto 17; deste, com azimute de 227,25° e distância de 17,685m chega-se ao ponto 18, deste, com azimute de 231,45° e distância de 12,911m chega-se ao ponto 19, deste, com azimute de 231,45° e distância de 9,391m, chega-se ao ponto 20; deste, com azimute de 231,33° e distância de 7,992m, chega-se ao ponto 21; deste, com azimute de 265,2° e distância de 12,114m chega-se ao ponto 22; deste, com azimute de 259,77° e distância de 9,348m chega-se ao ponto 23; deste, com azimute de 250,53° e distância de 14,192m chega-se ao ponto 24; deste, com azimute de 242,14° e distância de 4,745m chega-se ao ponto 25; deste, com azimute de 242,76° e distância de 11,053m chega-se ao ponto 26, deste, com azimute de 278,91° e distância de 7,127m chega-se ao ponto 27, deste, com azimute de 268,87° e distância de 6,721m, chega-se ao ponto 28; deste, com azimute de 277,5° e distância de 12,636m, chega-se ao ponto 29; deste, com azimute de 294,81° e distância de 18,291m chega-se ao ponto 30; deste, com azimute de 279,27° e distância de 16,398m chega-se ao ponto 31; deste, com azimute de 263,14° e distância de 3,188m chega-se ao ponto 32, sendo que do ponto 15 até o 32 confronta com a o terreno de marinha; do 32, com azimute de 20,36° e distância de 0,422m chega-se ao ponto 33, confrontando com Silvio de Jesus Pazzini; deste, com azimute de 52,93° e distância de 4,984m chega-se ao ponto 34, deste, com azimute de 18,24° e distância de 16,171m chega-se ao ponto 35, sendo que do ponto 33 até o 35 confronta com Carlos Magno Pereira Alves; do ponto 35, com azimute de 30,05° e distância de 12,408m, chega-se ao ponto 36; deste, com azimute de 309,84° e distância de 22,936m, chega-se ao ponto 37, sendo que do ponto 35 até o 37 confronta com Silvio de Jesus Pazzini; do ponto 37, com azimute de 42,18° e distância de 17,68m chega-se ao ponto 38; deste, com azimute de 305,26° e distância de 22,829m chega-se ao ponto 39 sendo que do ponto 37 até o 39 confronta com Comer - Construtora e Incorporadora; do 39, com azimute de 341,85° e distância de 16,003m chega-se ao ponto 40; deste, com azimute de 238,18° e distância de 10,923m chega-se ao ponto 41, sendo que do ponto 39 até o 41 confronta com Massa Falida do Banco Santos Neves SA; partindo do 41, com azimute de 301,5° e distância de 35,816m chega-se ao ponto 42, deste, com azimute de 221,75° e distância de 9,32m chega-se ao ponto 43, deste, com azimute de 208,59° e distância de 3,95m, chega-se ao ponto 44; deste, com azimute de 231,41° e distância de 3,573m, chega-se ao ponto 45; deste, com azimute de 241,49° e distância de 4,42m chega-se ao ponto 46; deste, com azimute de 275,49° e distância de 1,598m chega-se ao ponto 47; deste, com azimute de 238,85° e distância de 1,724m chega-se ao ponto 48, sendo que do ponto 41 até o 48 confronta com o Maria Banho Alves/Carlos Valie; do 48, com azimute de 343,87° e distância de 30,793m chega-se ao ponto 49; deste, com azimute de 287,75° e distância de 12,653m chega-se ao ponto 50, sendo que do ponto 48 até o 50 confronta com Eugenio De Almeida; do ponto 50, com azimute de 287,25° e distância de 7,931m chega-se ao ponto 51 confrontando com Maria José Casotti Lora; deste, com azimute de 289,42° e distância de 4,513m, chega-se ao ponto 52; deste, com azimute de 19,22° e distância de 13,169m, chega-se ao ponto 53 sendo que do ponto 51 até o 53 confronta com Condomínio Edifício C Arts Center; Verfran Empreendimentos Imobiliários Ltda e outros; do ponto 53, com azimute de 289,09° e distância de 5,241m chega-se ao ponto 54; deste, com azimute de 20,08° e distância de 5,693m chega-se ao ponto 55; deste, com azimute de 18,37° e distância de 7,275m chega-se ao ponto 56; deste, com azimute de 19,18° e distância de 3,072m chega-se ao ponto 57; deste,

com azimute de 19,36° e distância de 7,363m chega-se ao ponto 58, sendo que do ponto 53 ao 58 confronta com Condomínio Edifício Eldorado Center; Jd Torres Empreendimentos Ltda e outros, do ponto 58, com azimute de 349,48° e distância de 13,443m chega-se ao ponto 59, deste, com azimute de 353,62° e distância de 2,342m, chega-se ao ponto 60; deste, com azimute de 83,62° e distância de 2,224m, chega-se ao ponto 61; deste, com azimute de 94,43° e distância de 6,048m chega-se ao ponto 62; deste, com azimute de 15,8° e distância de 8,986m chega-se ao ponto 63, sendo que do ponto 58 até o 63 confronta com Ilayr Marques Magnago e outros; do ponto 63, com azimute de 106,19° e distância de 11,338m chega-se ao ponto 64; deste, com azimute de 103,02° e distância de 4,658m chega-se ao ponto 65; deste, com azimute de 17,79° e distância de 20,539m chega-se ao ponto 66, deste, com azimute de 288,57° e distância de 2,216m chega-se ao ponto 67, deste, com azimute de 289,95° e distância de 14,735m, chega-se ao ponto 68; deste, com azimute de 309,33° e distância de 5,575m, chega-se ao ponto 69, sendo que do ponto 63 até o 69 confronta com Ernesto Chiabai; do ponto 69, com azimute de 36,33° e distância de 10,556m chega-se ao ponto 70; deste, com azimute de 31,13° e distância de 14,34m chega-se ao ponto 71; deste, com azimute de 72,79° e distância de 27,766m chega-se ao ponto 72 sendo que do ponto 69 até o 72 confronta com o limite de marinha; do ponto 72, com azimute de 147,37° e distância de 10,989m chega-se ao ponto 73; deste, com azimute de 84,52° e distância de 17,78m chega-se ao ponto 74, deste, com azimute de 344,92° e distância de 15,275m chega-se ao ponto 75, sendo que do ponto 72 até o 75 confronta com Luiz Pedro Da Silva; do ponto 75, com azimute de 69,28° e distância de 9,157m, chega-se ao ponto 76; deste, com azimute de 79,94° e distância de 24,687m, chega-se ao ponto 77; deste, com azimute de 90,78° e distância de 57,948m chega-se ao ponto 78, sendo que do ponto 75 até o 78 confronta com limite de marinha; do ponto 78, com azimute de 92,5° e distância de 35,457m chega-se ao ponto 79; deste, com azimute de 3,66° e distância de 2,291m chega-se ao ponto 80, sendo que do ponto 78 até o 80 confronta com Izabel Raposo Bicalho Ferreira e outro e Lea Raposo Da Costa; do ponto 80, com azimute de 94,5° e distância de 13,637m chega-se ao ponto 81 confrontando com Guido Ehrenbrink; do ponto 81, com azimute de 97,34° e distância de 9,711m chega-se ao ponto 82, deste, com azimute de 97,28° e distância de 29,491m chega-se ao ponto 83 sendo que do ponto 81 até o 83 confronta com limite de marinha, do ponto 83, com azimute de 187,12° e distância de 52,119, chega-se ao ponto 84; deste, com azimute de 82,84° e distância de 65,703m, chega-se ao ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando do ponto 83 até o ponto 1 com Prefeitura Municipal de Vitória. Este terreno compreende uma área com aproximadamente 49.447,45m², sendo que a projeção utilizada para a elaboração dessa descrição foi a Universal Transversa de Mercator (UTM) no datum horizontal SIRGAS 2000 fuso 24S."

Parágrafo único. O objeto desta doação não se encontra registrado em nenhum Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, ficando autorizado o cartório de registro competente a promover a abertura da devida matrícula diretamente em nome do Município de Vitória.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade a regularização fundiária, de interesse social, com a consequente legalização da posse das moradias inseridas nessa área e ocupadas irregularmente por população de baixa renda.

Art. 3º Competirá à Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da equipe do "Programa Terra Mais Igual", promover as ações necessárias para que seja executado o plano de regularização fundiária de interesse social, cujos trabalhos deverão ser iniciados no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Lei, sob pena de reverter ao patrimônio do doador o imóvel doado.

Art. 4º As despesas com a regularização, escritura e registro de imóveis correrão por conta da donatária, bem como as indenizações que porventura sejam reivindicadas pelos posseiros que ocupam a área doada.

Art. 5º Fica assegurado o direito de pretensões proprietários que possuem a titularidade dos imóveis que porventura estejam inseridos na área doada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 30 de agosto de 2012.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

**"TODO MEDICAMENTO DEVE SER
MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS"**

LEI Nº 9.899

Institui o Programa Estadual de Habitação de Interesse Social "Nossa Casa", no âmbito do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Espírito Santo, o Programa Estadual de Habitação de Interesse Social "Nossa Casa", visando à redução do déficit habitacional nos municípios capixabas, com a promoção do acesso da população urbana e rural de baixa renda à moradia digna, considerando suas especificidades sociais, econômicas, ambientais e habitacionais, por meio de mecanismos de incentivo à produção e/ou reforma de habitações de interesse social.

Art. 2º O Programa "Nossa Casa" será implementado, no âmbito do Estado, por meio de construção e/ou reforma de unidades habitacionais de interesse social, investimentos na área de infraestrutura e complementação de recursos financeiros a programas federais, instituídos e normatizados pela União Federal, voltados para área de habitação urbana e rural de interesse social, sem prejuízo da expedição de normas próprias pelo Estado do Espírito Santo, visando ao atendimento dos interesses públicos específicos estaduais.

Art. 3º Fica o Estado do Espírito Santo autorizado a aportar recursos financeiros ao Programa "Minha Casa, Minha Vida", instituído pela União Federal, pela Lei Federal nº 11.977, de 07.7.2009 para municípios com população acima de 50.000 (cinquenta mil) habitantes, em limite que será definido pelo Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHAB, mediante Resolução, nos termos da competência definida pelo artigo 5º, I, da Lei Estadual nº 8.784, de 21.12.2007.

Art. 4º Fica o Estado do Espírito Santo autorizado a complementar recursos financeiros ao Programa "Minha Casa, Minha Vida" para municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, instituído pela União Federal, pela Lei Federal nº 11.977/09 e regulamentação expedida pelo Ministério das Cidades, em limite que será definido pelo Conselho Gestor do FEHAB, mediante Resolução, nos termos da competência definida pelo artigo 5º, I, da Lei Estadual nº 8.784/07.

§ 1º A complementação de recursos estaduais ao programa federal correrá por conta do FEHAB, com fulcro no disposto no artigo 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 8.784/07, e dar-se-á na forma de subvenção econômica.

§ 2º O aporte de recursos estaduais será efetivado mediante depósito bancário em favor dos beneficiários finais do Programa "Minha Casa, Minha Vida", obedecidos os critérios estabelecidos na legislação federal atinentes ao referido Programa.

§ 3º O interessado em receber o aporte de recursos financeiros estaduais deverá, obrigatoriamente, adotar o padrão arquitetônico mínimo definido pelo Estado.

Art. 5º O Programa "Nossa Casa" será operacionalizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo – IDURB-ES, sob a supervisão da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, competindo à Autarquia adotar as medidas necessárias para assegurar o acompanhamento e fiscalização da execução do Programa, sem prejuízo da participação popular no acompanhamento de todas as fases do Programa.

Art. 6º A implantação do Programa terá suas estratégias, metas e diretrizes regulamentadas e detalhadas por meio de Decreto a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º O artigo 1º da Lei nº 8.784/07, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 1º O FEHAB fica vinculado à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB.

§ 2º Na centralização e gerenciamento das verbas orçamentárias, a que se refere o caput deste artigo, fica o FEHAB autorizado a repassar recursos financeiros, na forma de subvenção econômica, diretamente aos agentes financeiros habilitados a operar no programa e/ou aos beneficiários finais de programas estaduais de

habitação de interesse social, cujo procedimento operacional específico será definido pelo Conselho Gestor do FEHAB, mediante Resolução, nos termos da competência definida pelo artigo 5º, I, desta Lei." (NR)

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 30 de agosto de 2012.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

LEI Nº 9.900

Dispõe sobre a isenção do pagamento de custas pela União, pelos Estados e pelos Municípios e pelas respectivas autarquias e fundações e revoga o inciso IX do artigo 21 da Lei nº 4.847, de 30.12.1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A União, os Estados e os Municípios e as respectivas autarquias e fundações são isentos do pagamento de custas em todos os processos judiciais em que atuarem na condição de autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado, independentemente de tramitarem em serventias oficializadas ou não.

Parágrafo único. A isenção prevista neste artigo não alcança as entidades fiscalizadoras do exercício profissional, nem exime as pessoas jurídicas referidas no caput da obrigação de reembolsar as despesas judiciais feitas pela parte vencedora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso IX do artigo 21 da Lei nº 4.847, de 30.12.1993.

Palácio Anchieta, em Vitória, 30 de agosto de 2012.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

LEI Nº 9.901

Inclui o artigo 86-A na Lei nº 5.361, de 30.12.1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei nº 5.361, de 30.12.1996, o artigo 86-A com a seguinte redação:

"Art.86-A. É vedado o fornecimento de certidões, registros, licenças, autorizações e demais serviços oferecidos pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF a pessoas físicas ou jurídicas que tenham débitos inscritos em dívida ativa desta Autarquia ou inscritos no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN).

Parágrafo único. O disposto no caput não inibe a regular atividade de fiscalização e poder de polícia exercido pelo IDAF."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 30 de agosto de 2012.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

LEI Nº 9.902

Autoriza o Poder Executivo a doar área de terras devolutas à Prefeitura Municipal de Mantenedópolis-ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Prefeitura Municipal de Mantenedópolis área de terras devolutas, medindo 53.174,65m² (cinquenta e três mil, cento e setenta e quatro metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), confrontando-se ao Norte com Jorge Procópio Alves e Ronaldo dos Santos Oliveira; ao

Sul com Neli Firmina de Freitas e área urbana; a Leste com Saulo Braz Ribeiro e área urbana e a Oeste com Américo Barbosa Martins, situada em Santa Luzia de Mantenópolis, Município de Mantenópolis, conforme planta discriminatória constante do processo protocolado sob o nº 54225817.

Art. 2º O imóvel a ser doado será destinado à implantação de unidades habitacionais, consolidação de unidade de ensino local e cemitério municipal.

Parágrafo único. Ocorrendo destinação diversa da que consta nesta Lei, o imóvel objeto da presente doação reverterá ao patrimônio do Estado, nos termos do artigo 88 do Decreto nº 1.110-R/2002.

Art. 3º Fica vedada a alienação do imóvel a ser doado, pelo beneficiário, nos termos do artigo 91 do Decreto nº 1.110-R/2002.

Art. 4º A doação autorizada por esta Lei se efetivará mediante registro no Cartório de Registro Geral de Imóveis, competindo ao Município de Mantenópolis providenciar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após a publicação desta Lei, o registro necessário à efetivação da doação, arcando com todos os ônus financeiros dela decorrentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 30 de agosto de 2012.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

LEI Nº 9.903

Autoriza o Poder Executivo a doar área de terra devoluta medindo 453,38m² (quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados e trinta e oito décimos quadrados) ao Município de Nova Venécia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Prefeitura Municipal de Nova Venécia uma área de terras devolutas, sem benfeitorias, medindo 453,38m² (quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados e trinta e oito décimos quadrados) e perímetro de 88,058m (oitenta e oito metros e cinquenta e oito milímetros), situada no lugar denominado São Luiz Reis, Distrito Sede, Município e Comarca de Nova Venécia, neste Estado, confrontando-se ao Norte, com José Rosa Moreira; ao Sul, com Estrada Municipal (Nova Venécia - Patrimônio do XV); ao Leste, com José Rosa Moreira, e a Oeste com Dionísio Santana.

Art. 2º A área, objeto da doação, será destinada à implantação e consolidação de uma quadra poliesportiva.

Art. 3º As despesas com escritura e registro do imóvel correrão por conta da Prefeitura Municipal de Nova Venécia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 30 de agosto de 2012.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

LEI Nº 9.904

Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 9.863, de 26.6.2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 9.863, de 26.6.2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A doação referida no artigo 1º se destina à construção de instrumentos públicos de esporte e lazer para atender à comunidade, à instalação de órgãos do Executivo Municipal, além da construção de casas populares." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 30 de agosto de 2012.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

DECRETOS

DECRETO Nº 1591-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

Abre à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.609.624,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 9.782, de 03 de janeiro de 2012, e o que consta do Processo Nº 59213787;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.609.624,00 (Hum milhão, seiscentos e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 de agosto de 2012, 191º da Independência, 124º da República e 478º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ROBSON LEITE NASCIMENTO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE

Secretário de Estado da Fazenda

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | |
|---|---|-------------|------|------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 38.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER | | | |
| 38.101 | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| 2.01201.001.061 | IMPLANTAÇÃO DO "ESPORTE FELA PAZ" | | | |
| | Despesa com materiais para Esportes de Inverno | 5.150.04.30 | 0133 | 923.766 |
| | Despesa com materiais para Esportes de Inverno - pessoal civil | 5.150.11.30 | 0101 | 57.000 |
| | Despesas com viagens, passagens e outros gastos fixos - pessoal civil | 3.150.11.30 | 0130 | 18.000 |
| | Despesas com viagens, passagens e outros gastos fixos - pessoal civil | 5.150.12.30 | 0101 | 6.000 |
| | Despesas com viagens, passagens e outros gastos fixos - pessoal civil | 5.150.13.30 | 0130 | 74.720 |
| | Despesas com viagens, passagens e outros gastos fixos - pessoal civil | 3.300.38.30 | 0101 | 373.640 |
| | Despesas com viagens, passagens e outros gastos fixos - pessoal civil | 5.800.38.30 | 0303 | 120.824 |
| | TOTAL | | | 1.609.624 |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 38.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER | | | |
| 38.101 | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| 2.01201.001.061 | REINTEGRAÇÃO DE PRECATORIOS | | | |
| | Despesa com materiais para Esportes de Inverno | 5.150.11.30 | 0101 | 57.000 |
| | Despesas com viagens, passagens e outros gastos fixos - pessoal civil | 3.150.11.30 | 0101 | 6.000 |
| 2.01201.001.065 | PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL - PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA | | | |
| | Despesa com materiais para Esportes de Inverno | 5.150.04.30 | 0133 | 445.024 |
| | Despesas com viagens, passagens e outros gastos fixos - pessoal civil | 3.300.38.30 | 0303 | 200.000 |
| 2.01201.001.061 | IMPLANTAÇÃO DO "ESPORTE FELA PAZ" | | | |
| | Despesa com materiais para Esportes de Inverno | 5.150.04.30 | 0133 | 900.000 |
| | Despesas com viagens, passagens e outros gastos fixos - pessoal civil | 3.150.11.30 | 0133 | 000.000 |
| | TOTAL | | | 1.800.824 |

DECRETO Nº 1592-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

Abre à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.600,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 9.782, de 03 de janeiro de 2012, e o que consta do Processo Nº 59190434;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 de agosto de 2012, 191º da Independência, 124º da República e 478º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ROBSON LEITE NASCIMENTO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE

Secretário de Estado da Fazenda

JADIR JOSÉ PELA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

5

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | |
|---|---|--------------|------|--------------|
| R\$1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 32.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO | | | |
| 32.101 | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| 113340-42.367 | MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR | 4.4.90.52.00 | 0133 | 6.600 |
| | Despesas com Equipamentos e Materiais permanentes | | | |
| | TOTAL | | | 6.600 |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | |
| R\$1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 32.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO | | | |
| 32.101 | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| 113340-42.367 | MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR | 4.4.90.52.00 | 0133 | 6.600 |
| | TOTAL | | | 6.600 |

DECRETO Nº 1593-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 192.814,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 9.782, de 03 de janeiro de 2012, e o que consta do Processo Nº 59181141;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 192.814,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e quatorze reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 de agosto de 2012, 191º da Independência, 124º da República e 478º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ROBSON LEITE NASCIMENTO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE

Secretário de Estado da Fazenda

ALCIO DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | |
|---|---|--------------|------|----------------|
| R\$1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 28.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS | | | |
| 28.101 | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| 041220041.241 | CONCELA ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO | 3.3.90.14.00 | 0101 | 5.000 |
| | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 3.3.90.39.00 | 0101 | 26.814 |
| 041290041.240 | ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | | |
| | Diárias - civil | 3.3.90.14.00 | 0101 | 5.000 |
| | Material de consumo | 3.3.90.30.00 | 0101 | 12.000 |
| | Outros serviços de terceiros - pessoa física | 3.3.90.36.00 | 0101 | 12.800 |
| | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 3.3.90.39.00 | 0101 | 52.214 |
| | TOTAL | | | 192.814 |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | |
| R\$1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 28.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS | | | |
| 28.101 | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| 041220041.241 | CONCELA ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO | 3.3.90.14.00 | 0101 | 5.000 |
| | | 3.3.90.39.00 | 0101 | 16.814 |
| 041290041.240 | ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | 0101 | 5.000 |
| 041220041.240 | ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | | |
| | | 3.3.90.39.00 | 0101 | 52.012 |
| | TOTAL | | | 192.814 |

DECRETO Nº 1594-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

Abre à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho o Crédito Suplementar no valor de R\$ 71.270,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 9.782, de 03 de janeiro de 2012, e o que consta do Processo Nº 59110716;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho o Crédito Suplementar no

valor de R\$ 71.270,00 (Setenta e um mil, duzentos e setenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 de agosto de 2012, 191º da Independência, 124º da República e 478º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ROBSON LEITE NASCIMENTO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE

Secretário de Estado da Fazenda

JADIR JOSÉ PELA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | |
|---|---|--------------|------|---------------|
| R\$1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 32.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO | | | |
| 32.101 | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| 113340-42.367 | MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR | 4.4.90.52.00 | 0133 | 71.270 |
| | TOTAL | | | 71.270 |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | |
| R\$1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 32.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO | | | |
| 32.101 | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| 113340-42.367 | MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR | 4.4.90.52.00 | 0133 | 71.270 |
| | TOTAL | | | 71.270 |

DECRETO Nº 1595-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

Abre à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 9.782, de 03 de janeiro de 2012, e o que consta do Processo Nº 59203730;

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 de agosto de 2012, 191º da Independência, 124º da República e 478º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ROBSON LEITE NASCIMENTO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE

Secretário de Estado da Fazenda

JADIR JOSÉ PELA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | |
|---|---|--------------|------|---------------|
| R\$1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 32.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO | | | |
| 32.101 | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| 113340-42.367 | MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR | 4.4.90.52.00 | 0133 | 10.000 |
| | TOTAL | | | 10.000 |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | |
| R\$1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 32.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO | | | |
| 32.101 | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| 113340-42.367 | MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR | 4.4.90.52.00 | 0133 | 10.000 |
| | TOTAL | | | 10.000 |

DECRETO Nº 1596-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

Abre à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho o Crédito Suplementar no valor de R\$ 137.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 9.782, de 03 de janeiro de 2012, e o que consta do Processo Nº 58895868;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho o Crédito Suplementar no valor de R\$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 de agosto de 2012, 191º da Independência, 124º da República e 478º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ROBSON LEITE NASCIMENTO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE

Secretário de Estado da Fazenda

JADIR JOSÉ PELA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | | R\$1,00 |
|---|---|--------------|------|---------|----------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR | |
| 02.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO | | | | |
| 02.101 | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | | |
| 113340-44855 | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | 3.3.90.30.00 | 3.01 | 137.000 | |
| | Despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | |
| | TOTAL | | | | 137.000 |

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | | R\$1,00 |
|---|---|--------------|------|---------|----------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR | |
| 02.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO | | | | |
| 02.101 | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | | |
| 113340-44855 | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | 3.3.90.30.00 | 3.01 | 137.000 | |
| | Despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | |
| | TOTAL | | | | 137.000 |

DECRETO Nº 1597-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

Abre ao Ministério Público o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 9.782, de 03 de janeiro de 2012, e no art. 6º, § 8º, inciso III da Lei Nº 9.680, de 27 de julho de 2011, e o que consta do Processo Nº 59318708;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Ministério Público o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, na fonte 0101 – Recursos Ordinários do Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 de agosto de 2012, 191º da Independência, 124º da República e 478º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ROBSON LEITE NASCIMENTO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE

Secretário de Estado da Fazenda

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | | R\$1,00 |
|---|---|--------------|------|---------|------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR | |
| 06.000 | MINISTÉRIO PÚBLICO | | | | |
| 06.101 | MINISTÉRIO PÚBLICO | | | | |
| 0512207106.050 | ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA | | | | |
| | Despesas com Tributos | 3.3.90.14.00 | 0301 | 46.000 | |
| | Despesas com Material de Consumo | 3.3.90.30.00 | 0301 | 60.000 | |
| | Despesas com aluguel de imóvel de aluguel | 3.3.90.36.00 | 0301 | 60.000 | |
| | Despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 0301 | 130.000 | |
| | Despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.3.91.36.00 | 0301 | 35.000 | |
| 0605010106.060 | ADMINISTRAÇÃO DE JUSTIÇA | | | | |
| | Despesas com Tributos | 3.3.90.14.00 | 0301 | 60.000 | |
| | Despesas com aluguel de imóvel de aluguel | 3.3.90.36.00 | 0301 | 40.000 | |
| | Despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 0301 | 55.000 | |
| 0612207106.050 | PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA | | | | |
| | Despesas com Material de Consumo | 3.3.90.30.00 | 0301 | 60.000 | |
| | TOTAL | | | | 1.400.000 |

DECRETO Nº 1598-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 9.782, de 03 de janeiro de 2012, e o que consta do Processo Nº 59139420;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 de agosto de 2012, 191º da Independência, 124º da República e 478º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ROBSON LEITE NASCIMENTO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE

Secretário de Estado da Fazenda

IRANILSON CASADO PONTES

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | | R\$1,00 |
|---|--|--------------|------|--------|---------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR | |
| 38.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO | | | | |
| 38.901 | FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | | | | |
| 161220222.1120 | IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS | | | | |
| | Despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 0101 | 83.000 | |
| 1618202223.1122 | IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS VINCULADAS COM OBRAS DE INTERESSE SOCIAL | | | | |
| | Despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 0101 | 3.000 | |
| | TOTAL | | | | 83.000 |

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | | R\$1,00 |
|---|--|--------------|------|--------|---------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR | |
| 38.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO | | | | |
| 38.901 | FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | | | | |
| 161220222.1122 | IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS VINCULADAS COM OBRAS DE INTERESSE SOCIAL | | | | |
| | Despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 0101 | 83.000 | |
| | TOTAL | | | | 83.000 |

DECRETO Nº 1599-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

Abre à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.286,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V, alínea "b" da Lei Nº 9.782, de 03 de janeiro de 2012, e o que consta do Processo Nº 59288779;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.286,00 (doze mil, duzentos e oitenta e seis reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

NÃO UTILIZE OS PRODUTOS APÓS A DATA DE VALIDADE

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

7

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 de agosto de 2012, 191º da Independência, 124º da República e 478º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ROBSON LEITE NASCIMENTO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE

Secretário de Estado da Fazenda

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | |
|---|--|--------------|------|---------------|
| R\$ 1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 07.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO | | | |
| 07.001 | INSTITUTO JONAS DOS SANTOS NEVES | | | |
| 07.001.0001 | PROGRAMA DE ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO | | | |
| | Despesas de insumos materiais | 3.1.90.00 | 0007 | 12.286 |
| | | TOTAL | | 12.286 |

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | |
|---|--|--------------|------|---------------|
| R\$ 1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 07.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO | | | |
| 07.001 | INSTITUTO JONAS DOS SANTOS NEVES | | | |
| 07.001.0001 | PROGRAMA DE ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO | | | |
| | | 3.1.90.00 | 0007 | 12.286 |
| | | 3.1.90.00 | 0007 | 1.000 |
| | | 3.1.90.00 | 0007 | 1.000 |
| | | TOTAL | | 12.286 |

DECRETO Nº 1600-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Retifica Art. 1º do Decreto 1924-S/2011, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação e constituição de servidão administrativa as áreas de terras destinadas à implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEBB 5A e Rede Coletora de Esgoto, como parte do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Afonso Cláudio/ES - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2007, e outras disposições.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto no Decreto - Lei nº 3.365/1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786/1956, tendo em vista, ainda, o art. 120 e seus parágrafos do Decreto nº 24.643/1934, Código de Águas e o processo nº 58856501/2012,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 1924-S, de 29 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial em 30 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação, no que tange a caracterização da Área 01, desmembrando-a em Área 01 e Área 01A:

ÁREA 01:

Área de terra urbana, situada no Bairro Grama, Município de Afonso Cláudio/ES, destinada a constituir faixa de servidão administrativa para passagem de rede coletora de esgoto, para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Afonso Cláudio/ES, em terreno situado próximo à Rua Paulo Salene, Bairro Grama, Afonso Cláudio/ES, medindo 126,02m² (cento e vinte e seis vírgula zero dois) metros quadrados, com um perímetro

medindo 90,32m (noventa vírgula trinta e dois) metros lineares, de propriedade do **Sr. Edésio Delarmelina** e/ou "a quem de direito", caracterizada conforme Descritivo Técnico nº A-058-000-99-1-MD-0033 e planta D-058-000-99-1-XX-0041; ao **norte** pelos vértices 32 ao 33, medindo 19,82 (dezenove vírgula oitenta e dois) metros lineares, divisando com o **Córrego Arrependido**; pelos vértices 33 ao 1, medindo 2,41 (dois vírgula quarenta e um) metros lineares, divisando com o **Córrego Arrependido**; pelos vértices 34 ao 32, medindo 19,70 (dezenove vírgula setenta) metros lineares, divisando com o **Córrego Arrependido**; ao **sul** pelos vértices 2 ao 3, medindo 2,69 (Dois vírgula sessenta e nove) metros lineares, divisando com área remanescente de propriedade do **Sr. Edésio Delarmelina** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 3 ao 4, medindo 20,57 (vinte vírgula cinquenta e sete) metros lineares, divisando com área remanescente de propriedade do **Sr. Edésio Delarmelina** e/ou "a quem de direito", pelo vértice 4 ao 35, medindo 18,83 (dezoito vírgula oitenta e três) metros lineares, divisando com área remanescente de propriedade do **Sr. Edésio Delarmelina** e/ou "a quem de direito", ao **leste** pelos vértices 1 ao 2, medindo 3,00 (três vírgula zero zero) metros lineares, divisando com a **Rua Paulo Salene -Município de Afonso Cláudio**; ao **oeste** pelos vértices 35 ao 34, medindo 3,30 (três vírgula trinta) metros lineares, divisando com a propriedade do **Sr. Idalo Delarmelina** e/ou "a quem de direito".

ÁREA 01A:

Área de terra urbana, situada no Bairro Grama, Município de Afonso Cláudio/ES, destinada a constituir faixa de servidão administrativa para passagem de rede coletora de esgoto, para a implantação do

Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Afonso Cláudio/ES, em terreno situado próximo à Rua Paulo Salene, Bairro Grama, Afonso Cláudio/ES, medindo 104,96m² (cento e quatro vírgula noventa e seis) metros quadrados, com um perímetro medindo 78,11m (setenta e oito vírgula onze) metros lineares, de propriedade do **Sr. Idalo Delarmelina** e/ou "a quem de direito", caracterizada conforme Descritivo Técnico nº A-058-000-99-1-MD-0033 e planta D-058-000-99-1-XX-0041; ao **norte** pelos vértices 29 ao 30, medindo 2,06 (dois vírgula zero seis) metros lineares, divisando com o **Córrego Arrependido**; pelos vértices 30 ao 31, medindo 26,16 (vinte e seis vírgula dezesseis) metros lineares, divisando com o **Córrego Arrependido**; pelos vértices 31 ao 34, medindo 2,68 (dois vírgula sessenta e oito) metros lineares, divisando com o **Córrego Arrependido**; ao **sul** pelos vértices 5 ao 6, medindo 26,75 (vinte e seis vírgula setenta e cinco) metros lineares, divisando com área remanescente de propriedade do **Sr. Idalo Delarmelina** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 6 ao 7, medindo 3,97 (três vírgula noventa e sete) metros lineares, divisando com área remanescente de propriedade do **Sr. Idalo Delarmelina** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 35 ao 5, medindo 3,73 (três vírgula setenta e três) metros lineares, divisando com área remanescente de propriedade do **Sr. Idalo Delarmelina** e/ou "a quem de direito", ao **leste** pelos vértices 34 ao 35, medindo 3,30 (três vírgula trinta) metros lineares, divisando com a propriedade do **Sr. Edésio Delarmelina** e/ou "a quem de direito", ao **oeste** pelos vértices 7 ao 28, medindo 3,14 (três vírgula quatorze) metros lineares, divisando com área de propriedade do **Sr. Sebastião Américo de Lima** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 28 ao 29, medindo 6,66 (seis vírgula sessenta e seis) metros lineares, divisando com o **Córrego Arrependido**.

Art. 2º As Áreas 02, 03 e 04 permanecem inalteradas, bem como os demais dispositivos elencados no Art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias de agosto de 2012; 191º da Independência; 124º da República; e, 478º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1601-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Retifica art. 1º do Decreto nº 378-S/2012, que declarou de utilidade

pública, para fins de desapropriação e de servidão administrativa, áreas de terra destinadas à regularização de unidades que compõem o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Vitória/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto no Decreto - Lei nº 3.365/1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786/1956, tendo em vista, ainda, o art. 120 e seus parágrafos do Decreto nº 24.643/1934, Código de Águas, bem como o que consta do processo nº 59053500/2012,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 378-S, de 13 de março de 2012, publicado no Diário Oficial em 14 de março de 2012, no que tange a caracterização das Áreas 01, 03 e 04, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

ÁREA 01:

Área de terra urbana destinada à constituição de servidão administrativa referente ao acesso à área do Reservatório Goiabeiras, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Vitória/ES, situada na Rua Leopoldo Gomes Salles, no Bairro Goiabeiras, Vitória/ES, em terreno medindo 1.050,29 m² (mil e cinquenta vírgula vinte e nove metros quadrados), de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", sem benfeitorias, caracterizada, conforme descritivo técnico nº D-040-000-70-1-MD-0001 e planta nº D-040-000-70-1-XX-0005, ao **norte**, caracterizado pelos vértices 12 ao 35, medindo 5,00 (cinco vírgula zero zero) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", ao **sul**, caracterizado pelos vértices 47 ao 1, medindo 5,02 (cinco vírgula zero dois) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", ao **leste**, caracterizado pelos vértices 1 ao 2, medindo 27,86 (vinte e sete vírgula oitenta e seis) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", ao **oeste**, caracterizado pelos vértices 1 ao 2, medindo 27,86 (vinte e sete vírgula oitenta e seis) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 2 ao 3, medindo 8,04 (oito vírgula zero quatro) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 3 ao 4, medindo 10,29 (dez vírgula vinte e nove) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 4 ao 5, medindo

17,72 (dezessete vírgula setenta e dois) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 5 ao 6, medindo 23,67 (vinte e três vírgula sessenta e sete) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 6 ao 7, medindo 24,96 (Vinte e quatro vírgula noventa e seis) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 7 ao 8, medindo 9,75 (nove vírgula setenta e cinco) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 8 ao 9, medindo 14,05 (quatorze vírgula zero cinco) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 9 ao 10, medindo 25,80 (vinte e cinco vírgula oitenta) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 10 ao 11, medindo 24,21 (vinte e quatro vírgula vinte e um) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 11 ao 12, medindo 18,91 (dezoito vírgula noventa e um) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", a **oeste**, caracterizado pelos vértices 35 ao 36, medindo 19,22 (dezenove vírgula vinte e dois) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 36 ao 37, medindo 24,26 (vinte e quatro vírgula vinte e seis) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 37 ao 38, medindo 25,48 (vinte e cinco vírgula quarenta e oito) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 38 ao 39, medindo 13,57 (Treze vírgula cinquenta e sete) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 39 ao 40, medindo 9,49 (nove vírgula quarenta e nove) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 40 ao 41, medindo 24,85 (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco) metros lineares, divisando com a área remanescente de

propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 41 ao 42, medindo 23,58 (vinte e três vírgula cinquenta e oito) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 42 ao 43, medindo 15,13 (quinze vírgula treze) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 43 ao 44, medindo 5,63 (cinco vírgula sessenta e três) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 44 ao 45, medindo 7,98 (sete vírgula noventa e oito) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 45 ao 46, medindo 11,03 (onze vírgula zero três) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 46 ao 47, medindo 28,65 (vinte e oito vírgula sessenta e cinco) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito".

ÁREA 03:

Área de terra urbana destinada à constituição de servidão administrativa referente à passagem de Adutora de Água Tratada, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Vitória/ES, situada na Rua Projetada no Bairro Goiabeiras, Vitória/ES, em terreno medindo 446,11 m² (quatrocentos e quarenta e seis vírgula onze) metros quadrados, de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", sem benfeitorias, conforme descritivo técnico nº D-040-000-70-1-MD-0001 e planta nº D-040-000-70-1-XX-0005, ao **norte**, caracterizado pelos vértices 16A ao 22A, medindo 5,56 (cinco vírgula cinquenta e seis) metros lineares, divisando com a área de propriedade da **EDP ECELSA** e/ou "a quem de direito"; ao **sul**, caracterizado pelos vértices 24 ao 15, medindo 5,01 (cinco vírgula zero um) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito"; a **oeste**, caracterizado pelos vértices 15 ao 16, medindo 43,21 (quarenta e três vírgula vinte e um) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", caracterizado pelos vértices 16 ao 16A, medindo 58,25 (cinquenta e oito vírgula vinte e cinco) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da

Sra. Cristina Alves Diniz e/ou "a quem de direito", ao **leste**, caracterizado pelos vértices 22A ao 23, medindo 55,85 (cinquenta e cinco vírgula oitenta e cinco) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito"; pelos vértices 23 ao 24, medindo 41,41 (quarenta e um vírgula quarenta e um) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito".

ÁREA 04:

Área de terra urbana destinada à constituição de servidão administrativa referente à passagem de Adutora de Água Tratada, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Vitória/ES, situada na Rua Projetada no Bairro Goiabeiras, Vitória/ES, em terreno medindo 298,49 m² (duzentos e noventa e oito vírgula quarenta e nove) metros quadrados, de propriedade da **EDP ECELSA** e/ou "a quem de direito", sem benfeitorias, conforme descritivo técnico nº D-040-000-70-1-MD-0001 e planta nº D-040-000-70-1-XX-0005, ao **NORTE**, caracterizado pelos vértices 19 ao 20, medindo 5,03 (cinco vírgula zero três) metros lineares, divisando com a área de propriedade da **EDP ECELSA** e/ou "a quem de direito", ao **SUL**, caracterizado pelos vértices 22A ao 16A, medindo 5,56 (cinco vírgula cinquenta e seis) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **Sra. Cristina Alves Diniz** e/ou "a quem de direito", a **leste**, caracterizado pelos vértices 20 ao 21, medindo 28,88 (vinte e oito vírgula oitenta e oito) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade do **Sr. Lucio Dadalto** e/ou "a quem de direito", caracterizado pelos vértices 21 ao 22, medindo 21,27 (vinte e um vírgula vinte e sete) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade do **Sr. Lucio Dadalto** e/ou "a quem de direito", ao **oeste**, caracterizado pelos vértices 16A ao 17, medindo 11,60 (onze vírgula sessenta) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **EDP ECELSA** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 17 ao 18, medindo 21,47 (vinte e um vírgula quarenta e sete) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **EDP ECELSA** e/ou "a quem de direito", pelos vértices 18 ao 19, medindo 27,84 (vinte e sete vírgula oitenta e quatro) metros lineares, divisando com a área remanescente de propriedade da **EDP ECELSA** e/

ou "a quem de direito".

Art. 2º A caracterização da Área 02 e demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias de agosto de 2012; 191º da Independência; 124º da República; e, 478º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

DECRETO Nº 1602-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Designa membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Obras Públicas do Estado Espírito Santo - IOPEs.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 381/2007, e o processo nº 36898236/2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, para compor o Conselho de Administração do Instituto de Obras Públicas do Estado Espírito Santo - IOPEs, os membros abaixo relacionados, representantes das entidades a seguir indicadas:

- Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP:
 - Fábio Ney Damasceno - Presidente e Membro nato
- Diretor Geral do IOPEs:
 - Marcelo Coimbra de Resende
- Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP:
 - Joseane de Fátima Geraldo Zoghbi - Titular
 - Jussara Maria Chiappane - Suplente
- Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER:
 - Gilberto Rocha Lima - Titular
 - Kamila Broetto Pegoretti Pimentel - Suplente
- Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:
 - Silvio Henrique Bruno Grillo - Titular
 - Flavia Santos Silveiras Lima - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias de agosto de 2012; 191º da Independência; 124º da República; e, 478º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

9

DECRETO Nº 1603-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Retifica os termos do Decreto Nº 0868-S/2012, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terras destinadas à implantação de Estações Elevatórias de Esgoto Bruto "C" e "E", integrantes do Programa FUNASA, no Município de Nova Venécia/ES.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786/1956 e, ainda, o que consta do processo nº 59053275/2012,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 0868-S, de 25 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial em 28 de maio de 2012, quanto a Área 01, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...**Área 01:**

Área de terra urbana, Lote nº 122 da Quadra 119, situada na Rua Neil Nogueira do Nascimento, Bairro Iolanda, Município de Nova Venécia/ES, destinada à desapropriação para a implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEEB C, que compõe o Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Venécia, perfazendo um perímetro de 73,87 (setenta e três vírgula oitenta e sete) metros lineares, com uma área total de 300,00 (trezentos vírgula zero zero) metros quadrados, de propriedade da **Srª Ivone Ramos de Oliveira** e/ou "a quem de direito"; confrontando-se ao **norte**, caracterizado pelos vértices A ao B, medindo 24,85 (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco) metros lineares, divisando com o Lote nº 110 e/ou "a quem de direito", ao **sul**, caracterizado pelos vértices C ao D, medindo 24,88 (vinte e quatro vírgula oitenta e oito) metros lineares, divisando com o Lote nº 134 e/ou "a quem de direito", a **leste**, caracterizado pelos vértices B ao C, medindo 11,87 (onze vírgula oitenta e sete) metros lineares, divisando com a Rua Neil Nogueira do Nascimento - Prefeitura Municipal, e a **oeste**, caracterizado pelos vértices D ao A, medindo 12,27 (doze vírgula vinte e sete) metros lineares, divisando com o Lote nº 231 e/ou "a quem de direito."

Art. 2º A caracterização da Área 02 e demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias de agosto de 2012; 191º da Independência; 124º da República;

e, 478º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

DECRETO Nº 1604-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Altera Decreto nº 868-S/2009 que designou membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.91, III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 7º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 492/09, bem como consta no processo nº 59214163/2012,

DECRETA:

Art. 1º O Art.1º, incisos I a VI, e o Art. 3º do Decreto nº 868-S, de 26 de agosto de 2009, que designou os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo - CGP/ES passam a vigorar com a seguinte redação:

I. Tyago Ribeiro Hoffmann, Secretário de Estado de Governo
Suplente: Fernando Campanha;

II. Robson Leite Nascimento, Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Suplente: Régis Mattos Teixeira;

III. Márcio Felix Carvalho Bezerra, Secretário de Estado de Desenvolvimento
Suplente: Cristina Vellozo Santos;

IV. Maurício Cezar Duque, Secretário de Estado da Fazenda,
Suplente: Silvio Henrique Brunoro Grillo;

V. Alcio de Araújo, Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Suplente: Paulo Henrique Rabelo Coutinho;

VI. Rodrigo Marques de Abreu Júdice, Procurador Geral do Estado
Suplente: Antonio Julio Neto Castiglioni.

"**Art. 3º** A Gerência do Programa de Parcerias Público-Privadas passa a fazer parte da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana - SEPAM, conforme disposto no Decreto nº 2926-R, de 28 de dezembro de 2011." (N.R).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias de agosto de 2012; 191º da Independência; 124º da República; e, 478º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

DECRETO Nº. 1605-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que o candidato assumiu exercício em 1º de agosto de 2012.

RESOLVE

EXCLUIR do Decreto nº 1.453-S, de 07 de agosto de 2012, publicado em 08 de agosto de 2012 o Especialista em Desenvolvimento Humano e Social **MATHEUS BONI BITENCOURT** - Formação: Antropologia.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias de agosto de 2012, 191º da Independência, 124º da República e 478º do Início da Colonização do Solo Espírito Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ALCIO DE ARAUJO
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

DECRETO Nº 1606-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Confere Grau de Comendador da Ordem Estadual do Mérito Jerônimo Monteiro.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, na qualidade de Grão Mestre da Ordem Estadual do Mérito Jerônimo Monteiro e ad referendum do Conselho, na forma estabelecida no regulamento interno aprovado pelo Decreto nº 2.531-E, de 11 de fevereiro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º É conferido ao Antropólogo **GEERT ARENT BANCK**, o Grau de Comendador da Ordem Estadual do Mérito Jerônimo Monteiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias de agosto de 2012; 191º da Independência; 124º da República; e, 478º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.**DECRETO Nº 1607-S, DE 30.08.2012.**

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

EDILENE ROCHA SOARES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

DECRETO Nº 1608-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Promover, pelo princípio de "Merecimento" ao posto de "Capitão QOABM, o 1º Tenente **BM WESLEI DE OLIVEIRA SOUZA**, NF 898433, em conformidade com o inciso IX do artigo 9º; o inciso II do artigo 10; artigos 26 e 27, e ainda o artigo 34, todos da Lei Complementar nº 467, de 05 de dezembro de 2008, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 22 de setembro de 1997, a contar de 16 de junho de 2012.

DECRETO Nº 1609-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Promover, pelo princípio de "Antiguidade" ao posto de 1º Tenente **QOABM**, o 2º Tenente **BM LUCIANO BRANDÃO BARBOZA**, NF 899267, em conformidade com o inciso VIII do artigo 9º; o inciso II do artigo 10; artigos 26 e 28, e ainda o artigo 34, todos da Lei Complementar nº 467, de 05 de dezembro de 2008, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 22 de setembro de 1997, a contar de 16 de junho de 2012.

DECRETO Nº 1610-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Promover, pelo princípio de "Merecimento" ao posto de 2º Tenente **QOABM**, o Sub Tenente **BM SAMUEL LOPES TINOCO**, NF 899644, em conformidade com o inciso VII do artigo 9º; o inciso II do artigo 10; artigos 26 e 27, e ainda o artigo 34, todos da Lei Complementar nº 467, de 05 de dezembro de 2008, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 22 de setembro de 1997, a contar de 16 de junho de 2012.

DECRETO Nº 1611-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

PROMOVER, ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), em cumprimento à ordem judicial proferida nos autos nº. 0029892-63.2012.8.08.0024, 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual-ES, o **MAJOR PM ANDERSON LOUREIRO BARBOZA, RG 15897-5/NF 855367**, pelo princípio de "merecimento", de acordo com as disposições contidas nos arts.10, 21, 22 e 23 da Lei nº. 1.142/56, a contar de 24.05.2012.

DECRETO Nº 1612-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

AGREGAR, ao respectivo Quadro da PMES, a contar de 07.07.2012, com base no inciso II, § 8º do Art. 14 da Constituição Federal, c/c o inciso XIII, letra "c", § 1º do Art. 75 da Lei nº 3.196/78, em

decorrência de terem se candidatado a cargo eletivo no pleito eleitoral/2012, os seguintes Militares Estaduais: os MAIORES QOC BRUNO POLEZ COELHO, RG 16049-4/NF 578219 e MARIO MARCELO DAL COL, RG 15908-9/NF 855460; os CAPITÃES QOC JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR, RG 19469-0/NF 883727 e FRANCE ENDRYGO COIMBRA ELIZEU, RG 19426-7/NF 883302; 2º TENENTE QOA ANTONIO GONÇALVES SIQUEIRA, RG 11224-4/NF 819478; SUBTENENTE QPMP-M ELICELMO RODRIGUES, RG 12738-1/NF 830188; os 1º SARGENTOS QPMP-C IVAN SILVA JUNIOR, RG 10774-7/NF 815930; HUDSON RAMOS DA CUNHA, RG 13831-6/NF 839519; EDSON GOMES PACHECO, RG 10541-8/NF 814249; ADILSON PADILHA PAINS, RG 12566-4/NF 829058; WILSON DA SILVA BRAGA, RG 11046-2/NF 818139 e ROBERTO RODRIGUES BATISTA, RG 16000-1/NF 856244; os 2º SARGENTOS QPMP-C MARLON VIANA CALHEIROS, RG 10585-5/NF 814572; PAULO SÉRGIO POLEZES, RG 11258-9/NF 819788; MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG 15198-3/NF 849690; ANGELO PANCERI JUNIOR, RG 18763-5/NF 880763; ERALDO JOSÉ SOBREIRA BRAVO, RG 13824-3/NF 839441; JONES URUBATAN FRIAS RABELO, RG 16636-0/NF 861744; HUGO LUIZ DE SOUZA, RG 10635-5/NF 814936; JOÃO DE SOUZA, RG 16361-2/NF 859221 e WILTON QUADROS NASCIMENTO, RG 15253-5/NF 850114; os 3º SARGENTOS QPMP-C SEBASTIÃO SARTI FILHO, RG 13863-4/NF 839829 e JÚLIO ROGÉRIO PINHEIRO RODRIGUES, RG 11295-3/NF 820055; os CABOS QPMP-C MARCO AURÉLIO LUGÃO DE OLIVEIRA, RG 14560-6/NF 845544; AURÉLIO ROBSON FONSECA DA SILVA, RG 14785-4/NF 846871; CAMILO ARCOBELE COLA, RG 14153-8/NF 842180; DAMIÃO PEREIRA, RG 13221-0/NF 834522; HILTON JÚNIOR VASCONCELLOS, RG 17643-9/NF 870885; LUCIANO PINTO DE LIMA, RG 17167-4/NF 866407; NICANOR GUSMÃO JUNIOR, RG 14573-8/NF 845659; MARCOS ARAUJO ANTUNES, RG 15837-6/NF 854922; JÚLIO MARIA DE OLIVEIRA, RG 13105-2/NF 833580; JOEL DE SOUZA MIRANDA, RG 13635-6/NF 837950; MARCELO LEITE RIGO, RG 17974-8/NF 873709; JOSÉ DA SILVA, RG 12133-2/NF 825806; EDMAR BRUM DA FONSECA, RG 13772-7/NF 838977; ERALDO JOSÉ RORIZ, RG 14411-1/NF 844126; EDIR DIAS LOPES, RG 13164-8/NF 834091; HELTON GREYCK E SILVA, RG 17642-0/NF 870873; EDNÉIA ALVES DE FREITAS PETERLE, RG 17101-1/NF 3253961; CARLOS ROBERTO VULPE FAUSTO, RG 13159-1/NF 834054; ALEX SANDRO BERTULANI DOS SANTOS, RG 16631-5/NF 861690; WASHINGTON CAETANO ROMUALDO, RG 16039-7/NF 856578; LUCIANO PINTO DE LIMA, RG 17167-4/NF 866407; JOÃO MILTON QUIUQUI, RG 13182-

6/NF 834224; DEMETRIO ALVES DA SILVA FILHO, RG 12087-5/NF 825405 e ROMÁRIO SANTOS RAMOS, RG 14872-9/NF 877644; os SOLDADOS QPMP-C ERALDO VILVOCK, RG 15611-5/NF 852949; ALIS DOMINGOS DA SILVA, RG 18545-4/NF 874191; AILTON SARAIVA NOGUEIRA, RG 18730-9/NF 840430; APOLINÁRIO CARDOSO NETO, RG 18134-3/NF 875135; JOEL DA COSTA, RG 18884-4/NF 881962 e RONALDO JOSÉ DA SILVA, RG 14619-5/NF 846093.

DECRETO Nº 1613-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

CESSAR à disposição da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, bem como reverter, ao respectivo Quadro da PMES, o **CAPITÃO QOA SANDRA MARA DE CARVALHO RELO, RG 10915-4/NF 817123**, com base no art. 77 da Lei nº 3196/78.

DECRETO Nº 1614-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

AGREGAR, ao respectivo Quadro da PMES, com base na letra "b", § 1º do Art. 75 da Lei Estadual nº 3.196/78, tendo em vista que ingressaram em contagem final, aguardando transferência "ex-offício" para a Reserva Remunerada, por haverem completado o tempo de serviço, o **TENENTE CORONEL QOC JOSE MARCIO DA SILVA LOPES, RG 10354-7/NF 812721**; **MAJOR QOC WILLIAN DE SOUZA NEVES, RG 10371-7/NF 812848**; **2º TENENTE QOA ROBERTO MARQUES DA SILVA, RG 10366-0/NF 812800**; os **1º SARGENTOS QPMP-C CLAUDIO LUIZ MONTEIRO, RG 10341-5/NF 812617** e **JONAS SILVA DOS SANTOS, RG 10349-0/NF 812678**; os **2º SARGENTOS QPMP-C JAIRO DA SILVA SPINELLI, RG 10347-4/NF 812666**; **MARCUS VALERIO RODRIGUES DA SILVA, RG 10358-5/NF 812769**; **ALDO CESCHIN VIEIRA, RG 10334-2/NF 812551** e **JORGE MANOEL CRISTO, RG 10351-2/NF 812691**, todos a contar de 03.08.2012 e **1º SARGENTO QPMP-C DIOMEDES GAUDENCIO DA SILVA, RG 11019-5/NF 817950**, a contar de 09.08.2012.

DECRETO Nº 1615-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Designar DANILO JOSÉ JUFFO RODRIGUES para responder pelo cargo de Diretor Geral da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN, autarquia vinculada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012, por ocasião das férias do titular.

DECRETO Nº 1616-S, DE 30.08.2012.

REVERTER, ao respectivo Quadro da PMES, com base no Art. 77 da

Lei nº. 3.196/78, os **TENENTES CORONEIS PM LAÉRCIO OLIVEIRA, RG 12165-0/NF 826082**; **SERGIO PEREIRA FERREIRA, RG 15544-5/NF 852329** e **MOACIR LEONARDO VIEIRA BARRETO, RG 15848-1/NF 855008**, sem prejuízo de suas atribuições, vencimentos, direitos e vantagens.

DECRETO Nº 1617-S, DE 30.08.2012.

AGREGAR, ao respectivo Quadro da PMES, com base na alínea "a", § 1º do Art. 75 da Lei nº 3.196/78, **CORONEIS PM LEONARDO MARCHEZI DOS REIS, RG 11277-5/NF 819946**; **JOSE BELLINAZZI DE ANDRADE, RG 10425-5/NF 369333** e **JOAO HENRIQUE DE CASTRO CUNHA, RG 11273-2/NF 819910**, por terem sido convocados para atuarem em Missão Especial junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

DECRETO Nº 1618-S, DE 30.08.2012.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **Simone de Mattos Teixeira** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Sênior, Ref. QC-04, da Superintendência Estadual de Comunicação Social.

DECRETO Nº 1619-S, DE 30.08.2012.

NOMEAR RENATA DE OLIVEIRA PELANDA, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Segurança, Ref. QC-01, localizada no Centro de Detenção Provisória Feminina de Vila Velha - CDPFVV, da Secretaria de Estado da Justiça.

DECRETO Nº 1620-S, DE 30.08.2012.

NOMEAR, RENATA FREITAS DUTRA, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Sênior**, Ref. QC- 04, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

DECRETO Nº 1621-S, DE 30.08.2012.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOÃO GABRIEL CORRÊA DA CUNHA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral de Defesa Social - Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

DECRETO Nº 1622-S, DE 30.08.2012.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOYCE MOREIRA DE OLIVEIRA HOFFMAN** para exercer o cargo

de provimento em comissão de Chefe do Grupo de Planejamento e Orçamento - Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

DECRETO Nº 1623-S, DE 30.08.2012.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DALILA GUEDES TRAVAGLIA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

DECRETO Nº 1624-S, DE 30.08.2012.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAISSA NARDI SARCINELI** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

DECRETO Nº 1625-S, DE 30.08.2012.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSÉ FERNANDO MARTINS VASSOLER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II - Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 24.08.2012.

DECRETO Nº 1626-S, DE 30.08.2012

Exonerar, a pedido, **FERNANDO AQUINOGA DE MELLO** do cargo de Diretor Técnico, Ref. QCE-02, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos / IEMA, órgão vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos / SEAMA, a contar de 23 de agosto de 2012.

DECRETO Nº 1627-S, DE 30.08.2012.

Designar ELEN CRISTIN TRENTINI para responder pelo cargo de Diretor Técnico do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recurso Hídricos / IEMA, a contar de 23 de agosto de 2012.

DECRETO Nº 1628-S, DE 30.08.2012.

Designar RITA ROSA NEPOMUCENO PINHEIRO para responder pelo cargo de Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo / FAMES, no período de 23 a 31 de agosto de 2012.

DECRETO Nº 1629-S, DE 30.08.2012.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

11

ROBERTA ALTOÉ LIRIO, para exercer o cargo de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado do Governo.

DECRETO Nº 1630-S, DE 30.08.2012.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA DAS GRAÇAS SILVA RANGEL**, para exercer o cargo de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo.

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 1494-S, publicado em 14/08/2012.

Onde se lê:

...com ônus para o Poder Executivo Estadual...

Leia-se:

... sem ônus, com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual...

DECRETO Nº 3097-R, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Altera dispositivos do decreto n.º 2730-R, de 11 de abril de 2011, que redefine a estrutura responsável pela avaliação e implantação do Projeto Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art.91, III, da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do decreto n.º 2730-R, de 11 de abril de 2011, passa a vigorar com nova redação dos incisos II, IX e X e acrescido do inciso XI com a seguinte redação:

“**Art. 1º** ...
...”

II – **Comitê Executivo:** Secretário de Estado da Fazenda, Subsecretário do Tesouro Estadual, Subsecretário de Estado da Receita e Subsecretário para Assuntos Administrativos da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;

IX - **Coordenação de Infraestrutura e de Sistemas:** servidores do Secretariado de Estado da Fazenda – SEFAZ, localizados na Gerência de Tecnologia da Informação, indicados pelo Secretário da Pasta, sendo um coordenador;

X - **Coordenação de Integração dos Sistemas Corporativos do Estado:** servidores do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST, indicados pelo Diretor Presidente, sendo um coordenador;

XI – **Grupo de Implantação:** equipe técnica a ser definida pelos Coordenadores das diversas áreas em conjunto com o Coordenador Geral do Projeto.”

Art. 2º O art. 2º do decreto n.º 2730-R, de 11 de abril de 2011, passa a vigorar com nova redação do inciso X e acrescido do inciso XI com a seguinte redação:

“**Art. 2º** ...
...”

X - **Coordenação de Integração dos Sistemas Corporativos do Estado:** obter todas as informações necessárias para viabilizar as integrações do sistema contratado com os demais sistemas corporativos do Estado; interagir com as equipes de coordenação de TI e áreas de negócios e equipes da empresa contratada, no sentido de viabilizar a integração das informações necessárias de cada sistema, inclusive promovendo alterações que sejam necessárias para que cada sistema corporativo possa atender as demandas estabelecidas; atuar como facilitador junto aos outros poderes no sentido de identificar e apoiar as integrações necessárias de outros sistemas corporativos existentes naqueles órgãos;

XI – **Grupo de Implantação:** garantir a implantação das novas práticas e funcionalidades relacionadas ao novo sistema junto aos demais órgãos da Administração Direta e Indireta e outros Poderes do Estado do Espírito Santo.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Anchieta, aos 30 dias de agosto de 2012, 191º da Independência, 124º da República e 478º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

DECRETO Nº 3098-R, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Suspende, por prazo indeterminado, a eficácia do Decreto nº 2954-R.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, por prazo indeterminado, a eficácia do Decreto nº 2954-R, de 31 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias de agosto de 2012; 191º da Independência; 124º da República; e, 478º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

DECRETO Nº 3099-R, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Altera o Decreto nº 3065-R, de 31 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual, bem como consta do processo nº 59110171/2012,

DECRETA:

Art. 1º O §1º do Art. 1º do Decreto nº 3065-R, de 31 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

§ 1º Aplica-se o “caput” para o provimento dos cargos de Secretário de Estado e de dirigente de autarquias e fundações públicas e para a contratação para empregos de direção, chefia e assessoramento nas empresas públicas e sociedades de economia mista. (N.R.) (...)”

Art. 2º O Art. 6º do Decreto nº 3065-R, de 31 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** Os atuais titulares de cargos em comissão, ocupantes de funções ou empregos de confiança e integrantes dos órgãos colegiados deverão assinar a declaração constante no Anexo Único no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação deste Decreto e encaminhá-la para o setor de Recursos Humanos do seu órgão de lotação ou a secretaria do colegiado que integra, dispensado o recolhimento das certidões previstas no Art. 2º. (N.R.) (...)”

§ 3º Decorrido o prazo para apresentação da declaração pelo servidor, o setor de Recursos Humanos, dos órgãos e as secretarias de colegiado, deverão proceder a levantamento dos servidores que deixarem de apresentar a declaração e encaminhar à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos / SEGER, relação nominal para ser analisada caso a caso. “(N.R.)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias de agosto de 2012, 191º da Independência, 124º da República e 478º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

DECLARAÇÃO

Eu, (nome, nacionalidade, estado civil, ocupação, documento de identidade, CPF), declaro ter pleno conhecimento das disposições contidas na Lei nº 9.891, de 30 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº 3065-R, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência, superveniência do enquadramento em qualquer hipótese de inelegibilidade prevista em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral responsabilidade.

Local e Data

Nome e Assinatura

DECRETO Nº 3100-R, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a extinção de CNPJ DA Escola Estadual de Educação Oral e Auditiva Professora Alecia Ferreira Couto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual, tendo em vista a Instrução Normativa Conjunta RFB/STN nº 1.257/2012 - Receita Federal do Brasil e Secretaria do Tesouro Nacional, bem como consta do processo nº 59280379/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, de pleno

direito, a partir da publicação deste Decreto, o registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica / CNPJ da Receita Federal do Brasil nº 27.080.563/0010-84, criado em 09/10/1984, da Escola de Educação Oral e Auditiva Professora Alecia Ferreira Couto, localizada no Município de Vila Velha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias de agosto de 2012; 191º da Independência; 124º da República; e, 478º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

DECRETO Nº 3101-R, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Approva o Regulamento do Conselho da Juventude.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual, bem como consta do processo nº 57316473/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Conselho da Juventude, que com este se publica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias de agosto de 2012; 191º da Independência; 124º da República; e, 478º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

REGULAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESPÍRITO SANTO

CAPÍTULO I DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º Fica regulamentado, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 8.594/07, o Conselho Estadual de Juventude - CEJUVE, órgão com caráter consultivo vinculado a Secretaria de Estado da Casa Civil, tendo por finalidade propor diretrizes da ação governamental, voltadas à promoção de políticas públicas da juventude.

§ 1º O Conselho, no exercício de suas atribuições, fica vinculado à estrutura do órgão institucional de Juventude no âmbito do Governo do Estado, para fins de suporte administrativo, financeiro e operacional.

§ 2º Considera-se juventude, para efeito deste Decreto, a população situada na faixa etária dos 15 (quinze) aos 29 (vinte e nove) anos de idade.

Art. 2º Compete ao CEJUVE:

I. propugnar pela defesa da juventude e de seus direitos, com absoluta prioridade ao direito à vida, saúde, educação, alimentação, esporte e lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária, colocando-a a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, marginalização, violência, crueldade e opressão; **II.** formular e propor diretrizes da ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas de juventude e outras iniciativas que visem ampliar os direitos deste segmento;

III. propor estratégias de acompanhamento e avaliação das políticas de juventude;

IV. promover e incentivar a realização de estudos, seminários, debates e pesquisas sobre a realidade juvenil, com vistas a contribuir na elaboração de propostas de políticas públicas;

V. articular com o conselho nacional e municipais de juventude e outros conselhos setoriais, para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de políticas públicas de juventude;

VI. fomentar o intercâmbio entre organizações juvenis estaduais, nacionais e internacionais, públicas e privadas;

VII. incentivar a criação de Conselhos Municipais de Juventude em todo o Estado;

VIII. elaborar, aprovar e modificar seu Regimento Interno, bem como resolver casos omissos a ele relacionados;

IX. suplementar, as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Juventude;

X. elaborar e acompanhar projetos para descentralização de suas ações;

XI. promover e incentivar campanhas de conscientização e programas educativos, particularmente junto a instituições de ensino e pesquisa, empresas, veículos de comunicação e outras entidades, sobre potencialidades, direitos e deveres da juventude;

XII. propor e cooperar nas realizações desenvolvidas por órgãos, governamentais ou não, relativas à juventude, e promover entendimentos com organizações afins de caráter nacional e internacional;

XIII. cooperar com a Administração Pública Estadual, na elaboração, planejamento e execução de políticas inerentes à juventude;

XIV. mobilizar recursos governamentais e não governamentais de apoio a programas e projetos relacionados à juventude; e

XV. convidar entidades governamentais e privadas, bem

como pessoas, para colaborarem na execução de suas atividades.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º No desenvolvimento de suas ações, discussões e na definição de suas resoluções, o CEJUVE observará:

I. respeito à organização autônoma da sociedade civil;

II. caráter público das discussões, processos e resoluções;

III. respeito à identidade e à diversidade da juventude;

IV. pluralidade da participação juvenil, por meio de suas representações;

V. análise global e integrada das dimensões, estruturas, compromissos, finalidades e resultados das políticas públicas de juventude.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O CEJUVE será integrado por 20 representantes da sociedade civil e 10 representantes do Poder Público, com atuação na defesa e promoção dos direitos da juventude.

Art. 5º O CEJUVE será constituído de 30 membros e seus respectivos suplentes, sendo, preferencialmente os membros da sociedade civil diferentes entre seus titulares e suplentes, observada a seguinte composição:

I. 10 (dez) representantes do Poder Executivo Estadual, sendo um de cada Secretaria que segue abaixo, indicado pelo seu Secretário:

a) Secretaria de Estado da Casa Civil;

b) Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH;

c) Secretaria de Estado da Educação - SEDU;

d) Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

e) Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

f) Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Aquicultura e Pesca - SEAG;

g) Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP;

h) Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI;

i) Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT;

j) Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

II. 20 vinte representantes da Sociedade Civil, sendo um titular e um suplente para cada segmento eleitos em Assembléia específica para este fim, convocada e coordenada pelo CEJUVE, com ampla divulgação e mobilização das organizações sociais que possuam trabalho na defesa e promoção dos direitos da juventude, conforme abaixo.

a) 01 representante das

Juventudes Partidárias;

b) 01 representante do Movimento LGBT;

c) 01 representante do Movimento de Mulheres;

d) 01 representante do Movimento Negro;

e) 01 representante das Comunidades Tradicionais;

f) 01 representante do Movimento Estudantil Secundarista;

g) 01 representante do Movimento Estudantil Universitário;

h) 01 representante do Movimento Cultural de Juventude;

i) 02 representantes dos Movimentos de Juventude do Campo;

j) 01 representante do Movimento de Jovens com Deficiência;

k) 01 representante do Movimento de Juventude Religiosa;

l) 01 representante do Movimento de Juventude Ambientalista;

m) 01 representante do Movimento de Juventude Sindical;

n) 01 representante do Movimento de Juventude Esportiva;

o) 01 representante dos Fóruns de Juventude;

p) 01 representante das Redes de Juventude;

q) 01 representante do Movimento de Jovens Empreendedores;

r) 01 representante do Movimento Hip Hop;

s) 01 representante do Movimento Funk.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução e não será remunerado.

§ 2º Para a eleição dos representantes da sociedade civil deverá ser garantido à participação dos segmentos historicamente excluídos como, por exemplo, a juventude negra, LGBT, mulheres, comunidades tradicionais e pessoas com deficiências.

§ 3º As regras que regulamentarão o processo de escolha dos representantes da sociedade civil serão descritas em Edital próprio, que deverá ser elaborado e aprovado pelo CEJUVE.

§ 4º Os representantes eleitos da sociedade civil terão, prioritariamente, entre 15 e 29 anos de idade.

§ 5º Os representantes do Governo terão, prioritariamente, entre 18 e 29 anos de idade.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º O CEJUVE terá a seguinte organização:

I. Plenário;

II. Mesa Diretora;

III. Grupos de Trabalho e Comissões.

Art. 7º Compete ao Plenário do CEJUVE:

- I.** aprovar seu regimento interno;
- II.** eleger a mesa diretora, em reunião plenária, com alternância entre os representantes do governo e da sociedade civil na Presidência e Vice-Presidência, por voto de maioria simples;
- III.** instituir os Grupos de Trabalho e Comissões, de caráter temporário ou permanente, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos;
- IV.** deliberar sobre o regime disciplinar dos membros do CEJUVE, de acordo com o Regimento Interno;
- V.** aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CEJUVE;
- VI.** aprovar semestralmente o relatório de atividades do CEJUVE; e
- VII.** deliberar e editar resoluções relativas ao exercício das atribuições do CEJUVE.

Parágrafo único. As deliberações do Plenário se darão, preferencialmente, por consenso ou por maioria simples de votos.

Art. 8º A eleição para escolha da Presidência e Vice-Presidência do conselho será anual.

Art. 9º A Mesa Diretora será composta pelos seguintes cargos:

- I.** Presidente;
- II.** Vice-Presidente;
- III.** Secretário Geral;
- IV.** Secretário de Comunicação;
- V.** Secretário de Articulação.

Parágrafo único. O mandato do Secretário Geral, Secretário de Comunicação e Secretário de Articulação será de dois anos.

Art. 10. Compete a Mesa Diretora do CEJUVE:

- I.** articular, junto ao Poder Executivo, as condições necessárias para o pleno funcionamento do Conselho Estadual de Juventude, incluindo a execução do planejamento e o monitoramento das ações;
- II.** promover articulações políticas com órgãos/instituições, internos e externos, com vistas a garantir a intersectorialidade do controle social e a articulação com outros conselhos de políticas públicas com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento da participação da juventude na formulação, implementação e controle das políticas públicas;
- III.** elaborar e encaminhar ao Plenário do Conselho Estadual de Juventude relatórios mensais sucintos das suas atividades, assim como submeter, anualmente, ao Plenário, relatório de gestão;
- IV.** ser responsável pelo encaminhamento de todas as

matérias para deliberação do Conselho Estadual de Juventude;

- V.** analisar o relatório de frequência dos conselheiros nas reuniões do Conselho Estadual de Juventude, para deliberação do Plenário e demais providências regimentais;
- VI.** encaminhar e monitorar as deliberações do Plenário, garantindo os prazos fixados por este regulamento;
- VII.** articular com os Coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho, visando atender deliberações do Plenário, assim como receber os resultados dos trabalhos para serem enviados ao Conselho Estadual de Juventude, garantindo os prazos fixados;
- VIII.** proceder à seleção de temas para composição da pauta das Reuniões Ordinárias e Reuniões Extraordinárias, priorizando aquelas deliberadas em reunião anterior e obedecendo aos critérios estabelecidos pelo Pleno, que levam em consideração:

- a)** a pertinência;
 - b)** a relevância;
 - c)** a tempestividade;
 - d)** a precedência.
- IX.** aprovar atas das reuniões da Mesa Diretora;
- X.** tomar outras providências, visando cumprimento de suas atribuições;
- XI.** cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, submetendo os casos omissos à apreciação do Plenário.

Parágrafo único. As deliberações da mesa diretora se darão, preferencialmente, por consenso ou por maioria simples de votos.

Art. 11. Compete ao Presidente do CEJUVE:

- I.** convocar e presidir as reuniões do CEJUVE;
- II.** solicitar ao CEJUVE ou aos grupos de trabalho ou às comissões a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;
- III.** firmar as atas das reuniões do CEJUVE; e
- IV.** representar institucionalmente o CEJUVE, quando for requisitado.

Art. 12. Compete ao Vice-Presidente do CEJUVE:

- I.** cooperar com o Presidente no exercício de suas atribuições; e
- II.** substituir o Presidente nas faltas e/ou impedimentos ou casos de vacância definitiva do cargo.

Art. 13. Compete ao Secretário Geral do CEJUVE:

- I.** organizar o expediente da mesa diretora e demais serviços internos do CEJUVE;
- II.** elaborar e submeter à mesa diretora as convocações e pautas das Sessões, plenárias do Conselho e das reuniões da própria mesa diretora;
- III.** elaborar as atas das Sessões plenárias do Conselho e

das reuniões da mesa diretora.

Art. 14. Compete ao Secretário de Comunicação do CEJUVE:

- I.** informar sobre as atividades realizadas pelo CEJUVE;
- II.** promover a comunicação dos atos prestados pela mesa diretora perante a juventude e a sociedade;
- III.** coordenar o conjunto das atividades de comunicação da CEJUVE, em seu âmbito, garantindo sua uniformidade;
- IV.** coordenar as publicações e o material de propaganda do CEJUVE;
- V.** preservar a imagem pública do CEJUVE e a padronização dos símbolos que o identificam;
- VI.** estabelecer e organizar a comunicação com os órgãos de imprensa.

Art. 15. Compete ao Secretário de Articulação:

- I.** manter contato e organizar um banco de dados das organizações que desenvolvam trabalhos relativos às políticas públicas de juventude;
- II.** acompanhar as ações desenvolvidas pelas Comissões e Grupos de Trabalho criados pelo CEJUVE.

Art. 16. Outras atribuições poderão ser conferidas aos membros da Mesa Diretora no Regimento Interno, desde que não confrontem com as já definidas nesta regulamentação.

Art. 17. Os Grupos de trabalho e as Comissões terão duração pré-determinada, quando temporárias, cronograma de trabalho específico e composição definida pelo Plenário do CEJUVE, ficando facultado convite a outras representações e personalidades de notório conhecimento da temática de juventude que não tenham assento no Conselho.

Art. 18. O CEJUVE se reunirá por convocação de seu Presidente, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, com, no mínimo, um terço de seus titulares.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. As atribuições do Secretário Executivo do CEJUVE serão detalhadas no Regimento Interno.

Art. 20. O CEJUVE elaborará e aprovará o seu regimento interno no prazo de noventa dias, a contar de sua instalação.

Parágrafo único. O regimento interno do CEJUVE deverá estabelecer as competências e demais procedimentos necessários ao seu funcionamento.

Art. 21. O Edital citado no Art. 5º, §3º, no primeiro mandato, deverá ser elaborado e aprovado pelo Grupo de Trabalho instituído pelo

Decreto 2498-R/2012, que organizará a primeira eleição da sociedade civil.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos por resolução aprovada pelo Plenário do CEJUVE.

DECRETO Nº 3102-R, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Altera o Art. 19 do Regulamento do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Serviço de Fretamento e/ou Turismo, aprovado pela Resolução CTI Nº 04/97, de 20/01/1997 do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e homologado pelo Decreto nº 4.090-N, de 26 de fevereiro de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual e, ainda, o que consta do processo nº 57746931/2012,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 19 do Regulamento do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Serviço de Fretamento e/ou Turismo, homologado pelo Decreto nº 4.090-N, de 26 de fevereiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. Os pedidos de registro na modalidade de Fretamento e/ou Turismo deverão ser dirigidos ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER/ES, e instruídos com a seguinte documentação:

I. instrumento constitutivo da empresa, arquivada na Junta Comercial, do qual conste como um dos fins sociais a exploração de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento e/ou turismo intermunicipal;

II. comprovação de capital social realizado, cumulativamente à quantidade de veículos de transporte coletivo de passageiros da empresa e conforme a capacidade dos veículos, assim escalonado:

- a)** veículos com capacidade de até 10 (dez) lugares: o capital social realizado deverá ser igual ou superior a 6.000 (seis mil) VRTE - Valor de Referência do Tesouro Estadual, por veículo;
- b)** veículos com capacidade de 11 (onze) a 16 (dezesesseis) lugares: o capital social realizado deverá ser igual ou superior a 9.000 (nove mil) VRTE - Valor de Referência do Tesouro Estadual, por veículo;
- c)** veículos com capacidade de 17 (dezesete) a 28 (vinte e oito) lugares: o capital social realizado deverá ser igual ou superior a 10.000 (dez mil) VRTE - Valor de Referência do Tesouro Estadual, por veículo;

d) veículos com capacidade acima de 28 (vinte e oito) lugares: o capital social realizado deverá ser igual ou superior a 12.000 (doze mil) VRTE - Valor de Referência do Tesouro Estadual, por veículo.

III. Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil, por veículo/ano, por capacidade de lugares e por evento (sinistro), que se destinará a composição de danos causados aos passageiros do veículo sinistrado ou aos seus dependentes, por acordo entre as partes ou em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado e assim escalonado:

a) veículos com capacidade de até 10 (dez) lugares, o valor segurado de 44.269 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove) VRTE - Valor de Referência do Tesouro Estadual, por veículo;

b) veículos com capacidade de 11 (onze) a 16 (dezesesseis) lugares, o valor segurado de 70.831 (setenta mil, oitocentos e trinta e um) VRTE - Valor de Referência do Tesouro Estadual, por veículo;

c) veículos com capacidade de 17 (dezesete) a 28 (vinte e oito) lugares, o valor segurado de 123.954 (cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e quatro) VRTE - Valor de Referência do Tesouro Estadual, por veículo;

d) veículos com capacidade acima de 28 (vinte e oito) lugares, o valor segurado de 221.347 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e sete) VRTE - Valor de Referência do Tesouro Estadual, por veículo.

IV. inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

V. inscrição estadual;

VI. documento de identidade e prova de regularidade quanto à legislação eleitoral e militar dos titulares, diretores ou sócios gerentes, conforme o caso;

VII. declaração dos titulares, diretores ou sócios gerentes, sob as penas da lei, de não terem sido definitivamente condenados a pena que vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos com firma reconhecida (documento original);

VIII. relação, especificação e prova de propriedade ou posse (arrendamento ou alienação) do (s) veículo (s) componente (s) da frota - CRLV do (s) veículo (s);

IX. declaração com descrição pormenorizada das instalações e do aparelhamento técnico, adequado e disponível para a realização dos serviços;

X. relação das equipes técnicas e administrativa da empresa;

XI. prova de disponibilidade permanente de escritório, garagem e oficina própria ou arrendada para atendimento dos serviços de manutenção, estacionamento e circulação da frota;

XII. prova de regularidade com as exigências da legislação fiscal (certidões negativas de débito para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal), trabalhista (FGTS), previdenciária (INSS) e Justiça do Trabalho (certidão negativa de débito trabalhista - CNDT);

XIII. certidões negativas de protestos de títulos e documentos, emitidas pelos Cartórios respectivos da Comarca da sede da empresa e das filiais no Estado do Espírito Santo, caso a sede esteja situada em outro Estado;

XIV. declaração de quitação de multas, referentes ao serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, expedida pelo DER/ES.

XV. comprovação de recolhimento das taxas para registro ou renovação de registro, requerimento e emissão de certificado;

§ 1º Qualquer alteração que modifique o conteúdo do Contrato Social da empresa deverá ser comunicada ao DER/ES no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a expedição do registro na Junta Comercial.

§ 2º Anualmente, até 30 de Junho, contado do registro inicial, será apresentado em conjunto com o pedido de renovação de registro os documentos constantes dos incisos III, VII, XI, XII, XIII, XIV e XV.

§ 3º Ficam isentos do registro citado neste artigo, os Municípios e os Órgãos ou Entidades Públicas para realizar transporte coletivo rodoviário intermunicipal gratuito de passageiros.

§ 4º Ficam também isentas do registro as entidades sem fins lucrativos e as pessoas físicas ou

jurídicas que possuam veículo(s) próprio(s) para realizar transporte coletivo rodoviário intermunicipal gratuito de seus funcionários, cabendo ao transportador quando solicitado pela fiscalização apresentar comprovação do vínculo empregatício dos transportados.

§ 5º Os casos de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros gratuitos não previstos neste artigo poderão ser analisados e autorizados pelo Diretor de Transporte do DER/ES.

§ 6º As viagens sem objetivo comercial deverão ser comunicadas ao DER/ES através da "Comunicação de Viagem Sem Objetivo Comercial".

§ 7º As isenções previstas nos §§ 3º, 4º e 5º de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros gratuitos não isentam a necessidade de vistoria do(s) veículo(s), do fornecimento ao DER/ES do "Laudo de Vistoria" e da "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART) junto ao CREA-ES, bem como o porte obrigatório durante a viagem do Certificado de Vistoria (no original) e outros procedimentos vigentes visando garantir a segurança e o conforto dos passageiros.

§ 8º O capital social máximo exigido no Inciso II deste artigo será de 120.000 (cento e vinte mil) VRTE - Valor de Referência do Tesouro Estadual.

§ 9º O Certificado de Vistoria será expedido com validade máxima de 01 (um) ano e dentro do prazo de cobertura da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil, apresentado para cada veículo.

§ 10. É vedada a inclusão de veículo na frota da empresa, registrada no DER/ES, que não seja de sua propriedade ou posse (arrendamento ou alienação), tendo os veículos atualmente aceitos como "agregados" (Cessão de veículos) o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para se regularizarem junto ao DER/ES, nos termos deste artigo e do regulamento." (N.R.)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias de agosto de 2012; 191º da Independência; 124º da República; e, 478º do Início da Colônização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

DECRETO Nº 3103-R, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 91, Inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE o Decreto nº 3092-R, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de agosto de 2012.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

DECRETO Nº 3104-R, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Altera Anexo I do Decreto nº 3032-R/2012, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Art. 21 do Decreto nº 3032-R, de 19 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial de 20 de junho de 2012, passa a vigorar conforme Anexo I que com este se publica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias de agosto de 2012; 191º da Independência; 124º da República; e, 478º do Início da Colônização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Para ter acesso ao que acontece
no Espírito Santo acesse

www.es.gov.br



**Procuradoria Geral do Estado
- PGE -**

O.S. nº 284-S, de 28 de agosto de 2012.

CONCEDER 12 (doze) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2012, a Procuradora do Estado **Dra. TATIANA CLAUDIA SANTOS AQUINO**, no período de 28/08 a 08/09/2012.

CLARA MARIA B. MONTEIRO DE BARROS
Gerente Administrativo - GEAD
Protocolo 73398

O.S. nº 287-S, de 29 de agosto de 2012.

RESCINDIR, o contrato firmado com a estagiária abaixo, conforme cláusula décima terceira, alínea "f", do referido Contrato.

- JULIANA PROVEDEL CARDOSO

-a partir de 01/09/2012.

JULIANA PAIVA FARIA FALEIRO
Gerente Geral
Protocolo 73409

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
- SEG -**

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO.

PORTARIA Nº 030-S, DE 30.08.2012.

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROBERTA ALTOÉ LIRIO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo.

PORTARIA Nº 031-S, DE 30.08.2012.

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO - SECTTI -

PORTARIA Nº 051-R, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Approva a 48ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei Nº 9.680, de 27 de julho de 2011 e na Lei Nº 9.782, de 03 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 48ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SECTTI Nº 001, de 10 de janeiro de 2012.

RANGEL, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado do Governo.

Protocolo 73520

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE, CONTROLE E ERRADIAÇÃO DE VETORES E PRAGAS URBANAS

Contrato: nº 015/2011
Processos nº: 53440803
Contratante: Secretaria de Estado do Governo.

Contratada: Ambiental Controle Integrado de Pragas Ltda.

Vigência: Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a contar de 02/09/2012.

Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 73502

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: Nº 012/2012
Processo: Nº. 59009063
Contratante: Secretaria de Estado do Governo- SEG

Contratada:Montele - Indústria Monta -Cargas e Elevadores LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva na plataforma Vertical e no monta carga vertical do Palácio Anchieta.

Valor total estimado: R\$ 454,15 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

Atividade: Nº 0412205052120
Elementos de despesa: Nº 339039.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 73513

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADIR JOSÉ PÉLA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | |
|---|---|--------------|--------------|--------------|
| R\$1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 32.900 | SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO | | | |
| 32.202 | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO | | | |
| 1912208002.420 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | | |
| | Obras e Instalações | 4.4.90.51.00 | 0101 | 5.500 |
| | | | TOTAL | 5.500 |

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | |
|---|---|--------------|------|-------|
| R\$1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 32.900 | SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO | | | |
| 32.202 | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO | | | |
| 1912208002.420 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | 0101 | 5.500 |

Protocolo 73424

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 060, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

A CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO - SECTTI, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 004-S, de 08.02.2011, publicado no DIO-ES de 15.02.2011,

RESOLVE:

Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03/09/2012 a 02/10/2012, ao servidor **LUCIO FERNANDO SPELTA**, nº funcional 3033899, relativas ao exercício de 2012.

Vitória, 21 de agosto de 2012.

BÁRBARA MOREIRA DE AZEVEDO SILVA
Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 71429

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 061, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

A CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO - SECTTI, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 004-S, de 08.02.2011, publicado no DIO-ES de 15.02.2011,

RESOLVE:

Conceder 30 (Trinta) dias de

férias regulamentares, no período de 03/09/2012 a 02/10/2012, ao servidor **LUIZ CARLOS SILVERIO COUTINHO**, nº funcional 3245837, relativas ao exercício de 2012.

Vitória, 23 de agosto de 2012.

BÁRBARA MOREIRA DE AZEVEDO SILVA
Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 71497

Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do Termo de Depósito Nº 047, 054, 055 e 056/2012.

Depositante: FAPES
Recursos: FUNCITEC
Legislação: Lei 4.778/93, L.C. nº 490/09, Edital Universal nº 002/09 e Tecnologias Sociais nº001/10.

Objeto: Depósito pela FAPES de bens móveis infungíveis aos depositários.

Prazo: 5 anos
1º Depositário: Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Emescam.
2º Depositário: Danilo Nagib Salomão Paulo, Processo nº45445753/09, T.O nº085/09.

1º Depositário: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.
2º Depositário: Miriam Cristina Alvarez Pereira, Processo nº55376177/11, T.O nº491/11, João Luiz Calmon Nogueira da Gama, Processo nº49727354/10, T.O nº153/11, Gláucio de Mello Cunha, Processo nº49771051/11, T.O nº158/11.

Vitória/ES, 30 de Agosto de 2012.

Anilton Salles Garcia
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 73369

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- IPAJM -**

Portaria nº. 083 - R, de 29 de agosto de 2012.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 45143730/2009:

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **NAILANE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Nº funcional 3067521-1 Progressão para a Referência "2" da Classe I, no cargo de Técnico Superior CNS-I, a partir de **1º de agosto de 2012**, com fundamento nos incisos de I a X do § 2º do art. 25 da LC 351/2005, alterado pelo Art. 26 da LC 501/2009, contando novo interstício em 23 de julho de 2012.

**José Elias do Nascimento
Marçal**
Presidente Executivo
Protocolo 73072

Portaria nº. 084-R, de 29 de agosto de 2012.

Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do Artigo 61 da Lei Complementar Nº. 282 de 22 de abril de 2004, e considerando o que consta no processo nº. 02444437/1990,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ALCINO REIS DOS SANTOS FILHO** - Auxiliar Técnico Previdenciário - PAE-4, 2% (dois por cento) de Gratificação de Assiduidade, de acordo com o Artigo 108 da Lei Complementar 46/94, alterado pela Lei Complementar 141 de 18/01/1999, a partir de 11 de agosto de 2012.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**
Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 73212

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº. 1452 de 27 de agosto de 2012.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos proporcionais a partir de 09 de abril de 1998, de acordo com o artigo 195, inciso III, alíneas "c", da Lei

Complementar nº 46, publicada em 31 de janeiro de 1994, ao Professor MAPP V-14 Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANGELA MARIA RODRIGUES WESTPHAL**, nº Funcional 119158/51, computados 28 anos 11 meses e 12 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do artigo 199 da Lei Complementar nº 46/94.

(Processo: 01686909)

Portaria nº. 1442 de 27 de agosto de 2012.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos proporcionais a partir de 09 de abril de 1998, de acordo com o artigo 195, inciso III, alíneas "c", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31 de janeiro de 1994, ao Professor MAPP VI -11 do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARLY PEREIRA NEVES**, nº funcional 42680-51, computados 28 anos, 07 meses e 19 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do artigo 199 da Lei Complementar nº 46/94. (Processo: 01751131)

Portaria nº. 1444 de 27 de agosto de 2012.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos proporcionais a partir de 09 de abril de 1998, de acordo com o artigo 195, inciso III, alíneas "c", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31 de janeiro de 1994, ao Professor MAPP V-15 Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **NELSA QUEIROZ BELMOK**, nº Funcional 42393/51, computados 29 anos 02 meses e 12 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do artigo 199 da Lei Complementar nº 46/94. (Processo: 00127876.)

Portaria nº. 1446 de 27 de agosto de 2012.

RETIFICAR a Portaria nº 1011-P, de 18 de agosto de 1998, publicada em 19 de agosto de 1998 e **CONCEDER** O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTERIO, a partir de 07 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b", § 5º da Constituição Federal/88 (Redação anterior a EC 20/98), ao Professor MAPD - V - 23, do Quadro Especial do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA IZAURA LIBARDI DAVEL**, nº Funcional 39000/51, computados 25 anos, 06 meses e 07 dias de tempo de serviço, com o provento fixado na forma do artigo 199, § 4º da Lei Complementar nº 46/1994. (Processo: 07191693)

Portaria nº. 1440 de 27 de agosto de 2012.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos proporcionais a partir de 17 de

julho de 1998, de acordo com o artigo 195, inciso III, alíneas "c", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31 de janeiro de 1994, ao Professor MAPP V-08 Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA JOSÉ SCABELLO DA SILVA**, nº Funcional 282215/51, computados 27 anos 10 meses e 11 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do artigo 199 da Lei Complementar nº 46/94. (Processo: 02707322)

Portaria nº. 1441 de 27 de agosto de 2012.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 07 de março de 2012, de acordo com art. 40 § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS REF B-6, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas, **GESAÍAS DE OLIVEIRA**, matrícula 202.718, computados 30 anos, 07 meses e 26 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art.40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil c/c com parágrafo único do art. 24 da Lei Complementar nº. 282/04, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 539/09. (Processo: 51490196)

Portaria nº. 1443 de 27 de agosto de 2012.

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.099, de 16 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2012, que Reformou "Ex-offício", o SOLDADO PM **CLÓVIS DAMIÃO BORGES LIMA**, NF 844011/1, a contar de 18/07/2012, tendo em vista ter sido **excluído a bem da disciplina**, das fileiras da PMES, com base no inciso III do Art.113 da Lei nº 3.196/78 c/c a alínea "a" do inciso V do Art.13 da Lei nº 3.206/78, conforme publicação contida no BGPMP nº 028, de 19/07/2012. (Processo: 57661715)

Portaria nº. 1450 de 27 de agosto de 2012.

RETIFICAR a Portaria nº 2.014, de 08 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de dezembro de 2011, que Transferiu "Ex-Offício" para Reserva Remunerada, o 1º SARGENTO PM **MARCOS MARTINS SANTOS**, NF:810281/1, a contar de 09/10/2011, com proventos mensais calculados com base no soldo da Graduação de SUBTENENTE PM, por haver incidido no artigo 87, c/c o inciso II do artigo 48 da Lei nº 3.196/78, alterados respectivamente pelo artigo 1º da Lei nº 4.010 de 21/12/87 e pelo artigo 1º da Lei nº 3.446/81; **CONCEDER** o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 95, inciso II, da Lei nº 2.701/72, já alterado pelo artigo 3º da Lei nº 3.973/87, de 24 de novembro de 1987. (Processo: 55305237)

Portaria nº. 1439 de 27 de agosto de 2012.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos proporcionais a partir 09 de abril de 1998, de acordo com o artigo 195, inciso III, alíneas "c", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31 de janeiro de 1994, ao Professor MAPP V-11 Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **LÉA CLEM DE OLIVEIRA PAULINO**, nº Funcional 145080/51, computados 27 anos, 11 meses e 07 dias, de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do artigo 199 da Lei Complementar nº 46/94. (Processo: 01924788)

Portaria nº. 1451 de 27 de agosto de 2012.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos proporcionais a partir de 10 de março de 1998, de acordo com o artigo 195, inciso III, alíneas "c", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31 de janeiro de 1994, ao Professor MAPP IV - 11 Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **NEUZA MARCHIORI DURÃO** nº Funcional 83103/51, computados 28 anos e 15 dias, de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do artigo 199 da Lei Complementar nº 46/94. (Processo: 02202808)

Portaria nº. 1447 de 27 de agosto de 2012.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos proporcionais a partir de 17 de julho de 1998, de acordo com o artigo 195, inciso III, alíneas "c", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31 de janeiro de 1994, ao Professor MAPP V-12 Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARLY TEOFILA FRAGA**, nº Funcional 55089/51, computados 29 anos 11 meses e 23 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do artigo 199 da Lei Complementar nº 46/94. (Processo: 01181076)

O Diretor Técnico do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na portaria nº. 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DIOES em 10/09//2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo:

Órgão / Finalidade / Regime / Nome, Nº Funcional/ Vínculo/ Período

ALES
APOSENTADORIA
RGPS

SELMA BERGER DE MELO
201487

01/10/1976 a 16/11/1976
10/09/1977 a 19/12/1977
09/03/1979 a 02/10/1990

FAMES

APOSENTADORIA
RGPS

MOACYR TEIXEIRA GARCIA NETO
2842025-1
01/02/1989 a 31/05/1989
01/03/1992 a 30/09/2000

CGJ

APOSENTADORIA
RGPS

LOURDES LIBARDI
28.170-40
11/04/1978 a 30/11/1979

DALVA MARIA BARATELA LARANJA
035.877-84
01/04/1978 a 19/03/1979
11/05/1981 a 30/06/1982
22/01/1985 a 30/04/1985

DETRAN

APOSENTADORIA
RGPS

LOURDES AMORIM DA SILVA
2798808-1
08/05/1978 a 30/09/2000

HONORITO LOUREIRO NUNES
2788632-1
19/10/1971 a 24/02/1972
01/12/1973 a 19/10/1974
01/06/1975 a 30/09/2000

IDAF

APOSENTADORIA
RGPS

MANOEL AINSON BARCELOS
2802430-1
01/08/1976 a 14/04/1977
03/08/1977 a 30/12/1978
08/10/1980 a 27/06/1981
01/07/1981 a 13/10/1981
01/03/1982 a 29/02/1996
01/03/1996 a 30/09/2000

PCES

APOSENTADORIA
RGPS

MARCIO JOSE PEDROSA BRAGA
269375-51
01/06/1986 a 30/06/1986

VALTER ROMEU RIBEIRO
331871-51
28/05/1975 a 31/01/1978
01/02/1978 a 30/06/1992

TANIA MARA BRANDÃO
317072-51
01/06/1981 a 14/01/1982
08/03/1982 a 23/08/1982

17/06/1983 a 01/11/1983
01/02/1984 a 17/08/1984

VANDERLI JOSE

312773-51
01/02/1979 a 07/04/1981
01/12/1982 a 20/12/1982
14/08/1985 a 21/01/1987
25/08/1987 a 09/07/1989
10/07/1989 a 04/05/1990
10/08/1990 a 15/10/1990

JACIRA DA SILVA MELLO
357021-51
09/03/1981 a 02/04/1981

SECULT

APOSENTADORIA
RGPS

ANTONIO PAULO FILHO
393610-52
02/01/1990 a 30/09/2000

SEDU

APOSENTADORIA
RGPS

NEURI CRISTINA DALFIOR
UNGARATO
779274-1
01/03/1985 a 30/09/2000

MARILDA TARTAGLIA PIONA
2477130-3
15/05/1987 a 30/09/2000

MARIA TEREZA BRAVO LOPES
789024-1
01/05/1985 a 31/12/1986
08/02/1988 a 30/09/2000

MAURINDA PEREIRA PIEDADE
SODRE
326267-52
15/07/1974 a 31/12/1982
01/10/1983 a 30/04/1986
06/04/1992 a 30/09/2000

MARLI GONÇALVES BRITO
790520-1
13/08/1987 a 31/12/1987
25/05/1988 a 30/09/2000

ALZIRA FERREIRA DA COSTA
783010-1
17/02/1986 a 30/09/2000

SESA

APOSENTADORIA
RGPS

GLORIA MARIA DA SILVA
1524194-52
14/06/1976 a 13/08/1976
14/02/1977 a 24/07/1979
15/08/1979 a 11/12/1981
01/08/1982 a 22/01/1990
23/01/1990 a 30/09/2000

MARIA DAS GRAÇAS SERRANO

206766-52
01/04/1986 a 22/01/1990
23/01/1990 a 30/09/2000

SESA

APOSENTADORIA
RPPS MG

MARIA DAS GRAÇAS SERRANO
206766-52
25/08/1971 a 31/01/1973
01/03/1973 a 31/01/1974
11/02/1974 a 21/12/1974
01/01/1975 a 31/01/1975
01/04/1975 a 14/05/1975

SESA

APOSENTADORIA
RGPS

RITA DE CASIA A. GUERZET
1524810-52
09/11/1981 a 22/01/1990
23/01/1990 a 30/09/2000

MARIA DAS DORES RAMALHO
SOUZA
1503650-52
15/03/1977 a 30/09/2000

ELAINE CRISTINA ESQUIAVO
LENGRUBER
1566326-52
01/01/1994 a 30/07/1996

MARIA DE LOURDES GOMES
VENANCIO
1548581-52
01/10/1976 a 28/02/1977
01/09/1979 a 20/05/1980
01/08/1981 a 30/03/1987
01/10/1987 a 30/03/1994

IRMA FILVOCH NUNES
1508504-52
12/08/1982 a 30/09/2000

MARILENE PEREIRA MAFFEI
1520784-52
01/05/1973 a 03/08/1973
03/02/1975 a 27/05/1976
01/01/1977 a 01/08/1977
16/01/1978 a 25/01/1979
01/03/1979 a 01/10/1982
01/11/1982 a 02/05/1983
01/06/1983 a 31/10/1986
09/03/1989 a 30/09/2000

ZILMA DA PENHA DOS SANTOS
1514113-52
01/03/1987 a 08/06/1987
09/06/1987 a 30/09/2000

ANDREIA PATRICIA MALTA
DANTAS
1532987-52
01/10/1981 a 30/11/1981
01/08/1982 a 28/02/1983

MARIA DA PENHA MARCELINO
ROSA

1530178-52
19/03/1990 a 16/06/1990
17/06/1990 a 21/09/1990
30/11/1993 a 30/09/2000

MARISTANIA FRAGA LEAL
273160-52
10/03/1975 a 15/12/1975
27/05/1977 a 30/09/2000

SESA

APOSENTADORIA
RPPS-SAO PAULO

EVANILDA BRITO DE MORAES
304521-51
17/02/1979 a 29/07/1980
24/02/1981 a 09/04/1981
01/03/1982 a 11/10/1982
22/03/1983 a 25/05/1983
13/02/1984 a 14/02/1984
16/02/1984 a 17/02/1984
20/02/1984 a 24/02/1984
27/02/1984 a 28/02/1984
01/03/1984 a 22/03/1985

TJES

APOSENTADORIA
RGPS

VLADSON COUTO BITTENCOURT
201278-3
22/11/1985 a 31/10/1986
03/11/1986 a 30/11/1987
01/12/1987 a 08/03/1992

TJES

APOSENTADORIA
OAB

VLADSON COUTO BITTENCOURT
201278-3
01/11/1986 a 02/11/1986

Ato 015/SCT/GBA/DT 2012

O Diretor Técnico do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição constante no Ato nº 63/2011 do seguinte servidor:

Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do Ato - nº 063/DT/IPAJM, publicado no DIOES em 11/11/2011 em nome do servidor **JORIO DE BARROS CARNEIRO** - nº funcional 44900-51, referente ao período de 01/05/1985 a 31/10/1993 do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Protocolo 73498



Cidadania



AJUDE A CONSERVAR OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO SEU BAIRRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP -

A GERENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA assinou os seguintes atos:

ORDEN DE SERVIÇO nº. 028, de 30/08/2012.

ALTERANDO a escala de férias/2012 aprovada pela Ordem de Serviço nº 014, publicada em 29 de novembro de 2011, para incluir e excluir os servidores abaixo relacionados.

Incluir

3274586 Wagner Dargan Cordeiro Janeiro/2013
3047636 Vivian Louzada Soncin Setembro/2012

Excluir

3274586 Wagner Dargan Cordeiro Novembro/2012
3047636 Vivian Louzada Soncin Outubro/2012

JUSSARA MARIA CHIAPPANE
GERENTE TÉCNICO
ADMINISTRATIVA
Protocolo 73111

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER -

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS, assinou os seguintes atos:

Port. 778-S, de 30/08/2012-**TORNANDO INSUBSISTENTE** a Portaria nº. 685-S, de 23 de julho de 2012, publicada em 25 de julho de 2012, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Auxiliar de Serviços Gerais, **JOSÉ BARBOSA**, nº funcional 1548603/52.(Proc. 58096841).

Port. 779-S, de 30/08/2012-**CONCEDENDO** ao Auxiliar de Serviços Médicos, **RAFAELA CARNEIRO ALMEIDA**, nº. funcional 1514989/52, 02 (dois) anos, de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.(Proc. 58850619).

Port. 780-S, de 30/08/2012 -**CONCEDENDO** ao Professor MAPB-IV-1, **JANNY APARECIDA BACHETE**, nº. funcional 3019993/2, 05 (cinco) meses, de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.(Proc. 58650440).

Port. 781-S, de 29/08/2012-**AUTORIZANDO**, nos termos do artigo 6º, alínea "c", § 1º c/c o artigo 10, do Decreto nº. 3.077-N, de 07 de dezembro de 1990, alterado pelo Decreto 3.352-N de 11 de maio de 1992, o remanejamento da servidora, **ROSELENA SILVA DE OLIVEIRA POLEZ**, nº. funcional 204447/51, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, da Secretaria de Estado da Saúde-SESA, para a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.(Proc. 58847510).

Port. 782-S, de 30/08/2012-**AUTORIZANDO**, nos termos do artigo 6º, alínea "c", § 1º c/c o artigo 10, do Decreto nº. 3.077-N, de 07 de dezembro de 1990, alterado pelo Decreto 3.352-N de 11 de maio de 1992, o remanejamento do servidor, **OTHONIEL CIBIEN DOS SANTOS**, nº. funcional 1553429/52, ocupante do cargo de Eletricista, da Secretaria de Estado da Saúde-SESA, para a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.(Proc. 58011420).

Port. 783-S, de 30/08/2012-**CONSIDERAR PRORROGADA**, no período de 24 de março de 2012 a 26 de junho de 2012, a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, do Professor MAPB-III-02, **FLORENTINO JACOBSEN KRAUSE**, nº funcional 775360/1.(Proc. 58649018).

Port. 784-S, de 30/08/2012 -**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 519-S, publicada em 1º de agosto de 2011, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Cozinheiro, **WELINGTON PINHEIRO BENEDITO**, nº funcional 2480816/1, a partir de 27 de junho de 2012.(Proc. 57441480).

Port. 785-S, de 29/08/2012 -**PRORROGANDO**, por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 619-S, publicada em 13 de setembro de 2011, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Professor MAPA-V-2, **DAURA ALVES RODRIGUES**, nº funcional 791092/1, a partir de 18 de julho de 2012.(Proc. 58297766).

Port.786-S, de 30/08/2012 -**PRORROGANDO**, por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 565-S, publicada em 15 de agosto de 2011, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Professor MAPA-V-6, **VIVIANE GRASSI ALMEIDA**, nº funcional 322936/51, a partir de 24 de julho de 2012.(Proc. 58609679).

Port. 787-S, de 29/08/2012 -**PRORROGANDO**, por mais 03 (três) meses, os efeitos da Portaria nº 371-S, publicada em 07 de maio de 2012.(Proc. 58609202).

Portaria nº 788-S, de 29/08/2012

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, publicada em 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 59150300,

RESOLVE

CESSAR, a partir de 13 de agosto de 2012, os efeitos da Portaria nº 06-S, publicada em 03 de janeiro de 2012, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao Administrador, **MARIA LEONIA PICOLI**, nº. funcional 204757/51.

Vitória, 29 de agosto de 2012.

SANDRA HELENA BELLON
Subsecretária de Estado de Recursos Humanos

Retificação

Na Portaria nº 377-P, publicada em 20 de março de 1996.

Onde se lê:

...a partir de 07 de fevereiro de 1996.

Leia-se:

...a partir de 06 de fevereiro de 1996.

Protocolo 73410

Ordem de Serviço Nº 123/2012

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações, resolve:

Vitória, 29 de Agosto de 2012.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER.

Conceder a **ANA ROSA DOS SANTOS DE ANDRADE** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 313960/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 30.09.2001 a 29.09.2011 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **BERNADETE ZUQUI SOUZA** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 324283/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 06.04.2002 a 05.04.2012 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **EDINEA PIMENTEL**

DE MORAES - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 325251/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 13.04.2000 a 12.04.2010 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **ELIETE FERREIRA RODRIGUES** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 309166/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 06.04.2002 a 05.04.2012 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **ELIETE PAES LANDIM AZEVEDO** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 309129/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 08.10.2001 a 07.10.2011 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **ELOICE MARIA COLOSP SHULTHAIS** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 295659/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 13.09.2001 a 12.09.2011 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **GERALDO CESAR DEMUNER** - Cargo: Professor MAPB - Nº Funcional: 289738/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 13.10.2000 a 12.10.2010 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **GERALDO CESAR DEMUNER** - Cargo: Professor MAPB - Nº Funcional: 289738/52, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 10.04.2002 a 09.04.2012 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **IONA ALVES SILVA** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 322626/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 24.02.2002 a 23.02.2012 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **IVANETI ULIANA ZOTTELE** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 307522/51, 03

(três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 19.02.1998 a 18.02.2008 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **JAIRO ROCHA FILHO** - Cargo: Médico - Nº Funcional: 252030/52, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 01.10.2000 a 30.09.2010 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **JANE RUY PENHA** - Cargo: Professor MAPB - Nº Funcional: 288138/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 06.09.2000 a 05.09.2010 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **LENILZA DA CONCEIÇÃO SANTOS RIBEIRO** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 325585/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 04.03.2002 a 03.03.2012 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **LUCÉLIA DE SOUZA COELHO** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 298958/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 16.09.2001 a 15.09.2011 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **LUCIANA RODRIGUES LUCAS** - Cargo: Oficial Administrativo - Nº Funcional: 2899493/2, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 26.03.2002 a 25.03.2012 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **MARIA AUXILIADORA SILVA CRIVELLARI** - Cargo: Professor MAPB - Nº Funcional: 289283/52, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 13.10.2000 a 12.10.2010 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO BARBOSA** - Cargo: Assistente Administrativo - Nº Funcional: 1509373/52, 03 (três) meses de férias-prêmio referente

ao decênio compreendido no período de 01.10.2000 a 30.09.2010 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **MARIA HELENA DA COSTA NASCIMENTO** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 781440/1, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 01.10.2000 a 30.09.2010 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **MARGARET SHERPERD DOS SANTOS** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 777563/1, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 01.10.2000 a 30.09.2010 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **MARISTELA CONSOLAÇÃO DE SOUZA** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 311690/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 23.09.2001 a 22.09.2011 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **MARISTELA PAGANINI NUNES** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 254270/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 27.09.2001 a 26.09.2011 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **OLDAIR CARNEIRO SALES** - Cargo: Investigador de Polícia - Nº Funcional: 549943/4, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 03.04.2002 a 02.04.2012 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **RITA DE CASSIA DUDA** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 325585/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 20.02.1997 a 19.02.2007 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **RITA DE CASSIA GUSMÃO DALLA BERNARDINA** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 308861/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 03.10.2001 a

02.10.2011 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **ROSA MARIA NATALLI MONTENEGRO** - Cargo: Enfermeiro - Nº Funcional: 271965/2, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 01.10.2000 a 30.09.2010 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **ROSANGELA FAVARO ROCHA** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 786552/1, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 01.10.2000 a 30.09.2010 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **ROSIMERE MIRANDA VIEIRA** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 383676/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 06.02.1996 a 05.02.2006 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **ROSINETE MACHADO CAMPOS** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 312220/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 11.10.2001 a 10.10.2011 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **RUTINEA BOONE CARDOSO** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 781074/1, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 01.10.2000 a 30.09.2010 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **SILVANA SANTOS DE SOUZA COELHO** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 325093/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 10.03.2002 a 09.03.2012 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **SIRLEI ANACLETO MARTINS** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 312001/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 23.09.2001 a 22.09.2011 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar

nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **SONIA GERALDA BROMATTI CAUS** - Cargo: Professor MAPA - Nº Funcional: 310831/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 01.03.1998 a 28.02.2008 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **VANDERLEI CARDOSO** - Cargo: Secretário Escolar - Nº Funcional: 778415/1, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 01.10.2000 a 30.09.2010 de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96.

Protocolo 73240

REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 52808629
Pregão Eletrônico
nº. 014/2012

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007 a celebração da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº. 014/2012.

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de materiais. A Ata da empresa registrada, conforme abaixo, encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - SEGER".

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Ata nº 019 /2012

Empresa: Construtora Arpa e Serviços Ltda.

Lotes: 01, 03 e 04.

Vigência: O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

Alcio de Araújo
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
Protocolo 73351



**SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO,
AQUICULTURA E PESCA
- SEAG -**

**RESUMO DE ORDEM DE
SERVIÇO Nº 0171/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 014/2012 - SEAG**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: MAIS Estrutura Locação de Tendas E Brinquedos Ltda - EPP, CNPJ: 02.352.322/0001-25.

OBJETO: Fornecimento de Estrutura para Eventos - Tendas, Palco, Mesas, Cadeiras, Sistemas de Som e Vídeo e Outros. Para atender a Solenidade de entrega de Equipamentos de Sala de Degustação de Café e Apoio Feira de Café com Leite no Município de Santa Teresa - ES no período de 04 a 09/09/2012 - Valor R\$20.283,54 (Vinte mil e duzentos e oitenta e três Reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO:31.101.20.131.0853.4372. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 0101. Plano Interno:4372FI0099.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 73243

Resumo do 1º Termo Aditivo SEAG/Nº 0097/2012 ao Convênio SEAG/Nº 0104/2011 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e o Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30 de abril de 2013, a partir de 01 de setembro de 2012, correspondendo a mais 242 (duzentos e quarenta e dois) dias.

RATIFICAÇÃO: As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

PROCESSO SEAG Nº 55520693

Vitória, 30 de agosto de 2012

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**RESUMO DO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE USO SEAG
Nº 0102/2011**

PROCESSO SEAG Nº 54479207

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Carrapatinho - APRUC, CNPJ/MF: 04.650.490./0001-22.

OBJETO: 01 (um) Tanque, Tipo P/ Resfriamento de Leite, Marca Reafril, Modelo 2.000 Lts, Operacional, **RP: 12135;**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2015, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 73418

R E T I F I C A Ç Ã O

Na redação do Resumo do Contrato SEAG nº 045/2012 - Processo: 57835373.

ONDE SE LÊ:

"EDM Consultoria, Engenharia, Arquitetura Ltda - EPP"

LEIA-SE:
"EMD Consultoria, Engenharia e Arquitetura Ltda - EPP"
Protocolo 73399

**Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -**

Instrução de Serviço nº 012-N, de 29 de agosto de 2012.

O Diretor Presidente em Exercício do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo-IDAF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Regulamento do IDAF, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, bem como, a Portaria SEAG nº 014-R, de 28 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado, em 03/05/2005, e ainda o que consta nos processos administrativos nºs 59118237 e 59143487, respectivamente;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Cadastrar os médicos veterinários abaixo para realizarem vacinação contra Brucelose no Estado do Espírito Santo:

LIBIANO PIANISSOLA CARARI, CPF nº 116.328.307-01, Carteira de Identidade nº 2.127.486 - SPTC-ES, registrado no CRMV/ES sob o nº 01661 VP, cadastrado

no IDAF sob o nº **0258.**

THALYA ANDRADE DADALTO, CPF nº 124.136.117-70, Carteira de Identidade nº 2.232.213 - SPTC-ES, registrada no CRMV/ES sob o nº 01668 VP, cadastrada no IDAF sob o nº **0259.** Artigo 2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 29 de agosto de 2012.

**JOSÉ LUIZ DEMONER DE
ALMEIDA**

Diretor Presidente em Exercício
Protocolo 73222

Instrução de Serviço nº 129-P, de 30 de agosto de 2012.

O Diretor Presidente em Exercício do IDAF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **DALMO ROCHA FREITAS SOBRINHO,** para exercer a função gratificada de Secretário de Diretoria deste Instituto, em substituição ao seu titular, durante seu afastamento para gozo de férias regulamentares, nos termos do artigo 11, parágrafo único, combinado com artigo 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 46/94.

Artigo 2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de **03/09/2012,** cessando automaticamente sua vigência na data de **03/10/2012.**

Vitória-ES, 30 de agosto de 2012.

**JOSÉ LUIZ DEMONER DE
ALMEIDA**

Diretor Presidente em Exercício
Protocolo 73416

**TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 020/2012 AO CONTRATO
DE ALUGUEL 014/2011**

**LOCATÁRIO: IDAF
LOCADOR: VITÓRIA FOOTBALL CLUB.**

Do objeto: Correção da cláusula primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 014/2011.

Onde se lê: ...com vigência inicial em 01 de agosto de 2012 e término possível em 30 de novembro de 2012.

Leia-se: ...com vigência inicial em 01 de agosto de 2012 e término possível em 31 de outubro de 2012.

Vitória-ES, 29 de agosto de 2012.

José Luiz Demoner de Almeida
Diretor Presidente em exercício
Protocolo 73227

**SECRETARIA DE ESTADO
DA CULTURA - SECULT -**

**RESUMO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO
DE COMPLEMENTAÇÃO
EDUCACIONAL PROGRAMA
JOVENS VALORES.**

Estagiária:

LORENA ALVES CHAVES - Início: 20/08/2012 Término:31/12/2013

ORGÃO CONCEDENTE: SECULT

VALOR DA BOLSA: 70%(setenta por cento) dos vencimentos do Padrão I, nível "a" do Quadro Permanente do Governo do Estado.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física : (Estagiários)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40101-13.122.0800.2600

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788 de 25/09/2008 , Decreto nº2299-R, de 15/07/2009.

**RESUMO DA RESCISÃO DO
TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO**

Estagiários:

FABIANA MAURICIO NUNES

JESSICA EVANGELISTA
RODRIGUES

LAILA SANTIAGO PEREIRA DA
SILVA

LEONARDO ALVES MAGANHA

A Partir de: **31/08/2012**

Vitória, 30 de Agosto de 2012

Maria Alice Reis Rosa
Gerente Técnico Administrativa/
SECULT
Protocolo 73286



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU -

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 048/2012

Estabelece normas para seleção e contratação, em regime de designação temporária, de profissionais do magistério habilitados para atendimento às necessidades da educação básica pública estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela lei 3.043/75, e tendo em vista o disposto nos artigos 31 a 38 da Lei Complementar nº 115 de 13/01/98, e Lei 9.878/2012, publicada em 13/07/2012, resolve:

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O processo de seleção de candidatos para contratação de profissionais do magistério **habilitados**, para atuação em regime de designação temporária nos Projetos destinados a melhoria da educação básica pública estadual, instituídos pelas Portarias 084-R, de 24/08/2012, publicada no D.O. de 27/08/2012, 085-R, 086-R, 087-R e 088-R, de 27/08/2012, publicadas em 28/08/2012, será realizado por projeto, disciplina e município, no âmbito de cada Superintendência Regional de Educação - SRE.

- a) Compreende-se como processo de seleção: a inscrição, classificação, chamada e contratação de professores nos termos deste Edital.
 b) As etapas de inscrição e classificação previstas no item anterior serão totalmente informatizadas.
 c) Caberá à Comissão Central, instituída pela Secretaria de Estado da Educação, a coordenação geral do processo de seleção de que trata o item anterior.
 d) Além da comissão central, cada unidade regional da Secretaria de Estado da Educação contará com comissão própria já instituída para condução dos procedimentos de chamada e contratação de profissionais selecionados por meio deste edital.
- 1.2** - Os cronogramas das etapas de chamada e contratação do processo de seleção regulamentado por este edital serão regulamentados por Edital próprio.

2 - DOS CARGOS/FUNÇÕES

- 2.1** - Os projetos, disciplinas, pré-requisitos e atribuições objeto deste processo seletivo simplificado estão descritos no Anexo I deste Edital.
2.2 - Os projetos em que o candidato à designação temporária poderá atuar, de acordo com a sua classificação e escolha são:
 I - Projeto Diálogos com o Enem: Pré- ENEM nas Escolas;
 II - Projeto "Apoio À Aprendizagem Em Língua Portuguesa E Matemática" - Metodologia Entre Jovens;
 III - Projeto Mais Tempo na Escola;
 IV - Projeto Progressão da Aprendizagem;
 V - Projeto Alfabetização.
2.3 - A disciplina de Educação Física deverá ser ministrada por professor devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei Federal nº 9.696 de 01/09/1998.

3 - DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

3.1 - Para efeito de remuneração será observado o anexo único da Lei 9.878/2012, publicada no D.O. de 13/07/2012:

| Projeto | Duração prevista | Escopo | Nº de Professores 2012 | Carga Horária semanal | Valor da remuneração Mensal (R\$) |
|----------------------|------------------|---|------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| Alfabetização | 5 meses/ano | Alfabetização de Alunos dos anos Iniciais do ensino Fundamental com dois anos ou mais de distorção série/idade e ainda não alfabetizados. | 140 | 20h | 1.459,37 |
| Academia Brasil | 10 meses/ano | Apoio à aprendizagem para alunos dos anos iniciais do ensino fundamental com dois anos ou mais de distorção série/idade | 80 | 20h | 1.459,37 |
| Mais Tempo na Escola | 10 meses/ano | Amplicação da formação escolar, em mais 10h semanais, com o | 330 | 10h | 725,68 |

| | | | | | |
|----------------------------|--------------|--|-------|-------|----------|
| Progressão na Aprendizagem | 10 meses/ano | desenvolvimento do projeto de enriquecimento curricular para estudantes de ensino fundamental - parceria com o Programa Federal Mais Educação. Apoio à aprendizagem para alunos de 5ª e 6ª séries do ensino fundamental com dois anos ou mais de distorção série/idade e defasagem na aprendizagem | 150 | 12h | 875,62 |
| Apoio à Aprendizagem | 4 meses/ano | Reforço escolar para alunos da 1ª série do ensino médio em Português e Matemática | 56 | 20h | 1.459,37 |
| Pré-Enem | 7 meses/ano | Aulas complementares para preparar o aluno concluinte do ensino médio | 1.500 | 4h(*) | 251,87 |

3.2 - A carga horária semanal do profissional do magistério contratado em regime de designação temporária por força deste Edital será aquela prevista no anexo único da Lei 9.878/2012, conforme item 3.1.

4 - DAS VAGAS

4.1 - O preenchimento de vagas será feito em acordo com a necessidade da educação básica pública estadual à execução dos projetos objeto deste Edital.

5 - DA INSCRIÇÃO

- 5.1** - As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site www.sedu.es.gov.br no período de **10h do dia 03/09/2012 até às 17h do dia 05/09/2012**.
5.2 - Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item anterior.
5.3 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição.
5.4 - A SEDU/GESEP não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.
5.5 - O candidato poderá realizar até 5 (cinco) inscrições, podendo optar por 1 (um) projeto, 1 (uma) disciplina e 2 (dois) municípios em cada inscrição.
5.6 - São requisitos para a inscrição:
 I. ser brasileiro nato ou naturalizado;
 II. se candidato estrangeiro, apresentar a cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição - temporária/permanente - no país;
 III. ter, na data da chamada para escolha de vagas, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 IV. possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos pelo cargo, conforme descrito no Anexo I deste Edital;
 V. não enquadrar-se nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98 e no Decreto 2724-R, de 06/04/2011, publicado no D.O. de 07/04/2011;
5.7 - Os candidatos portadores de cursos superiores de licenciatura plena em Ciência Sociais e Filosofia, iniciados antes da revogação da Portaria Ministerial nº 399, de julho de 1989, e concluídos até dezembro de 2001, têm garantido o direito de lecionar, conforme especificação abaixo:
 I. Ciências Sociais - Disciplina Sociologia (Ensino Médio)
 - Disciplina Geografia (Ensino Fundamental e Médio)
 - Disciplina História (Ensino Fundamental)
 II. Filosofia - Disciplina Filosofia (Ensino Médio)
 - Disciplina História (Ensino Fundamental e Médio)
5.8 - No ato da inscrição, o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), CPF, carteira de identidade, endereço residencial completo, projeto, disciplina e município em que pretenda atuar.
5.9 - A ficha de inscrição deverá ser impressa pelo candidato e apresentada no momento da chamada.

6 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O processo seletivo será realizado em **ETAPA ÚNICA** - Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

**"NÃO TOMA REMÉDIO SEM O CONHECIMENTO
DE SEU MÉDICO. PODE SER PERIGOSO PARA SAÚDE"**

6.2 – Considera-se experiência profissional toda atividade desenvolvida na disciplina pleiteada.

6.3 – Na prova de títulos serão considerados os seguintes itens:

a) – exercício profissional na rede de ensino estadual na disciplina pleiteada;

b) – qualificação profissional por meio de apresentação de até 4 (quatro) títulos, sendo 2 (dois) por categoria e 1 por item.

6.4 – A atribuição de pontos para a prova de títulos obedecerá aos critérios definidos no Anexo II deste Edital.

6.5 – Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.

6.6 – Não serão atribuídos pontos aos cursos de pós-graduação e cursos de informática apresentados como curso de formação continuada na área da educação.

6.7 – A comprovação de experiência profissional, para os candidatos se dará por meio de:

I – em órgão público:

a) Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/ Recurso Humanos da Secretaria de Educação E;

b) Declaração expedida pelo Diretor da escola onde atuou, contendo carimbo da unidade de ensino e número da autorização do diretor da mesma, especificando período compreendido e os cargos ou funções exercidos, comprovando a atuação na disciplina pleiteada.

II – em empresa privada:

a) Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) E;

b) Declaração expedida pelo Diretor da escola onde atuou, contendo carimbo da unidade de ensino e número da autorização do Diretor da mesma, especificando período compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação na disciplina pleiteada.

6.8 – É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas.

6.9 – Como qualificação profissional serão considerados: cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), e cursos de formação continuada, conforme descrito no Anexo II deste Edital, todos relacionados à área da Educação.

6.10 – Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se cumpridas as exigências da Lei 5.580/98, do Decreto 3046-R, de 09 de julho de 2012 e do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a resolução em que se enquadrar:

- Res. Nº 12/83; ou

- Res. Nº 03/99; ou

- Res. Nº 01/01; ou

- Res. Nº 01/07.

6.10.1 – Os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se aprovados pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

6.11 – A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos se dará por meio de:

I - cópia do Diploma ou Certidão de conclusão do curso na versão original ou cópia autenticada em cartório com data de colação de grau e cópia do respectivo histórico, compatível para o âmbito de atuação pleiteada;

II - cópia do Certificado de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização, com duração de 360(trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia ou Certidão de conclusão do curso, na versão original e cópia do respectivo histórico escolar, na área de educação;

III - cópia do Diploma do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Educação, com defesa e aprovação de dissertação ou certidão de conclusão do curso, na versão original e cópia do respectivo histórico escolar;

IV - cópia do Diploma do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Educação, com defesa e aprovação de tese ou certidão de conclusão do curso, na versão original e cópia do respectivo histórico escolar;

V - cópia de certificado, certidão ou declaração de cursos de formação continuada citados no anexo II;

6.11.1 - A documentação a que se referem os Incisos de I a IV deste item, deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.

6.11.2 - A documentação a que se refere o Inciso de V deste item deverá conter obrigatoriamente identificação da instituição formadora, período de realização e carga horária.

6.11.3 - Exigir-se-á revalidação do documento pelo órgão competente, em se tratando dos incisos I, III e IV deste item, realizado no exterior, conforme dispôs o art. 48 § 2º e §3º da Lei 9394/96.

6.12 – Serão computados os itens declarados no momento da inscrição e sua comprovação dar-se-á por meio de apresentação de documentação respectiva no momento da chamada e contratação.

6.12.1 - Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

6.12.2 - Na hipótese da não comprovação dos itens a serem considerados na prova de títulos, o candidato será automaticamente RECLASSIFICADO para o último lugar da lista de classificação, compondo assim nova lista.

6.12.3 – Na hipótese da não apresentação da ficha de inscrição e da documentação prevista no item 8.1, para fins de atendimento a chamada, escolha de vaga e formalização do contrato, o candidato será automaticamente RECLASSIFICADO para o último lugar da lista de classificação, compondo assim nova lista.

6.13 - Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I - maior experiência profissional

II - maior titulação apresentada

III - maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.14 - A listagem de classificação dos candidatos será disponibilizada no site da SEDU www.sedu.es.gov.br.

7 - DA CHAMADA

7.1 - O quantitativo das contratações temporárias serão admitidas em conformidade com a Lei 9.878/2012.

7.2 - A chamada dos classificados será efetuada pela Superintendência Regional de Educação, sob a coordenação da Comissão Regional e deverá ser documentada em ata onde serão registradas todas as ocorrências.

7.3 – Para fins de atendimento à chamada, para efetuação de escolha de vagas e formalização do contrato, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição, conforme determina o item 8.1 do presente Edital.

7.3.1- Para a comprovação da habilitação exigida como pré-requisito e da qualificação profissional declarada serão considerados os aspectos previstos nos itens 6.7, 6.8, 6.9, 6.10 e 6.11 do presente edital.

7.4 – O candidato contratado na condição de deficiente perderá automaticamente sua classificação na lista geral de resultado do processo seletivo.

7.5 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por Procurador legalmente habilitado.

7.5.1 – O procurador previsto no item anterior deverá apresentar no ato da escolha além da procuração documento de identidade com foto.

7.5.2- A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

7.5.3 – Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

7.5.4 – Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, este instrumento será tornado sem efeito e o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo seletivo.

7.6 – A desistência ou o não comparecimento do candidato implicará na sua reclassificação automática, devendo o candidato ser repositado no final da listagem.

7.6.1 - A desistência da escolha será documentada pela Comissão Regional e assinada pelo candidato desistente.

7.6.2 - Ao candidato é reservado o direito de obter apenas 1 (uma) reclassificação.

7.7 - Ao candidato, não será permitida a troca de unidade escolar após a efetivação da escolha.

7.8 - Após a chamada inicial terá continuidade o procedimento de chamada em rigorosa ordem de classificação para suprimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer do ano letivo.

7.8.1 - Para fins das chamadas sequenciais poderão ser utilizados meios de comunicação (telefone, e-mail) fornecidos pelo candidato no ato de inscrição.

7.9 - Em acordo à Emenda Constitucional 59, publicada em 19/11/2008, o profissional contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil.

7.9.1 - Na hipótese prevista no item 7.9 o candidato será reclassificado para o final da listagem;

7.9.2 - A ocorrência da situação prevista no item 7.9 será documentada pela Comissão Regional;

7.9.3 - Verificada a qualquer momento a ocorrência da vedação prevista no item 7.9, o contrato do Designado Temporário será automaticamente cessado, sendo nesse caso não permitida a reclassificação do candidato.

7.10 – Os servidores públicos responsáveis pela chamada de candidatos para firmar contrato administrativo deverão seguir rigorosamente a ordem de classificação das listagens divulgadas pela SEDU, ficando aqueles que não cumprirem esta orientação sujeitos as penalidades previstas na lei.

8 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 – Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos e acrescida da ficha de inscrição gerada pelo sistema:

- I – CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- II – carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- III – título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
- IV – carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;
- V – PIS/PASEP (se possuir);
- VI – comprovante de residência;
- VII – comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- VIII – comprovante do ano do primeiro emprego (através da cópia da carteira de trabalho ou outro documento que comprove o ano do 1º emprego);
- IX – formação acadêmica/titulação, conforme Incisos de I a V do item 6.11 deste Edital;
- X – certificado de reservista;
- XI – certidão de casamento;
- XII – certidão de nascimento e do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- XIII – declaração de escolaridade para os filhos maiores de 07 anos;
- XIV – comprovante de registro no Conselho Regional de Educação Física dentro do prazo de validade para os candidatos da área de Educação Física;

8.2 – O contrato temporário será firmado por prazo determinado de, no máximo 10 meses, conforme previsto no art. 2º da Lei 9.878/2012.

9 - DAS IRREGULARIDADES

9.1 – Eventuais irregularidades constantes no processo de seleção e contratação de professores em regime de Designação Temporária, serão objeto de sindicância sob a responsabilidade da Corregedoria/SEDU, e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 231 da Lei Complementar Nº.46/94 (D.O. de 31/01/94).

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 – O ato de designação temporária para o exercício nos projetos objetos deste edital é de competência da Gerência de Gestão de Pessoas da SEDU, atendidas as disposições contidas na Lei 9.878/2012 e demais normas contidas neste Edital.

10.2 – Este processo seletivo terá validade até 31/12/2012, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.

10.3 – Por necessidade de conveniência da administração o candidato poderá ser convocado a apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência e autenticação das cópias.

10.4 – Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Superintendência Regional de Educação de sua jurisdição, no ato de sua convocação e em atendimento à excepcional necessidade da Rede Estadual de Ensino. Na impossibilidade de cumprimento o candidato formalizará desistência sendo automaticamente conduzido ao final da lista de classificação.

10.6 – A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, conforme exigência da Portaria referente ao projeto para o qual fez sua inscrição, acarretará:

I. Rescisão imediata do contrato celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, respeitada a legislação vigente;

10.6.1 – O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional.

10.7 – A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

10.8 – De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleita a Comarca de Vitória foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.

10.9 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

www.dio.es.gov.br

ANEXO I

| PROJETO | DISCIPLINA | PRÉ-REQUISITOS | ATRIBUIÇÕES |
|----------------------------|-------------------|--|--|
| PROJETO DIÁLOGO COM O ENEM | BIOLOGIA | Licenciatura Plena em Biologia OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Ciências Biológicas OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Ciências - habilitação Biologia OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada | - Conhecer e estudar a Matriz de Referência do ENEM, o Currículo Básico Escolar Estadual e a Proposta Pedagógica da Escola; - Elaborar materiais didáticos que subsidiarão o trabalho pedagógico com os estudantes do projeto; - Utilizar material didático adequado ao projeto. |
| | FÍSICA | Licenciatura Plena em Física OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Ciências Sociais OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU | - Utilizar referências materiais pedagógicos e ambientes educativos; - Utilizar metodologia inovadora e diversificada para o trabalho com os estudantes do projeto; |
| | GEOGRAFIA | Licenciatura Plena em Geografia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada | - Avaliar e registrar o interesse e frequência dos estudantes, com vistas a selecionar seu trabalho pedagógico; |
| | HISTÓRIA | Licenciatura Plena em História ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em História ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada | - Incentivar os estudantes a frequentar os espaços culturais da escola e da comunidade, incentivando o desenvolvimento crítico pela cultura. |
| | LÍNGUA PORTUGUESA | Licenciatura Plena em Letras/Português ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada | |
| MATEMÁTICA | | Licenciatura Plena em Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Ciências - habilitação Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada | |
| | QUÍMICA | Licenciatura Plena em Química ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada | |

| PROJETO | DISCIPLINA | PRÉ-REQUISITOS | ATRIBUIÇÕES |
|---|-------------------|--|---|
| PROJETO APOIO À APRENDIZAGEM EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - ENTRE JOVENS | Língua Portuguesa | Licenciatura Plena em Letras/Português OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada | - Desenvolver as oficinas junto ao grupo de estudantes, com o intuito de motivar, incentivar e orientá-los de acordo com as atividades propostas nos Círculos do professor e Guia do aluno; |
| | Matemática | Licenciatura Plena em Física OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada | - Participar das capacitações e distâncias promovidas pelo Instituto, dentro do âmbito da Metodologia; |
| | | Licenciatura Plena em Química OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada | - Acessar regularmente o ambiente virtual de consultório; - Participar de reuniões do Projeto sempre que convocados; - Promover a orientação sistêmica dos alunos das escolas, monitorando a frequência e o aprendizado; - Repassar mensalmente a lista de presença dos alunos que participam das oficinas de aprendizagem, com base o cadastramento do Projeto na escola; - Despertar o interesse dos alunos para as oficinas de aprendizagem da Metodologia Entre Jovens, mantendo um bom nível de frequência a cada oficina. |

| PROJETO | DISCIPLINA | PRÉ-REQUISITOS | ATRIBUIÇÕES |
|---|------------|--|-------------|
| 1º ao 5º ano Ensino Fundamental de 09 anos e 3ª e 4ª séries | | Licenciatura Plena em Pedagogia (habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura Plena em Pedagogia análoga para a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. | |
| | | OU Magistério das séries iniciais em nível superior | |
| | | Licenciatura Curta em Educação Artística (5ª a 8ª série do Ensino Fundamental) | |
| Arte | | OU Licenciatura Plena em Artes Plásticas OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada | |
| | | OU Licenciatura Plena em Artes Visuais OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada | |

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

| | | | |
|-------------------------------|----------|---|---|
| PROGRAMA MAIS TEMPO NA ESCOLA | OU | Licenciatura Plena em Educação Artística OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada | - Conhecer e estudar o currículo básico da escola básica; - Conhecer e estudar o documento de orientações do Projeto; - Utilizar o material didático do Projeto, Caderno do professor e Caderno do Estudante; - Conhecer e estudar a Proposta Pedagógica da escola; - Atender outros materiais didáticos que subsidiar o trabalho pedagógico com os estudantes do projeto; - Utilizar diferentes materiais pedagógicos e ambientes educativos; - Utilizar metodologia inovadora e diversificada para o trabalho com os estudantes do projeto; - Avaliar e registrar o interesse e frequência dos estudantes, com vistas a reorientar seu trabalho pedagógico; - Realizar os estudos de aprofundamento da leitura da escola e da comunidade, objetivando desenvolver o gosto pela leitura; - Atender às demais obrigações previstas na Portaria do Projeto. |
| | Ciências | Licenciatura Plena em Ciências - Habilitação Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada OU Licenciatura Plena em Ciências - Habilitação Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada | |
| Educação física | OU | Licenciatura curta em Educação Física (5ª a 8ª série do ensino Fundamental) | |

| | | | |
|-------------------------------|--|---|---|
| PROGRAMA MAIS TEMPO NA ESCOLA | Geografia | Licenciatura Curta em Estudos Sociais (5ª a 8ª série do ensino Fundamental) OU | - Conhecer e estudar o currículo básico da escola básica; - Conhecer e estudar o documento de orientações do Projeto; - Utilizar o material didático do Projeto, Caderno do professor e Caderno do Estudante; - Conhecer e estudar a Proposta Pedagógica da escola; - Atender outros materiais didáticos que subsidiar o trabalho pedagógico com os estudantes do projeto; - Utilizar diferentes materiais pedagógicos e ambientes educativos; - Utilizar metodologia inovadora e diversificada para o trabalho com os estudantes do projeto; - Avaliar e registrar o interesse e frequência dos estudantes, com vistas a reorientar seu trabalho pedagógico; - Realizar os estudos de aprofundamento da leitura da escola e da comunidade, objetivando desenvolver o gosto pela leitura; - Atender às demais obrigações previstas na Portaria do Projeto. |
| | | OU | |
| | História | Licenciatura curta em Estudos Sociais (5ª a 8ª série do ensino Fundamental) OU | - Conhecer e estudar o currículo básico da escola básica; - Conhecer e estudar o documento de orientações do Projeto; - Utilizar o material didático do Projeto, Caderno do professor e Caderno do Estudante; - Conhecer e estudar a Proposta Pedagógica da escola; - Atender outros materiais didáticos que subsidiar o trabalho pedagógico com os estudantes do projeto; - Utilizar diferentes materiais pedagógicos e ambientes educativos; - Utilizar metodologia inovadora e diversificada para o trabalho com os estudantes do projeto; - Avaliar e registrar o interesse e frequência dos estudantes, com vistas a reorientar seu trabalho pedagógico; - Realizar os estudos de aprofundamento da leitura da escola e da comunidade, objetivando desenvolver o gosto pela leitura; - Atender às demais obrigações previstas na Portaria do Projeto. |
| | | OU | |
| Língua Portuguesa | Licenciatura Curta em Letras Portuguesas (5ª a 8ª série do ensino Fundamental) OU | - Conhecer e estudar o currículo básico da escola básica; - Conhecer e estudar o documento de orientações do Projeto; - Utilizar o material didático do Projeto, Caderno do professor e Caderno do Estudante; - Conhecer e estudar a Proposta Pedagógica da escola; - Atender outros materiais didáticos que subsidiar o trabalho pedagógico com os estudantes do projeto; - Utilizar diferentes materiais pedagógicos e ambientes educativos; - Utilizar metodologia inovadora e diversificada para o trabalho com os estudantes do projeto; - Avaliar e registrar o interesse e frequência dos estudantes, com vistas a reorientar seu trabalho pedagógico; - Realizar os estudos de aprofundamento da leitura da escola e da comunidade, objetivando desenvolver o gosto pela leitura; - Atender às demais obrigações previstas na Portaria do Projeto. | |
| OU | Licenciatura Plena em Letras Portuguesas ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada | | |
| Matemática | Licenciatura Plena em Ciências Matemáticas (5ª a 8ª série do ensino Fundamental) OU | - Conhecer e estudar o currículo básico da escola básica; - Conhecer e estudar o documento de orientações do Projeto; - Utilizar o material didático do Projeto, Caderno do professor e Caderno do Estudante; - Conhecer e estudar a Proposta Pedagógica da escola; - Atender outros materiais didáticos que subsidiar o trabalho pedagógico com os estudantes do projeto; - Utilizar diferentes materiais pedagógicos e ambientes educativos; - Utilizar metodologia inovadora e diversificada para o trabalho com os estudantes do projeto; - Avaliar e registrar o interesse e frequência dos estudantes, com vistas a reorientar seu trabalho pedagógico; - Realizar os estudos de aprofundamento da leitura da escola e da comunidade, objetivando desenvolver o gosto pela leitura; - Atender às demais obrigações previstas na Portaria do Projeto. | |
| OU | Licenciatura Plena em Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada | | |

| PROJETO | DISCIPLINA | PRÉ-REQUISITOS | ATRIBUIÇÕES |
|---|-------------------|---|---|
| PROJETO PROGRESSÃO DA APRENDIZAGEM | Língua Portuguesa | Licenciatura Curta em Letras Portuguesas (5ª a 8ª série do ensino Fundamental) OU | - Conhecer e estudar o currículo básico da escola básica; |
| | | OU | - Conhecer e estudar o documento de orientações do Projeto; |
| | Matemática | Licenciatura Plena em Ciências Matemáticas (5ª a 8ª série do ensino Fundamental) OU | - Conhecer e estudar o currículo básico da escola básica; |
| | | OU | - Conhecer e estudar o documento de orientações do Projeto; |
| Escolas de Ensino Regular 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental | Matemática | Licenciatura Plena em Ciências - Habilitação Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada | - Conhecer e estudar o currículo básico da escola básica; - Conhecer e estudar o documento de orientações do Projeto; - Utilizar o material didático do Projeto, Caderno do professor e Caderno do Estudante; - Conhecer e estudar a Proposta Pedagógica da escola; - Atender outros materiais didáticos que subsidiar o trabalho pedagógico com os estudantes do projeto; - Utilizar diferentes materiais pedagógicos e ambientes educativos; - Utilizar metodologia inovadora e diversificada para o trabalho com os estudantes do projeto; - Avaliar e registrar o interesse e frequência dos estudantes, com vistas a reorientar seu trabalho pedagógico; - Realizar os estudos de aprofundamento da leitura da escola e da comunidade, objetivando desenvolver o gosto pela leitura; - Atender às demais obrigações previstas na Portaria do Projeto. |

| PROJETO | DISCIPLINA | PRÉ-REQUISITOS | ATRIBUIÇÕES |
|-----------------------|---|--|---|
| PROJETO ALFABETIZAÇÃO | Escolas de Ensino Regular 1º ao 4º ano Ensino Fundamental de 09 anos a 3ª e 4ª séries | Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução C.N.C.P nº 2, de 15 de maio de 2000. | - Conhecer e estudar o currículo básico da escola básica; - Conhecer e estudar o documento de orientações do Projeto; - Utilizar o material didático do Projeto, Caderno do professor e Caderno do Estudante; - Conhecer e estudar a Proposta Pedagógica da escola; - Atender outros materiais didáticos que subsidiar o trabalho pedagógico com os estudantes do projeto; - Utilizar diferentes materiais pedagógicos e ambientes educativos; - Utilizar metodologia inovadora e diversificada para o trabalho com os estudantes do projeto; - Avaliar e registrar o interesse e frequência dos estudantes, com vistas a reorientar seu trabalho pedagógico; - Realizar os estudos de aprofundamento da leitura da escola e da comunidade, objetivando desenvolver o gosto pela leitura; - Atender às demais obrigações previstas na Portaria do Projeto. |
| | | OU | |

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO
PROJETO - ALFABETIZAÇÃO

| I- TEMPO DE SERVIÇO | PESO |
|--|------|
| A. Tempo de serviço EM ALFABETIZAÇÃO INFANTIL na rede de ensino estadual do Espírito Santo. | PESO |
| 6 meses a 11 meses e 29 dias | 2 |
| 12 meses a 23 meses e 29 dias | 4 |
| 24 meses a 35 meses e 29 dias | 6 |
| 36 meses a 47 meses e 29 dias | 8 |
| 48 meses a 59 meses e 29 dias | 10 |
| 60 meses em diante | 12 |
| B. Tempo de serviço EM ALFABETIZAÇÃO INFANTIL, em outras redes, exceto na rede de ensino estadual do Espírito Santo. | PESO |
| 6 meses a 11 meses e 29 dias | 1 |
| 12 meses a 23 meses e 29 dias | 2 |
| 24 meses a 35 meses e 29 dias | 3 |
| 36 meses a 47 meses e 29 dias | 4 |
| 48 meses a 59 meses e 29 dias | 5 |
| 60 meses em diante | 6 |

| I - PONTUAÇÃO PARA QUALIFICAÇÕES: | |
|--|------------------------|
| Categoria I - Formação Acadêmica/Titulação | Valor Atribuído |
| A. Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. | 20 |
| B. Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. | 15 |
| C. Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização na área de Educação na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. | 10 |
| Categoria II - Formação Acadêmica/Titulação | Valor Atribuído |
| CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE ALFABETIZAÇÃO OFERECIDOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS RECONHECIDAS POR SISTEMAS OFICIAIS DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 240 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO/2011 | 7 |
| CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE ALFABETIZAÇÃO OFERECIDOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS RECONHECIDAS POR SISTEMAS OFICIAIS DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 180 A 239 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO/2011 | 6 |
| CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE ALFABETIZAÇÃO OFERECIDOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS RECONHECIDAS POR SISTEMAS OFICIAIS DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 120 A 179 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO/2011 | 5 |
| CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE ALFABETIZAÇÃO OFERECIDOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS RECONHECIDAS POR SISTEMAS OFICIAIS DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 80 A 119 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO/2011 | 3 |

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

| PROJETOS - PRÉ-ENEM, ENTRE JOVENS, PROGRESSÃO, MAIS TEMPO NA ESCOLA. | |
|--|------|
| I- TEMPO DE SERVIÇO | PESO |
| A. Tempo de serviço na disciplina pleiteada na rede de ensino estadual do Espírito Santo. | PESO |
| 6 meses a 11 meses e 29 dias | 2 |
| 12 meses a 23 meses e 29 dias | 4 |
| 24 meses a 35 meses e 29 dias | 6 |
| 36 meses a 47 meses e 29 dias | 8 |
| 48 meses a 59 meses e 29 dias | 10 |
| 60 meses em diante | 12 |
| B. Tempo de serviço na disciplina pleiteada, em outras redes, exceto na rede de ensino estadual do Espírito Santo. | PESO |
| 6 meses a 11 meses e 29 dias | 1 |
| 12 meses a 23 meses e 29 dias | 2 |
| 24 meses a 35 meses e 29 dias | 3 |
| 36 meses a 47 meses e 29 dias | 4 |
| 48 meses a 59 meses e 29 dias | 5 |
| 60 meses em diante | 6 |

I - PONTUAÇÃO PARA QUALIFICAÇÕES:

| Categoria I - Formação Acadêmica/Titulação | Valor Atribuído |
|---|-----------------|
| A. Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento na licenciatura plena ou em áreas de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. | 20 |
| B. Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento na licenciatura plena ou em áreas de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. | 15 |
| C. Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização na área da Educação ou na própria área de conhecimento na licenciatura plena ou em áreas de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. | 10 |

| Categoria II - Formação Acadêmica/Titulação | Valor Atribuído |
|--|-----------------|
| CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO OFERECIDOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS RECONHECIDAS POR SISTEMAS OFICIAIS DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 240 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO/2011 | 7 |
| CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO OFERECIDOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS RECONHECIDAS POR SISTEMAS OFICIAIS DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 180 A 239 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO/2011 | 6 |
| CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO OFERECIDOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS RECONHECIDAS POR SISTEMAS OFICIAIS DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 120 A 179 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO/2011 | 5 |
| CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO OFERECIDOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS RECONHECIDAS POR SISTEMAS OFICIAIS DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 80 A 119 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO/2011 | 3 |

ANEXO III

Endereços das Superintendências Regionais de Educação - SRE a municípios de suas jurisdições

| |
|--|
| SRE AFONSO CLÁUDIO Endereço: Av. Marechal Deodoro, nº 22 - Centro - Afonso Cláudio/ES - Cep: 29500-000 Município: Afonso Cláudio, Conceição do Castelo, Laranja da Terra, Bajajuba, Vença Nova do Imigrante, Santa Maria de Salubra, Domínios Marins Telefones: (27) 3735-8722/3735-8713/3735-8714 |
| SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO Endereço: Rua Filipe Oliveira, nº 215, Centro, Barra de São Francisco - Cep: 29810-000 Município: Barra de São Francisco, Toponanga, Monte Apolloni, Água Branca e Água Doce do Rio Telefones: (27) 3756-8150 / 3756-8161 / 3756-8162 / 3756-8151 |
| SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Endereço: Rua P.O. Quililândia de Azevedo, 11, 2ª e 3ª andares - Ed. Guarani Center - Bairro Guandu - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-210 Município: Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Concha, Vargem Alta, Michel, Atílio Viáfanes, Rio Novo do Sul, Mimoso do Sul, Presidente Kennedy, Caporaim, José Américo Monteiro e Montalvão. Telefones: (28) 3522-5613 / 3521-4494 / 3521-7742 |
| SRE CARAPINA Endereço: Rua Champagnat, 89 - Praia de Canto - Vila 18/ES - Cep: 29035-410 Município: Vitória, Serra, Santa Tereza, Brachas, Dirceu, João Neves, Fundão. Telefones: (27) 3225-4243 / 3227-3671 / 3224-3183 / 3245-8874 |
| SRE CARIACICA Endereço: Rua Santa Verã, 01 - Campo Grande - Carriacica/ES - Cep: 25145-350 Município: Carriacica, Varco, Marechal Furiano e Santa Cruzulândia. Telefones: (27) 3636-2702 / 3636-2758 / 3636-2762 / 3636-2750 |
| SRE COLATINA Endereço: Rua Alexandre Camion Nº 416-Centro, 3ª Andar, "d'Ídine Gódder Camion", Colatina/ES - Cep: 29700-040 Município: Colatina, Ato Rio Novo, São Guandu, Governador Linsenberg, Mari Ándia, Pains, São Domingos do Norte, São Roque do Canaã, Jaguapó e Itápolis Telefones: (27) 3773-9707 / 3773-9717 / 3772-8708 / telefax: 3772-4709 |
| SRE GUACU Endereço: Avenida José Alexandre nº 712 - Centro - Guacuí/ES - Cep: 29.569-000 Município: Guacuí, Alegre, Bom Jesus do Norte, Divino São Lourenço, Dons do Rio Preto, São José do Crizgado, Apiacá, Lina, Tatiba, Indiraia, Itápolis e Monte Real Telefones: (28) 3553-6622 / 3553-6621 / 3553-5600 |
| SRE LINHARES Endereço: Rua Capitão José Maria, 5/A - Bairro Anagé - Linhares/ES - Cep: 29901-500 Município: Linhares, Socobania e Rio Bananal Telefones: (27) 3772-7960 |
| SRE NOVA VENÉCIA Endereço: Praça Tenente dos Santos, Aven. nº 175 - Centro - Nova Venécia/ES - Cep: 29800-200 Município: Nova Venécia, Boa Esperança, Vila Valeto, São Gabriel da Silveira, Vila Pavão, Princesas, Mucunim, Porto Belo e Montebelo Telefones: (27) 3752-4266 / 3752-4267 |
| SRE SÃO MATHEUS Endereço: Avenida Jones dos Santos Neves S/N - Centro - São Mateus - Cep: 29931-010 Município: São Mateus, Conceição da Barra, Juazeiro e Pedro Canário Telefones: (27) 3757-7657 / 3757-7656 / 3757-7662 / 3757-7660 |
| SRE VILA VELHA Endereço: Av. Carlos Linsenberg nº 345 - Ilha dos Ayrés - Vila Velha/ES - Cep: 29123-775 Município: Vila Velha, Guapari, Andaraí, Pirma e Alfredo Neves. Telefones: (27) 3139-9156 / 3139-9015 |

Protocolo 73517

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 049/2012

Estabelece normas para seleção e contratação, em regime de designação temporária, de profissionais do magistério não habilitados, para atendimento às necessidades da educação básica pública estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela lei 3.043/75, e tendo em vista o disposto nos artigos 31 a 38 da Lei Complementar nº 115 de 13/01/98, e Lei 9.878/2012, publicada em 13/07/2012, resolve:

1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O processo de seleção de candidatos para contratação de

profissionais do magistério **não habilitados**, para atuação em regime de designação temporária nos Projetos destinados a melhoria da educação básica pública estadual, instituídos pelas Portarias 084-R, de 24/08/2012, publicada no D.O. de 27/08/2012, 085-R, 086-R, 087-R e 088-R, de 27/08/2012, publicadas em 28/08/2012, será realizado por projeto, disciplina e município, no âmbito de cada Superintendência Regional de Educação - SRE.

- a) Compreende-se como processo de seleção: a inscrição, classificação, chamada e contratação de professores nos termos deste Edital.
 - b) As etapas de inscrição e classificação previstas no item anterior serão totalmente informatizadas.
 - c) Caberá à Comissão Central, instituída pela Secretaria de Estado da Educação, a coordenação geral do processo de seleção de que trata o item anterior.
 - d) Além da comissão central, cada unidade regional da Secretaria de Estado da Educação contará com comissão própria já instituída para condução dos procedimentos de chamada e contratação de profissionais selecionados por meio deste edital.
- 1.2 - Os cronogramas das etapas de chamada e contratação do processo de seleção regulamentado por este edital serão regulamentados por Edital próprio.

2 - DOS CARGOS/FUNÇÕES

- 2.1 - Os projetos, disciplinas, pré-requisitos e atribuições objeto deste processo seletivo simplificado estão descritos no Anexo I deste Edital.
- 2.2 - Os projetos em que o candidato à designação temporária poderá atuar, de acordo com a sua classificação e escolha são:
I - Projeto Diálogos com o Enem: Pré- ENEM nas Escolas;
II - Projeto "Apoio À Aprendizagem Em Língua Portuguesa E Matemática" - Metodologia Entre Jovens;
III - Projeto Mais Tempo na Escola;
IV - Projeto Progressão da Aprendizagem;

3 - DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

3.1 - Para efeito de remuneração será observado o anexo único da Lei 9.878/2012, publicada no D.O. de 13/07/2012:

| Projeto | Duração prevista | Escopo | Nº de Profes | Carga Horária semanal | Valor da remuneração Mensal (R\$) |
|----------------------------|------------------|---|--------------|-----------------------|-----------------------------------|
| | | | 2012 | | |
| Alfabetização | 5 meses/ano | Alfabetização de Alunos dos anos iniciais do ensino Fundamental com dois anos ou mais de distorção série/idade e ainda não alfabetizados. | 110 | 20h | 1.459,37 |
| Acelera Brasil | 10 meses/ano | Apoio à aprendizagem para alunos dos anos iniciais do ensino fundamental com dois anos ou mais de distorção série/idade | 80 | 20h | 1.459,37 |
| Mais Tempo na Escola | 10 meses/ano | Ampliação da jornada escolar, em mais 10h semanais, com o desenvolvimento | 535 | 10h | 729,68 |
| Progressão na Aprendizagem | 10 meses/ano | do projeto de enriquecimento curricular para estudantes de ensino fundamental - parceria com o Programa Federal Mais Educação. | | | |
| Apoio à Aprendizagem | 4 meses/ano | Apoio à aprendizagem para alunos de 5ª e 6ª séries do ensino fundamental com dois anos ou mais de distorção série/idade e defasagem na aprendizagem Reforço escolar para alunos da 1ª série do ensino médio em Português e Matemática | 350 | 12h | 875,62 |
| Pré-Enem | 7 meses/ano | Aulas complementares para preparar o aluno concluinte do ensino médio | 1.500 | 4h(*) | 291,87 |

3.2 – A carga horária semanal do profissional do magistério contratado em regime de designação temporária por força deste Edital será aquela prevista no anexo único da Lei 9.878/2012, conforme item 3.1.

4 – DAS VAGAS

4.1 – O preenchimento de vagas será feito em acordo com a necessidade da educação básica pública estadual à execução dos projetos objeto deste Edital.

5 – DA INSCRIÇÃO

5.1 – As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site www.sedu.es.gov.br no período de **10h do dia 03/09/2012 até às 17h do dia 05/09/2012**.

5.2 – Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item anterior.

5.3 – É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição.

5.4 – A SEDU/GEGEP não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

5.5 – O candidato poderá realizar até 5 (cinco) inscrições, podendo optar por 1 (um) projeto, 1 (uma) disciplina e 2 (dois) municípios em cada inscrição.

5.6 – São requisitos para a inscrição:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. se candidato estrangeiro, apresentar a cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição – temporária/permanente – no país;
- III. ter, na data da chamada para escolha de vagas, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- IV. possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos pelo cargo, conforme descrito no Anexo I deste Edital;
- V. não enquadrar-se nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98 e no Decreto 2724-R, de 06/04/2011, publicado no D.O. de 07/04/2011;

5.7 – No ato da inscrição, o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), CPF, carteira de identidade, endereço residencial completo, projeto, disciplina e município em que pretenda atuar.

5.8 – A ficha de inscrição deverá ser impressa pelo candidato e apresentada no momento da chamada.

6 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 – O processo seletivo será realizado em **ETAPA ÚNICA** – Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 – Considera-se experiência profissional toda atividade desenvolvida na disciplina pleiteada.

6.3 – Na prova de títulos serão considerados os seguintes itens:

- a) – exercício profissional na rede de ensino estadual na disciplina pleiteada;
- b) – qualificação profissional por meio de apresentação de até 4 (quatro) títulos, sendo 2 (dois) por categoria e 1 por item.

6.4 – A atribuição de pontos para a prova de títulos obedecerá aos critérios definidos no Anexo II deste Edital.

6.5 – Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.

6.6 – Não serão atribuídos pontos aos cursos de pós-graduação e cursos de informática apresentados como curso de formação continuada na área da educação.

6.7 – A comprovação de experiência profissional, para os candidatos se dará por meio de:

- I – em órgão público:
 - a) Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/ Recurso Humanos da Secretaria de Educação E;
 - b) Declaração expedida pelo Diretor da escola onde atuou, contendo carimbo da unidade de ensino e número da autorização do diretor da mesma, especificando período compreendido e os cargos ou funções exercidos, comprovando a atuação na disciplina pleiteada.
- II – em empresa privada:
 - a) Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) E;
 - b) Declaração expedida pelo Diretor da escola onde atuou, contendo carimbo da unidade de ensino e número da autorização do Diretor da mesma, especificando período compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação na disciplina pleiteada.

6.8 – É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado

concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas.

6.9 – Como qualificação profissional serão considerados: cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e cursos de formação continuada, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

6.10 – Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) só serão considerados se cumpridas as exigências da Lei 5.580/98, do Decreto 3046-R, de 09 de julho de 2012 e do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a resolução em que se enquadrar:

- **Res. Nº 12/83;** ou

- **Res. Nº 03/99;** ou

- **Res. Nº 01/01;** ou

- **Res. Nº 01/07.**

6.11 – A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos se dará por meio de:

I – cópia do Diploma ou Certidão de conclusão do curso na versão original ou cópia autenticada em cartório com data de colação de grau e cópia do respectivo histórico, compatível para o âmbito de atuação pleiteada;

II – cópia do Certificado de curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, Especialização, com duração de 360(trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia ou Certidão de conclusão do curso, na versão original e cópia do respectivo histórico escolar, conforme descrito no anexo II;

III – Atestado e/ou Declaração, atualizado (a), na versão original, acompanhada do respectivo histórico escolar, que comprove o período cursado conforme exigência do Anexo I;

IV – cópia de certificado, certidão ou declaração de cursos de formação continuada citados no anexo II.

6.11.1 – A documentação a que se referem os Incisos de I a III deste item, deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.

6.11.2 – A documentação a que se refere o Inciso de IV deste item deverá conter obrigatoriamente identificação da instituição formadora, período de realização e carga horária.

6.11.3 – Exigir-se-á revalidação do documento pelo órgão competente, em se tratando dos incisos I, III e IV deste item, realizado no exterior, conforme dispõe o art. 48 § 2º e §3º da Lei 9394/96.

6.12 – Serão computados os itens declarados no momento da inscrição e sua comprovação dar-se-á por meio de apresentação de documentação respectiva no momento da chamada e contratação.

6.12.1 – Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará **SUMARIAMENTE ELIMINADO** do processo de seleção.

6.12.2 – Na hipótese da não comprovação dos itens a serem considerados na prova de títulos, o candidato será automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação, compondo assim nova lista.

6.12.3 – Na hipótese da não apresentação da ficha de inscrição e da documentação prevista no item 8.1, para fins de atendimento a chamada, escolha de vaga e formalização do contrato, o candidato será automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação, compondo assim nova lista.

6.13 – Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I - maior experiência profissional
- II- maior titulação apresentada
- III - maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.14 – A listagem de classificação dos candidatos será disponibilizada no site da SEDU www.sedu.es.gov.br.

7 – DA CHAMADA

7.1 – As contratações temporárias serão admitidas em conformidade com a Lei 9.878/2012.

7.2 – A contratação de profissionais não habilitados está condicionada à inexistência de profissionais habilitados previamente selecionados.

7.3 – A chamada dos classificados será efetuada pela Superintendência Regional de Educação, sob a coordenação da Comissão Regional e deverá ser documentada em ata onde serão registradas todas as ocorrências.

7.4 – Para fins de atendimento à chamada, para efetuação de escolha de vagas e formalização do contrato, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição, conforme determina o item 8.1 do presente Edital.

7.4.1 – Para a comprovação da habilitação exigida como pré-requisito e da qualificação profissional declarada serão considerados os aspectos previstos nos itens 6.7, 6.8, 6.9, 6.10 e 6.11 do presente edital.

7.5 – O candidato contratado na condição de deficiente perderá automaticamente sua classificação na lista geral de resultado do processo seletivo.

7.6 – O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo

por Procurador legalmente habilitado.

7.6.1 – O procurador previsto no item anterior deverá apresentar no ato da escolha além da procuração documento de identidade com foto.

7.6.2– A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

7.6.3 – Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

7.6.4 – Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, este instrumento será tornado sem efeito e o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo seletivo.

7.7 – A desistência ou o não comparecimento do candidato implicará na sua reclassificação automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.

7.7.1 - A desistência da escolha será documentada pela Comissão Regional e assinada pelo candidato desistente.

7.7.2 - Ao candidato é reservado o direito de obter apenas 1 (uma) reclassificação.

7.8 - Ao candidato, não será permitida a troca de unidade escolar após a efetivação da escolha.

7.9 - Após a chamada inicial terá continuidade o procedimento de chamada em rigorosa ordem de classificação para suprimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer do ano letivo.

7.9.1 - Para fins das chamadas sequenciais poderão ser utilizados meios de comunicação (telefone, e-mail) fornecidos pelo candidato no ato de inscrição.

7.10 - Em acordo à Emenda Constitucional 59, publicada em 19/11/2008, o profissional contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil.

7.10.1 - Na hipótese prevista no item 7.10 o candidato será reclassificado para o final da listagem;

7.10.2 - A ocorrência da situação prevista no item 7.10 será documentada pela Comissão Regional;

7.10.3 - Verificada a qualquer momento a ocorrência da vedação prevista no item 7.10, o contrato do Designado Temporário será automaticamente cessado, sendo nesse caso não permitida a reclassificação do candidato.

7.11 – Os servidores públicos responsáveis pela chamada de candidatos para firmar contrato administrativo deverão seguir rigorosamente a ordem de classificação das listagens divulgadas pela SEDU, ficando aqueles que não cumprirem esta orientação sujeitos as penalidades previstas na lei.

8 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 – Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos e acrescida da ficha de inscrição gerada pelo sistema:

I – CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;

II – carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;

III – título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

IV – carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;

V – PIS/PASEP (se possuir);

VI – comprovante de residência;

VII – comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

VIII – comprovante do ano do primeiro emprego (através da cópia da carteira de trabalho ou outro documento que comprove o ano do 1º emprego).

IX – formação acadêmica/titulação, conforme Incisos de I a V do item 6.12 deste Edital;

X – certificado de reservista;

XI – certidão de casamento;

XII – certidão de nascimento e do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;

XIII – declaração de escolaridade para os filhos maiores de 07 anos;

8.2 – O contrato temporário será firmado por prazo determinado de, no máximo 10 meses, conforme previsto no art. 2º da Lei 9.878/2012.

9 - DAS IRREGULARIDADES

9.1 – Eventuais irregularidades constantes no processo de seleção e contratação de professores em regime de Designação Temporária, serão objeto de sindicância sob a responsabilidade da Corregedoria/SEDU, e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 231 da Lei Complementar Nº.46/94 (D.O. de 31/01/94).

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 - O ato de designação temporária para o exercício nos projetos objetos deste edital é de competência da Gerência de Gestão de Pessoas

da SEDU, atendidas as disposições contidas na Lei 9.878/2012 e demais normas contidas neste Edital.

10.2 - Este processo seletivo terá validade até 31/12/2012, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.

10.3 – Por necessidade de conveniência da administração o candidato poderá ser convocado a apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência e autenticação das cópias.

10.4 – Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Superintendência Regional de Educação de sua jurisdição, no ato de sua convocação e em atendimento à excepcional necessidade da Rede Estadual de Ensino. Na impossibilidade de cumprimento o candidato formalizará desistência sendo automaticamente conduzido ao final da lista de classificação.

10.6 – A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, conforme exigência da Portaria referente ao projeto para o qual fez sua inscrição, acarretará:

I. Rescisão imediata do contrato celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, respeitada a legislação vigente;

10.6.1 – O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional.

10.7 – A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

10.8 – De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleita a Comarca de Vitória foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.

10.9 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

| PROJETO | DISCIPLINA | PRÉ-REQUISITOS | ATRIBUIÇÕES |
|----------------------------|------------|--|---|
| PROJETO DIÁLOGO COM O ENEM | Biologia | Graduados em Agronomia Graduados em Biomedicina Graduados em Ciências Agrícolas Graduados em Ciências Biológicas Graduados em Engenharia Ambiental Graduados em Engenharia de Alimentos Graduados em Engenharia e Saúde Ambiental Graduados em Engenharia Florestal | - Conhecer e estudar a Matriz de Referência do ENEM, o Currículo Básico da Escola Estadual e a Proposta Pedagógica da Escola; - Elaborar materiais didáticos que subsidiarão o trabalho pedagógico com os estudantes do projeto; - Utilizar material didático adequado ao projeto; - Utilizar diferentes materiais pedagógicos e ambientes educativos; |
| | Física | Graduados em Física Graduados em Engenharia Cartográfica Graduados em Engenharia Civil Graduados em Engenharia de Computação Graduados em Engenharia de Alimentos | - Utilizar metodologias inovadoras e diversificadas para o trabalho com os estudantes do projeto; - Avaliar e registrar o interesse e frequência dos estudantes, com vistas a redirecionar seu trabalho pedagógico; - Incentivar os estudantes a frequentar os espaços de leitura da escola e da comunidade, objetivando desenvolver o gosto pela leitura. |

| PROJETO | DISCIPLINA | PRÉ-REQUISITOS | ATRIBUIÇÕES |
|-------------------|------------|---|-------------|
| Geografia | História | Graduados em Engenharia de Materiais Graduados em Engenharia de Minas Graduados em Engenharia de Produção Graduados em Engenharia Física Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Matemática Graduados em Engenharia Metalúrgica Graduados em Engenharia Química Graduados em Engenharia Sanitária Graduados em Física | |
| | | Graduados em Geografia Graduados em Geologia Graduados em Turismo | |
| | | Graduados em Filosofia Graduados em História | |
| Língua Portuguesa | | Licenciatura em Língua Portuguesa ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pretendida | |
| | | Graduados em Administração Graduados em Ciências Contábeis Graduados em Ciências da | |

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

| | | |
|---|------------|--|
| PROJETO DIÁLOGO COM O ENEM | Matemática | Computação Graduados em Economia Graduados em Engenharia Agrícola Graduados em Engenharia Cartográfica Graduados em Engenharia Civil Graduados em Engenharia de Alimentos Graduados em Engenharia de Materiais Graduados em Engenharia de Produção Graduados em Engenharia Elétrica Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Engenharia Mecânica Graduados em Engenharia Metalúrgica Graduados em Engenharia Química Graduados em Engenharia Sanitária Graduados em Estatística Graduados em Física Graduados em Matemática Graduados em Zootecnia Graduados em Administração Graduados em Ciências Agricultas Graduados em Engenharia Ambiental Graduados em Engenharia de |
| | Química | |

| | | | |
|--|-------------------|--|--|
| | Ciências | Estudantes a partir do 4º período do curso de Ciências Biológicas Graduados em Ciências Agrícolas Graduados em Ciências Biológicas Graduados em Engenharia Ambiental Graduados em Engenharia de Alimentos Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Engenharia Metalúrgica Graduados em Engenharia de Produção Graduados em Engenharia Elétrica Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Engenharia Mecânica Graduados em Engenharia Metalúrgica Graduados em Engenharia Química Graduados em Engenharia Sanitária Graduados em Estatística Graduados em Física Graduados em Matemática Graduados em Zootecnia Graduados em Administração Graduados em Ciências Agrícolas Graduados em Engenharia Ambiental Graduados em Engenharia de Alimentos Graduados em Engenharia de | frequentar os espaços de leitura da escola e da comunidade, objetivando desenvolver o gosto pela leitura. - Atender às demandas educacionais previstas na Portaria do Programa. |
| | Geografia | Estudantes a partir do 4º período do curso de Geografia Graduados em Geografia Graduados em Cartografia Graduados em Turismo | |
| | História | Estudantes a partir do 5º período do curso de História Graduados em Filosofia Graduados em História | |
| | Língua Portuguesa | Estudantes a partir do 5º período do curso de Letras/Português Graduados em Comunicação Social Graduados em Letras/Português | |
| | Matemática | Estudantes a partir do 5º período do curso de Matemática Graduados em Administração Graduados em Ciências Contábeis Graduados em Ciências da Computação Graduados em Economia Graduados em Engenharia Agrícola Graduados em Engenharia Cartográfica Graduados em Engenharia Civil Graduados em Engenharia de Alimentos Graduados em Engenharia de | |

| PROJETO | DISCIPLINA | PRÉ-REQUISITOS | ATRIBUIÇÕES |
|--|------------|--|---|
| PROJETO APOIO À APRENDIZAGEM ENTRE JOVENS | Portuguesa | Alimentos Graduados em Engenharia de Materiais Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Engenharia Metalúrgica Graduados em Engenharia Química Graduados em Engenharia Sanitária Graduados em Farmácia Graduados em Medicina Graduados em Medicina Veterinária Graduados em Nutrição Graduados em Química Graduados em Zootecnia | Desenvolver em suas oficinas, junto ao grupo de estudantes, com a finalidade de motivar, incentivar e orientar-los de acordo com as atividades propostas nos Guias do professor e Guia do aluno; |
| | Matemática | Estudantes a partir do 7º período do curso de Matemática Graduados em Administração Graduados em Ciências Contábeis Graduados em Ciências da Computação Graduados em Economia Graduados em Engenharia Agrícola Graduados em Engenharia Cartográfica Graduados em Engenharia Civil Graduados em Engenharia de Alimentos Graduados em Engenharia de Materiais Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Engenharia Metalúrgica Graduados em Engenharia Química Graduados em Engenharia Sanitária Graduados em Estatística Graduados em Física Graduados em Matemática Graduados em Zootecnia | - Participar das capacitagens à distância promovidas pelo Inst tudo Unibanco no âmbito da Metodologia; - Acessar regularmente o ambiente virtual de consultoria; - Participar de reuniões do Projeto sempre que convocados; - Promover a orientação sistêmica dos alunos das escolas, monitorando a frequência e o aprendizado; - Repassar mensalmente a lista de presença dos alunos que participam das oficinas de aprendizagem para o coordenador do Projeto na escola; - Despertar o interesse dos alunos para as oficinas de aprendizagem da Metodologia Entre Jovens, mantendo um bom índice de frequência aos mesmos. |
| PROGRAMA MAIS TEMPO NA ESCOLA | Arte | Estudantes a partir do 4º período do curso de Artes Curso de nível superior na área de atuação em nível de licenciatura plena L curso de Pós-Graduação na área de Artes Magistério em nível superior L | - Conhecer e estudar o Currículo Básico Esco e Escolar; - Conhecer e estudar o documento de orientações do Programa; - Conhecer e estudar a Proposta Pedagógica da Escola; - Elaborar materiais didáticos que subsidiarão o trabalho pedagógico |

| PROJETO | DISCIPLINA | PRÉ-REQUISITOS | ATRIBUIÇÕES |
|---|-------------------|---|---|
| PROJETO PROGRESSÃO DA APRENDIZAGEM Escolas do Ensino Regular 5ª e 8ª série do Ensino Fundamental | Língua Portuguesa | Materiais Graduados em Engenharia de Produção Graduados em Engenharia Elétrica Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Engenharia Metalúrgica Graduados em Engenharia Metalúrgica Graduados em Engenharia Química Graduados em Engenharia Sanitária Graduados em Estatística Graduados em Física Graduados em Matemática Graduados em Zootecnia | - Conhecer e estudar o Currículo Básico Esco e Escolar; - Conhecer e estudar o documento de orientações do Projeto; - Conhecer e estudar a Proposta Pedagógica da Escola; - Utilizar o Livro Didático como recurso pedagógico para o desenvolvimento do projeto; - Elaborar outros materiais didáticos para subsidiar o trabalho pedagógico com os estudantes do projeto; - Utilizar diferentes materiais pedagógicos e ambientes educacionais; - Utilizar metodologia inovadora e diversificada para o trabalho com os estudantes do projeto; - Avaliar e registrar o interesse e frequência dos estudantes, com vistas a redirecionar seu trabalho pedagógico; - Incentivar os estudantes a frequentar os espaços de leitura da escola e da comunidade, objetivando desenvolver o gosto pela leitura; - Atenciar às demais atribuições previstas na Portaria do Projeto. |
| | Matemática | Estudantes a partir do 5º período do curso de Letras/Português Graduados em Comunicação Social Graduados em Letras/Português Estudantes a partir do 5º período do curso de Matemática Graduados em Administração Graduados em Ciências Contábeis Graduados em Ciências da Computação Graduados em Economia Graduados em Engenharia Agrícola Graduados em Engenharia Cartográfica Graduados em Engenharia Civil Graduados em Engenharia de Alimentos Graduados em Engenharia de Materiais Graduados em Engenharia de Produção Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Engenharia Metalúrgica Graduados em Engenharia Química Graduados em Engenharia Sanitária Graduados em Estatística Graduados em Física Graduados em Matemática Graduados em Zootecnia | |

| PROJETO | DISCIPLINA | PRÉ-REQUISITOS | ATRIBUIÇÕES |
|---------|------------|---|--|
| | | Curso de Pós-Graduação na área de Artes Graduados em Artes Cenários/Teatro Graduados em Artes Plásticas Graduados em Conservação e Restauro Graduados em Museologia Graduados em Música Graduados em Design Industrial Graduados em Arquitetura e Urbanismo Licenciatura Plena em Letras | com os estudantes do projeto; - Utilizar material didático adequado ao projeto; - Utilizar diferentes materiais pedagógicos e ambientes educacionais; - Utilizar metodologia inovadora e diversificada para o trabalho com os estudantes do projeto; - Avaliar e registrar o interesse e frequência dos estudantes, com vistas a redirecionar seu trabalho pedagógico; - Incentivar os estudantes a |

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO
PROJETOS - PRÉ-ENEM, ENTRE JOVENS, PROGRESSÃO DA APRENDIZAGEM, MAIS TEMPO NA ESCOLA.

| I- TEMPO DE SERVIÇO | PESO |
|--|------|
| A. Tempo de serviço na disciplina pleiteada na rede de ensino estadual do Espírito Santo. | PESO |
| 6 meses a 11 meses e 29 dias | 2 |
| 12 meses a 23 meses e 29 dias | 4 |
| 24 meses a 35 meses e 29 dias | 6 |
| 36 meses a 47 meses e 29 dias | 8 |
| 48 meses a 59 meses e 29 dias | 10 |
| 60 meses em diante | 12 |
| B. Tempo de serviço na disciplina pleiteada, em outras redes, exceto na rede de ensino estadual do Espírito Santo. | PESO |
| 6 meses a 11 meses e 29 dias | 1 |
| 12 meses a 23 meses e 29 dias | 2 |
| 24 meses a 35 meses e 29 dias | 3 |
| 36 meses a 47 meses e 29 dias | 4 |
| 48 meses a 59 meses e 29 dias | 5 |
| 60 meses em diante | 6 |

I - PONTUAÇÃO PARA QUALIFICAÇÕES:

| Categoria I - Formação Acadêmica/Titulação | Valor Atribuído |
|---|-----------------|
| A. Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização na área de Educação na própria área de conhecimento da licenciatura ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. | 10 |
| Categoria II - Formação Acadêmica/Titulação | Valor Atribuído |
| CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE ALFABETIZAÇÃO OPERACIONAL POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS RECONHECIDAS POR SISTEMAS OFICIAIS DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 240 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO/2011 | 5 |
| CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE ALFABETIZAÇÃO OPERACIONAL POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS RECONHECIDAS POR SISTEMAS OFICIAIS DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 180 A 239 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO/2011 | 4 |
| CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE ALFABETIZAÇÃO OPERACIONAL POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS RECONHECIDAS POR SISTEMAS OFICIAIS DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 120 A 179 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO/2011 | 3 |
| CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE ALFABETIZAÇÃO OPERACIONAL POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS RECONHECIDAS POR SISTEMAS OFICIAIS DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 80 A 119 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2007 A DEZEMBRO/2011 | 2 |

ANEXO III
Endereços das Superintendências Regionais de Educação - SRE e municípios de suas jurisdições

| |
|---|
| SRE AFONSO CLÁUDIO Endereço: Av. Marçal Drexler, nº 72 - Centro - Afonso Cláudio/ES - Cep: 29500-000 Municípios: Afonso Cláudio, Conceição do Castelo, Laranjeira da Terra, Bujubara, Venda Nova do Imigrante, Santa Maria de Jetiba e Domingos Martins. Telefones: (27) 3775-8723 / 3735-8713 / 3735-8714 Site: www.sre-afonso-claudio.es.gov.br |
| SRE BARRA DO SÃO FRANCISCO Endereço: Rua Filipez Oliveira, nº 215, Centro, Barra do São Francisco - Cep: 29800000 Municípios: Barra do São Francisco, Bujubara, Mantecopoulos, Água Branca e Água Doce do Norte. Telefones: (27) 3756-8150 / 3756-8061 / 3756-8162 / 3756-8151 |
| SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Endereço: Rua Prof. Antônio João de Azevedo, 31, 2º e 3º Andares - Ed. Gilancini Center - Bairro Guandu - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-240. Municípios: Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Cosme, Vargem Alta, Mucui, Atílio Vezouca, Rio Novo do Sul, Milho do Sul, Presidente Kennedy, Caporirim, José Manoel Monteiro e Muritiba. Telefones: (28) 3522-0613 / 3511-4404 / 3511-7742 |
| SRE CARAPINA Endereço: Rua Chepot Prescot, 89 - Praia de Canto - Vitória/ES - Cep. 29055-410. Municípios: Vitória, Serra, Santa Teresinha, Anacruz, Ibitirica, João Veloso e Fundação. Telefones: (27) 3275-4243 / 3277-3571 / 3274-3181 / 3245-8874 |
| SRE CARIACICA Endereço: Rua Santa Maria, 01 - Campo Grande - Cariacica/ES - Cep. 29140-360. Municípios: Cariacica, Viana, Maratins, Mirante e Santa Leopoldina. Telefones: (27) 3636-2702 / 3636-2758 / 3636-2762 / 3636-2750 |
| SRE COLATINA Endereço: Rua Alexandre Guarnon nº 416 Centro 3º Andar. Ed. Fúcio Gódder Coutinho, Colatina/ES - Cep. 29700-040. Municípios: Colatina, Alto Rio Novo, Bairro Grande, Governador Linschbers, Mariápolis, Pombas, São Domingos do Norte, São Roque do Canabão, Lajanelas e Lajinha. Telefones: (27) 3722-9770 / 3722-9712 / 3722-9708 / telefax: 3722-9709 |
| SRE GUAJUBIM Endereço: Avenida José Alexandre nº 713 - Centro - Guajubim/ES - Cep: 29.560-000 Municípios: Guajubim, Alegre, Burrãozinho do Norte, Divino São Lourenço, Dorcas do Rio Preto, São José do Calçado, Aplaca, Lina, Balbina, Iticirama, Itápolis e Monte Verde. Telefones: (28) 3553-5811 / 3553-6621 / 3553-5800 |
| SRE LINHARES Endereço: Rua Capitão José Maria, S/A - Bairro Açacá - Linhares/ES - Cep. 29101-455. Municípios: Linhares, Sooretama e Rio Bananal. Telefones: (27) 3372-7961 |
| SRE NOVA VENÉCIA Endereço: Praça Jones dos Santos Neves, nº 175 - Centro - Nova Venécia/ES - Cep. 29830-000 Municípios: Nova Venécia, São Esperança, Vila Valério, São Gabriel da Palha, Vila Favas, Pimenta, Itacuruc, Ponta São e Honolândia. Telefones: (27) 3752-1266 / 3752-1267 |
| SRE SÃO MATHEUS Endereço: Avenida Jones dos Santos Neves S/N - Centro - São Mateus - Cep: 29530-000 Municípios: São Mateus, Conceição da Barra, Jaquarem e Pedro Canário. Telefones: (27) 3757-7857 / 3767-7536 / 3767-7662 / 3757-7660 |
| SRE VILA VELHA Endereço: Av. Carlos Linenberg nº 340 - Vila dos Ayras - Vila Velha/ES - Cep: 29121-277 Municípios: Vila Velha, Guapimirim, Anchieta, Piuma e Alfredo Chaves. Telefones: (27) 3139-9156 / 3139-9115 |

Protocolo 73518

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 030/2012
PROCESSO Nº.57201838/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 039/2011

Contratante: Secretaria de Estado da Educação
Contratada: Suprervice Informatica Ltda.

Objeto: Aquisição de 86 notebooks marca Lenovo X120E valor unitário R\$ 2.199,00, totalizando R\$ 189.114,00.

Dotação Orçamentária:
Empenho 2012NE09227, atividades 12126072186510000, elemento de despesa 449052, fonte 0102.

Vitória, 31 de agosto de 2012.

Klinger Marcos Barbosa Alves
Secretário de Estado da Educação

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 054/2012
PROCESSO Nº.56739150/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 008/2012

Contratante: Secretaria de Estado da Educação
Contratada: Fk Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de 30 baterias notebooks marca Best Battery valor unitário R\$ 246,90, totalizando R\$ 7.409,70.

Dotação Orçamentária:
Empenho 2012NE11006, atividades 12126072186510000, elemento de despesa 339030, fonte 0131.

Vitória, 31 de agosto de 2012.

Klinger Marcos Barbosa Alves
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 73166

RESUMO DO CONTRATO
N.º. 090/2012

Empenho: 2012NE05893
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Contratada: Santo Amaro Cereais Ltda CNPJ 02.455.520/0001-14
Objeto: locação do imóvel Urbano, para funcionamento da Superintendencia Regional de Educação do Município de Cachoeiro de Itapemirim.
Valor: R\$ 8.279,69 (oito mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) por mês.

Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 12.122.0800.2651.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 01.02.000001
Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses a contar após a data de publicação do Diário Oficial do Espírito Santo.
Processo nº. 54826918/2011
Protocolo 73160

RESUMO DE CONTRATOS
Dispensa de Licitação
Art.24, inciso XIII

CONTRATO Nº. 079/2012

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Fundação Universidade de Brasília- FUB.

Valor Total: Estimativa de valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Objeto: serviços técnicos especializados para planejamento, organização, execução e acompanhamento das etapas do concurso público para provimento de 2.337 vagas para o cargo de Professor - MaPB para o ensino fundamental e médio da rede escolar estadual.

Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 12.122.0694.1665.0000.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.39.00 Fonte: 0102.

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação por 12 meses.

Processo nº. 58511814/2012
Protocolo 73167

RESUMO DO CONTRATO
N.º. 124/2012

Pregão Eletrônico nº. 19-E/2012
Lote Único
Empenho: 2012NE10686

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Trevit Sistemas Ltda.
Objeto: Serviços de manutenção do Sistema de Gestão da Alimentação Escolar, conforme discriminado no Anexo I do Contrato.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 12.126.0721.8651.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0131000001.

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo na imprensa oficial e terá duração de 12 (doze) meses.
Processo nº. 56858337/2012
Protocolo 73206

RESUMO DO 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 015/2012

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: MS Construtora Ltda.
Objeto: 1.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

1.2 O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias.
Processos nºs. 56536445/2012 e 58299688/2012

Protocolo 73283

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

31

**RESUMO DO 2º TERMO
ADITIVO AO CONVENIO
Nº. 108/2011.**

REGISTRO SECANT nº. 009337

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93**CONVENENTE:** Município de Rio Novo do Sul/ES.
CNPJ/MF nº. 27.165.711/0001-72
Prefeito: João Alberto Fachim
CPF/MF nº. 263.143.047-68**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio Originário nº. 108/2011 no período de 01/09/2012 a 12/01/2013.**PROCESSO Nº. 55846521/2011
Protocolo 73445****RESUMO DO 2º TERMO
ADITIVO AO CONVENIO
Nº. 110/2011.**

REGISTRO SECANT nº. 009341

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93**CONVENENTE:** Município de Rio Novo do Sul/ES.
CNPJ/MF nº. 27.165.711/0001-72
Prefeito: João Alberto Fachim
CPF/MF nº. 263.143.047-68**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio Originário nº. 110/2011 no período de 01/09/2012 a 12/01/2013.**PROCESSO Nº. 55846459/2011
Protocolo 73456****RESUMO DO 3º TERMO
ADITIVO AO CONVENIO
Nº. 103/2010.
REGISTRO SECANT
Nº. 008429****CONCEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.**CONVENENTE:** Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST
CNPJ/MF nº. 32.479.123/0001-43**OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Convênio Originário no período de 01/09/2012 a 31/10/2012.**PROCESSOS nº. 49622994/2010 e 53195540/2011 – Volumes 1 a 4 (apensados).****Protocolo 73458****Faculdade de Música do
Espírito Santo - FAMES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES
Nº. 169/2012 de 30/08/2012.**

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo – FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 595-S de 10/06/2009, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004, e tendo em vista o que consta no Edital de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal nº. 004/2010 e processos nº. 51679329 e 56239246.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada para comparecer na Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, situada à Praça Américo Poli Monjardim, 60, Centro - Vitória/ES, para assinatura do contrato de prestação de serviço por prazo determinado, no horário de 09:00 às 17:00 do dia 03/09/2012.

PATRICIA SILVA DE SOUZA

Art. 2º - No ato da assinatura do

Contrato a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Declaração de não cumulação de cargo;
- II - Atestado Médico admissional expedido pela medicina do trabalho;
- III - Uma foto 3X4;
- IV - Cópia de Comprovante de residência.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2012.

Edilson Barboza

Diretor Geral da FAMES

Protocolo 73343**RESUMO DE CONTRATO EM
REGIME DE DESIGNAÇÃO
TEMPORARIA DE PESSOAL
DOCENTE.**Edital Processo Seletivo Nº. 01/2012
Contratado: André Rosalem SignorelliCargo: Professor Auxiliar de Ensino
Vigência: 20/08/2012 a 31/12/2012Carga Horária: 40 horas semanais
Valor: R\$ 2.918,74

Vitória/ES, 20 de agosto de 2012.

Edilson Barboza

Diretor Geral da FAMES

Protocolo 73341

122 a
n
o
s
1890 / 2012

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Missão

Publicar atos dos poderes constituídos do Estado do Espírito Santo e da sociedade, exigidos por lei, para concretização da fé pública; garantir o acesso às informações de direito público, bem como produzir serviços gráficos e de editoria com qualidade e transparência.

Visão

Ser referência na publicação de atos oficiais, indústria gráfica e de editoria até 2014.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira
Vitória/ES - CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929
www.dio.es.gov.br



VISITE NOSSO SITE www.dio.es.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTES E LAZER
- SESPORT -**

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 0262 / 2012

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 0026/2011 – SESPORT

ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº: 0020/ 2011 – SESPORT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: Comlog Locação de Equipamentos e Serviços Ltda-ME

OBJETO: Locação de equipamentos de recreação infantil para atividades esportivas e recreativas do Projeto "Esporte e Lazer nos Municípios" que será realizado no município de Serra /ES no dia 02 de Setembro de 2012, das 10:00h às 15:00 hs concomitante à Festa da Amizade.

VALOR TOTAL: R\$ 14.183,57 (quatorze mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento, e como final o recebimento definitivo dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 27.812.0159.2596
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Plano Interno: 2596FI0099
Fonte: 0101

Vitória, 29 de Agosto de 2012.

Vanderson Alonso Leite
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 73087

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 0263 / 2012

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 0108/2011 - SESA

ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº: 0461/ 2011 – SESA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: MENCER VÍDEO LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura para cerimonia de inauguração da unidade do Projeto "Praça Saudável – Adequação a Praças Existentes" no município de São Domingos do Norte.

VALOR TOTAL: R\$ 5.910,46 (cinco mil, novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento, e como final o recebimento definitivo dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 27.122.0800.2590
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0101

Vitória, 30 de Agosto de 2012.

Arthur Silva Gomes
Secretário de Estado de Esportes e Lazer – em exercício
Protocolo 73122

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 007 AO CONVÊNIO Nº. 132/ 2010

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SES-PORT

CONVENENTE: Município de Ibiracujá/ES

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio nº. 132/2010 celebrado para reforma de vestiários e de campo de futebol no Bairro Campagnaro, Município de Ibiracujá, até o dia 15 de setembro de 2012 conforme solicitação do CONVENENTE.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 48330663/2010

Vitória/ES, 30 de agosto de 2012

VANDERSON ALONSO LEITE
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 73384

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 001 AO CONVÊNIO Nº. 005/ 2012

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SES-PORT

CONVENENTE: Município de Vila Valério/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº. 005/2012, celebrado para a Construção de Alamedas no Campo de Futebol no Córrego Vargem Alegre, até 28 de dezembro de 2012, conforme solicitação Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas,

condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 54366984

Vitória/ES, 30 de agosto de 2012

VANDERSON ALONSO LEITE
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 73385

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 001 AO CONVÊNIO Nº. 004/ 2012

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SES-PORT

CONVENENTE: Município de Vila Valério/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº. 004/2012, celebrado para a Construção de Alamedas no Campo de Futebol do Córrego Parajú, até 28 de dezembro de 2012, conforme solicitação Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 54366976

Vitória/ES, 30 de agosto de 2012

VANDERSON ALONSO LEITE
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 73388

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 001 AO CONVÊNIO Nº. 006/ 2012

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SES-PORT

CONVENENTE: Município de Vila Valério/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº. 006/2012, celebrado para a Construção de Alamedas no Campo de Futebol no Córrego Paraíso Novo, até 28 de dezembro de 2012, conforme solicitação Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 54350387
Vitória/ES, 30 de agosto de 2012

VANDERSON ALONSO LEITE
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 73390

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 001 AO CONVÊNIO Nº. 007/ 2012

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SES-PORT

CONVENENTE: Município de Vila Valério/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº. 007/2012, celebrado para a Construção de Alamedas no Campo de Futebol no Córrego Pedra Roxa, até 28 de dezembro de 2012, conforme solicitação Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 54350506

Vitória/ES, 30 de agosto de 2012

VANDERSON ALONSO LEITE
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 73394

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 001 AO CONVÊNIO Nº. 008/ 2012

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SES-PORT

CONVENENTE: Município de Vila Valério/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº. 008/2012, celebrado para a Construção de Alamedas no Campo de Futebol no Bairro Boa Vista, até 28 de dezembro de 2012, conforme solicitação Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 54349974

Vitória/ES, 30 de agosto de 2012

VANDERSON ALONSO LEITE
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 73396

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 007 AO CONVÊNIO Nº. 039/ 2010 "CAMPO BOM DE BOLA"

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SES-PORT

CONVENENTE: Município de Pedro Canário/ES.

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

33

CLAUSULA PRIMEIRA DA VI-GÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio nº. 039/2010 celebrado para Construção de Campo de Futebol Society – Campo Bom de Bola no município de Pedro Canário, até o dia 30 de outubro de 2012 conforme solicitação do CONVENIENTE.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 48110450/2010

Vitória/ES, 30 de agosto de 2012.

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 73401**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 001 AO CONVÊNIO Nº. 009/2012**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SES-PORT

CONVENIENTE: Município de Vargem Alta/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VI-GÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº. 009/2012, celebrado para a Construção de Alamedado no Campo de Futebol da Comunidade de Taquarassu, até 31 de dezembro de 2012, conforme solicitação Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 55656765

Vitória/ES, 30 de agosto de 2012

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 73404**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 003 AO CONVÊNIO Nº. 036/2011**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SES-PORT

CONVENIENTE: Município de Vargem Alta/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VI-GÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio 036/2011 celebrado para a iluminação do Estádio Municipal de Vargem Alta/ES, até o dia 31 de dezembro de 2012, conforme solicitação Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DIS-

POSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 50382802

Vitória/ES, 30 de agosto de 2012

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 73408**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 008 AO CONVÊNIO Nº. 041/2010****"CAMPO BOM DE BOLA"**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SES-PORT

CONVENIENTE: Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VI-GÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio nº. 041/2010 celebrado para Construção de Campo de Futebol Society – Campo Bom de Bola no município de Santa Maria de Jetibá, até o dia 28 de dezembro de 2012 conforme solicitação do CONVENIENTE.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 48274402/2010

Vitória, 30 de agosto de 2012

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 73411**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 006 AO CONVÊNIO Nº. 103/2010**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SES-PORT

CONVENIENTE: Município de Ibiracu/ES

CLAUSULA PRIMEIRA DA VI-GÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio nº. 103/2010 celebrado para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE BOCHAS NA LOCALIDADE DE PEDRO PALÁCIOS até o dia 31 de dezembro de 2012, conforme solicitação do CONVENIENTE.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 46042377/2009

Vitória/ES, 30 de agosto de 2012

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 73413**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 001 AO CONVÊNIO Nº. 012/2012**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SES-PORT

CONVENIENTE: Município de Linhares/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VI-GÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº. 012/2012, celebrado para a Construção de quadra poliesportiva no município de Linhares - ADEFIL, até 29 de março de 2013, conforme solicitação Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 49903721

Vitória/ES, 30 de agosto de 2012

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 73419**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 004 AO CONVÊNIO Nº. 112/2010**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SES-PORT

CONVENIENTE: Município de Guarapari/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VI-GÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio nº. 112/2010 celebrado para a Reforma do Ginásio de Esportes Carlos Maria Fernandes de Oliveira – até o dia 31 de dezembro de 2012 conforme solicitação do CONVENIENTE.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 45234825/2010

Vitória, 30 de agosto de 2012

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 73420**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 006 AO CONVÊNIO Nº. 091/2010****"CAMPO BOM DE BOLA"**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SES-PORT

CONVENIENTE: Município de Dores do Rio Preto/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VI-GÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio nº. 091/2010 celebrado para Construção de Campo de Futebol Society – Campo Bom de Bola no município de Dores do Rio Preto, até o dia 30 de novembro de 2012 conforme solicitação do CONVENIENTE.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 48771155/2010

Vitória/ES, 30 de agosto de 2012

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 73423**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 002 AO CONVÊNIO Nº. 015/2011**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SES-PORT

CONVENIENTE: Município de Dores do Rio Preto/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VI-GÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº. 015/2011, celebrado para a Construção de Cobertura Metálica e Vestiários até 28 de dezembro de 2012, conforme solicitação Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 49413430/2010

Vitória/ES, 30 de agosto de 2012

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 73425**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 007 AO CONVÊNIO Nº. 047/2009**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SES-PORT

CONVENIENTE: Município de Alfredo Chaves/ES

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio nº. 047/2009 celebrado para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta e Alambrado na localidade de São Martinho, até o dia 31 de dezembro de 2012, conforme solicitação do CONVENIENTE.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 47285311/2009

Vitória, 30 de agosto de 2012

VANDERSON ALONSO LEITE
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 73427

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONVÊNIO Nº. 083/2010 "CAMPO BOM DE BOLA"

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SES-PORT

CONVENIENTE: Município de Brejetuba/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio nº. 083/2010 celebrado para Construção de Campo de Futebol Society – Campo Bom de Bola no município de Brejetuba, até o dia 30 de novembro de 2012 conforme solicitação do CONVENIENTE.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 48826677/2010

Vitória, 30 de agosto de 2012

VANDERSON ALONSO LEITE
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 73432

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 264 / 2012

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 0008/2012 – SESPORT

ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº: 0007/2012 – SESPORT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: Cônica Assessoria e Suporte Técnico para Eventos

OBJETO: Contratação de empre-

sa para prestação de serviço de locação de infraestrutura física (arquitetada com cobertura e fechamento) para o Campeonato Ibero Americano de Sprint Triathlon que será realizado no município de Vila Velha/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 9.684,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento, e como final o recebimento definitivo dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 27.812.0159.2596
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0101

Vitória, 30 de Agosto de 2012.

Vanderson Alonso Leite
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 73444

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 265 / 2012

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 0008/2012 – SESPORT

ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº: 0008/2012 – SESPORT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: TCI Telões - Locações Ltda – ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de infraestrutura física (tenda) para o Campeonato Ibero Americano de Sprint Triathlon que será realizado no município de Vila Velha/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 5.862,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento, e como final o recebimento definitivo dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 27.1812.0159.2596
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0101

Vitória, 30 de Agosto de 2012.

Vanderson Alonso Leite
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 73446

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 266 / 2012

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 0008/2012 – SESPORT

ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº: 0009/2012 – SESPORT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: Visauto Locação e Serviços Ltda ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de infraestrutura física (banheiro químico) para o Campeonato Ibero Americano de Sprint Triathlon que será realizado no município de Vila Velha/ES

VALOR TOTAL: R\$ 1.633,33 (hum

mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento, e como final o recebimento definitivo dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 27.1812.0159.2596
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0101

Vitória, 30 de Agosto de 2012.

Vanderson Alonso Leite
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 73450

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ -

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/PGE N.º 04- S, de 30 de AGOSTO de 2012.

Constitui Comissão para Análise dos Recursos Municipais referentes ao Índice de Participação dos Municípios – IPM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** e o **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVEM:

Art. 1.º Constituir Comissão para Análise dos Recursos Municipais referentes ao Índice de participação dos Municípios- IPM.

§ 1.º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

I – representantes da Secretaria de Estado da Fazenda;

- Sérgio Pereira Ricardo
- Rozeima de Souza Tavares
- Rowena Rodrigues Fraga
- José Silvério Lemos
- Adenis Malaquiades da Silva

II – representante da Procuradoria Geral do Estado;

- Francisco Augusto Teixeira de Carvalho

III – representante das Secretarias Municipais de Finanças;

- Lúcio Berilli Mendes

§ 2.º - A presidência da Comissão compete ao Auditor Fiscal **Sérgio Pereira Ricardo** que será substituída pela Auditora Fiscal **Rozeima de Souza Tavares**, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2.º Compete à comissão, constituída no art. 1.º:

I - A triagem, saneamento, análise, emissão de relatório circunstanciado dos processos de recursos municipais, referentes ao Índice de Participação dos Municípios – IPM;

II- o deferimento ou indeferimento dos recursos apresentados;

III- adotar medidas complementares visando a preservação da arrecadação e o valor adicionado dos municípios.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2012.

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE
Secretário de Estado da Receita

RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE
Procurador Geral do Estado

Protocolo 73493

**SUBGERENCIA FISCAL
REGIÃO SUL****EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº 014/12**

Em virtude da não localização dos contribuintes constantes do Anexo que integra este Edital, constatada após diligência fiscal, com a conseqüente lavratura do documento fiscal denominado CAT-53, na forma do inciso II do art. 51 do RICMS/ES. Aprovado pelo Decreto 1090-R. de 25/10/2002, ficam INTIMADOS os seus sócios, diretores, titulares ou responsáveis a comprovar a regularidade de suas atividades junto à ARE - Agência da Receita Estadual de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se a contagem 10(dez) dias após a publicação deste, sob pena de suspensão de sua Inscrição Estadual do cadastro de contribuintes, conforme inciso II, III, IV e V do art. 58 do RICMS/ES. Os contribuintes estão relacionados por município contendo as seguintes indicações:

I - Inscrição Estadual;
II - Razão Social;
III - CNPJ/MF
IV - Data da CAT-53 (diligência fiscal);
V - Número do Processo.

Simultaneamente, ficam os contribuintes constantes do Anexo INTIMADOS a apresentar, no prazo de 3 (três) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na Agência da Receita Estadual de sua circunscrição, os livros fiscais e notas fiscais referentes aos últimos 5 (cinco) exercícios independentemente da comprovação da regularidade de suas atividades ou do pedido de reativação da inscrição.

A não apresentação dos livros fiscais e notas fiscais acarretarão a lavratura de Auto de Infração pela falta de apresentação de documentação fiscal, com a aplicação das penas previstas na legislação em vigor.

Inscrição Estadual - Razão Social - CNPJ - Data da Diligência - Número do Processo

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

082.549.397 - AZEVEDO E TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA - 57.259.392/0006-30 - 08/08/2012

082.772.746 - CHAGAS E CIA LTDA ME - 03.331.567/0003-09 - 13/08/2012 - 59124113

081.264.917 - UNIMACON UNIÃO MAT CONSTRUÇÃO LTDA ME - 31.806.227/0001-52 - 31/07/2012 - 59020814

AFONSO CLAUDIO

082.442.339 - AERTON SALOME LENK ME - 08.685.207/0001-59 - 19/07/2012 - 58780742

ITAPEMIRIM

082.309.850 - BAHIA MÁRMORES

E GRANITOS LTDA - 06.940.587/0001-03 - 26/07/2012 - 58997660

MARATAÍZES

081.874.693 - TANIA MARIA RIBEIRO DA SILVA - 00.638.988/0002-08 - 20/07/2012 - 59020725

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2012.

HENRIQUE BARROS DUARTE
SUBGERENTE FISCAL
REGIÃO SUL
Protocolo 73266

**SUBGERENCIA FISCAL
REGIÃO SUL****EDITAL DE DEFESA
N.º 017/2012**

Os contribuintes abaixo relacionados ficam INTIMADOS a recolherem aos cofres públicos estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste EDITAL, os créditos tributários lançados nos autos de Infração que tramitam nesta Subgerencia, com a redução de multa consoante o disposto no art. 77 da Lei 7000 de 27.12.01, ou a IMPUGNAREM os referidos lançamentos, na forma dos artigos 141 e 142 da Lei nº 7000, de 27/12/2001, sob pena de REVELIA.

RAZÃO SOCIAL - Nº DO PROCESSO - Nº DO A. I. - MUNICÍPIO - INSCRIÇÃO OU CNPJ/CPF:

A S VIANA - CASA DO TAIPA ME - 58021914 - 20851985 - MARATAÍZES - ES - 082.529.000

A S VIANA - CASA DO TAIPA ME - 58023763 - 20852062 - MARATAÍZES - ES - 082.529.000

A S VIANA - CASA DO TAIPA ME - 58025111 - 20852140 - MARATAÍZES - ES - 082.529.000

FLORIBELLA BOUTIQUE LTDA ME - 58030190 - 20852227 - MARATAÍZES - ES - 082.654.042

FLORIBELLA BOUTIQUE LTDA ME - 58030948 - 20852260 - MARATAÍZES - ES - 082.654.042

J C BARBETO - 58016678 - 20851908 - MARATAÍZES - ES - 081.668.694

J C BARBETO - 58017178 - 20851920 - MARATAÍZES - ES - 081.668.694

J C BARBETO - 58021124 - 20851952 - MARATAÍZES - ES - 081.668.694

J C LOVO ME - 59072482 - 20865460 - CASTELO - ES - 082.648.379

REPUBLICA MUSIC BAR LTDA ME - 57009724 - 20835353 - CASTELO - ES - 082.718.199

REPUBLICA MUSIC BAR LTDA ME

- 57009740 - 20835375 - CASTELO - ES - 082.718.199

R R ANTONIO CONSULTORIA E TRANSPORTE LTDA - 58887652 - 20864217 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - 05.995.098/0001-88

UNIARTE TUBOLAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - 58311254 - 20856979 - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES - 082.740.232

UNIARTE TUBOLAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - 58312706 - 20857012 - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES - 082.740.232
Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2012

HENRIQUE BARROS DUARTE
SUBGERENTE FISCAL
REGIÃO SUL
Protocolo 73260

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS**RECURSOS VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO****ACÓRDÃO N.º 074/2012 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 50938177 (apenso n.º 57950180) - CERF 0097/2012 - A.I. 2.070.377-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

081.664.50-8

SUJEITO PASSIVO: COFERVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS VITÓRIA LTDA.

RECORRENTES: GERENTE TRIBUTÁRIO E COFERVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS VITÓRIA LTDA.

RECORRIDOS: DECISÃO GETRI N.º 0089/2012

ADVOGADO: ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO

EMENTA

FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - LEVANTAMENTO FISCAL - APURAÇÃO INCORRETA DO MONTANTE DO TRIBUTO DEVIDO - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO E PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, REJEITADAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO SINGULAR MANTIDA.

Não restou comprovada nos autos a alegada ausência de requisito formal de validade do lançamento, não havendo nulidade a pronunciar.

O chamado "lançamento por homologação" ocorre nas hipóteses em que a legislação atribui ao sujeito passivo o dever de antecipar o pagamento de tributo sem a prévia análise da autoridade administrativa. Nessa modalidade de lançamento, a apuração dos pressupostos fáticos, da base de cálculo e do pagamento da exação deverá ser efetuada pelo sujeito passivo, prévia, autônoma e independentemente de qualquer iniciativa do fisco.

Nos tributos sujeitos ao chamado "lançamento por homologação", nem a manifestação, contra legem, expressa pelo Fisco, nem a realização, contra legem, das atividades pelo contribuinte produzem os efeitos jurídicos da homologação (art. 150, caput, e § 4.º, do CTN), por que esta não opera no vazio.

No caso dos autos, o montante do ICMS foi apurado incorretamente pelo sujeito passivo. A parte reclamada pelo Fisco em auto de infração não integrou o chamado "lançamento por homologação" (atividade assim exercida pelo contribuinte), não podendo, pois, ser objeto de homologação, razão pela qual foi lançada "ex officio".

Restando provada nos autos a falta de recolhimento do ICMS, procede a acusação fiscal que exigiu do infrator o tributo, com os acréscimos legais, além da penalidade aplicada.

DECISÃO

Conhecer dos recursos interpostos e, à unanimidade, negar provimento ao recurso de ofício e, quanto ao recurso voluntário, **preliminarmente:** a) à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração; b) por voto de desempate do senhor presidente, rejeitar a prejudicial de decadência; **no mérito**, à unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário interposto para manter a decisão singular que julgou parcialmente procedente a acusação fiscal.

JOÃO ANTÔNIO NUNES DA SILVA
Presidente

ALESSANDRA TEIXEIRA LEMOS

Relatora - vencida quanto à prejudicial de decadência
THIAGO NADER PASSOS

Vencido quanto à prejudicial de decadência

WALDENOR CEZARIO MARIOT
Vencido quanto à prejudicial de decadência

FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO

Procurador- Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 73213

RETIFICAÇÃO/SEFAZ

Na **PORTARIA N.º 71-S**, de 03.08.2012, publicada em 07.08.2012.

ONDE SE LÊ:

Declara estável servidor Thiago Mareto Calado - nº funcional 3048020 - estabilidade de 01.05.2012 - Processo nº 52315380

LEIA-SE:

Declara estável servidor Thiago Mareto Calado - nº funcional 3048020 - estabilidade de 02.05.2012 - Processo nº 52315380

Republicado por ter sido redigido com incorreção
Protocolo 73494

Comunicado de Serviço - E nº 008, 29 de agosto de 2012.

Referência: Julho de 2012

| | | |
|-------------------------|---|-------------------------|
| 1 | RECEITAS CORRENTES | 1.169.666.379,18 |
| 11 | RECEITA TRIBUTARIA | 852.288.202,82 |
| | 111 IMPOSTOS | 303.433.161,58 |
| | IMPOSTO S/RENTA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA | 36.503.166,18 |
| | IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES | 25.543.701,93 |
| | IMP.S/TRANSM."C.MORTIS" E DOACAO BENS/DIREITOS | 2.887.248,78 |
| | IMPOSTO S/CIRCUL. DE MERC. E SERVICOS - ICMS | 741.424.084,69 |
| | 112 TAXAS | 46.930.041,34 |
| 12 | RECEITA DE CONTRIBUICOES | 22.296.126,27 |
| 13 | RECEITA PATRIMONIAL | 35.348.250,17 |
| | 131 RECEITAS MOBILIARIAS | 261.971,81 |
| | ALUGUEIS | 11.687,61 |
| | ARRENDAMENTOS | 15.174,23 |
| | 132 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS | 35.599.590,40 |
| | DIVIDENDOS | 3.830.351,65 |
| | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS | 18.319.045,31 |
| | REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS | 13.147.202,44 |
| | 133 RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES | 21.778,83 |
| | OUTRAS REC DE CONCES. E PERM - SERVICOS | 9.228,78 |
| | RECEITA DE OUTOGA SERV. EXPL. E PROD. DE PETRO | 2.964,32 |
| | REC. DE CONC DE DIREITO DE USO AREA PUBLICA | 12.485,85 |
| 14 | RECEITA AGROPECUARIA | 407,34 |
| 15 | RECEITA INDUSTRIAL | 780.229,96 |
| 16 | RECEITA DE SERVICOS | 4.281.848,67 |
| 17 | TRANSFERENCIAS CORRENTES | 224.240.978,12 |
| | 171 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 222.862.231,70 |
| | COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. DOS ESTADOS E DE | 50.086.370,62 |
| | COTA-PARTE DO IMPOSTO S/PRODUTOS INDUST. - IPI | 20.514.335,86 |
| | COTA-PARTE CONTRIBUICAO DE DOMINIO ECONOMICO | 3.057.774,41 |
| | COTA-PARTE COMPLETANDO REQUISITOS HIBRIDOS | 174.416,79 |
| | COTA-PARTE DA COMPLETANDO REQUISITOS MINEIS | 188.124,77 |
| | COTA-PARTE ROYALTIES COMBINADO - PI 7.980/93 | 22.411.731,86 |
| | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRO - CEFEP | 333.711,68 |
| | TRANSFER. DE RECURSOS SISTEMA JUNCO SAL DO LUS | 15.099.330,09 |
| | TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO | 4.190.347,07 |
| | TRANSFERENCIAS DIRETAS DO INDE - TRILAV - TAE | 2.085.005,00 |
| | TRANSFERENCIAS DO INDE - TRILAV - TAE | 20.128,05 |
| | TRANSFER. FINANC. DO INDE E DESONERACAO LO 879/96 | 5.195.921,25 |
| | INTEPLE - 6615/06 | 1.058.757,64 |
| | TRANSFER. DO FUNDO MAN. DES. TR. VAL. PROE. FUNDO | 27.826.558,71 |
| | 176 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS | 13.378.770,42 |
| | TRANSFER. CONVENIO UNIAO DEST. INIC. DE EDUCACAO | 285.435,68 |
| | TRANSFER. CONVENIO UNIAO DEST. INIC. ASS. SOCIAL | 100.000,00 |
| | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO | 850.000,00 |
| | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DOS MUNICIPIOS | 3.000,00 |
| | TRANSFERENCIAS DE CONV. DO INSTITU. SERVIDAS | 156.932,17 |
| | TRANSFER. CONV. POL. CIA. POD. FEDERAL - DETRAN | 4.147,57 |
| 19 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 30.429.337,83 |
| | 191 MULTAS E JUROS DE MORA | 6.770.057,01 |
| | 192 INDENIZACOES E RES. INDICIVAS | 6.527.383,57 |
| | 193 RECEITA DA CIVIL ATIVA | 4.629.079,00 |
| | 199 RECEITAS DIVERSAS | 6.502.817,25 |
| 2 | RECEITAS DE CAPITAL | 25.655.836,85 |
| 21 | OPERACOES DE CREDITO | 4.644.216,69 |
| | 211 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS | 802.293,93 |
| | 212 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS | 3.841.922,76 |
| 22 | ALIENACAO DE BENS | 1.054.900,23 |
| 24 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 9.441.089,66 |
| | 241 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS | 9.441.089,66 |
| | CONVENIO DA UNIAO DEST. A PROGRAMA DE EDUCACAO | 1.605.887,45 |
| | CONVENIO DA UNIAO DEST. A INIC. BANCAM. BASICO | 5.612.557,08 |
| | CONVENIO DA UNIAO DEST. A INIC. A PROGRAMAS DO INIC | 1.052.257,12 |
| | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO | 1.010.288,00 |
| 25 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 10.515.650,27 |
| | 259 OUTRAS RECEITAS | 10.515.650,27 |
| 7 | RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTA | 118.237.528,43 |
| 72 | RECEITA DE CONTRIBUICOES | 117.192.555,51 |
| | 721 CONTRIBUICOES SOCIAIS | 117.192.555,51 |
| 75 | RECEITA INDUSTRIAL | 559.889,94 |
| | 752 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANS. OBRACAO | 559.889,94 |
| 76 | RECEITA DE SERVICOS | 484.975,16 |
| | 762 SERVICOS COMERCIAIS | 484.975,16 |
| 79 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 167,82 |
| | 791 MULTAS E JUROS DE MORA | 167,82 |
| 9 | DEDUÇÕES DA RECEITA | -329.916.515,65 |
| 92 | * = RESTITUICAO | -139.250,09 |
| | 921 RECEITAS CORRENTES | -93.914,16 |
| | 922 RECEITAS DE CAPITAL | 50,01 |
| | 927 RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS CORRENTES | -44.509,00 |
| 94 | DEDUÇAO DE TRANSF. AOS MUNICIPIOS | -217.372.035,99 |
| | 941 TRANSF. AOS MUNICIPIOS | 217.372.035,99 |
| 95 | * = FUNDEB | -112.405.219,57 |
| | 951 DEDUÇAO RECEITA CORRENTE - FUNDEB | -108.589.759,62 |
| | 952 DEDUÇAO DE TRANSF. DA UNIAO - FUNDEB | -3.815.458,95 |
| Total de Receita | | 983.642.228,81 |

Fernando Hostt Netto
Gerente de Contabilidade/SEFAZ
Contador - CRC/MG- 082951/0-1 T-ES

Protocolo 73233

QUADRO II - DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE JULHO/2012 (VALOR BRUTO)

| CIDRAZ | MUNICÍPIOS | ÍNDICE 2012 (%) | ICMS(**) 25% | IPI - 25% | IPVA(***) 50% |
|--------|-------------------------|-----------------|----------------|--------------|---------------|
| 1 | AFONSO CLAUDIO | 0,703% | 1.327.571,03 | 36.053,47 | 61.607,07 |
| 2 | AGUA DOCE DO NORTE | 0,288% | 543.869,78 | 14.770,12 | 23.905,87 |
| 3 | AGUIA BRANCA | 0,351% | 662.841,31 | 18.001,09 | 18.437,84 |
| 4 | ALEGRE | 0,563% | 1.063.189,90 | 28.873,55 | 54.637,93 |
| 5 | ALFREDO CHAVES | 0,472% | 891.342,14 | 24.206,59 | 141.670,59 |
| 6 | ALTO RIO NOVO | 0,229% | 432.452,02 | 11.744,30 | 14.118,94 |
| 7 | ANCHIELA | 6,320% | 11.934.920,32 | 324.122,19 | 66.985,22 |
| 8 | APIACA | 0,183% | 345.583,90 | 9.385,18 | 38.244,99 |
| 9 | ARACRUZ | 4,074% | 7.693.491,34 | 208.935,73 | 332.796,88 |
| 10 | ATILIO VIVACQUA | 0,366% | 691.167,86 | 18.770,37 | 17.645,62 |
| 11 | BAIXO GUANDU | 0,647% | 1.221.818,57 | 33.181,50 | 41.408,52 |
| 12 | BARRA DE SAO FRANCISCO | 0,838% | 1.582.509,99 | 42.976,96 | 130.040,05 |
| 13 | BOA ESPERANÇA | 0,346% | 653.399,11 | 17.744,67 | 25.354,80 |
| 14 | BOM JESUS DO NORTE | 0,166% | 313.480,49 | 8.513,33 | 122.969,95 |
| 15 | BREJETUBA | 0,385% | 727.048,17 | 19.744,79 | 28.440,02 |
| 16 | CACH. ITAPEMIRIM | 3,421% | 6.460.342,16 | 175.446,52 | 865.164,17 |
| 17 | CARIACICA | 1,930% | 3.309.993,23 | 252.835,81 | 1.202.389,38 |
| 18 | CASTELO | 0,761% | 1.437.100,35 | 39.028,00 | 157.301,24 |
| 19 | COLATINA | 2,092% | 3.950.609,73 | 107.288,55 | 371.931,05 |
| 20 | CONC. DA BARRA | 0,940% | 1.792.126,48 | 48.669,62 | 52.649,44 |
| 21 | CONC. CASTELO | 0,446% | 842.242,79 | 22.873,18 | 38.369,42 |
| 22 | DIVINHO SÃO LOURENÇO | 0,162% | 305.926,79 | 8.308,19 | 6.459,42 |
| 23 | DOMINGOS MARTINS | 1,062% | 2.005.510,84 | 54.464,84 | 105.967,31 |
| 24 | DORIS DO RIO PRETO | 0,217% | 409.790,79 | 11.128,89 | 74.696,87 |
| 25 | ECOPORANGA | 0,823% | 1.554.183,49 | 42.207,69 | 42.922,04 |
| 26 | FUNDAO | 0,222% | 419.232,96 | 11.385,29 | 56.653,56 |
| 27 | GOVERNADOR LINDENBERG | 0,366% | 691.167,86 | 18.770,37 | 36.229,94 |
| 28 | GUAÇUI | 0,398% | 751.597,86 | 20.411,49 | 102.515,53 |
| 29 | GUARAPARI | 0,880% | 1.661.824,37 | 45.130,94 | 582.280,33 |
| 30 | IBATIBA | 0,371% | 700.610,06 | 19.026,79 | 30.074,77 |
| 31 | IBIRAÇU | 0,305% | 575.973,21 | 15.641,97 | 64.319,89 |
| 32 | IBITIRAMA | 0,268% | 500.435,72 | 13.590,57 | 11.051,80 |
| 33 | ICONHA | 0,364% | 668.506,63 | 18.151,91 | 162.201,07 |
| 34 | IRUPI | 0,356% | 672.283,49 | 18.257,51 | 22.020,77 |
| 35 | ITAGUAÇU | 0,393% | 742.155,65 | 20.155,06 | 28.919,21 |
| 36 | ITAPEMIRIM | 1,816% | 3.051.713,80 | 82.776,82 | 83.773,17 |
| 37 | ITARANA | 0,312% | 589.192,26 | 16.000,97 | 25.862,09 |
| 38 | IUNA | 0,531% | 1.002.759,91 | 27.232,41 | 84.878,28 |
| 39 | JAGUARE | 0,040% | 1.506.206,06 | 43.079,53 | 59.409,55 |
| 40 | JERONIMO MONTEIRO | 0,234% | 441.894,21 | 12.000,72 | 16.586,26 |
| 41 | JOÃO NEIVA | 0,318% | 600.522,86 | 16.308,68 | 42.558,66 |
| 42 | LARANIA DA TERRA | 0,334% | 630.737,89 | 17.129,24 | 24.809,76 |
| 43 | LINHARES | 3,588% | 6.775.711,06 | 184.011,14 | 546.041,65 |
| 44 | MANTENOPOLIS | 0,273% | 515.543,22 | 14.000,85 | 32.940,76 |
| 45 | MARATAIZES | 0,303% | 572.196,34 | 15.539,41 | 139.243,11 |
| 46 | MARECHAL FLORIANO | 0,563% | 1.063.189,90 | 28.873,55 | 32.811,13 |
| 47 | MARILANDIA | 0,358% | 672.283,49 | 18.257,51 | 26.894,53 |
| 48 | MIMOSO DO SUL | 0,534% | 1.008.425,23 | 27.386,27 | 59.276,43 |
| 49 | MONTANHA | 0,817% | 1.165.165,48 | 31.642,95 | 37.899,98 |
| 50 | MUCURICI | 0,345% | 651.510,70 | 17.693,38 | 12.699,19 |
| 51 | MUNIZ FREIRE | 0,457% | 863.015,62 | 23.437,31 | 26.593,38 |
| 52 | MUQUI | 0,294% | 536.316,06 | 14.564,96 | 19.165,06 |
| 53 | NOVA VENECIA | 1,044% | 1.971.527,97 | 53.541,69 | 145.527,79 |
| 54 | PANCAS | 0,442% | 834.689,06 | 22.668,04 | 32.138,03 |
| 55 | PEDRO CANARIO | 0,330% | 636.291,65 | 17.334,39 | 58.061,10 |
| 56 | PINHEIROS | 0,693% | 1.308.686,70 | 35.540,61 | 52.121,13 |
| 57 | PIUMA | 0,330% | 623.184,11 | 16.924,09 | 64.343,01 |
| 58 | PONTO BELO | 0,274% | 517.431,65 | 14.052,14 | 10.817,54 |
| 59 | PRESIDENTE KENNEDY | 0,326% | 619.407,25 | 16.821,53 | 39.364,81 |
| 60 | RIO BANANAL | 0,658% | 1.242.591,40 | 33.745,64 | 55.225,69 |
| 61 | RIO NOVO DO SUL | 0,218% | 411.679,24 | 11.180,18 | 42.378,35 |
| 62 | SANTA LEOPOLDINA | 0,404% | 762.928,44 | 20.719,20 | 25.999,10 |
| 63 | SANTA MARIA DE JETIBA | 1,390% | 2.624.927,09 | 71.286,37 | 182.078,54 |
| 64 | SANTA TERESA | 0,605% | 1.142.504,26 | 31.027,92 | 64.663,10 |
| 65 | SÃO DOMINGOS DO NORTE | 0,371% | 700.610,06 | 19.026,79 | 26.119,54 |
| 66 | SÃO GABRIEL DA PALHA | 0,658% | 1.242.591,40 | 33.745,64 | 92.241,00 |
| 67 | SÃO JOSE DO CALÇADO | 0,279% | 526.873,87 | 14.308,57 | 36.058,69 |
| 68 | SÃO MATEUS | 1,863% | 3.499.273,35 | 95.031,40 | 390.728,89 |
| 69 | SÃO ROQUE DO CANAÃ | 0,330% | 623.184,11 | 16.924,09 | 29.311,25 |
| 70 | SERHA | 12,407% | 23.429.834,90 | 636.294,93 | 1.631.428,58 |
| 71 | SCORETAMA | 0,563% | 1.063.189,90 | 28.873,55 | 44.400,17 |
| 72 | VARGEM ALTA | 0,480% | 906.449,67 | 24.616,88 | 74.775,22 |
| 73 | VENDA NOVA DO IMIGRANTE | 0,773% | 1.459.761,63 | 39.643,42 | 113.118,36 |
| 74 | VIANA | 1,098% | 2.073.503,59 | 56.311,11 | 288.332,48 |
| 75 | VILA PAVÃO | 0,324% | 611.853,52 | 16.616,39 | 22.699,76 |
| 76 | VILA VALERIO | 0,574% | 1.083.962,69 | 29.437,69 | 56.022,50 |
| 77 | VILA VELHA | 6,784% | 12.811.154,97 | 347.918,51 | 1.692.715,52 |
| 78 | VITORIA | 20,573% | 38.850.809,23 | 1.055.089,53 | 1.837.894,41 |
| | TOTAL | 100% | 138.842.675,99 | 5.128.515,72 | 13.664.782,65 |

FONTE: Gerência de Contribuintes

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

(*) Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2012

(**) No montante do ICMS demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 186.660,33, R\$ 103.861,31 e R\$ 8.380.912,07, R\$ 1.141,16 relativos às parcelas do FUNDIB - mapa de arrecadação dos dias 26/07/12 e 27/07/12 por terem sido pagos em agosto de 2012

(***) No montante do IPVA demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 80.658,70 e R\$ 95.113,11 relativos às parcelas do FUNDIB - mapa de arrecadação dos dias 26/07/12 e 27/07/12 por terem sido pagos em agosto de 2012.

O valor do IPVA repassado aos municípios diverge do Sistema em R\$ 385.278,51 referente ao IPVA do mapa de arrecadação do dia 31/07/2012 e crédito na conta-corrente 020/02012, pago em agosto e contabilizado em julho

QUADRO II - DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE JULHO/2012 (VALOR LÍQUIDO)

| ORDEM | MUNICÍPIOS | ÍNDICE 2012 (%) | ICMS - 20% | IPI - 20% | IPVA - 40% |
|-------|-------------------------|-----------------|-----------------------|---------------------|----------------------|
| 1 | AFONSO CLAUDIO | 0,703% | 1.053.907,67 | 28.842,77 | 48.013,92 |
| 2 | AGUA DOCE DO NORTE | 0,288% | 431.757,32 | 11.816,10 | 18.787,66 |
| 3 | AGUIA BRANCA | 0,351% | 526.204,25 | 14.400,87 | 14.202,90 |
| 4 | ALEGRE | 0,563% | 844.025,64 | 23.098,84 | 41.693,77 |
| 5 | ALFREDO CHAVES | 0,472% | 707.602,27 | 19.365,27 | 109.353,68 |
| 6 | ALTO RIO NOVO | 0,229% | 343.307,06 | 9.395,44 | 10.941,91 |
| 7 | ANCHIETA | 6,320% | 9.474.674,83 | 259.297,75 | 50.637,47 |
| 8 | APIACA | 0,183% | 274.345,79 | 7.508,14 | 29.102,10 |
| 9 | ARACRUZ | 4,074% | 6.107.567,28 | 167.148,58 | 254.673,70 |
| 10 | ATILIO VIVACQUA | 0,366% | 548.691,61 | 15.016,29 | 13.867,91 |
| 11 | BAIXO GUANDU | 0,647% | 969.954,86 | 26.545,20 | 69.126,13 |
| 12 | BARRA DE SÃO FRANCISCO | 0,838% | 1.256.293,91 | 34.381,57 | 99.603,60 |
| 13 | BOA ESPERANÇA | 0,346% | 518.708,46 | 14.195,73 | 19.199,67 |
| 14 | BOM JESUS DO NORTE | 0,166% | 248.660,12 | 6.810,66 | 96.111,87 |
| 15 | BREJETUBA | 0,385% | 577.175,61 | 15.795,83 | 22.127,19 |
| 16 | CACH. ITAPEMIRIM | 3,421% | 5.128.617,53 | 140.357,22 | 662.883,58 |
| 17 | CARIACICA | 4,930% | 7.390.846,01 | 202.268,67 | 925.695,71 |
| 18 | CASTELO | 0,761% | 1.140.858,77 | 31.222,40 | 120.133,44 |
| 19 | COLATINA | 2,092% | 3.136.237,33 | 85.830,84 | 278.498,70 |
| 20 | CONC. DA BARRA | 0,949% | 1.422.700,37 | 38.935,70 | 40.630,90 |
| 21 | CONC. CASTELO | 0,446% | 668.624,22 | 18.298,54 | 30.301,31 |
| 22 | DIVINO SÃO LOURENÇO | 0,162% | 242.863,52 | 6.646,56 | 4.925,00 |
| 23 | DOMINGOS MARTINS | 1,062% | 1.592.105,20 | 43.571,87 | 81.021,80 |
| 24 | DORES DO RIO PRETO | 0,217% | 325.317,17 | 8.903,11 | 19.338,49 |
| 25 | ECOPORANGA | 0,623% | 1.233.806,56 | 33.766,15 | 33.048,25 |
| 26 | FUNDÃO | 0,222% | 332.812,98 | 9.108,24 | 43.428,75 |
| 27 | GOVERNADOR LINDENBERG | 0,366% | 548.691,61 | 15.016,29 | 28.494,83 |
| 28 | GUAÇUI | 0,398% | 596.664,65 | 16.329,19 | 79.786,03 |
| 29 | GUARAPARI | 0,880% | 1.319.258,53 | 36.104,75 | 443.166,44 |
| 30 | IBATIBA | 0,371% | 556.187,44 | 15.221,43 | 63.521,34 |
| 31 | IBIRAÇU | 0,305% | 457.243,01 | 12.513,57 | 49.085,88 |
| 32 | IBITIRAMA | 0,265% | 397.276,68 | 10.872,46 | 8.347,99 |
| 33 | ICONHA | 0,354% | 530.701,74 | 14.225,96 | 122.254,92 |
| 34 | IRUPI | 0,356% | 533.700,06 | 14.606,01 | 16.174,82 |
| 35 | ITAGUAÇU | 0,393% | 589.168,85 | 16.124,05 | 23.327,36 |
| 36 | ITAPEMIRIM | 1,616% | 2.422.638,36 | 66.301,46 | 65.390,58 |
| 37 | ITARANA | 0,312% | 467.737,11 | 12.800,78 | 19.870,53 |
| 38 | IUNA | 0,531% | 796.052,55 | 21.785,93 | 65.342,18 |
| 39 | JAGUARE | 0,840% | 1.259.292,19 | 34.463,63 | 45.122,03 |
| 40 | JERONIMO MONTEIRO | 0,234% | 350.802,82 | 9.600,58 | 12.834,31 |
| 41 | JOÃO NEIVA | 0,318% | 476.732,02 | 13.046,95 | 31.632,84 |
| 42 | LARANJA DA TERRA | 0,334% | 500.718,57 | 13.703,39 | 19.262,00 |
| 43 | LINHARES | 3,588% | 5.378.976,76 | 147.208,92 | 412.672,82 |
| 44 | MANTENOPOLIS | 0,273% | 409.269,98 | 11.200,68 | 25.971,82 |
| 45 | MARATAIZES | 0,303% | 454.244,71 | 12.431,52 | 106.902,80 |
| 46 | MARECHAL FLORIANO | 0,563% | 844.025,64 | 23.098,84 | 63.731,04 |
| 47 | MARILANDIA | 0,356% | 533.700,06 | 14.606,01 | 20.715,79 |
| 48 | MIMOSO DO SUL | 0,534% | 800.550,08 | 21.909,01 | 46.157,91 |
| 49 | MONTANHA | 0,617% | 924.980,13 | 25.314,36 | 29.011,31 |
| 50 | MUCURICI | 0,345% | 517.209,31 | 14.154,70 | 9.900,63 |
| 51 | MUNIZ FREIRE | 0,457% | 685.114,94 | 18.749,85 | 20.725,85 |
| 52 | MUQUI | 0,284% | 425.760,70 | 11.675,99 | 14.675,37 |
| 53 | NOVA VENEZIA | 1,044% | 1.565.120,32 | 42.833,36 | 112.395,55 |
| 54 | PANCAS | 0,442% | 662.627,59 | 18.134,43 | 24.146,49 |
| 55 | PEDRO CANARIO | 0,338% | 506.715,21 | 13.867,51 | 44.508,95 |
| 56 | PINHEIROS | 0,693% | 1.038.916,10 | 28.432,49 | 39.681,37 |
| 57 | PIUMA | 0,330% | 494.721,93 | 13.539,28 | 48.506,61 |
| 58 | PONTO BELO | 0,274% | 410.769,11 | 11.241,71 | 8.220,43 |
| 59 | PRESIDENTE KENNEDY | 0,328% | 491.723,62 | 13.457,23 | 29.857,29 |
| 60 | RIO BANANAL | 0,658% | 986.445,60 | 26.996,51 | 42.751,45 |
| 61 | RIO NOVO DO SUL | 0,218% | 326.816,33 | 8.944,14 | 33.002,69 |
| 62 | SANTA LEOPOLDINA | 0,404% | 605.659,60 | 16.575,36 | 20.248,29 |
| 63 | SANTA MARIA DE JETIBA | 1,390% | 2.083.828,76 | 57.029,10 | 140.895,39 |
| 64 | SANTA TERESA | 0,605% | 906.990,24 | 24.822,02 | 49.578,60 |
| 65 | SÃO DOMINGOS DO NORTE | 0,371% | 556.187,44 | 15.221,43 | 20.036,28 |
| 66 | SÃO GABRIEL DA PALHA | 0,658% | 986.445,60 | 26.996,51 | 70.946,83 |
| 67 | SÃO JOSE DO CALÇADO | 0,279% | 418.264,96 | 11.446,85 | 27.576,52 |
| 68 | SÃO MATEUS | 1,863% | 2.777.938,70 | 76.025,12 | 298.763,57 |
| 69 | SÃO ROQUE DO CANAÃ | 0,330% | 494.721,93 | 13.539,28 | 22.506,60 |
| 70 | SERRA | 12,407% | 18.600.046,01 | 509.035,95 | 1.247.288,09 |
| 71 | SOORETAMA | 0,563% | 844.025,64 | 23.098,84 | 33.874,43 |
| 72 | VARGEM ALTA | 0,480% | 719.595,59 | 19.693,51 | 57.139,95 |
| 73 | VENDA NOVA DO IMIGRANTE | 0,773% | 1.158.848,70 | 31.714,74 | 86.830,06 |
| 74 | VIANA | 1,093% | 1.646.074,85 | 45.048,88 | 218.641,38 |
| 75 | VILA PAVÃO | 0,324% | 485.727,00 | 13.293,11 | 17.671,13 |
| 76 | VILA VALERIO | 0,574% | 860.516,36 | 23.550,15 | 43.340,41 |
| 77 | VILA VELHA | 6,784% | 10.170.283,87 | 278.334,80 | 1.285.273,65 |
| 78 | VITÓRIA | 20,573% | 30.842.165,36 | 844.071,62 | 1.411.752,40 |
| | TOTAL | 100% | 149.915.741,26 | 4.102.812,58 | 10.417.063,26 |

FONTE: Gerência de Contabilidade

Valor Líquido refere-se ao valor bruto deduzida a parcela que os Municípios de sua respectiva Fundação

(*) Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI na execução de 2012

O valor do IPVA repassado aos municípios de acordo do Sistema em 148.805.278,54 refere-se ao IPVA do mapa de arrecadação do dia 31/07/2012 e crédito na conta única do 02/08/2012, pago em agosto e contabilizado em julho

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0085/2012

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei Federal nº 8.934, de 18/11/94, e conforme o artigo 8º, XVII, da Lei Complementar Nº 313, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 07 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

I – Conceder, na forma do Art. 146 da Lei Complementar 46/94, Licença para Trato de Interesses Particulares a servidora pública efetiva **LIÊNIA SIBIEN MARQUEZINI**, número funcional 51306794, no período de 03 de setembro de 2012 a 03 de setembro de 2013.

II – Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 03 de setembro de 2013.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 17 de agosto de 2012.

Paulo Vieira Pinto
Presidente da JUCEES

Protocolo 70135

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0090/2012

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94,

RESOLVE:

1º – EXONERAR, a pedido, **JANICE PATRÍCIA DA SILVA** do cargo comissionado de Assistente de Gerência, referência JC-06, a partir de 27/08/2012.

2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 27 de agosto de 2012.

Paulo Vieira Pinto
Presidente da JUCEES

Protocolo 72571

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS -

PORTARIA Nº 101-R, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

Aprova a 99ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Justiça.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei Nº 9.680, de 27 de julho de 2011 e na Lei Nº 9.782, de 03 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 99ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEJUS Nº 001-R, de 09 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

Secretário de Estado da Justiça

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | |
|---|---|--------------|------|-------------------|
| R\$1,00 | | | | |
| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 46.000 46.101 1442100216.802 | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS TERCERIZADAS Despesas de serviços anteriores | 3.3.90.32.00 | 0101 | 880.206,35 |
| TOTAL | | | | 880.206,35 |

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | |
|---|--|--------------|------|-------------------|
| R\$1,00 | | | | |
| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 46.000 46.101 1442100216.802 | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS TERCERIZADAS | 3.3.90.32.00 | 0101 | 880.206,35 |
| TOTAL | | | | 880.206,35 |

Protocolo 73474

PORTARIA Nº 100-R, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

Aprova a 98ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Justiça.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei Nº 9.680, de 27 de julho de 2011 e na Lei Nº 9.782, de 03 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 98ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEJUS Nº 001-R, de 09 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

Secretário de Estado da Justiça

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | |
|---|--|--------------|------|------------------|
| R\$1,00 | | | | |
| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 46.000 46.101 1442100216.802 | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA PRISIONAL Despesas com insumos de mão-de-obra | 3.3.90.32.00 | 0101 | 15.000,00 |
| TOTAL | | | | 15.000,00 |

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | |
|---|---|--------------|------|------------------|
| R\$1,00 | | | | |
| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 46.000 46.101 1442100216.802 | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA PRISIONAL | 3.3.90.32.00 | 0101 | 15.000,00 |
| TOTAL | | | | 15.000,00 |

Protocolo 73089

PORTARIA Nº 1109-S, de 27 de Agosto de 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.554-R de 28 de julho de 2010, alterado pelo Decreto nº 2624-R, de 23 de novembro de 2010, que regulamentou os critérios de avaliação para fins de aprovação em Estágio Probatório;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta dos processos administrativos individuais;

RESOLVE:

DECLARAR estáveis, na forma dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c o Art. 23 do Decreto nº 2624-R/2010, os servidores efetivos, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.

AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA

| FUNCIONAL | SERVIDOR | ESTABILIDADE | PROCESSO |
|-----------|-----------------------------|--------------|----------|
| 2705664 | DIEGO FERREIRA DE PAIVA | 31/07/2011 | 59277726 |
| 2988399 | FABRICIO BANHOS LAURETT | 29/07/2011 | 59279419 |
| 2991667 | WEMERSON DOS SANTOS RIBEIRO | 13/08/2011 | 59277904 |

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 73067

PORTARIA N.º 1137-S, de 30 de Agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.554-R de 28 de julho de 2010, alterado pelo Decreto nº 2624-R, de 23 de novembro de 2010, que regulamentou os critérios de avaliação para fins de aprovação em Estágio Probatório;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta dos processos administrativos individuais;

RESOLVE:

DECLARAR estáveis, na forma dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c o Art. 23 do Decreto nº 2624-R/2010, os servidores efetivos, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.

AGENTE PENITENCIÁRIO

| FUNCIÓNAL L | SERVIDOR | ESTABILIDAD E | PROCESS O |
|------------------------|------------------------------|--------------------------|----------------------|
| 2998459 | ALESSANDRA ALVES LOPES | 20/03/2012 | 59318651 |
| 2997401 | AUGUSTO BRASILEIRO | 17/09/2011 | 59319038 |
| 2788810 | CLEONE DOS SANTOS NASCIMENTO | 23/09/2011 | 59319160 |
| 2998440 | KEILA LORRAINE DIAS LEITE | 22/09/2011 | 59318716 |

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 73387

PORTARIA N.º 1138-S, de 30 de Agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.554-R de 28 de julho de 2010, alterado pelo Decreto nº 2624-R, de 23 de novembro de 2010, que regulamentou os critérios de avaliação para fins de aprovação em Estágio Probatório;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta dos processos administrativos individuais;

RESOLVE:

DECLARAR estáveis, na forma dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c o Art. 23 do Decreto nº 2624-R/2010, os servidores efetivos, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.

AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA

| FUNCIÓNAL L | SERVIDOR | ESTABILIDAD E | PROCESS O |
|------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| 2989646 | JONATAS LIMA DE OLIVEIRA | 01/08/2011 | 59319356 |

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 73391

PORTARIA N.º 1108-S, de 27 de Agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.554-R de 28 de julho de 2010, alterado pelo Decreto nº 2624-R, de 23 de novembro de 2010, que regulamentou os critérios de avaliação para fins de aprovação em Estágio Probatório;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta dos processos administrativos individuais;

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c o Art. 23 do Decreto nº 2624-R/2010, o servidor efetivo, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.

AGENTE PENITENCIÁRIO

| FUNCIÓNAL | SERVIDOR | ESTABILIDADE | PROCESSO |
|------------------|------------------------|---------------------|-----------------|
| 2997720 | ADELSON BENTO DA SILVA | 19/09/2011 | 59278048 |

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 73066

PORTARIA N.º 1139-S, de 30 de Agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.554-R de 28 de julho de 2010, alterado pelo Decreto nº 2624-R, de 23 de novembro de 2010, que regulamentou os critérios de avaliação para fins de aprovação em Estágio Probatório;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta dos processos administrativos individuais;

RESOLVE:

DECLARAR estáveis, na forma dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c o Art. 23 do Decreto nº 2624-R/2010, os servidores efetivos, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.

ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

| FUNCIÓNAL | SERVIDOR | ESTABILIDADE | PROCESSO |
|------------------|--------------------------------|---------------------|-----------------|
| 2993511 | FABIO RAFAEL BAGGIERI | 26/08/2011 | 59325569 |
| 3046214 | FERNANDA TRAVAGLIA DE OLIVEIRA | 23/06/2012 | 59319267 |
| 365546 | MARLEI BRAVIM BERGMANN | 26/06/2012 | 59318546 |

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 73392

**EXTRATO DO CONVÊNIO
Nº 042/2012**

ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

FISCAL: Karina de Oliveira Amaral.

PROCESSO Nº 58529039

Vitória, 30 de agosto de 2012.

**ÂNGELO RONCALLI
DE RAMOS BARROS**

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 73080

PORTARIA N.º 1107-S, de 24 de Agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o De-

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento de atividades relacionadas à marcenaria na produção de carteiras escolares.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

41

creto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 356-S de 04/04/2011, publicada no DOE de 05/04/2011, que designou o servidor **JORGE ROBSON DIAS DE CARVALHO**, nº funcional 2989107, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe – FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 14/06/2012.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 73081

PORTARIA N.º 1114-S, de 29 de Agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 082-S de 07/01/2011, publicada no DOE de 21/01/2011, que designou o servidor **JORGE ALENCAR HONOR DE BRITO**, nº funcional 3174271, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe – FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 73323

PORTARIA N.º 1134-S, de 30 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 461 publicada no DOE de 17 de novembro de 2008, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **MARILIA APARECIDA XAVIER FERREIRA DA SILVA**, Agente Penitenciário – DT, nº funcional 1533398, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 01/09/2012.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 73326

PORTARIA N.º 1115-S, de 29 de Agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe – FG-CE, a servidora **REGINA APARECIDA DE LIMA**, nº funcional 3179346, ocupante do cargo de Agente Penitenciário - Efetivo, localizada na Casa de Custódia de Vila Velha - CAS-CUVV.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 73329

PORTARIA N.º 1133-S, de 30 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE MAGNO AMARAL FERREIRA, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária – Efetivo, nº funcional 3105709, para responder pelo Centro de Detenção Provisória de Colatina – CDP-COL, a contar de 29/08/2012.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 73332

ORDEM DE FORNECIMENTO/GA N.º 085/2012
Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2012 - SEJUS

Pregão nº 011/2012.

Processo: 53196570

Empresa Vencedora:
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

VALOR TOTAL: R\$ 6.936,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento: 3.3.90.30.08
Item de Programação 04978;
Fonte 0101;
Vitória – ES, 27 de agosto de 2012.

ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Secretário de Estado da Justiça.
Protocolo 73334

PORTARIA N.º 1135-S, de 30 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, resolve:

CONCEDER a EMMANUEL MENDES FERRAZ SOARES, nº funcional 3035395, Assessor Jurídico do Sistema Penal, localizado no Centro de Ressocialização de Linhares – CRL, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 25/07/2012.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 73335

ORDEM DE FORNECIMENTO/GA N.º 084/2012
Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2012 - SEJUS

Pregão nº 011/2012.

Processo: 53196570

Empresa Vencedora:
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

VALOR TOTAL: R\$ 6.056,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento: 3.3.90.30.08
Item de Programação 04976;
Fonte 0101;

Vitória – ES, 27 de agosto de 2012.

ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Secretário de Estado da Justiça.
Protocolo 73344

ORDEM DE FORNECIMENTO/GA N.º 083/2012
Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2012 - SEJUS

Pregão nº 011/2012.

Processo: 53196570

Empresa Vencedora:
VITORIA FARMA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

VALOR TOTAL: R\$ 7.169,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento: 3.3.90.30.08
Item de Programação 04977;
Fonte 0101;
Vitória – ES, 27 de agosto de 2012.

ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Secretário de Estado da Justiça.
Protocolo 73347

PORTARIA N.º 1116-S, de 29 de Agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **SIDNEY ROBERTO SOARES**, nº funcional 3174212, do cargo, em comissão, de Chefe de Segurança, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 73317

PORTARIA N.º 1118-S, de 29 de Agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **MARLEI BRAVIM BERGMANN**, nº funcional 365546, do cargo, em comissão, de Coordenador de Núcleo, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 27/08/2012.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 73321

PORTARIA N.º 1130-S, de 30 de Agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **JULIO NEI SANTOS SILVA DE OLIVEIRA**, nº funcional 2989360, do cargo, em comissão, de Chefe de Segurança, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 73313

PORTARIA N.º 1132-S, de 30 de Agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **PEDRO CAIADO FRAGA LAVAGNOLI**, nº funcional 3129306, do cargo, em comissão, de Assistente de Direção, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 73309

PORTARIA N.º 1136-S, de 30 de Agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **ERICA BASTOS MEDEIROS**, nº funcional 2887762 do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico do Sistema Penal, QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 29/08/2012.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 73306

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0616-P DE 29 DE AGOSTO 2012 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005;

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, e na ausência deste, será exercida pelo segundo, compor a Comissão do Processo Seletivo do Edital nº. 007/2012 - IASES, referente ao processo de seleção para contratação de Técnicos de Nível Superior, na função de Pedagogo com vagas destinadas a cadastro de reserva, para atendimento as necessidades do IASES - Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, localizadas na Região Metropolitana da Grande Vitória/ES, com base na Lei Complementar nº. 559/2010 de 30/06/2010 publicada no DIO-ES em 01/07/2010.

José Bezerra da silva
Kattia rosa baltar
livia ferreira cardoso marins alexandre vieira brito
thais aguiar gomes cosmo
Vitória (ES), 29 de agosto de 2012.
Leonardo Grobberio Pinheiro
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 73105

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0617-P DE 30 DE AGOSTO 2012 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005;

R E S O L V E :

CONSIDERAR PRORROGADO o contrato administrativo de prestação de serviço, de acordo com a Lei Complementar nº. 559 de 30/06/2010 DOE 01/07/2010, por um

período de 12 (doze) meses os servidores abaixo discriminados:
NOME DO SERVIDOR / CARGO A PARTIR DE:
Técnico de Nível Superior - Assistente Social
Denise Lourenço Ferreira Prucoli
14/06/2012

Silvana Santos de Oliveira
14/06/2012
Técnico de Nível Superior - Pedagoga
Gracielly de Fátima Silva
13/06/2012

NOME DO SERVIDOR / CARGO A PARTIR DE:

Agente Socioeducativo
Alessandro Jorge dos Santos
25/07/2012
Bruno Piol Santos
25/07/2012
Cleufes Leite Costa
25/07/2012
Douglas Zatta dos Santos
25/07/2012
Edinaldo da Vitória Rodrigues
25/07/2012
Luiz Carlos Lima Santos
25/07/2012
Luiz Fernando Akisaski Silva
25/07/2012
Paula dos Santos de Oliveira
25/07/2012
Valdemar Caliman
25/07/2012

Vitória (ES), 30 de agosto de 2012.
Leonardo Grobberio Pinheiro
Diretor Presidente
Protocolo 73466

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0618-P DE 30 DE AGOSTO 2012 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005;

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 425 de 12/12/2007, DOE 13/12/2007, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 015/2010 - Região Metropolitana da Grande Vitória**, para o cargo de **Assistente Administrativo - Função Motorista**, para exercer sua função na Subgerência de Transporte e Manutenção.

NOME DO SERVIDOR CLASSIFICAÇÃO
LOURIVAL JOSÉ DE JESUS
68º
EDLON NUNES
69º
PAULO JOSÉ GAIBA
70º
Vitória (ES), 30 de agosto de 2012.
Leonardo Grobberio Pinheiro
Diretor Presidente
Protocolo 73469

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0619-P DE 30 DE AGOSTO 2012 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10,

inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005;

R E S O L V E :

TORNAR PÚBLICO a desistência dos candidatos ao cargo de **Agente Socioeducativo, processo seletivo edital nº 003/2012 - Região Norte - Linhares**, designados temporariamente conforme a Instrução de Serviço Nº 0556-P de 07/08/2012, publicada no DIO/ES de 08/08/2012.

NOME DO SERVIDOR CLASSIFICAÇÃO
THAYS SILVA DE PAULA
12

MANOEL BERNARDO BARCELOS SILVA JUNIO
18

CARLOS EDUARDO MULLER
24

ELGISSON BRAVIM AMORIM
28

FABIO SANGELO FERREIRA
38

Vitória (ES), 30 de agosto de 2012.
Leonardo Grobberio Pinheiro
Diretor Presidente
Protocolo 73470

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0620-P DE 30 DE AGOSTO 2012 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005 e, considerando os termos da Publicação de Homologação do Concurso Público IASES/2010, publicado no DIO/ES em 21 de março de 2011, que homologou o resultado final do concurso público para o provimento de cargos efetivos do IASES,

R E S O L V E :

TORNAR PÚBLICA a desistência do candidato nomeado através da Instrução de Serviço Nº 0452-P de 12/07/2012, publicada no DOE/ES de 19/07/2012, para exercer o cargo a seguir descrito:
CARGO: 012 ANALISTA DE SISTEMA DESENVOLVEDOR
NOME/CLASSIFICAÇÃO
WESLEY PEIXOTO SAN
02

Vitória (ES), 30 de agosto de 2012.
Leonardo Grobberio Pinheiro
Diretor Presidente
Protocolo 73471

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0621-P DE 30 DE AGOSTO 2012 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005;

R E S O L V E :

CESSAR o contrato administrativo de prestação de serviço em caráter temporário, de acordo com a Cláusula Décima Alínea "b", e com a Lei Complementar nº 559 de 30/06/2010, DOE 01/07/2010.
CARGO/NOME DO SERVIDOR/A PARTIR DE:
AGENTE SÓCIOEDUCATIVO
GILBERTO CEZAR ROSA

10/08/2012
WANDER D' OLIVEIRA SUPERTINO
17/08/2012

Vitória (ES), 30 de agosto de 2012.
Leonardo Grobberio Pinheiro
Diretor Presidente
Protocolo 73473

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0622-P DE 30 DE AGOSTO 2012 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005;

R E S O L V E :

CESSAR o contrato administrativo de prestação de serviço em caráter temporário, de acordo com a Cláusula Décima Alínea "b", e com a Lei Complementar nº 469 de 04/12/2008, DOE 05/12/2008.

CARGO/NOME DO SERVIDOR/A PARTIR DE:
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ADVOGADO

LEANDRO MACHADO DE MIRANDA
13/08/2012

Vitória (ES), 30 de agosto de 2012.
Leonardo Grobberio Pinheiro
Diretor Presidente
Protocolo 73477

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0623-P DE 30 DE AGOSTO 2012 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005;

R E S O L V E :

CESSAR o contrato administrativo de prestação de serviço em caráter temporário, de acordo com a Cláusula Décima Alínea "a", e com a Lei Complementar nº 559 de 30/06/2010, DOE 01/07/2010.

CARGO/NOME DO SERVIDOR/A PARTIR DE:

AGENTE SÓCIOEDUCATIVO
ADRIANA CALIMAN
09/08/2012
AUREO MARQUES SIMONETTI
09/08/2012
FLAVIO RANGEL ROSA
09/08/2012
GABRIEL CARLOS
09/08/2012
IVANIA SARTORIO
09/08/2012

JOSÉ ROSA FILHO
09/08/2012
JUAN CARLO DOS REIS SLVA
09/08/2012
LUCIANA APARECIDA QUARTEZANI
09/08/2012
LUIZ CARLOS LIMA SANTOS
09/08/2012
MARCOS DE SALES SOARES
09/08/2012
PAULO SERGIO LEITE LOPES
09/08/2012

RICARDO BUFFON LIUTTI
09/08/2012
WAGNER JONES CHAVES
09/08/2012
WILDERSON DA SILVA FAVORETTO
09/08/2012
JOÃO VITOR ROSA DOS SANTOS

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

10/08/2012
LAUDINEIA DA SILVA COLODETTI
10/08/2012
MARCIO GAVAZZA DE ALMEIDA
10/08/2012
ROWZEMBERG ROSSI PEREIRA
10/08/2012
WAGNER FRANCISCO MARTINS
10/08/2012
WASHINGTON BARBOSA RIOS
10/08/2012
CLELSON MENEZES TRINDADE
16/08/2012
FLAVIO GUEDIS MARIANO
16/08/2012
JOSÉ GOMES DE SOUSA
16/08/2012
ALLAN BOTELHO MOREIRA
20/08/2012
Vitória (ES), 30 de agosto de 2012.
Leonardo Grobberio Pinheiro
Diretor Presidente
Protocolo 73478

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0624-P DE 30 DE AGOSTO 2012 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005;
RESOLVE:
CESSAR o contrato administrativo de prestação de serviço em caráter temporário, de acordo com a Cláusula Décima Alínea "b", e com a Lei Complementar nº 520 de 24/12/2009, DOE 28/12/2009.
CARGO/NOME DO SERVIDOR/A PARTIR DE:
AGENTE SÓCIOEDUCATIVO
JOSÉ DA SILVA BENFICA
16/08/2012
Vitória (ES), 30 de agosto de 2012.
Leonardo Grobberio Pinheiro
Diretor Presidente
Protocolo 73480

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0625-P DE 30 DE AGOSTO 2012 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005;
RESOLVE:
CESSAR o contrato administrativo de prestação de serviço em caráter temporário, de acordo com a Cláusula Décima Alínea "a", e com a Lei Complementar nº 503 de 05/11/2009, DOE 09/11/2009.
CARGO/NOME DO SERVIDOR/A PARTIR DE:
AGENTE SÓCIOEDUCATIVO
ODIRLEI BARROS SILVA
16/08/2012
RODRIGO SILVA ARAUJO
16/08/2012
Vitória (ES), 30 de agosto de 2012.
Leonardo Grobberio Pinheiro
Diretor Presidente
Protocolo 73484

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0626-P DE 30 DE AGOSTO 2012 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO

SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005;
RESOLVE:
CESSAR o contrato administrativo de prestação de serviço em caráter temporário, de acordo com a Cláusula Décima Alínea "a", e com a Lei Complementar nº 425 de 12/12/2007, DOE 13/12/2007.
CARGO/NOME DO SERVIDOR/A PARTIR DE:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FUNÇÃO MOTORISTA
ANTONIO ROBSON SANTIAGO DA COSTA
05/07/2012
Vitória (ES), 30 de agosto de 2012.
Leonardo Grobberio Pinheiro
Diretor Presidente
Protocolo 73486

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0627-P DE 30 DE AGOSTO 2012 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005;
RESOLVE:
DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com a Lei Complementar nº 559 de 30/06/2010, DOE 01/07/2010, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo edital 003/2012 Região Norte Linhares, para o cargo de Agente Socioeducativo:
Os candidatos deverão comparecer no dia 03/09/2012 de 9:00hs às 17:00hs, na Rua Monsenhor Pedrinha, nº 1424, Sala 201/202, Ed. Ellen - Centro (Em cima da loja Supermercado dos Tênis) Linhares/ES, munidos da documentação conforme o subitem 12.1 do Edital 003/2012.
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS
39 - VALDEMAR CALIMAN
40 - ALESSANDRO ZECHINELLI ROZATO
41 - JOÃO CARLOS DE ALMEIDA
42- ANTONIO COVOSQUE JUNIOR
43-JOÃO PAULO FRACALOSI
44- DANILO DE CARVALHO SOUZA
45 -CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SANTANA
46 - ELISEU ÁVILLA CAMISÃO
47 - CARLOS HENRIQUE V. NUNES
48 - ALESSANDRO JORGE DOS SANTOS
49 - BRUNO SIMÃO SOUSA
50 - SILERLYS DIAS PINHEIRO
51 - EZEQUIEL CHAGAS
52 - KELIS CRISTIAN FERRARI
53 - JUNIA BRAGANÇA
54 - NAYARA DE OLIVEIRA CUNHA
Vitória (ES), 30 de agosto de 2012.
Leonardo Grobberio Pinheiro
Diretor Presidente
Protocolo 73487

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0628-P DE 30 DE AGOSTO 2012 O DIRETOR PRESIDENTE DO

INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005;
RESOLVE:
CESSAR o contrato administrativo de prestação de serviço em caráter temporário, de acordo com a Cláusula Décima Alínea "b", e com a Lei Complementar nº 559 de 30/06/2010, DOE 01/07/2010.
CARGO/NOME DO SERVIDOR/A PARTIR DE:
AGENTE SOCIOEDUCATIVO
VALDECIR WERNECK
09/08/2012
Vitória (ES), 30 de agosto de 2012.
Leonardo Grobberio Pinheiro
Diretor Presidente
Protocolo 73488

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0629-P DE 30 DE AGOSTO 2012 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005;
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, e na ausência deste, será exercida pelo segundo, compor a Comissão do Processo Seletivo do Edital nº. 008/2012 - IASES, referente ao processo contratação de Agente Socioeducativo para composição de vagas destinada a cadastro de reserva, para atendimento as necessidades do IASES - Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, localizadas na Região Metropolitana da Grande Vitória/ES, com base na Lei Complementar nº. 559/2010 de 30/06/2010 publicada no DIO-ES em 01/07/2010.
Augusto José Melo
Julius Cesar Felix de Miranda
Aline Bernades Bastos de Oliveira
Rafaela Silva Lima Fuentes
Marina Fracisqueto Bernabé
Nívia Dalmaschio Daltoé
Bianca dos Santos Carvalho
Vitória
Jackson Oliveira Santos
Wagner Francisco Martins
Flávio Guilherme Santos Arruda
Vitória (ES), 30 de agosto de 2012.
Leonardo Grobberio Pinheiro
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 73490

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 - S, DE 27 AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER, 29 (vinte e nove) dias de Férias, regularmente referentes ao período aquisitivo 04.06.2010 a 03.06.2011, ao servidor, **FABIO MARQUEZ**, no período de 27.08.2012 a 24.09.2012.

Cariacica, 27 de agosto de 2012

PATRÍCIA GOMES SALOMÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO
Protocolo 73374

PORTARIA N.º 18 - S, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do Art. 61, § 2º, Alínea "b" da Lei Complementar nº 46 de 31.01.94, **LILIANE DOS SANTOS FEU**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA SENIOR, Ref. QC - 04, da SEAMA, a partir de 01.08.2012.

Cariacica, 23 de agosto de 2012

PATRÍCIA GOMES SALOMÃO
Secretária de Estado - SEAMA
Protocolo 71447

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA E A EMPRESA CENTRO DE EVENTOS VITORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP PARA FORNECIMENTO DE COFFE BREAK.

Processo nº. 55503284

DO OBJETO - Renovação da Garantia Contratual prevista na Cláusula Quarta e prorrogar a vigência determinada na Cláusula Quinta.

PRAZO DE INICIO E DURAÇÃO DO CONTRATO - A Cláusula Quinta do Contrato originário terá sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de dezembro 2012.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 1812208002.625 - Administração da Unidade, Plano Interno 2625FIO099, na Fonte 0101, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cariacica/ES, 30 de agosto de 2012.
Cláudio Denicoli dos Santos
Diretor Presidente - IEMA

Lilian Christina
Rodrigues Batalha
Sócia Gerente
Protocolo 73289

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2010, PARA FORNECIMENTO DE BUFFET/REFEIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA E A EMPRESA NUCLEO NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

Processo nº. 49030361

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência determinada na Cláusula Sexta do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de novembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 1812208002.625 - Administração da Unidade, Plano Interno 2625FI0099, Elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Fonte 0101.

Cariacica/ES, 30 de agosto de 2012.

Cláudio Denicoli dos Santos
Diretor Presidente - IEMA

Bianca Aguiar Ferrari
Administradora
Protocolo 73407

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2011, DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA E A EMPRESA KLIMA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E REPAROS LTDA.

Processo nº. 49724940

OBJETO - Renovação da Garantia Contratual previsto na Cláusula Quarta e prorrogar a vigência determinada na Cláusula Sexta.

PRAZO DE INICIO E DURAÇÃO DO CONTRATO - A Cláusula Sexta do Contrato originário terá sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA -

PORTARIA 242-S, DE 30/08/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso I, do Decreto nº 196-N, de 15 de dezembro de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº 35959312/2006/SESA/IESP, e

Considerando o artigo 71, parágrafo único, da Lei 6.066, de 31 de dezembro de 1999 e Lei complementar nº 407, de 27 de julho de 2007,

RESOLVE

ALTERAR a Portaria 076-S, de 15 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 16/03/2012, referente a designação de servidores para exercerem a função de autoridade sanitária, para incluir os profissionais abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 1812208002.625 - Administração da Unidade, Plano Interno 2625FI0099, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Fonte 0101.

Cláudio Denicoli dos Santos
Diretor Presidente - IEMA
Aluizio Sá dos Santos
Administrador
Protocolo 73257

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2010, DE FORNECIMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS E GRÁFICA RÁPIDA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, MANUTENÇÃO E PEÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA E A EMPRESA OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Ata de Registro de Preços nº. 001/2010 - Defensoria Pública Geral
Processo nº. 51018314 - IEMA

OBJETO - Prorrogar a vigência determinada na Cláusula Quinta e a renovação da Garantia Contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato Originário.

PRAZO DE INICIO E DURAÇÃO DO CONTRATO - A execução do serviço ajustado terá sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de dezembro de 2012.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 1812208002.625 - Administração da Unidade, Plano Interno 2625FI0099, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Fonte 0101.

Cariacica/ES, 30 de agosto de 2012.

Cláudio Denicoli dos Santos
Diretor Presidente - IEMA

Pedro Ernesto Rangel Alves Junior
Sócio - Osiris
Protocolo 73352

| | NOME | CARGO | Nº FUNCIONAL | A PARTIR |
|---------|-----------------------------|--|--------------|------------|
| INCLUIR | Fábio Lindenberg dos Santos | Especialista, Gestão, e Regulação em Saúde | 3389057 | 13/08/2012 |
| | Amanda Gomes Ribeiro | Especialista, Gestão, e Regulação em Saúde | 3293432 | 13/08/2012 |
| | Marcos Valério Zanoni | Odontólogo | 1519980 | 01/07/2012 |
| | Raiza Femandes Merlo | Nutricionista | 3390373 | 14/08/2012 |
| | Alana Gaudens dos Santos | Especialista, Gestão, e Regulação em Saúde | 3390578 | 16/08/2012 |

Protocolo 73210

ORDEM DE SERVIÇO 072, DE 30/08/2012

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001-R, de 04 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial de 05/01/2011,

RESOLVE

RESCINDIR, os Contratos de Bolsa de Complementação Educacional dos estagiários da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados:

| NOME | A PARTIR | Nº FUNCIONAL |
|-------------------------------|------------|--------------|
| ANDREZA LAENE DE JESUS | 20/08/2012 | 3272630 |
| AYLA KAROLINE DA SILVA ARAÚJO | 20/08/2012 | 2937700 |

Vitória 30 de agosto de 2012.

ALOISIO CALVE
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 73268

Portaria nº 173-R, de 28 de agosto de 2012*

Atorva a 150ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 35959312/2006/SESA/IESP, de 15 de dezembro de 2012,

RESOLVE

ART. 1º - Preservar a forma dos Anexos I e II e sua forma, e a 150ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicada em conformidade com a Portaria SESA Nº 007-R, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º - Fica Prorrogado o prazo de vigência de sua publicação.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | | RE |
|---|---|------------------------------|--------------|----------------------|----|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR | |
| 44.000 44.901 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | |
| 1130202902.713 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Despesas de exercício anterior e serviços de terceiros - pessoa jurídica | 3.3.90.35.00 3.3.91.35.00 | 3304 3304 | 1.754,50 5.000,00 | |
| | | | | 6.254,50 | |

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | | NS |
|---|---|--------------|------|-----------------|----|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR | |
| 44.000 44.901 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | |
| 1130202902.713 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 3.3.90.35.00 | 3304 | 6.254,50 | |
| | | | | 6.254,50 | |

*Reproduzida por facilitar a digitação em incorreção.

Protocolo 73441



Licitações
O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

45

Portaria nº 178-R, de 30 de agosto de 2012

Aprova a 158ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso II do Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Constituição da Lei nº 9.683, de 27 de julho de 2011 e na Lei nº 7.782, de 03 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar na forma dos Anexos I e II a essa Portaria, a 158ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com o Portaria SESA nº 002-R, de 09 de Janeiro de 2012.

ART. 2º - Fica Prorrogado em vigor o Anexo I e II desta Portaria.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

| R\$ | | | | |
|------------------|---|--------------|------|-------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 44.000 44.901 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | |
| 103020214.726 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA - Despesa com materiais | 3.3.90.17.00 | 0135 | 3.000,00 |
| 103020214.726 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA - Despesa com material de consumo | 3.3.90.20.00 | 0122 | 300.000,00 |
| | | | | 303.000,00 |

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

| R\$ | | | | |
|------------------|---|--------------|------|-------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 44.000 44.901 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | |
| 103020214.726 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA - Despesa com materiais | 3.3.90.17.00 | 0135 | 3.000,00 |
| 103020214.726 | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES | 3.3.90.39.00 | 0135 | 355.000,00 |
| | | | | 358.000,00 |

Protocolo 73463

Portaria nº 178-R, de 30 de agosto de 2012

Aprova a 159ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso II do Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Constituição da Lei nº 9.683, de 27 de julho de 2011 e na Lei nº 7.782, de 03 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar na forma dos Anexos I e II a essa Portaria, a 159ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com o Portaria SESA nº 002-R, de 09 de Janeiro de 2012.

ART. 2º - Fica Prorrogado em vigor o Anexo I e II desta Portaria.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

| R\$ | | | | |
|------------------|---|--------------|------|------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 44.000 44.901 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | |
| 101220344.713 | MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Despesa com material, com ou sem serviço para distribuição gratuita | 3.3.90.37.00 | 0154 | 6.400,00 |
| 101220344.690 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Despesa com material de consumo | 3.3.90.32.00 | 0114 | 7.000,77 |
| 103020214.726 | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - Despesa com preservação de medicamento | 3.3.90.39.00 | 0154 | 3.500,00 |
| | | | | 17.000,77 |

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

| R\$ | | | | |
|------------------|--|--------------|------|------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 44.000 44.901 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | |
| 101220344.713 | MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 3.3.90.37.00 | 0154 | 740,00 |
| | | 3.3.90.17.00 | 0124 | 1.990,00 |
| | | 3.3.90.32.00 | 0120 | 2.670,00 |
| | | 3.3.91.39.00 | 0124 | 1.900,00 |
| | | 3.3.91.47.00 | 0124 | 1.700,00 |
| 101220344.690 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 3.3.90.32.00 | 0154 | 7.042,77 |
| 103020214.726 | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES | 3.3.90.39.00 | 0124 | 3.500,00 |
| | | | | 17.052,77 |

Protocolo 73464

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 144/2010 ENTIDADES CONVENIENTES – Secretaria de Estado da Saúde/ SESA e a Fundação Social Rural de Colatina – Hospital São José.
OBJETO – Fica prorrogado a partir de 01/06/2012, o prazo de vigência

do Convênio nº 144/2010, com término previsto para 31/05/2013.
DATA DA ASSINATURA – 28/05/2012
PROCESSO Nº 49822241/2010 JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 73070

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 793/2012**PROCESSO Nº 53737776/2011****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0153/2012****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** E. S. D. DROGARIA LTDA.**OBJETO:** Aquisição do medicamento Genfibrozila 900mg 180, valor total R\$ 167,04 (cento e sessenta e sete reais e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 103032026920000 Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2012.**DATA DA ASSINATURA** - 23/08/2012**ALOISIO CALVE**
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 73074**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL** – Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.**PARTES** – Secretaria de Estado da Saúde e as empresas abaixo relacionadas:

- DROGARIA DO ELIAS LTDA** – ME. Valor R\$ 2.588,04 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e quatro centavos);

- NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A**. Valor R\$ 53.624,48 (cinquenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos);

- BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Valor R\$ 1.706,60 (um mil setecentos e seis reais e sessenta centavos);

- E. S. D. DROGARIA LTDA EPP**. Valor R\$ 1.706,60 (um mil setecentos e seis reais e sessenta centavos).

OBJETO – Aquisição dos medicamentos Fingolimode 0,5mg e outros, para atender aos pacientes Nádia Cristina Alcântara Pinheiro, Tereza Cristina de Moraes Lobato, José Alves de Carvalho, Genísilda de Oliveira Borges e Danilo Lopes, em atendimento aos Mandados Judiciais proc. nºs 00213294720128080035, 00141284920128080020, 0014345492012808002 e 00135281920128080013.
DATA DA ASSINATURA – 29/08/2012**PROCESSO 58713565/2012 ALOISIO CALVE**
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 73079**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 794/2012****PROCESSO Nº 55936660/2011****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0338/2012****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Suplemento oral nutricionalmente completo e hipercalórico, para crianças a partir de 01 ano de idade 624.000, valor total R\$ 46.113,60 (quarenta e seis mil cento e treze reais e sessenta centavos) e Suplemento oral nutricionalmente completo e hipercalórico, enriquecida com mix de fibras para crianças acima de 11 anos de idade - 1.183,650, valor total R\$ 79.067,82 (setenta e nove mil sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 103032026920000 Elemento de Despesa 339032, Fonte 0304, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2012.**DATA DA ASSINATURA** - 16/08/2012**JOSÉ TADEU MARINO**
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 73082**CADASTRO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - LISTA "C2" (RETINÓIDES)****Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A****Nome fantasia: FARMÁCIAS PAGUE MENOS****Endereço:** AV ABIDO SAADI, nº. 559, Parque Jacaraípe – SERRA/ES.**Nº. do processo:** 59283475**CNPJ:** 06.626.253/0545-96A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária – NEVS/ES sob nº 019/12 para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, conforme determina o artigo nº 124, capítulo X da INSTRUÇÃO NORMATIVA da PORTARIA Nº 344 de 12 de maio de 1998, aprovada pela PT Nº 6 de 19 de janeiro de 1999.
Vitória/ES, 28 de agosto de 2012.**MARIZETE DE OLIVEIRA SILVA**
Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 73114

CADASTRO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - LISTA "C2" (RETINÓIDES)

Razão Social: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A**

Nome fantasia: **FARMÁCIAS PAGUE MENOS**

Endereço: **AV João Filipe Calmon, nº. 805, CENTRO - Linhares/ES.**

Nº. do processo: **59283220**

CNPJ: **06.626.253/0549-10**

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **018/12** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, conforme determina o artigo nº 124, capítulo X da INSTRUÇÃO NORMATIVA da PORTARIA Nº 344 de 12 de maio de 1998, aprovada pela PT Nº 6 de 19 de janeiro de 1999.

Vitória/ES, 28 de agosto de 2012.

MARIZETE DE OLIVEIRA SILVA
Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 73118

PORTARIA 177-R, DE 30/08/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, Inciso I, do Decreto nº. 196-N, de 15 de dezembro de 1971, e os Incisos IX e XVIII do artigo 32, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 3.007-N/90 e tendo em vista o que consta do processo 59245719/2012/SESA,

CONSIDERANDO

O artigo 54, do Código Estadual de Saúde, Lei nº 6.066, de 31 de dezembro de 1999;

O artigo 63, inciso II, IV, VII e IX, do Código Estadual de Saúde, Lei nº. 6.066, de 31 de dezembro de 1999;

A Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências;

As ações de vigilância sanitária na promoção, na proteção e recuperação da saúde.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Determinar como medida de interesse sanitário a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso em todo Estado do Espírito Santo, de todos os

medicamentos fitoterápicos e produtos cuja rotulagem apresenta indicação terapêutica da empresa **SAUDE ERVAS LTDA ME**, C.N.P.J. 05.361.140/0001-09, localizada à Rua Alameda dos Chalés, nº 225 - Bairro Arraias - Marataízes - ES; por tratar-se de empresa sem Licença Sanitária, sem Autorização de Funcionamento e por comercializar produtos sem registro ou notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976.

ARTIGO 2º - Determinar aos serviços de vigilância sanitária a apreensão dos produtos nas ações de fiscalização.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 73228

ORDEM DE SERVIÇO Nº 071, DE 30/08/2012

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESTAGIÁRIA/VIGÊNCIA

FERNANDA DOS SANTOS LINHARES

15/08/2012 a 31/12/2012

VALOR DA BOLSA: 70% (setenta por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 10.122.0800.2690

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.

FONTE DE RECURSOS: 104

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória 30 de agosto de 2012.

ALOISIO CALVE
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 73241

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0357/2012

PROCESSO: Nº56994907/2012

PREGÃO: 0047/2012 - HDDS

CONTRATADA: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA.

LOTE: 09,10,11 e 12

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 14.140,92 (quatorze mil cento e quarenta reais e noventa e dois centavos);

CONTRATADA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

LOTE: 13

VALOR TOTAL: R\$ 25.730,00 (vinte e cinco mil setecentos e trinta reais);

CONTRATADA: NAVIMED DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA ME.

LOTE: 05

ITEM: 01 a 05

VALOR TOTAL: R\$ 4.825,50 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);

CONTRATADA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.

LOTE: 06

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 18.002,40 (dezoito mil dois reais e quarenta centavos);

CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

LOTE: 07

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA 04/08/2012

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde

EUMANN MATTOS REBOUÇAS
Diretor Geral do HDDS
Protocolo 73293

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Drogaria Mediterrâneo Ltda - Me.

VALOR - R\$ 62.685,02 (sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).

OBJETO - Aquisição de Bomba de Infusão de Insulina e Insumos para a paciente Paula Salvador, em atendimento ao Mandado Judicial proc. nº 001550362012080038.

DATA DA ASSINATURA - 30/08/2012

PROCESSO 59226846/2012
ALOISIO CALVE
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 73303

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0224/2012

PROCESSO: Nº56459033/2011
PREGÃO: 016/2012

CONTRATADA: EXFARMA LTDA.

LOTE: 16 e 17

VALOR TOTAL: R\$ 6.642,00 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA 24/08/2012

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde

EUMANN MATTOS REBOUÇAS
Diretor Geral do HDDS
Protocolo 73311

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 388/2012

PROCESSO: Nº 57149461/2012
PREGÃO: 0058/2012 - HDDS

CONTRATADA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME.

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 39.096,00 (trinta e nove mil e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA - 24/08/2012

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de estado da Saúde

EUMANN MATTOS REBOUÇAS
Diretor Geral do HDDS
Protocolo 73320

RESUMO DO CONTRATO Nº 0110/2012

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - PRO - RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

OBJETO - Prestação de serviços de monitoria individual do serviço de dosimetria aos profissionais expostos à radiação ionizantes do Hospital Integrada de Jerônimo Monteiro - UJM e concessão do direito de uso de Dosímetros, sendo 12 (doze) usuários + 02 (dois) Padrão, conforme discriminado em anexo.

FORMA DE AQUISIÇÃO - Dispensa de Licitação, fulcro Art. 24, II, Lei 8.666/93.

VALOR - total R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a contar no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial.

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

47

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Atividade: 10.302.0290.27110000, Elemento de Despesa 339039 Fonte de Recursos 0104, do orçamento do UJM para o exercício de 2012.

DATA DA ASSINATURA – 03/08/2012

PROCESSO Nº 57579725/2012

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde

MÁRCIA CRAVO MACHADO

Diretora Geral do UJM

Protocolo 73336

RESUMO DO CONTRATO Nº 0144/2012 - HEMOES

CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA – QUALITY FUMIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO – Prestação de serviços de detetização, conforme discriminado no anexo I do Contrato.

FORMA DE AQUISIÇÃO – Pregão nº 0156/2012.

VALOR – R\$ 2.071,50 (dois mil setenta e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA – terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Atividade 1030202902720, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0135 do orçamento do órgão promotor do certame para o exercício de 2012.

DATA DA ASSINATURA – 16/08/2012

PROCESSO Nº 56103743/2012

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde

ANTÔNIO CARLOS

PEÇANHA MENDES

Diretor Geral do HEMOES

Protocolo 73359

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 379/2012

PROCESSO Nº 56323271/2012

PREGÃO: 0062/2012

CONTRATADA: GLOBO DEDETI-ZADOR E SERVIÇOS LTDA.

LOTE: 01

ITEM: 01,02 e 03

VALOR TOTAL: R\$ 17.511,52 (dezesete mil quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA – 20/08/2012

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde

NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS

Diretor Geral do HINSG

Protocolo 73368

ORDEM DE EXECUÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2012

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA E DE CREDENCIAMENTO DE OSC/ONG Nº 01/2011

PROCESSO Nº 55844766/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: CASA DE APOIO CAMPO GRANDE AOS PORTADORES DO VÍRUS HIV/AIDS.

OBJETO: Buscar um atendimento total e mais humanizado para as famílias cadastradas na Casa de Apoio Campo Grande por meio de visitas domiciliares contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dessas famílias com a adesão ao tratamento, orientação e encaminhamento às demandas observadas e inserções dos membros das famílias nos diversos serviços e projetos oferecidos pela Instituição e pelos Órgãos Governamentais.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 10.305.0231.2700, Elemento de Despesa 3.3.50.39, Fonte 0134 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2012.

DATA DA ASSINATURA – 24/08/2012

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 73372

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0387/2012

PROCESSO: Nº 57855129/2012

PREGÃO: 0197/2012

CONTRATADA: E. S. D. DROGARIA LTDA.

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 211.452,98 (duzentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA – 28/08/2012

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 73373

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 795/2012

PROCESSO Nº 53147480/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0425/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Acitretina 10mg cápsula – 4.800, valor total R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 10303023026960000, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0135, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2012.

DATA DA ASSINATURA – 23/08/2012

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 796/2012

PROCESSO Nº 53147480/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0425/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Isotretinoína 20mg cápsula – 101.000, valor total R\$ 109.716,30 (cento e nove mil setecentos e dezesseis reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 10303023026960000, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0304, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2012.

DATA DA ASSINATURA – 23/08/2012

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 797/2012

PROCESSO Nº 53147480/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0425/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: NOVARTIS BIOCÍ-ÊNCIAS S/A.

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Octreotida 20mg/ml 68, valor total R\$ 194.088,32 (cento e noventa e quatro mil oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) e Octreotida 30mg/ml – 75, valor total R\$ 288.990,00 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 10303023026960000,

Elemento de Despesa 339032, Fonte 0135, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2012.

DATA DA ASSINATURA – 23/08/2012

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 798/2012

PROCESSO Nº 53147480/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0425/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Metrotexato 25mg/ml solução injetável 2 ml – 1.440, valor total R\$ 7.185,60 (sete mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 10303023026960000, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0304, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2012.

DATA DA ASSINATURA – 23/08/2012

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 799/2012

PROCESSO Nº 53147480/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0425/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Mifeprolato de Mofetil 500mg comprimido – 120.600, valor total R\$ 108.527,94 (cento e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 10303023026960000, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0304, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2012.

DATA DA ASSINATURA – 23/08/2012

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 73426

PORTARIA 239-S, DE 30/08/12 EXONERAR, a partir de 01 de setembro de 2012, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a",

da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUAYZA SOUZA OLIVEIRA**, Número Funcional 3141993, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Sócio Terapêutica do Hospital São Lucas, referência QC-02, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 73050

PORTARIA 240-S, DE 30/08/12
EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2012, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIANA XAVIER BALIANA**, Número Funcional 2932741, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Armazenamento, Controle e Distribuição, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 73053

PORTARIA 241-S, DE 30/08/12
EXONERAR, a pedido, a partir de 06 de agosto de 2012, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSELENA SILVA DE OLIVEIRA POLEZ**, Número Funcional 204447, do Cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, referência QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 73054

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP -

PORTARIA Nº 634-S DE 27 DE AGOSTO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3043/75, regulamentada pelo Decreto nº 915-N, de 16/11/76; Lei Complementar nº 297/2004, alterada pela Lei Complementar nº 400/2007,

RESOLVE:
CONVOCAR, nos termos do art. 22, da Lei Complementar nº 297/2004, os **CORONEIS PM LEONARDO MARCHEZI DOS REIS, RG 11277-5/NF 819946; JOSE BELLINAZZI DE ANDRADE, RG 10425-5/NF 369333** e **JOAO HENRIQUE DE CASTRO CUNHA,**

RG 11273-2/NF 819910, para atuarem em Missão Especial junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de suas atribuições, vencimentos, direitos e vantagens.

Vitória, 27 de agosto de 2012.

HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

PORTARIA Nº 635-S DE 29 DE AGOSTO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3043/75, regulamentada pelo Decreto nº 915-N, de 16/11/76; Lei Complementar nº 297/2004, alterada pela Lei Complementar nº 400/2007,

RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão para estudos de avaliação e melhorias no CIODES/SESP.
- CEL QOCPM Jose Bellinazzi de Andrade, RG 10425-5/NF 369333;
- CEL QOCPM Leonardo Marchezi dos Reis, RG 11277-5/NF 819946;
- CEL QOCPM João Henrique de Castro Cunha, RG 11273-2/NF 819910.

Vitória, 29 de agosto de 2012.

HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 73453

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, assinou o seguinte ato:

PORTARIA Nº 636-S, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

CONVOCAR, nos termos do art. 22, da Lei Complementar nº 297/2004, os policiais civis abaixo relacionados, para atuarem em Missão Especial junto ao NUROC/SESP, sem prejuízo de suas atribuições, vencimentos, direitos e vantagens.
- **Fábio Celestino Rocha - PC IP - NF 29172907;**
- **Kareen Loriato Zambon - PC APC - NF 3123715;**
- **Vinicius Firmino de Souza - PC APC - NF 3099067**
Protocolo 73154

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP torna público, através do Processo nº 59168277/2012 que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2012,

extraída do Pregão Eletrônico nº 019/2012, gerenciada pela Polícia Civil do Espírito Santo - **PCES**, objetivando a Aquisição de Viaturas tipo Pick Up, Cabine Dupla, com Características Especiais, para atender à demanda desta SESP.
Em 30 de agosto de 2012.

Marta Saviatto
Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa/SESP
Protocolo 73318

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 059/2012.

Processo: 59209887/2012

Objeto: Designar o Servidor **Rogério Augusto Mendes de Matos** como Gestor e a servidora **Fernanda Ribeiro de Souza**, como **Fiscal** dos Contratos nºs 041 e 042/2012 e seus Aditivos constantes no processo nº 59209887/2012, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente: Cadeiras e Móveis de Madeira.
Vigência: a partir da data de sua publicação até o término da vigência das Atas de Registro de Preços nºs 018 e 019/2012 - PMES.
Em 29 de agosto de 2012.

Marta Saviatto
Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa/SESP
Protocolo 73339

PORTARIA Nº 637-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3043/75 e, pela Lei Complementar nº 297, de 28.07.04, alterada pela Lei Complementar nº 400, de 03.07.07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Organizadora da "Semana da Ciência e Tecnologia" a ser promovido pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho, com a participação da Polícia Civil, por intermédio da Superintendência de Polícia Técnico Científica, nos dias 17, 18 e 19 de outubro/2012, na cidade de Vitória-ES.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e terá a responsabilidade de planejar, organizar, dirigir, controlar e coordenar o evento.

- Guilherme Daré de Lima - PC DP
- Josidéia Barreto Mendonça - PC PTB
- Daniela Mendes Louzada de Paula - PC PTB
- Fabrício de Souza Pelição - PC PTB
- Jauber Fornaciani Pissinate - PC PTB
- Fernanda Silveira - PC PCE
- Bianca Bortolini Merlo - PC PC
- Caline Airão Destefani - PC PC
- Caio Nucci de Araújo - PC PC
- Francisco Mutz Ratzke - PC PC
- Tânia Mara Medeiros Marçal - PC PP
- Rita de Cássia Segrini - PC PP
- Sandra Maria Ramos Barbosa - PC PP
- Anelise Tavares de Albuquerque Munaldi - PC PP
- Maraney Lopes Araújo - PC IP
- Fabrício Cerri da Silva - PC IP
- Gilberto Marques Martins - PC IP
- Robson Dettelman Jarske - PC ML

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 30 de agosto de 2012.

HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 73400

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, assinou o seguinte ato:

PORTARIA Nº 630-S, DE 22.08.2012.

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46/94, **JOSÉ FERNANDO MARTINS VASSOLER**, do cargo em Comissão de Chefe do Grupo de Planejamento e Orçamento - Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 24.08.2012.

Protocolo 71267

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, assinou o seguinte ato:

PORTARIA Nº 631-S, DE 22.08.2012.

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46/94, **PRISCILA SOUZA RIBEIRO**, do cargo em Comissão de Supervisor I - Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Protocolo 71269

Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES -

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO COMBATE- TENTE (QBMP-0)

EDITAL CBMES/CFSd-2011 Nº 63 DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. DIVULGAR a aprovação de BRUNO JACOBSEM FOLLADOR na 4ª etapa (Avaliação Psicológica), a qual realizou por força de decisão judicial proferida nos autos do processo 024.12.016774-7, Ação Ordinária, e **CONVOCA-LO** para realizar a 5ª Etapa (Inspeção de Saúde), devendo comparecer ao Hospital da Polícia Militar (HPM), sito Av. Joubert de Barros, 555, Bento Ferreira - Vitória/ES, às 07:30 horas, no dia 20/09/2012, munidos dos Exames Complementares descritos no EDITAL CBMES/CFSd-2011 Nº 11.

1.1. Os exames médicos, de caráter obrigatório, serão eliminatórios e o candidato será considerado APTO ou INAPTO PARA O CONCURSO.

1.2. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares necessários previstos, assim como outros que a Junta de Inspeção de Saúde poderá excepcionalmente solicitar para elucidação diagnóstica.

1.3. Será eliminado do concurso público o candidato considerado INAPTO nos exames médicos.

1.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer a data marcada para o exame de saúde.

Vitória-ES, 30 de agosto de 2012.

**FRONZIO CALHEIRA MOTA -
Cel BM**
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 73362

Polícia Civil - PC/ES

O DELEGADO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº546 de 30/08/2012.

LOCALIZAR nos termos do artigo 29, alínea "b" da Lei nº3.400/81, o PC-EP VICTOR LEAL ALTOE, número funcional 3361950, no Departamento de Polícia Judiciária de São Mateus, subordinado à SPI.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº547 de 30/08/2012.

LOCALIZAR nos termos do artigo 29, alínea "b" da Lei nº3.400/81, o PC-EP VICTOR LEAL ALTOE, número funcional 3361950, no Departamento de Polícia Judiciária de São Mateus, subordinado à SPI.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

JOEL LYRIO JÚNIOR
Delegado Chefe da Polícia Civil/
ES
Protocolo 73133

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº545 DE 30/08/12.

O DELEGADO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o aumento da frota de Veículos da Polícia Civil;

Considerando o aumento do efetivo policial civil nas Unidades Policiais do Estado;

Considerando a necessidade de controlar cada vez mais a utilização dos veículos.

RESOLVE:

Art. 1º - Caberá a cada Delegado de Polícia responsável por sua Unidade Policial a **fiscalização** do uso das viaturas policiais bem como o **controle** do gasto com combustível.

Art. 2º - Cada Delegado de Polícia da Unidade Policial correspondente a sua atuação gerencial será o fiscal do controle de abastecimento das suas viaturas.

Art. 3º - O Delegado responsável deverá encaminhar mensalmente todos os comprovantes de consumo de combustível em formulário próprio à Divisão de Transporte e Viaturas, sob pena de bloqueio do cartão de abastecimento.

Art. 4º - Cada Unidade Policial deverá controlar através de livro próprio os deslocamentos das viaturas policiais, com anotações constando nome legível e número funcional do condutor, bem como quilometragem da viatura.

Art. 5º - O Delegado responsável pela Unidade Policial deverá atentar para as revisões periódicas dos veículos, em razão de prazos de garantia, devendo ainda zelar pela manutenção e conservação das viaturas policiais.

Art. 6º - Qualquer outro tipo de orientação e dúvida com relação a frota deverá ser obtida através do DAGE e da DTM.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

JOEL LYRIO JUNIOR
Delegado Chefe da Polícia Civil
Protocolo 73062

RESUMO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton.º08/2010 (DIAF/PCES)
Contratante: POLICIA CIVIL/ES
Contratada: CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme as especificações contidas no Anexo I do contrato.
Vigência: fica prorrogado por 12 (doze) meses, o presente contrato, a contar do dia 03/09/2012 nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Classificação dos recursos: atividade: 452740 elemento de despesa 3.3.3.90.39 do orçamento da PCES, para o exercício de 2012.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

JOEL LYRIO JUNIOR
Delegado Chefe de Polícia Civil
Protocolo 73415

Polícia Militar - PM/ES

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 147/2012

Ata de Registro de Preços nº 068/2012
Processo nº: 54835437 (HDDS)
Processo nº: 57249636 (DS)
Pregão Eletrônico SRP nº 0112/11 - HDDS

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: CIRÚRGICA BRASIL COMÉRCIO E IMPORTADORA LTDA.

Objeto: Aquisição de Material Médico.

Lote 07
Item 01 - Quantitativo: 20 UND - Valor Unitário: R\$ 0,79;

Lote 08
Item 01 - Quantitativo: 20 UND - Valor Unitário: R\$ 0,95;

Valor Total: R\$ 34,80

Dotação Orçamentária:
Atividade 45105.103020009.2771, Elemento de Despesa 3.3.90.30, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2012.
Vitória/ES, 28 de Agosto de 2012

**Cel. PM Jorgean
Grego Gonçalves**
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 72932

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 154/2012

Ata de Registro de Preços nº 305/2012
Processo nº: 56829655 (HDDS)
Processo nº: 59138750 (DS)
Pregão Eletrônico SRP nº 0038/12

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Contratada: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Lote 05
Item 01 - Quantitativo: 4.000 AMP - Valor Unitário: R\$ 0,40;

Valor Total: R\$ 1.600,00

Dotação Orçamentária:
Atividade 45105.103020009.2771, Elemento de Despesa 3.3.90.30.09, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2012.

Vitória/ES, 27 de agosto de 2012

**Cel. PM Jorgean
Grego Gonçalves**
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 72951

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 143/2012

Ata de Registro de Preços nº 323/2011 - SESA
Processo nº: 52097013 (GETA)
Processo nº: 55553249 (DS)
Pregão Eletrônico SRP nº 019/11 - SESA

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: AGILA MARKETING E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Lote 10
Item 1 - Quantitativo: 2.000 FR - Valor Unitário: R\$ 0,96;

Valor Total: R\$ 1.920,00

Dotação Orçamentária:
Atividade 45105.103020009.2771, Elemento de Despesa 3.3.90.30.09, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2012.
Vitória/ES, 28 de Agosto de 2012

**Cel. PM Jorgean
Grego Gonçalves**
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 72954

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 152/2012

Ata de Registro de Preços nº 404/2011 - SESA/HDDS
Processo nº: 53795962 - SESA/HDDS
Processo nº: 56808941 - DS
Pregão Eletrônico nº 0081/2011

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: CREMER SA
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar

Lote 01

Item 01 - Quantitativo: 300 PARES
- Valor Unitário: R\$ 0,6556

Lote 05

Item 01 - Quantitativo: 15.000
UND - Valor Unitário: R\$ 0,1099

Lote 06

Item 01 - Quantitativo: 30.000
UND - Valor Unitário: R\$ 0,1051

Lote 07

Item 01 - Quantitativo: 50.000
UND - Valor Unitário: R\$ 0,1049

Valor Total: R\$ 10.243,18

Dotação Orçamentária:

Atividade 45105.103020009.2771,
Elemento de Despesa 3.3.90.30.36
do orçamento do Órgão requisitan-
te para o exercício de 2012.

Vitória/ES, 28 de Agosto de 2012

**Cel. PM Jorgean
Grego Gonçalves**
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 72975

**RESUMO DA ORDEM DE FORNE-
CIMENTO nº 132/2012**

Ata de Registro de Preços nº 247/
2012

Processo nº: 55804063 (HDDS)
Processo nº: 58785655 (DS)
Pregão Eletrônico SRP nº 0032/12

Contratante: DIRETORIA DE SAÚ-
DE DA POLÍCIA MILITAR DO ES-
TADO DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: FBM INDÚSTRIA FAR-
MACÊUTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de Material Mé-
dico.

Lote 02

Item 01 - Quantitativo: 7.000 UND
- Valor Unitário: R\$ 0,3154;

Valor Total: R\$ 2.207,80

Dotação Orçamentária:

Atividade 45105.103020009.2771,
Elemento de Despesa
3.3.90.30.36,
do orçamento do Órgão requisitan-
te para o exercício de 2012.

Vitória/ES, 15 de agosto de 2012

**Cel. PM Jorgean
Grego Gonçalves**
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 72977

**RESUMO DA ORDEM DE FORNE-
CIMENTO nº 155/2012**

Ata de Registro de Preços nº 305/
2012

Processo nº: 56829655 (HDDS)
Processo nº: 59135557 (DS)
Pregão Eletrônico SRP nº 0038/12

Contratante: DIRETORIA DE SAÚ-
DE DA POLÍCIA MILITAR DO ES-
TADO DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: HOSPIFAR IND. E

COM. DE PRODUTOS HOSPITALA-
RES LTDA.

Objeto: Aquisição de Medicamen-
tos.

Lote 05

Item 01 - Quantitativo: 30 AMP -
Valor Unitário: R\$ 4,188;

Valor Total: R\$ 125,64

Dotação Orçamentária:

Atividade 45105.103020009.2771,
Elemento de Despesa
3.3.90.30.09,
do orçamento do Órgão requisitan-
te para o exercício de 2012.

Vitória/ES, 27 de agosto de 2012

**Cel. PM Jorgean
Grego Gonçalves**
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 72981

**RESUMO DA ORDEM DE FORNE-
CIMENTO nº 145/2012**

Ata de Registro de Preços nº 323/
2011

Processo nº: 52097013 (GETA)
Processo nº: 57896569 (DS)
Pregão Eletrônico SRP nº 0019/11

Contratante: DIRETORIA DE SAÚ-
DE DA POLÍCIA MILITAR DO ES-
TADO DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: COMERCIAL CIRÚR-
GICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: Aquisição de Medicamen-
tos.

Lote 35

Item 01 - Quantitativo: 2.000 AMP
- Valor Unitário: R\$ 0,5056;

Valor Total: R\$ 1.011,20

Dotação Orçamentária:

Atividade 45105.103020009.2771,
Elemento de Despesa 3.3.90.30,
do orçamento do Órgão requisitan-
te para o exercício de 2012.

Vitória/ES, 28 de agosto de 2012

**Cel. PM Jorgean
Grego Gonçalves**
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 72983

**SECRETARIA DE ESTADO
DO SANEAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEDURB -**

**PORTARIA Nº 058-S, de 30 de
agosto de 2012.**

**TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO DE COMPLEMENTA-
ÇÃO EDUCACIONAL**

O Secretário de Estado de Sanea-
mento, Habitação e Desenvolvi-
mento Urbano, no uso das atribui-
ções legais;

RESOLVE:

CONTRATAR, a estagiária abaixo
relacionada, selecionada pelo pro-
grama **JOVENS VALORES**, a par-
tir de 03/09/2012 até 31/12/2013.

- **ALEXANDRA FERREIRA DA VI-
TÓRIA DE OLIVEIRA.**

Vitória, 30 de agosto de 2012.

IRANILSON CASADO PONTES

Secretário de Estado
de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano -
SEDURB
Protocolo 73155

**Agência Reguladora de
Saneamento Básico e
Infraestrutura Viária do
Espírito Santo - ARSI -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
054, de 31 de agosto de 2012.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA DA AGÊNCIA
REGULADORA DE SANEAMEN-
TO BÁSICO E INFRAESTRU-
TURA VIÁRIA**, no uso das atribui-
ções que lhe confere a Instrução
de Serviço Nº 033, de 05 de junho
de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o Termo de
Compromisso de Estágio de Mari-
ana Mauro Preti, a partir de 01/09/
2012, considerando o pedido da
estagiária.

Art. 2º. - Esta Instrução de Ser-
viço entra em vigor a partir de sua
publicação.

Vitória, 31 de agosto de 2012.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Diretora Administrativa
e Financeira
Protocolo 73315

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº
01 AO CONTRATO Nº 027/2012**

PARTES: Companhia Espírito San-
tense de Saneamento - CESAN e
a empresa Sulzer Pumps Was-
tewater Brasil Ltda.

OBJETO: Fica alterada a razão
social da empresa contratada ABS
INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍ-
FUGAS LTDA. para **SULZER**



Acesse:
www.dio.es.gov.br

**PUMPS WASTEWATER BRASIL
LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ
sob o nº 77.153.260/0001-21.

REF.: Processo nº **876.2012.00205.**

Serra - ES, 31 de agosto de 2012.

Engº Deoclécio Zanotti
Gerente Operacional Sul
Protocolo 73214

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº
06 AO CONTRATO 186/2007**

CONTRATANTE: Companhia Espí-
rito Santense de Saneamento -
CESAN

CONTRATADA: VISEL Vigilância e
Segurança LTDA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo
contratual por mais 03 meses, con-
tados de 02/09/2012 a 01/12/2012,
com a correspondente suplementa-
ção de recursos em R\$
982.123,71 (novecentos e oitenta
e dois mil, cento e vinte e três re-
ais e setenta e um centavos), de-
vidamente reajustados.

Fundamentação legal: artigo
57, § 4º da lei 8.666/93, com as
razões motivadoras constantes no
processo em referência.

REF.: Processo nº 102-2012-0191.

Vitória, 31 de agosto de 2012.

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 73188

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº
01 CONTRATO Nº 035/2010**

CONTRATANTE: Companhia Espí-
rito Santense de Saneamento -
CESAN.

CONTRATADA: Associação dos
Funcionários Públicos do Espírito
Santo.

OBJETO: O presente termo aditi-
vo tem por objeto renovar o pra-
zo de vigência do Contrato nº 035/
2010 por 02 (dois) anos, contados
de 06/08/2012 a 06/08/2014 e al-
teração do volume subvencionado
para o total de 3.077 m³/mês.
Permanecem inalteradas todas as
demais cláusulas e condições do
Contrato nº 035/2010, desde que
não conflitantes com as do presen-
te instrumento.

REF.: Processo nº
949.2012.00175.

Vitória, 31 de Agosto de 2012.

Antonina Sily Vargas Zardo
Diretora de Relações
com o Cliente da CESAN
Protocolo 73215

122
LEI Nº 122
DE 2012

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 003 - E, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições legais conforme disposto no artigo 17 da Lei Complementar n.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 19 e seus incisos da Lei n.º 9.680, de 27 de julho de 2011, e na Lei n.º 9.782, de 03 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder, na forma dos Anexos I e II desta Instrução de Serviço, a 1ª Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicada em conformidade com a Portaria SETOP n.º 001-R, de 09 de janeiro de 2012.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

| R\$1,00 | | | | |
|------------------|---|--------------|------|-----------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 35.000 | SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS | | | |
| 35.201 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | |
| 26.122.0800.2450 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 3.3.90.39.00 | 0271 | 450.000 |
| | | | | 1.000.000 |
| TOTAL | | | | 0 |

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

| R\$1,00 | | | | |
|------------------|--|--|----------------------|-------------------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 35.000 | SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS | | | |
| 35.201 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | |
| 26.122.0800.2450 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 3.3.90.37.00 3.3.90.33.00 3.3.90.35.00 | 0271 0271 0271 | 150.000 150.000 150.000 |
| TOTAL | | | | 450.000 |

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 30 de agosto de 2012.

TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora Geral do DER-ES

Protocolo 73475

Extrato do Nono Termo de Aditamento e Rerratificação (Repectuação) ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 06/2007.

Processo n.º 57212180/2012
Contratante: DER-ES. **Contratada:** VSG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM GERAL LTDA. **Objeto:** Aditar e retificar o subitem 3.1 do item 3 - DO PREÇO E REACTUAÇÃO da CLÁUSULA TERCEIRA e o subitem 6.1 do item 6 - DAS FONTES DE RECURSOS da CLÁUSULA SEXTA, do referido contrato.

Preço e Repectuação: pelo serviço aqui ajustado, a Contratante pagará à Contratada, mensalmente os valores constantes da Tabela de Escala de Vigilância e Segurança, elaborada por este DER-ES e anexada ao presente instrumento, calculada conforme o disposto no Decreto n.º 2.048-R, de 07 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial de 08/05/2008, e atualizações, Convenção Coletiva de Trabalho ES00019/2012-ES00020/2012, totalizando a importância de R\$262.752,24 para o período de janeiro/2012 a outubro/2012.

Fontes de Recursos:

Exercício Financeiro de 2007 - Projeto Orçamentário: 26.122.0800.2450 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - R\$47.831,00.

Exercício Financeiro de 2008 - Projeto Orçamentário: 26.122.0800.2450 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - R\$232.342,99.

Exercício Financeiro de 2009 - Projeto Orçamentário: 26.122.0800.2450 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - R\$227.171,37.

Exercício Financeiro de 2010 - Projeto Orçamentário: 26.122.0800.2450 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - R\$297.987,63.

Exercício Financeiro de 2011 - Projeto Orçamentário: 26.122.0800.2450 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - R\$297.775,44.

Exercício Financeiro de 2012 - Projeto Orçamentário: 26.122.0800.2450 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - R\$262.752,24.

Assinatura: 30/08/2012

Protocolo 73194

Extrato do Termo de Permissão de Uso Não Oneroso Proc. DER-ES N.º 56235836/2011.

Partes: DER-ES e o CONSÓRCIO BOULEVARD SHOPPING VILA VELHA

Objeto: Ocupação da Faixa de Domínio do Acesso Viário ao Empreendimento denominado Boulevard Shopping Vila Velha, nas Rodovias ES-060 e ES-471, no Município de Vila Velha-ES. **Vigência:** 25 anos, a partir da data da assinatura, sujeito a revisões periódicas a cada 5 (cinco) anos.

Assinatura: 30/08/2012.

Protocolo 73108

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços N.º 016/2012.

Ref. Proc. n.º 57436843/20142.

Contratante: DER-ES. **Contratada:** Instituto de Tecnologia da Informação e comunicação/ES-PRO-DEST.

Objeto: Prestação de Serviços de tecnologia da informação, cujo detalhamento, especificações e condições da prestação dos serviços encontram-se no Anexo I do presente instrumento.

Valor: R\$ 17.759,68 estimado p/ mês.

Fonte de Recursos: Programa de Trabalho 26.122.0800.2450 - Elemento de Despesa 339139.00

Prazo: 48 meses

Assinatura: 29/08/2012.

Protocolo 73485

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 188 - P, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no

Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, regulamentada pelo Decreto N.º 1964-R de 07 de novembro de 2007, publicado em 08/11/2007, e tendo em vista o que consta na Lei Complementar N.º 578 de 07 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2011.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46 de 31/01/94, o Sr. **ARICLENES RENE DE FREITAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - DER-05 do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Vitória/ES, 23 de agosto de 2012.

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora Geral do DER-ES
Protocolo 71543

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 060/2012 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2011 - SEGER/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RENAN DA SILVA CARRIJO PRODUTOS DE ESCRITÓRIO ME.

DO OBJETO - Fornecimento de materiais de expediente.

ENTREGA DOS MATERIAIS - A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento.

VALOR - Total de R\$ 21.388,27 (vinte e um mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 35.207.26.122.0800.2510.0000, Fonte: 0271000001 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2012.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo n.º 57871922. Vitória/ES, 29 de agosto de 2012.

JOSÉ ANTONIO COLODETE
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES.
Protocolo 73231

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 061/2012 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2011 - SEGER/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA COMERCIAL DUCATO LTDA-ME.

DO OBJETO – Fornecimento de materiais (copo descartável).

ENTREGA DOS MATERIAIS – A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento.

VALOR – Total de R\$ 6.474,00 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 35.207.26.122.0800.2510.0000, Fonte: 0271000001 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2012.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR
Processo nº 57871922.

Vitória/ES, 29 de agosto de 2012.

JOSÉ ANTONIO COLODETE
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH – DETRAN/ES.
Protocolo 73234

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 062/2012 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2011 – SEGER/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA GENES COMERCIAL LTDA.

DO OBJETO – Fornecimento de materiais de expediente.

ENTREGA DOS MATERIAIS – A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento.

VALOR – Total de R\$ 5.038,70 (cinco mil e trinta e oito reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 35.207.26.122.0800.2510.0000, Fonte: 0271000001 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2012.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR
Processo nº 57871922.
Vitória/ES, 29 de agosto de 2012.

JOSÉ ANTONIO COLODETE
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH – DETRAN/ES.
Protocolo 73236

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 063/2012 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2011 – SEGER/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA GLOBAL COMERCIAL LTDA-EPP.

DO OBJETO – Fornecimento de materiais de expediente.

ENTREGA DOS MATERIAIS – A

entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento.

VALOR – Total de R\$ 30.402,00 (trinta mil quatrocentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 35.207.26.122.0800.2510.0000, Fonte: 0271000001 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2012.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR
Processo nº 57871922.

Vitória/ES, 29 de agosto de 2012.

JOSÉ ANTONIO COLODETE
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH – DETRAN/ES.
Protocolo 73237

Processo nº 54460379

Resumo do Contrato de Prestação de Serviço nº 043/2012.

Pregão Eletrônico nº 002/2012

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/ES
Contratada: JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA EPP

Do objeto: Aquisição de material de consumo (uniformes), conforme descrito no Anexo I.

Do preço: O Contratante pagará à Contratada o valor total estimado de R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais).

Do Prazo: Terá início no dia posterior à data da publicação do respectivo resumo, sendo finalizado em 31 de dezembro de 2012.

Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 35.207.26.122.0800.2510; Plano Interno – 2510FI0099; Elemento de Despesa – 3.3.90.30.23; Fonte 0271000001.

Fiscal: Eliete Santiago Loureiro – Matrícula Funcional nº 2788152.
SUPLENTE: Elisabeth Maria Furieri – Matrícula Funcional nº 2844850.

Vitória/ES, 23 de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO COLODETE
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH – DETRAN/ES
Protocolo 73248

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 064/2012 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2011 – DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CONEXÃO PROCESSAMENTO DE DADOS E IMPRESSÃO LTDA-EPP.

DO OBJETO – Fornecimento de crachás.

ENTREGA DOS CRACHÁS – A entrega dos crachás dar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, após o recebimento da ordem de fornecimento.

VALOR – Total de R\$ 826,14 (oitocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 35.207.26.122.0800.2510.0000, Plano Interno: 2510FI0099, Elemento de despesa: 3.3.90.30.44 do orçamento do DETRAN/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR
Processo nº 53947703.

Vitória/ES, 28 de agosto de 2012.

JOSÉ ANTONIO COLODETE
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH – DETRAN/ES.
Protocolo 73255

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO E Nº 079/2012, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto no processo nº. 59131926, resolve **CANCELAR O ESPELHO DE CNH nº. 574878911, em nome de DAIANA SANTOS ROCHA**, obtido em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 168, de 22 de Março de 2005, do CONTRAN.

Vitória, 28 de Agosto de 2012.

CLAUDIO DE ALMEIDA THIAGO SOARES
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 73305

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2396, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art. 6º, §1º da Lei Complementar 457, publicada no DIOES 14/10/2008, e na forma do Art. 7º do Decreto nº 4.593-N, de 29/12/00, publicado em 28/01/2001, **Considerando** a necessidade de alterar os Representantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de DETRAN/ES.

RESOLVE:

Art. 1º.: Representantes do DETRAN/ES:

EXCLUIR:

-**Titular:** Rosane Giubert;
-**Titular:** Maurício Cabaleiro Becker;

-**Titular:** Bernardo Pinheiro Sad;

INCLUIR:

-**Titular:** Jomas Barbosa de Oliveira;

-**Titular:** Fabiano Hilário Rolim Santos;

-**Titular:** Lourdes Nair Alves Ferreira;

Art. 2º.: Representantes do Polícia Militar do Estado do Espírito Santo:

EXCLUIR:

-**Titular:** Cleber Bongestab;

-**Suplente:** Carlos José Fernandes;

INCLUIR:

-**Titular:** Geovanio Silva Ribeiro;

-**Suplente:** Sônia Ribeiro Pinheiro;

Art. 3º.: Membro do conhecimento na área de trânsito:

EXCLUIR :

-**Suplente:** Carlos Plantickow Gaudio

Art. 4º. - Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 30 de Agosto de 2012.

Fábio Henrique Pina Nielsen
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 73367

Processo nº 53919289

Resumo do Contrato de Prestação de Serviço nº 005/2012.

Pregão nº 001/2012

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/ES
Contratada: THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA.

Do objeto: Prestação de serviço com solução integrada para a emissão da carteira nacional de habilitação – CNH e permissão internacional para dirigir – PID, abrangendo os serviços de confecção e emissão da Carteira Nacional de Habilitação, captura ao vivo de foto, assinatura e biometria dos dedos dos candidatos/condutores, controle de frequência nas aulas teóricas e práticas e automação dos exames teóricos (prova impressa e digital) e digitalização de processos Renach, conforme discriminado no Anexo I.

Do preço: O Contratante pagará à Contratada o valor total estimado de R\$ 31.530.361,20 (trinta e um milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Do Prazo: 36 (trinta e seis) meses a partir do dia 03 de setembro de 2012.

Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 35.207.26.125.0154.4511; Fonte de Recurso – 0271000001; Plano Interno – 4511FI0099; Elemento de Despesa – 3.3.90.39.57.

Fiscal: Pedro Agostinho da Penha – Matrícula Funcional nº 465346.

SUPLENTE: Eliana Ribeiro da Silva Cade – Matrícula Funcional nº 28178028.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2012.

JOSÉ ANTONIO COLODETE
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH – DETRAN/ES
Protocolo 73431

PROCESSO 59207698**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 051/2007.**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO, com base na Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2007, resolve **CONSIDERAR RESCINDIDO** a partir do dia 03 de setembro de 2012, o contrato em referência, cujo objeto é a contratação de Empresa de comprovada especialidade para fornecimento de serviço de solução integrada para emissão de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, celebrado com a Empresa **THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA**, através do processo 53919289.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2012.

JOSÉ ANTONIO COLODETE
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN|ES
Protocolo 73434

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº. 2397, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 5º, § 5º da Lei Complementar nº 457 de 10/10/2008, publicado no DIOES em 14/10/2008, c/c o art. 2º da Lei nº 9.875 de 12/07/2012, publicada no DIOES em 13/07/2012;

Considerando a necessidade de compor a Comissão Julgadora de Defesa Prévia Provisória de Penalidades sobre a Habilitação do DETRAN/ES V,
RESOLVE:
Art. 1º. Incluir:
- Maria Madalena Torres Marcolongo (Membro);

Art. 2º. Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 30 de Agosto de 2012.
Fábio Henrique Pina Nielsen
Diretor Geral do Detran|ES
Protocolo 73482

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 086 - P, DE 27 DE AGOSTO DE 2012. TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o disposto no § 10 do art. 16 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, as nomeações para o cargo efetivo Técnico Superior Operacional de **LUCIO BARBOSA ROUBACH** e para o cargo Técnico Operacional de **NILTON ALEXANDRE BARROS DA SILVA, MARAIZA RITA POSSATTI, THIAGO MORAES NASCIMENTO E WANDER LEAL MAFRA** aprovados em concurso público, conforme Instrução de Serviço nº 068-P, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial de 25/07/2012.

MARCELO COIMBRA DE RESENDE
DIRETOR GERAL DO IOPES
Protocolo 73429

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 085 - P, DE 27 DE AGOSTO DE 2012. CESSAR OS EFEITOS, a partir de 20 de agosto de 2012, a Instrução de Serviço nº 075-P, de 15 de Agosto de 2012, publicada no Diário Oficial de 17 de Agosto de 2012, referente ao horário especial de trabalho do servidor Leandro Scalla da Rocha, nº funcional 2897512, ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior Operacional.

MARCELO COIMBRA DE RESENDE
DIRETOR GERAL DO IOPES
Protocolo 73403

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E REPLANILHAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 064/2010. PROC. 58772740. **Partes:** IOPES e a Empresa ENGEFORTH ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Aditar os itens 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS, 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO e 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO do referido Contrato. **Valor R\$ 25.873,67** perfazendo um total de R\$

1.012.810,75. **Do Regime de Execução** - As obras e serviços serão executados no regime de Empreitada por Preço Unitário, utilizando os preços estabelecidos na nova Planilha Orçamentária, e que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste Contrato. **Prazo:** Fica prorrogado por 26 (vinte e seis) dias. **Assinatura:** 30/08/2012.
Protocolo 73438

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DE REPLANILHAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 067/2010. PROC. 59232382. **Partes:** IOPES e a Empresa VIABRÁS ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Aditar o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO do referido Contrato. **Do Regime de Execução** - Os serviços serão executados no regime de Empreitada por Preço Unitário, utilizando os preços estabelecidos na nova Planilha Orçamentária, e que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste Contrato. **Assinatura:** 29/08/2012.
Protocolo 73451

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E REPLANILHAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 039/2009. PROC. 59070900. **Partes:** IOPES e a Empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **Objeto:** Aditar os itens 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS e 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO do referido Contrato. **Valor (decrecido) R\$ 150.892,87**, perfazendo um total de R\$ 5.870.601,28. **Do Regime de Execução** - As obras e serviços serão executados no regime de Empreitada por Preço Unitário, utilizando os preços estabelecidos na nova Planilha Orçamentária, e que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste Contrato. **Assinatura:** 29/08/2012.
Protocolo 73455

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009, 15 DE AGOSTO DE 2012. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPES, no uso da atribuição que confere a Lei complementar nº 381, publicada em 01 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 19 e seus incisos da Lei Nº 9.680, de 27 de julho de 2011 e na Lei Nº 9762, de 03 de janeiro de 2012;

RESOLVE:
Aprva a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES.

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SETOP Nº 001-R, de 09 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO COIMBRA DE RESENDE
DIRETOR GERAL DO IOPES

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|----------------|---|--------------|------|-----------|
| 35.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS | | | |
| 35.208 | INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | |
| 0112253062.520 | Administração da Unidade Despesas de exercícios anteriores | 3.3.90.44.00 | 0673 | 30.000,00 |

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|----------------|--|--------------|------|-----------|
| 35.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS | | | |
| 35.208 | INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | |
| 0412250062.520 | Administração da Unidade Obrigações Tributárias e Contributivas | 3.3.90.47.00 | 0673 | 30.000,00 |

*República por ter sido publicada com incorreção

Protocolo 73476**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES -****Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM -**

Instrução de Serviço n.º 078, de 30 de agosto de 2012.
O Diretor Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Escala de Férias dos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES, relativa ao exercício de 2012.

EXCLUIR DE SETEMBRO:

| NOME DO SERVIDOR | Nº FUNCIONAL |
|------------------------|--------------|
| Fabício Pereira Borges | 3279910 |

INCLUIR EM OUTUBRO:

| NOME DO SERVIDOR | Nº FUNCIONAL |
|------------------------|--------------|
| Fabício Pereira Borges | 3279910 |

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

Lindomar José Gomes
Diretor Geral do IPEM-ES - Em Substituição

Protocolo 73116

Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 024-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS PROJETOS DE POLARIZAÇÃO INDUSTRIAL - SUPPIN, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º da Lei Complementar nº 372 de 29/06/2006.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **HELENA BATISTA NASCIMENTO**, número funcional 2886472, Adicional de Tempo de Serviço no percentual de 5% (cinco por cento), com vigência a partir de 19/05/2012, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO RAFAEL
Diretor Geral

Protocolo 73440

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS - SEADH -

PORTARIA Nº 036 - R, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

Aprova a 35ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei Nº 9.680, de 27 de julho de 2011 e na Lei Nº 9.782, de 03 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 35ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEADH Nº001, de 10 de Janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COELHO DO CARMO
Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

| R\$1,00 | | | | |
|----------------|--|--------------|------|--------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 47.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS | | | |
| 47.101 | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| 0812208002.855 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Despesas com Locação de Mão-de-Obra | 3.3.90.37.00 | 0101 | 25.000 |
| 47.901 | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 0813106184.870 | ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS PARA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesas com Passagens e Locomoção | 3.3.90.33.00 | 0157 | 15.000 |
| TOTAL | | | | 40.000 |

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

| R\$1,00 | | | | |
|----------------|--|--------------|------|--------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 47.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS | | | |
| 47.101 | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| 0812208002.855 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 3.3.90.46.00 | 0101 | 25.000 |
| 47.901 | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 0813106184.870 | ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS PARA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.3.90.39.00 | 0157 | 15.000 |
| TOTAL | | | | 40.000 |

Protocolo 73098

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 005/2011

Processo nº : 51140870

Registro SECONT: 008852

Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH

Conveniente: Município de Alfredo Chaves.

Objeto: altera a cláusula quinta do Convênio nº 005/2011, que trata da cooperação técnica para execução do Projeto Compra Direta de Alimentos, para prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2012, mantendo inalteradas as demais cláusulas.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

Rodrigo Coelho do Carmo

Secretário de Estado
de Assistência Social
e Direitos Humanos

Protocolo 73449

ERRATA

DO RESUMO DE TERMO DE CONTRATO N.º 12/2012

Processo N.º 58235132/2012

Publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 20 de agosto de 2012.

Onde se lê:

Objeto: IV CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS.

Leia-se:

Objeto: V CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2012.

Rodrigo Coelho do Carmo

Secretário de Estado
de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH

Protocolo 73422

Poder Legislativo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM N.º 214/2012

Vitória, 17 de agosto de 2012.

Senhor Presidente:

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 5º da Lei nº 7457/2003 e 56, XIII, da Constituição Estadual, encaminho à Mesa Diretora dessa Casa de Leis cópias reprográficas dos extratos dos Termos de **Acordo nº 039, 043, 047 e 49**, bem como do Regime Especial de Obrigação Acessória - **REOA nº**

013/2012, todos do corrente exercício, pactuados pela Secretaria de Estado da Fazenda, acompanhados das respectivas justificativas.

Atenciosamente,

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 73065





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

LICITAÇÕES

GOVERNADORIA DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Rádio e Televisão Espírito Santo, torna público de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº **0004/2012**, com a devida homologação do Senhor Diretor Presidente da RTV/ES. Processo nº 57372330.

LOTE 01 - ACF Vigilância e Segurança Ltda. ME.
Valor arrematado- R\$: 26.138,70.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeira da RTV/ES

Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico acima.

Sergio Ricardo de Oliveira Egito
Diretor Presidente da RTV/ES.
Protocolo 73207

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER -

Departamento de Imprensa Oficial - DIO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 010/2012

O Departamento de Imprensa Oficial torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02 e Lei Complementar Estadual nº 618/2012 e Decreto nº 2.458-R/10, o resultado final do Pregão Eletrônico nº 010/2012, Processo nº 58391002/2012, **objetivando a aquisição de material de consumo/insumos gráficos.**

LOTE 01 - Empresa Vencedora: LUPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS LTDA - ME
Valor Global- R\$ 11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais).

LOTE 02 - Empresa Vencedora: IVTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

Valor Global- R\$ 1.797,90 (um mil setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

O Processo Administrativo referente a esta aquisição, encontra-se à disposição dos interessados para consulta.

Vitória-ES, 30/08/2012

Maria Beatriz Barros Kill
Pregoeira Oficial - DIO/ES

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento de Imprensa Oficial, após as cautelas adjudicatórias, **HOMOLOGA** em todos os seus termos, os procedimentos contidos no Processo nº 58391002/2012, que rege o certame licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2012 **objetivando a aquisição de material de consumo/insumos gráficos.**

LOTE 01 - Empresa Vencedora: LUPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS LTDA - ME
Valor Global- R\$ 11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais).

LOTE 02 - Empresa Vencedora: IVTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

Valor Global- R\$ 1.797,90 (um mil setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Vitória-ES, 30/08/2012

Ademir Rodrigues
Diretor-Presidente
Protocolo 73452

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT -

LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE REFERÊNCIA: PROCESSO nº 59224320

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais torna público, que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do que dispõe o art. 26, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, com amparo legal no art. 25, inciso III, da supracitada Lei, e em parecer da Procuradoria Geral do Estado, para a contratação de profissional do setor artístico **RODOLFO DELGADO LÓTA**, para a realização de apresentações artísticas na série "Concertos Sinfônicos" - Temporada 2012, da Orquestra Filarmônica do Espírito Santo. O valor total da

despesa é de **R\$ 4.104,00** (quatro mil cento e quatro reais) e correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: programa de trabalho 13.392.0192.4606; elementos de despesa 3.3.90.36.00 e 3.3.90.47.00; fonte de recurso 0101 - Tesouro Ordinário, do orçamento da SECULT para o exercício de 2012.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

Maurício José da Silva
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 73462

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2012

Processo nº 57874832/2012

A Secretaria de Estado da Fazenda torna público aos interessados, de acordo com disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2012, homologado pela autoridade competente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada.
Empresa Vencedora: Plantão Serviços de Vigilância Ltda.
Valor Total: R\$2.712.873,60.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

Patrícia Bravim Melotti
Pregoeira Oficial/SEFAZ
Protocolo 73083

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

1-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 013/2012.

Objeto: ADAPTAÇÃO DA AGÊNCIA SANTO ANTÔNIO.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br.

Vitória - ES,
30 de Agosto de 2012.

Comissão Permanente de Licitação.

ANSELMO MAGESKI
Presidente da Licitação

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

1-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 060/2012.

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AGÊNCIA SANTO ANTÔNIO.

PUBLICAÇÕES: Disponíveis no site www.banestes.com.br.

Vitória, Es, 30 de agosto de 2012.

ANSELMO MAGESKI
PREGOEIRO
Protocolo 73435

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2012
Órgão: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

Objeto: Contratação de serviços especializados em realização de pesquisa de satisfação dos usuários de serviços e clima interno da JUCEES.

Local de disponibilidade do Edital:
www.compras.es.gov.br
www.jucees.es.gov.br

Data e horário de início do acolhimento das propostas: 05 de setembro de 2012 às 09:00 horas.

Data e horário limite para acolhimento das propostas: 14 de setembro de 2012 às 09:15 horas.

Data e horário para Abertura das Propostas: 14 de setembro de 2012 às 09:30 horas.

Data e horário para início da sessão de disputa: 14 de setembro de 2012 às 09:45 horas.

Informações: (27) 3636-9330 ou pregoeiro@jucees.es.gov.br

Vitória, 30 de agosto de 2012.

Cilene Frisso Oliveira
Pregoeira - JUCEES
Protocolo 73357

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, por intermédio

da sua pregoeira torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2012 - Processo n.º 58063390, cujo objeto diz respeito à Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotores.

LOTE 01 - Rx Locadora de Veículos Ltda EPP, com a proposta de R\$ 690.480,00 (seiscentos e noventa mil e quatrocentos e oitenta reais).

Cariacica/ES, 30 de agosto de 2012

**TUANNY MEDEIROS ALVES
TEIXEIRA
PREGOEIRA
Protocolo 73232**

**SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE - SESA -**

**HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ
DO CALÇADO**

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no **AVISO DE LICITAÇÃO** - publicado no dia 21/08/2012.

ONDE SE LÊ:

*Edital n.º 045/2012 Processo n.º 58492356/2012.

Início do acolhimento das propostas: dia 22/08/2012 às 08 horas.

Limite para acolhimento de propostas: dia 06/09/2012, às 08 horas.

Abertura das propostas: 06/09/2012, às 08 horas.

Data e hora da disputa: 06/09/2012, às 13 horas.

LEIA-SE

*Edital n.º 045/2012 Processo n.º 58492356/2012,

Início do acolhimento das propostas: dia 31/08/2012 às 08 horas.

Limite para acolhimento de propostas: dia 13/09/2012, às 08 horas.

Abertura das propostas: 13/09/2012, às 08 horas.

Data e hora da disputa: 13/09/2012, às 09 horas.

São José do Calçado, 30/08/2012.

**Sebastião Roberto Gomes
Apoio EAPE/HESJC.
Protocolo 73069**

**HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ
DO CALÇADO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO, através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto 1.527-R/05 e suas alterações que realizará Pregão Eletrônico: 043/2012

- Processo: 58491740/2012 (Registro de Preços)
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (FILMES PARA RX/FIXADORES E REVELADORES)

Início de acolhimento das propostas dia 04/09/2012 às 08 horas - Limite para acolhimento das propostas dia 14/09/2012 às 8 horas - Abertura das propostas dia 14/09/2012 às 8.30 horas - Início da sessão de disputa dia 14/09/2012 às 9 horas, através do site: www.licitacoes-e.com.br.
Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

**Telefax: (28) 3556-2804
Telefone (28) 3556-1784**

São José do Calçado, 30/08/2012

**Maria da Conceição Gomes Félix
Apoio EAPE /HESJC**

**Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral/HESJC
Protocolo 73102**

**RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 288/2012**

**REF. ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 304/2012
PREGÃO Nº 003033/2012
PROCESSO Nº 56603487/12**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DR.
ROBERTO ARNIZAUT SILVARES**

**CONTRATADA: MULTIVERSO
SOLUÇÕES LTDA ME**
R. Norma P. Carreiro, 18, Bairro Amarelo - Cach. Itapemirim/ES
CNPJ:10.363.942/0001-98 Telefone/Fax: (28) 3518-5533

OBJETO: Material Limpeza

1ª Parcela - Lote 06 - Sabonete líquido, neutro, 800 ml - Premisse-quant. 250 unds.; V.unit. R\$ 4,93 - **Valor Total R\$ 1.232,50** (Hum mil, duzentos e trinta dois reais e cinquenta centavos).

LOCAL DE ENTREGA; Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras, Av. Othovarino D. Santos - Km 02 - Bairro Parque Washington - São Mateus- CEP 29.938-900

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Atividade:449011030202902729000, Elemento de Despesa 339030, fonte 0335 do orçamento do órgão requisitante para o exercício 2012.

**RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº289/2012**

**REF. ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 304/2012
PREGÃO Nº 033/2012
PROCESSO Nº 56603487/12**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DR.
ROBERTO ARNIZAUT SILVARES**

**CONTRATADA: VIXPAPEL E
PLÁSTICO LTDA ME**

Rua José Rosalém, 25, Brisamar - Vila Velha/ES
CNPJ nº 05.812.762/0001-06
Telefone/Fax: (27) 3320-5000

Objeto: Material de Limpeza

1ª Parcela -Lote 1: Hipoclorito sódio 1%, gl 5 lts - Clorotech - quant. 1.200 gls, V.unit. R\$ 5,42 - Valor Total R\$6.504,00 (seis mil, quinhentos e quatro reais).

Lote 08: Esponja dupla face, pct c/ 10 unds - Brutsh -, quant. 10 pcts, V.unit. R\$ 3,09 - Valor Total R\$30,90 (trinta reais e noventa centavos).

Valor Total R\$6.534,90 (Seis mil, quinhentos e trinta quatro reais e noventa centavos)

LOCAL DE ENTREGA; Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras, Av. Othovarino D. Santos - Km 02 - Bairro Parque Washington - São Mateus- CEP 29.938-900

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Atividade:449011030202902729000
Elemento de Despesa 339030, fonte 0335 do orçamento do órgão requisitante para o exercício 2012

**RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 290/2012**

**REF. ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 369/2011
PREGÃO Nº 052/2010
PROCESSO Nº 52992985**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DR.
ROBERTO ARNIZAUT SILVARES**

**CONTRATADA: CIRÚRGICA
MOSQUEIRA LTDA ME**

Av. Carlos Lindemberg, nº 452 - Glória - Vila Velha/ES
CNPJ nº 03.696.880/0001-70
Telefone/Fax: (27) 3239-2655

OBJETO: Material Médico Hospitalar
4ª Parcela - Lote 02 - Indicador controle biológico 3h - 3M -quant. 10 unds.; V. unit. R\$1.300,00 - Valor Total R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Lote 03: Indicador químico interno tipo integrado, c/500 unds - 3M - quant. 03 unds; v. unit. R\$595,00; Valor total: R\$1.785,00 (hum mil, setecentos oitenta e cinco reais). **Valor Total: R\$14.785,00** (Quatorze mil, setecentos oitenta e cinco reais)

LOCAL DE ENTREGA; Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras, Av. Othovarino D. Santos - Km 02 - Bairro Parque Washington - São Mateus- CEP 29.938-900

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Atividade:449011030202902729000, Elemento de Despesa 339030, fonte 0335 do orçamento do órgão requisitante para o exercício 2012

Vitória, 30/08/2012

**Ana Francisca G. da Cruz
Diretora Geral/HRAS
Protocolo 73147**

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

O Hospital Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves, torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto 1.527-R de 30/08/2005, e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado.

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 088/2012
Proc. 57503362/2012**

Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda

- Lote 01: R\$ 40.455,00
- Lote 05: R\$ 103.750,00
- Lote 06: R\$ 10.335,00
- Lote 07: R\$ 14.400,00
- Lote 08: R\$ 9.600,00

Triade Farmacêutica Ltda

- Lote 02: R\$ 15.512,40
- Lote 03: R\$ 33.402,00

Drug Med Comércio de Materiais

Médico Hospitalar Ltda
- Lote 04: R\$ 94.530,00

- Lote 09: Fracassado

Informações: através do e-mail himaba.licitacao@saude.es.gov.br, ou pelo tel (27) 3636-3158/3139-5246, no horário de 08:00 às 17:00h.

V.Velha-ES, 30 de agosto de 2012.

**VERA LÚCIA ABREU
NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/HIMABA
Protocolo 73159**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde através do **CREFES** - Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - torna público: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012** Proc.: 58096779/12.

Objeto: Pregão Eletrônico para Aquisição de Medicamentos.

Empresas Vencedoras:

- **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Lotes: 2, 3, 8, 13, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 41, 44, 45, 46, 47 e 51 **Total:** R\$ 4.805,80.

-**CIRURGICA CONFIANÇA LTDA**
Lote: 4 - **Total:** R\$81,00.

-**E.S.D. DROGARIA LTDA EPP**
Lotes: 9, 10, 20, 48 e 49 - **Total:** R\$887,88

-**ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - Lotes: 6 e 11 - **Total** R\$446,76.

-**SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Lotes: 5, 7, 12, 35, 40, 42, 43 e 56 - **Total:** R\$1.241,42.

Lotes Fracassados: 21, 37 e 39.
Lotes Desertos: 1, 14, 15, 22, 26, 27, 28, 29, 50, 52, 53, 54 e 55.

Informações: através do e-mail crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158, de 09 às 17h.

Em 30 de agosto de 2012.

**GEISY TRESSMANN
Apoio - CREFES
Protocolo 73218**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 0012/2012**

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 1527-R/05, por sistema eletrônico es-compras. O edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil, para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0012/2012**

PROC. 57949344/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DOS EXAMES DE ENDOSCOPIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SRSC E NREC.

Início de acolhimento das propostas: 31/08/2012.

Abertura das propostas: dia 14/09/2012 às 8:00 horas

Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 14/09/2012.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3177-7914.

Colatina, 30 de Agosto de 2012.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 73269

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 1.527-R/05, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis nos sites www.saude.es.gov.br, link es-compras, www.licitacoes-e.com.br, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0317/2012, Proc. nº 56948905

Lic. 444597.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo – Dióxido de Carbono (Gelo Seco).

Abertura: 14/09/12, às 08h.

Início da Sessão de disputa: 14/09/12 às 09h.

Valor estimado da licitação: **R\$ 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0318/2012, Proc. nº 55810799, Lic.444775.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva-Homoginizador.

Abertura: 14/09/12, às 08h.

Início da Sessão de disputa: 14/09/12 às 09h.

Valor estimado da licitação: **R\$ 66.676,08** (sessenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3137-2416, de 9 as 18h.

Em 30 de Agosto de 2012.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro Oficial CPL/SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0281/2012, Proc. nº 58068090, ID: 440028.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo – Bolsa Ecobag em Iona.

Empresa Vencedora: ANDIRA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, no lote 01.

Valor Total: R\$ 2.297,50.

Em 30 de Agosto de 2012.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro Oficial CPL/SESA

Protocolo 73310

**Hospital Dra. Rita de Cássia
AVISO DE LICITAÇÃO**

O HDRC torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** e que o edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br (SIGA).

**Pregão Eletrônico 39/2012
PROC. Nº 59172940/12**

Obj: Ampicilina Sódica

-Início da Sessão de Disputa:

- Às 14:00 horas do dia 13/09/12

**Pregão Eletrônico 40/2012
PROC. Nº 59093773/12**

Obj: Materiais de Uso Médico

-Início da Sessão de Disputa:

- Às 14:00 horas do dia 14/09/12

Inf. Tel:27-3756-7537/8h às 17h.

Barra.S. Francisco, 30/09/2012

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira / CPL / HDRC

Protocolo 73314

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI, torna público resultado de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, a saber:

EDITAL Nº 0015/2012

PROCESSO Nº 57762627

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHE SIMPLES E BÁSICO

Firma Vencedora: Pereira & Marques Ltda ME

Valor: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

EDITAL Nº 0016/2012

PROCESSO Nº 57222274

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHE SIMPLES

Firma Vencedora: Pereira & Marques Ltda ME

Valor: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais)

EDITAL Nº 0017/2012

PROCESSO Nº 58687521

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL

Firma Vencedora: FBM Indústria Farmacêutica Ltda

Valor: R\$ 19.987,24 (dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

EDITAL Nº 0019/2012

PROCESSO Nº 0342/12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXAMES DE URETROCISTOGRAFIA

Situação do lote: DESERTO

Cachoeiro/ES, 30/08/2012

Rosane Guimarães Moreira

Nascimento

Pregoeira Oficial da SRSCI

Protocolo 73366

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Adauto Botelho torna público o resultado da Licitação:

Edital 0040/2012 – SIGA-ES.

Processo: **57461066**

Objeto Aquisição de Material Permanente.

Empresas Vencedoras:

D & T Comércio e Serviços Ltda – Lotes 01 e 06 – Valor Total R\$ 21.679,96 (Vinte e um mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos);

Cal Alves Informática-ME – Lote: 04 – Valor Total R\$ 6.900,00 (Seis mil novecentos reais);

Barcelos & Barcelos Ltda – Lotes: 03 e 05 – Valor Total R\$ 2.984,98 (Dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos);

IVITEC Com. E Serv. Ltda – Lote: 02 – Valor Total R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais).

Eliane dos Reis Pechincha

Pregoeira/HEAC.

Protocolo 73376

ORDEM DE FORNECIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0188/2012

PREGÃO Nº 0116/2011 – habf PROCESSO Nº 54033632- HABF

PROCESSO Nº 58283951 – HJSN

Contratante: Hospital Antonio Bezerra de Farias – HABF - Hospital João dos Santos Neves - HJSN

Objeto – Aquisição de Medicamentos

Contratada: TCA Farma Comercial Ltda.

Lote – 06 - Cefalexina 500 mg – Comp. Marca Bergamo. Quant. 2.000 Vlr. Unit. R\$ 0,13 Vlr. Total R\$ 260,00

Lote – 10 - Ceftriaxona sodica 1 G IV solução injetável – FR/AMP – Marca Teuto. Quant. 4.000 Vlr. Unit. R\$ 0,99 Vlr. Total R\$ 3.960,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 0449011030202902728, elemento de despesa 339030 – fonte de recurso 0135 do orçamento do HJSN para o exercício de 2012.

Baixo Guandu - ES, 30/08/2012.

Fábio Bastianelle da Silva

Diretor Geral/ HJSN

ORDEM DE FORNECIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0371/2011

PREGÃO Nº 0371/2011 – HABF PROCESSO Nº 52558827- HABF

PROCESSO Nº 55534473 - HJSN

Contratante: Hospital Antonio Bezerra de Farias – HABF - Hospital João dos Santos Neves - HJSN

Objeto – Aquisição de Medicamentos

Contratada: Hospidrogas Com. De Produtos Hospitares Ltda.

Lote – 21 - Lidocaina Cloridrato 2% Gel bisnaga 30 G – Cristália. Quant. 400 Vlr. Unit. R\$ 2,0833 Vlr. Total R\$ 833,32.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 0449011030202902728, elemento de despesa 339030 – fonte de recurso 0135 do orçamento do HJSN para o exercício de 2012.

Baixo Guandu - ES, 30/08/2012.

Fábio Bastianelle da Silva

Diretor Geral/ HJSN

Protocolo 73430

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

- SESP -

Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES -

AVISO DE LICITAÇÃO

O **CBMES** torna público, de acordo com a Lei Federal 9666/93 e suas alterações que fará realizar a seguinte licitação:

Convite nº. 002/2012, processo 58112790. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de reforma no telhado do Pavilhão do Comando Geral do CBMES, com fornecimento de materiais e mão de obra. Entrega de envelopes: Até as 13h30min do dia 11/09/2012. Abertura de envelopes de Proposta Comercial: Às 14h00min do dia 11/09/2012. Valor estimado da contratação: R\$84.544,44.

Informações através do tel. (27) 3137 4435, falar com Sub Tenente Bungenstab após as 13h00min. O Edital poderá ser adquirido no site: www.cb.es.gov.br, na opção LICITAÇÕES.

O FUNREBOM torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar as seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 056/2012 – processo nº 58236791, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de aplicação de revestimento de poliuretano em carro auto bomba tanque. Valor máximo estimado da contratação: R\$6.800,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 03/09/2012. Fim de envio de propostas: 15h00min do dia 18/09/2012. Data e hora da abertura/prosseguimento: 18/09/2012 às 15h30min.

O CBMES torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 046/2012 – processo nº 57180776, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de viaturas. Valor máximo estimado da contratação: R\$ 7.950,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 03/09/2012. Fim de envio de propostas: 15h00min do dia 17/09/2012. Data e hora da abertura/prosseguimento: 17/09/2012 às 15h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 046/2012 – processo nº 57180776, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de viaturas. Valor máximo estimado da contratação: R\$ 7.950,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 03/09/2012. Fim de envio de propostas: 15h00min do dia 17/09/2012. Data e hora da abertura/prosseguimento: 17/09/2012 às 15h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 057/2012 – processo nº 57180776, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de viaturas. Valor máximo estimado da contratação: R\$ 7.950,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 03/09/2012. Fim de envio de propostas: 15h00min do dia 17/09/2012. Data e hora da abertura/prosseguimento: 17/09/2012 às 15h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 057/2012 – processo nº 57180776, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de viaturas. Valor máximo estimado da contratação: R\$ 7.950,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 03/09/2012. Fim de envio de propostas: 15h00min do dia 17/09/2012. Data e hora da abertura/prosseguimento: 17/09/2012 às 15h30min.

2012 - processo nº 58059067, objetivando a aquisição de boneco adulto para instrução de atendimento Pré-hospitalar. Valor máximo estimado da aquisição: R\$4.890,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 03/09/2012. Fim de envio de propostas: 16h00min do dia 18/09/2012. Data e hora da abertura/prosseguimento: 18/09/2012 às 16h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 064/2012 - processo nº 58328807, objetivando a aquisição de bote inflável. Valor máximo estimado da aquisição: R\$ 25.800,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 03/09/2012. Fim de envio de propostas: 15h00min do dia 19/09/2012. Data e hora da abertura/prosseguimento: 19/09/2012 às 15h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 063/2012 - processo nº 59021250, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de infraestrutura para evento do CBMES. Valor máximo estimado da contratação: R\$ 25.860,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 03/09/2012. Fim de envio de propostas: 16h00min do dia 17/09/2012. Data e hora da abertura/prosseguimento: 17/09/2012 às 16h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 052/2012 - processo nº 57524335, objetivando a aquisição de 10 viaturas tipo Pick Up. Valor máximo estimado da aquisição: R\$ 1.035.000,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 03/09/2012. Fim de envio de propostas: 15h00min do dia 13/09/2012. Data e hora da abertura/prosseguimento: 13/09/2012 às 15h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 054/2012 - processo nº 57524122, objetivando aquisição de 04 viaturas tipo Pick Up. Valor máximo estimado da aquisição: R\$ 414.000,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 03/09/2012. Fim de envio de propostas: 16h00min do dia 13/09/2012. Data e hora da abertura/prosseguimento: 13/09/2012 às 16h30min.

Edital disponível no site: www.compras.es.gov.br - opção Fornecedor, link: pesquisar editais. Informações CPL/CBMES: através do tel (27) 3137 4435, falar com Sub Tenente Bungenstab após 13h00min. Obs. As empresas interessadas deverão efetuar o seu cadastramento prévio no Sistema Integrado de Gestão Administrativa/ES - SIGA. Tel. de contato (27) 3636.5261 ou 3636.5327.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O CBMES torna público os resultados da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico Nº. 044/2012, Processo nº. 58112472. Objeto: aquisição de protetor de mangueira em espiral. Empresa vencedora: Raro Comércio Ltda Me. Valor total da aquisição: R\$ 1.495,00.

Vitória 30/08/2012

Verildo Calente -1º Tenente BM
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 73353

Polícia Militar - PM/ES

A **Diretoria de Saúde da PMES** torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações de segunda a sexta-feira, de 08 as 12 horas e de 13 as 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0041/2012

Processo: nº 51432846
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames eletivos Especializados em Ecocolor Doppler em Pacientes da Diretoria de Saúde da PMES. Abertura 08:30h do dia 14/09/12, e início da **Sessão Pública 09:00h do dia 14/09/12**. Valor **R\$ 7.785,50 Mensal** (sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Pregão Eletrônico nº 0042/2012

Processo: nº 54042410
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames de Tomografias, Angiotomografias, Serigrafias, Mamografias, Clister Opaco e Ultrassonografias para a Diretoria de Saúde da PMES. Abertura 10:00h do dia 14/09/12, e início da **Sessão Pública 10:15h do dia 14/09/12**. Valor **R\$ 49.464,17 Mensal** (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).

Pregoeira Oficial/DS Protocolo 73134

A **Diretoria de Saúde da PMES** torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br. Informações de segunda a sexta-feira, de 08 as 12 horas e de 13 as 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0043/2012

Processo: nº 58869220
Objeto: Aquisição de Material para Laboratório de Análises Clínicas (Tubos para Coleta de Sangue e Agulha para Coleta de Sangue) para Diretoria de Saúde da PMES. Abertura 09:00h do dia 17/09/12, e início da **Sessão Pública 09:30h do dia 17/09/12**. Valor **R\$ 41.396,22** (quarenta e um mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

Pregoeira Oficial/DS Protocolo 73135

SECRETARIA DE ESTADO DO SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB -

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVITE Nº 002/2012 PROCESSO Nº 58021671

A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de "Convite", no regime "empregada por preço global", objetivando a contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE APOIO OBJETIVANDO ESTUDO DE ELEMENTOS PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA LICITAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO ES SEM LIXÃO E DRENAGEM PLUVIAL DOS RIOS MARINHO E FORMATE**.

Recebimento dos envelopes: até as 10:00 horas do dia 06/09/2012 na SEDURB.

Abertura dos envelopes: dia 06/09/2012, às 10:00 horas, na SEDURB.

Informações: através do E-mail licitacao@sedurb.es.gov.br ou tel.: (27) 36365025 e 36365003.

Documentação: O Edital poderá ser obtido através do site www.compras.es.gov.br ou na SEDURB no seguinte endereço: Rua Sete de Setembro n.º 362 - Palácio da Fonte Grande, 5º andar, Centro, Vitória - ES, CEP. 29.015-000

Vitória/ES, 30 de agosto de 2012.

MARIA LUIZA REZENDE SALLES HORTELINO

Presidente da Comissão de Licitação / SEDURB

Protocolo 73406

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 157/2012

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS, DESTINADOS A DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO DA CESAN.

CONTRATADA: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA.

LOTE 01
VALOR: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 85 (oitenta e cinco) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 180/2012 Protocolo: 113-2012-00078

Serra, 31 de agosto de 2012.

Genivaldo Cotta
Gerente de Logística
Protocolo 73216

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2012

PROTOCOLO Nº: 853.2012.00136
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que a empresa vencedora da licitação em referência, que trata da **AQUISIÇÃO DE ROTORES E INTERMEDIÁRIAS PARA BOMBAS DA MARCA DANCOR (PEÇAS DE REPOSIÇÃO) DESTINADOS A DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS** é a seguinte:

LOTE 01
· EFICIENTE ATACADISTA LTDA EPP.
R\$ 5.239,98 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados, na Avenida Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro, Serra- ES, Cep.: 29.164-018, nos dias úteis de 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.

Serra, 31 de agosto de 2012.

Rosângela Subtil Cavalcante
PREGOEIRA
Protocolo 73220

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2012

PROTOCOLO Nº: 103-2012-00445
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que a empresa vencedora da licitação em referência, que trata da aquisição de **CLORETO DE POLIALUMÍNIO - PAC, LÍQUIDO A GRANEL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, VISANDO A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CESAN**, é a seguinte:

LOTE 01
· INDÚSTRIAS QUÍMICAS CATAGUASES LTDA.
R\$ 2.375.000,00

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados, na Avenida Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro, Serra- ES, Cep.: 29.164-018, nos dias úteis de 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.

Serra, 31 de agosto de 2012.

Rosângela Subtil Cavalcante
PREGOEIRA
Protocolo 73221

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2012

PROTOCOLO Nº 103-2012-00124
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que relativamente ao **AVISO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 195/2012**, publicado em 30/08/2012, neste Diário Oficial, informa:

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

Onde se lê: **LOTE 01**;
 Leia-se: **LOTE 02**.

Serra, 31 de agosto de 2012.

Norma Maria de Amorim
 Pregoeira
Protocolo 73223

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA - CESAN
 EDITAL Nº 022/2012**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**, torna pública a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob nº **022/2012**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E RECUPERAÇÃO DOS FILTROS E FLOCULADORES DA ETA I (VALE ESPERANÇA), PERTENCENTE AO SISTEMA DE PRODUÇÃO E ÁGUA JUCU, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, NESTE ESTADO.**

Abertura: dia 10/10/2012, às 09:00 horas, na sede da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, Ed. BEMGE 3º andar, Centro - Vitória - ES.

Os interessados poderão obter o Edital por meio do site www.cesan.com.br, através do link **LICITAÇÕES**. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação.

Maiores informações através do e-mail: licitacoes@cesan.com.br ou telefones: OXX (027)2127-5119 e 2127-5505, nos dias úteis de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ref.: Processo nº 843.2010.00077.

Vitória, 31 de agosto de 2012.

ANA CRISTINA MUNHÓS DE SOUZA

presidente da comissão de licitação
Protocolo 73224

**SECRETARIA DE ESTADO
 DOS TRANSPORTES E
 OBRAS PÚBLICAS
 - SETOP -**

**Departamento
 Estadual de Trânsito
 - DETRAN -**

**AVISO DE DISPENSA DE
 LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN/ES torna público que este órgão pretende contratar a ESESP - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação de cursos para capacitação de servidores, no valor de R\$ 46.359,10 (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove

reais e dez centavos). Processo nº 58044566.

Vitória, 27 de agosto de 2012.

**COMISSÃO PERMANENTE DE
 LICITAÇÃO**

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação.

JOSÉ ANTÔNIO COLODETE
 Diretor Administrativo, Financeiro e RH - DETRAN/ES
Protocolo 73217

**AVISO DE RESULTADO DE
 LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº 014/2012**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 014/2012, processo nº 55886779, de acordo com as Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Estadual nº2.458-R de 2010, e 2.060-R de 2008, como segue:

Lote 01: Aquisição de material de consumo (CAPACHOS DE VINIL) para o DETRAN-Sede e suas unidades administrativas descentralizadas PAVs e CIRETRANS.

Empresa vencedora do lote 01: VITAP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

Valor Total: 23.689,18 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

Vitória-ES, 27 de agosto de 2012.

Marília Madeira da Paixão
 Pregoeira Oficial do DETRAN-ES
Protocolo 73245

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE DESENVOLVIMENTO
 - SEDES -**

**Instituto de Pesos e
 Medidas do Espírito Santo
 - IPEM -**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES, torna público que de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores lei nº 10.520/02 realizará pregão eletrônico através do site www.bb.com.br link licitações

**PREGÃO Nº0002/2012
 PROCESSO Nº 1544/11
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇAS, COLEÇÃO DE PESOS PADRÃO E PESOS PADRÃO.**

Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 14/09/2012.

Início da Sessão de Disputa: às 10:15 horas do dia 14/09/2012

Informações: através do e-mail: licitacao@ipem.es.gov.br, ou Tel (27) 3636-6056, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 às 18:00 horas.

Vitória, 31 de agosto de 2012.

Sandro de Oliveira
 Pregoeiro IPEM-ES
Protocolo 73014

CÂMARAS

Colatina

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Colatina-ES torna pública para conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012.**

Empresa Vencedora: ÀGAPE Assessoria e Consultoria Ltda-ME **MENOR PREÇO GLOBAL:** R\$ 21.375,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Objeto: Prestação de Serviço de Reformulação da Web (site oficial da Câmara Municipal).

Colatina-ES, 30 de Agosto de 2012.

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Protocolo 73149

Ecoporanga

**SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO
 001/2012 E 002/2012**

A Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a suspensão administrativa das Tomada de Preço 001/2012 e 002/2012, que seriam realizadas no dia 31/08/2012, cujo objeto: Tomada de Preço 001/2012 : "prestação de serviços contínuos de Vigia/Porteiro e Tomada de Preço 002/2012: "prestação de serviços contínuos de Limpeza, Higienização e Conservação de todas as dependências do prédio da Câmara Municipal de Ecoporanga". Eventuais alterações no edital bem como nova data de abertura serão publicados posteriormente.

Ecoporanga-ES, 30/08/2012.

Keilla Meneghel Teixeira
 Presidente CPL
Protocolo 73378

São Mateus

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de São Mateus, por meio de sua pregoeira torna público o resultado da licitação em referência que tem como objeto:

Aquisição de materiais de expediente.

Empresa vencedora: Papelaria São Mateus LTDA - EPP, CNPJ: nº 10.848.457/0001-04

Valor R\$: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), conforme homologação do Mesa Diretora.

São Mateus-ES,
 29 de agosto de 2012

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
 Presidente da CMSM/ES
Protocolo 73132

Vila Pavão

**LICITAÇÃO Nº 004/2012
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 TIPO: MENOR PREÇO
 PROCESSO: 4.753/2012**

RESULTADO

A Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, através do Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação, em observância ao que dispõe o art. 109 da Lei nº 8.666/1993, torna público que foi vencedora da Tomada de Preços 004/2012 a empresa **BANESTES S/A**, com o **valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).**

Vila Pavão/ES,
 30 de Agosto de 2012.

NILZA MACHADO DE OLIVEIRA
 Presidente CPL - CMVP/ES
Protocolo 73129

Vila Valério

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO
 N.º 006/2012**

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 006/2012 - 1.ª REPETIÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa (s) objetivando o Fornecimento de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios, Produtos e Materiais de Limpeza e Higiene e Outros) para atender a Câmara Municipal de Vila Valério/ES.

A Câmara Municipal de Vila Valério-ES, através de seu Pregoeiro oficial e equipe de apoio, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, torna público aos interessados que o Pregão em epígrafe foi julgado **DESERTO**, mediante o não comparecimento de licitantes. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1255, 11 às 17 horas de segunda a quinta-feira e das 07 às 13 horas na sexta-feira.

GILFARLEI PETRI
 Pregoeiro Oficial da CMVIVA
Protocolo 73208

**Acesse:
www.dio.es.gov.br**



PREFEITURAS

Afonso Cláudio

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2012

O Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que às 08h:00min do dia 14 de setembro de 2012, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de pneus para atender aos veículos da Secretaria Municipal de Educação.** O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.afonsoclaudio.es.gov.br, na página de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005.

Afonso Cláudio, ES,
em 30 de agosto de 2012.

Marcos Frizzera Dias
Pregoeiro Oficial

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2012.

O **Fundo Municipal de Assistência Social**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 14.935427/0001-96 através da solicitação de compras nº 14212/2012 da Secretaria Municipal de Ação Social, protocolizada sob o nº 008551/2012, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 129/2012, torna público para conhecimento dos interessados a **REPUBLICAÇÃO** do edital do Pregão Presencial em epígrafe, com abertura prevista para o dia o **dia 13 de agosto de 2012 às 10:00 horas, às 10:00 horas, às 10:00 horas, às 10:00 horas**, na Sede da Prefeitura, situada à Praça da Independência, 341, Centro, Afonso Cláudio, ES, CEP 29.600-000, que: **CAPÍTULO I – DA NOVA DATA DE ABERTURA**

1.1 – Fica a abertura dos trabalhos marcada para o **dia 14 de setembro de 2012, às 10:00 horas**, na Sede da Prefeitura, situada à Praça da Independência, 341, Centro, Afonso Cláudio, ES, CEP 29.600-000. As Propostas Comerciais (envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (envelope nº 02) serão recebidos, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, até o **dia 14 de setembro de 2012 às 09:30 horas**, fechados e assinados em seus lacres. Caso seja decretado feriado, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário já estabelecido. **CAPÍTULO II – DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e termos do edital de Pregão Presencial nº 118/2012, que não foram alteradas pelo presente.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 30 de agosto de 2012.

Marcos Frizzera Dias
Pregoeiro Oficial
Protocolo 73088

Anchieta

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2012

Processo nº 6428/2012

O **Município de Anchieta/ES**, através da sua Pregoeira Oficial torna público a realização de Licitação, na modalidade **"Pregão Eletrônico"** para **aquisição de móveis diversos**, conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.790/2005 e Convênio Federal- Contrato de Repasse nº 030552712/2009/ MDA/ CAIXA. O site www.licitacoes-e.com.br disponibiliza o Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas até: **às 14:00 do dia 14/09/2012.** Abertura das Propostas: **às 14:00 do dia 14/09/2012.** Início da Sessão de Disputa: **às 14:30 do dia 14/09/2012.**

Anchieta, 30 de agosto de 2012

Silvana de Azevedo Alpohim
Pregoeira Oficial – PMA
Protocolo 73123

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2012

Processo nº 17264/2012

O **Município de Anchieta/ES**, através da sua Pregoeira Oficial torna público a realização de Licitação, na modalidade **"Pregão Eletrônico"** para **aquisição de cultivador motorizado**, conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.790/2005 e Convênio Estadual-PRONAF. O site www.licitacoes-e.com.br disponibiliza o Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas até: **às 10:00 do dia 17/09/2012.** Abertura das Propostas: **às 10:00 do dia 17/09/2012.** Início da Sessão de Disputa: **às 10:30 do dia 17/09/2012.**

Anchieta, 30 de agosto de 2012

Silvana de Azevedo Alpohim
Pregoeira Oficial – PMA
Protocolo 73130

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 019/2012

Processo nº 10254/2012

O **Município de Anchieta/ES**, através da sua Pregoeira Oficial torna público a realização de Licitação, na modalidade **"Pregão Eletrônico"** para **aquisição de instrumentos musicais e afins**, conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.790/2005. O site www.licitacoes-e.com.br disponibiliza o Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas até: **às 16:00 do dia 14/09/2012.** Abertura das Propostas: **às 16:00 do dia 14/09/2012.** Início da Sessão de Disputa: **às 16:30 do dia 14/09/2012.**

Anchieta, 30 de agosto de 2012

Silvana de Azevedo Alpohim
Pregoeira Oficial – PMA
Protocolo 73205

Aviso de Licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2012

Processo nº 10655/2012

O **Município de Anchieta/ES**, através da sua Pregoeira Oficial torna público a realização de Licitação, na modalidade **"Pregão Presencial para Registro de Preços"** conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02, 123/06, Decreto Municipal nº 1.790/2005. **Objeto: Contratação de serviços de arbitragem.**

O Edital poderá ser adquirido através de solicitação ao e-mail pregao@anchieta.es.gov.br, mediante o envio dos dados do interessado.

Credenciamento e recebimento dos envelopes: **De 10:00 às 10:30 do dia 13/09/2012.**

Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: **às 10:30 do dia 13/09/2012.**

Anchieta, 30 de agosto de 2012.

Bernarda Pereira de Souza
Pregoeira Oficial – PMA
Protocolo 73330

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2012

Processo nº 7077/2012

O **Município de Anchieta/ES**, através da sua Pregoeira Oficial torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **aquisição de material de proteção, segurança e afins (guincho manual, telefone para motor de poupa, hélice, cadeira giratória para barco, etc)**, declarada **deserta** e será novamente realizada, conforme aviso abaixo.

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 021/2012
Processo nº 7077/2012

O **Município de Anchieta/ES**, através da sua Pregoeira Oficial torna público a realização de Licitação, na modalidade **"Pregão Eletrônico"** para **aquisição de material de proteção, segurança e afins (guincho manual, telefone para motor de poupa, hélice, cadeira giratória para barco, etc)**, conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.790/2005. O site www.licitacoes-e.com.br disponibiliza o Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas até: **às 10:00 do dia 18/09/2012.** Abertura das Propostas: **às 10:00 do dia 18/09/2012.** Início da Sessão de Disputa: **às 10:30 do dia 18/09/2012.**

Anchieta, 30 de agosto de 2012

Silvana de Azevedo Alpohim
Pregoeira Oficial – PMA
Protocolo 73345

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

Processo nº 23680/2011

O **Município de Anchieta/ES**, por meio da sua Pregoeira Oficial torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a **aquisição de calcário**, devidamente homologado

pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Vencedor:
Lote 01 – Comercial CRE Ltda - ME, pelo valor total de R\$ 39.000,00.

Anchieta, 30 de agosto de 2012.

Bernarda Pereira de Souza
Pregoeira Oficial – PMA
Protocolo 73350

Aracruz

AVISO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS nº 025/2012

O Município de Aracruz - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Casa do Acolhimento Provisório.

DATA DO PROTOCOLO: até as 17h30min horas do dia 18 de Setembro de 2012 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre Luiz Parezni, 710 – Centro – Aracruz – ES. **DATA DA ABERTURA:** 19 de Setembro de 2012 às 08h30min na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Morobá, nº 20 - Morobá - Aracruz - ES.

O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal www.aracruz.es.gov.br

OBS: As interessadas deverão retirar planilha e memorial descritivo junto a esta CPL, comparecer munidos de CD ou Pen-drive.

Demais informações: tel: 27-3296-6098 e telefax – 27-3256-1092. Email: licitacao@aracruz.es.gov.br

Aracruz, 30 de Agosto de 2012.

João Paulo Lecco Pessotti
Presidente da CPL
Protocolo 73377

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2012

O Município de Aracruz - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade de Concorrência Pública, do tipo Menor preço, na forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para construção da quadra poliesportiva coberta, reforma e ampliação da EMEF professora Maria Inês Della Valentina, localizada no distrito de Jacupemba neste município.

DATA DO PROTOCOLO: até às 17h30min do dia 03 de Outubro de 2012, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

7

Luiz Parenzi, 710 – Centro – Aracruz – ES.

DATA DA ABERTURA: 04 de Outubro de 2012 às 08h30min na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Morobá, nº 20 - Morobá - Aracruz - ES.

O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal

OBS: As interessadas deverão retirar planilha e memorial descritivo junto a esta CPL, comparecer munidos de CD ou Pen-drive.

Demais informações: tel: 27-3296-4013, 3296-3744 e telefax - 27-3296-1092.

Email: licitacao@aracruz.es.gov.br

Aracruz, 30 de Agosto de 2012.

João Paulo Lecco Pessotti
Presidente da CPL
Protocolo 73380

AVISO DE FASE DE SORTEIO PARA ORDENAMENTO DOS CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2012

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis inservíveis.

O Município de Aracruz - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fica determinado:

Data da abertura para sorteio dos leiloeiros habilitados chamamento público nº 003/2012: dia 04 de Setembro de 2012 às 08h30min na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito Avenida Moroba 20 - Bairro Moroba - Aracruz /ES.

Aracruz, 30 de Agosto de 2012.

João Paulo Lecco Pessotti
Presidente da CPL
Protocolo 73383

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2012

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de drenagem pluvial e pavimentação de ruas nos Bairros Morobazinho e Nova Conquista neste município.

O Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que fica **suspenso por prazo indeterminado** a abertura da Concorrência Pública acima citada, para que possa responder a questionamento referente ao Edital. Salienta-se de imediato, que será publicada futuramente, nova data de abertura, bem como será disponibilizado edital retificado e anexos no site da Prefeitura Municipal de Aracruz.

Aracruz, 30 de Agosto de 2012.

João Paulo Lecco Pessotti
Presidente da CPL
Protocolo 73481

Boa Esperança

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012

OBJETO: Aquisição de pneus e serviços de alinhamento, balanceamento, em atendimento, em atendimento à Secretaria Mun. de Finanças/NAC. Empresa adjudicada: **ACESSÓRIOS SÃO GABRIEL LTDA**, CNPJ 30.691.232/0003-66.

Lote I – Aquisição de pneus: R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais). **Lote II** – Prestação de Serviços: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)). Autoridade Adjudicante e Homologante: Romualdo Antonio Gaigher Milanese – Prefeito Municipal, tendo em vista que o processo licitatório acima atendeu todos os trâmites legais no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares.

Boa Esperança, ES,
30 de agosto de 2012.

Rosângela de Souza Bueloni
Pregoeira
Protocolo 73073

Cariacica

AVISO DE DESERTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2012

Proc. nº. **14.356/2011**
O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para amplo conhecimento e comunica aos interessados que foi **DESERTA** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando Registro de Preços de Vagas em Clínica Especializada em Tratamento de Dependentes Químicos.

Cariacica, 30/Agosto/2012.

Mara Jane Langa
Pregoeira
Protocolo 73086

AVISO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2012

Processo nº. 6.148/2012
O Município de Cariacica, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para amplo conhecimento, que o Senhor Secretário Municipal de Administração HOMOLOGOU o PE nº. 056/2012 referente a **Aquisição de Materiais de Insumo e Ferramentas** que teve o seguinte resultado: **LOTE 01 – FERNANDO BACHIN AGROPECUARIA LTDA EPP** no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), **LOTES 02 e 03 – KELLY SILENE PORCHERA MERLO** no valor de R\$ 1.464,00 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Cariacica, 30/08/12

Jorge Augusto B. Meireles
Pregoeiro Municipal
Protocolo 73397

Colatina

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 171/2012

O MUNICÍPIO DE COLATINA, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Portaria Municipal nº 003/2012, **objetivando a aquisição de insumos para usina de asfalto pré misturado a frio**. O edital encontra-se disponível no site www.colatina.es.gov.br.
Abertura: **09:00 horas do dia 13/09/2012.**

Colatina - ES, 30/08/2012.

JOYCE BOLZANI RABELO
Pregoeira Municipal
Protocolo 73176

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 173/2012

O MUNICÍPIO DE COLATINA, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Portaria Municipal nº 003/2012, **objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras**. O edital encontra-se disponível no site www.colatina.es.gov.br.
Abertura: **09:00 horas do dia 21/09/2012.**

Colatina - ES, 30/08/2012.

SCHEILA CÁSSIA GARCIA RODRIGUES
Pregoeira Municipal
Protocolo 73342

Domingos Martins

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 085/2012

Objeto: Aquisição de balança envasadora e seladora pneumática para atendimento aos produtores rurais. **Licitação Fracassada.**

Domingos Martins –
ES, 29/08/12.

Wanzete Krüger
Prefeito
Protocolo 73436

Ecoporanga

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, em conformidade com o Art. 25, inc. III e em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a contratação de shows musicais para a **IV CAVALGADA DE ECOPORANGA – ES**, que acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de setembro do corrente ano, no

Parque de Exposições Nilson Nardacci Figueiredo, neste Município, conforme segue:

Contratado: Potencia Produções Artísticas Ltda ME; - CPF/CNPJ nº 09.028.635/0001 - 71; **Objeto:** Realização de show artístico com Leandro e Fernando (sertanejo/forró), com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 08 (oito) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito;

Processo nº. 4817/2012; Contrato nº. 0102/2012; Recurso: 1101 – Recursos do Tesouro;

Contratado: Vinicio Ribeiro Vagmacker; - CPF/CNPJ nº 119.799.327 - 43; **Objeto:** Realização de show artístico com a Dupla Eluardes e Vinícios, com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 09 (nove) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº. 4819/2012; Contrato nº. 0103/2012; Recurso:** 1101 – Recursos do Tesouro;

Contratado: Valdeni José Pereira; - CPF/CNPJ nº 077.477.767 - 21; **Objeto:** Realização de show artístico com o Cantor Val dos Teclados (forró), com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 08 (oito) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº. 4820/2012; Contrato nº. 0104/2012; Recurso:** 1101 – Recursos do Tesouro;

Contratado: Ana Rita Matos da Silva - Me; - CPF/CNPJ nº 36.042.547/0001 - 05; **Objeto:** Realização de show artístico com a Banda Swingado (axé), com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 07 (sete) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº. 4821/2012; Contrato nº. 0105/2012; Recurso:** 1101 – Recursos do Tesouro;

Contratado: Wilton Rodrigues da Silva; - CPF/CNPJ nº 114.196.277 - 24; **Objeto:** Realização de show artístico com a Banda Pressão Sertaneja (forró/arrocha), com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 07 (sete) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº. 4826/2012; Contrato nº. 0106/2012; Recurso:** 1101 – Recursos do Tesouro;

Contratado: Carlos Roberto da Silva; - CPF/CNPJ nº 434.844.207 - 78; **Objeto:** Realização de show artístico com cantor Junior Silva (sertanejo/arrocha), com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 09 (nove) de setembro (09) do corrente ano, **Valor Global:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº. 4832/2012; Contrato nº. 0107/2012; Recurso:** 1101 – Recursos do Tesouro;

Contratado: Luiz Paulo da Silva Amorim; - CPF/CNPJ nº 131.655.807 - 07; **Objeto:** Realização de show artístico com a Banda Swingado Maneiro (forró), com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 09 (nove) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 800,00 (oitocentos reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº.** 4833/2012; **Contrato nº.** 0108/2012; **Recurso:** 1101 - Recursos do Tesouro;

Contratado: Werner Niero; - CPF/CNPJ nº 123.059.547 - 35; **Objeto:** Realização de show artístico com a Banda Alemão do Forró, com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 09 (nove) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº.** 4834/2012; **Contrato nº.** 0109/2012; **Recurso:** 1101 - Recursos do Tesouro;

Contratado: Mércia Aparecida de Jesus Santos "Suite Produções"; - CPF/CNPJ nº 12.977.337/0001 - 32; **Objeto:** Realização de show artístico com a Banda Suite do Papai, com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 07 (sete) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 3.000,00 (três mil reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº.** 4812/2012; **Contrato nº.** 0110/2012; **Recurso:** 1101 - Recursos do Tesouro;

Contratado: Genevaldo Rosalino Gomes; - CPF/CNPJ nº 96.779.012/0001 - 35; **Objeto:** Realização de show artístico com o Cantor Sandro Lucio, com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 09 (nove) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº.** 4813/2012; **Contrato nº.** 0111/2012; **Recurso:** 1101 - Recursos do Tesouro;

Contratado: Andressa de Souza; - CPF/CNPJ nº 10.258.198/0001 - 85; **Objeto:** Realização de show artístico com a Banda Kachamel (forro/axé), com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 07 (sete) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº.** 4831/2012; **Contrato nº.** 0112/2012; **Recurso:** 1101 - Recursos do Tesouro;

Contratado: Lucimar da Silva Pereira Oliveira Me; - CPF/CNPJ nº 06.303.075/0001 - 28; **Objeto:** realização de show artístico com a Banda Bond Kama (forró, arrocha), com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 07 (sete) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº.** 4828/2012; **Contrato nº.** 0113/2012; **Recurso:** 1101 - Recursos do Tesouro;

Quaisquer informações poderão ser

obtidas através do telefone 3755 2915/2905, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal.

Ecoporanga-ES,
29 de agosto de 2012.

ELIAS DAL' COL
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 73299

Fundão

HOMOLOGAÇÃO
Processo nº. 1921/2012
Pregão Presencial nº. 074/2012
Prefeitura Municipal de Fundão.
O Prefeito Municipal de Fundão, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/2002, 8666/93 e suas alterações e após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, e considerando que o certame licitatório atendeu ditames da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o Pregão Presencial nº. **074/2012**, que tem por **objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Especialidades Médicas, para adequação dos setores e melhor atender aos munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Tendo como vencedores as Empresas: **1)** Barcelos e Barcelos LTDA ME MEE. Valor R\$ 5.780,60. **2)** Soft Soluções e Negócios LTDA ME. Valor R\$ 5.385,50. **3)** PC Mix Comércio e Representações LTDA. Valor R\$ 4.259,00. Totalizando para todos os itens **R\$ 15.425,10** (Quinze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

Fundão - ES,
29 de Agosto de 2012.

Claydson Pimentel Rodrigues
Prefeito Municipal
Protocolo 73171

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Dispensa de licitação** abaixo descrita:
Processo nº. 4088/2012.
Objeto: Aquisição de frutas e hostalicias para atender as Unidades Escolares do Município de Fundão/ES.
Contratada:
Empresa: Adventure Distribuidora Ltda ME no valor de: R\$ 318,00.
Empresa: A e C Comercial Hortifrutigranjeiro Ltda ME no valor de R\$ 4.314,36. **Fundamentação Legal:** artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Fundão/ES, 16 Agosto 2012.

Claydson Pimentel Rodrigues
Prefeito Municipal de Fundão
Protocolo 73226

ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 080/2012.

O Município de Fundão - ES, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 18 de setembro de 2012, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2012**, do tipo menor preço global,

visando a Locação de 04 (quatro) máquinas multifuncionais (fotocopiadora, impressora e Scanner), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e RH. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Fundão ou através do site www.fundao.es.gov.br.

Fundão - ES,
31 de agosto de 2012.

André Baptista Rigo
Pregoeiro Oficial
Protocolo 73282

ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 081/2012.

O Município de Fundão - ES, torna público que fará realizar às 08:30 horas, do dia 17 de setembro de 2012, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2012**, do tipo menor preço por item, visando a Aquisição de frutas e hortaliças para atender as unidades escolares do Município de Fundão - ES. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Fundão ou através do site www.fundao.es.gov.br.

Fundão - ES,
30 de agosto de 2012.

André Baptista Rigo
Pregoeiro Oficial
Protocolo 73348

AVISO DE ANULAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5857/2011 Contratos nº. 002, 003, 004, 005/2012

O Município de Fundão - ES, torna público para amplo conhecimento dos interessados que o **Processo Administrativo nº. 5857/2011. Objeto: Contratação efetiva através da adesão a Ata de Registro de Preço nº 166/2010 para aquisição de kit's de uniformes escolares para atender a Rede Pública Municipal de Ensino**, fica **ANULADO** nos termos da decisão da administração municipal constante nos autos, por contrariar a Constituição Federal e a Lei 8666/93.

Fundão/ ES, 28 de Agosto de 2012.

Claydson Pimentel Rodrigues
Prefeito Municipal de Fundão
Protocolo 73360

Guarapari

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2012

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, através de sua Pregoeira Oficial, e de acordo com as Leis nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02, vem tornar público o Resultado do Pregão Presencial nº 170/2012, processo nº 8187/2012, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SACOLAS EM PVC**, para atender a solicitação da Secretaria Municipal

de Saúde - SEMSA, onde o referido Pregão foi considerado **FRACASSADO**, pois o valor apresentado pelas licitantes estavam superior ao valor orgão e reservado previamente, conforme consta a fls. 05 a 10 do processo.

Guarapari, 30 de Agosto de 2012.

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2012

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, através de sua Pregoeira Oficial, e de acordo com as Leis nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02, vem tornar público o Resultado do Pregão Presencial nº 171/2012, processo nº 12.568/2012, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOCHILAS**, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, onde a licitante **VICE VERSA CONFECÇÕES LTDA-ME**, sagrou-se vencedora do **Lote I** no valor global de **R\$ 7.100,00** (sete mil e cem reais).

Guarapari, 30 de Agosto de 2012.

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS
Pregoeira
Protocolo 73175

Ibitirama

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 051/2012

Tendo em vista o processo licitatório nº. 051/2012, na modalidade Pregão Eletrônico, obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 HOMOLOGO o mesmo em favor das empresas "Sclan Malhas Ltda ME", "Renata da Silva Feitosa ME" e "FNG Confecções Ltda", no valor total de R\$ 7.358,00 (sete mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Objeto: Confecção de Camisas para 29º Encontro de Ibitiramaenses Ausentes, Coletes para os fiscais do Concurso Leiteiro e Camisas do 4º Encontro de Trilheiros, que serão realizados em meio às festividades Municipais de comemoração do 24º Aniversário de Emancipação Política do Município, que se realizará nos dias 14, 15 e 16 de setembro do corrente ano, em atendimento a Comissão de Festas.

Fonte de Recurso: Próprio.

Ibitirama-ES,
30 de agosto de 2012.

Javan de Oliveira Silva
Prefeito Municipal
Protocolo 73324

Telefones úteis:

Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial



Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

Iconha**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 035/2012.****Menor Preço Global**

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº. 2.439, de 02 de janeiro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 18.09.2012, na sala da CPL, 2º. piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, nº. 11, Bairro Jardim Jandira, o Pregão Presencial nº. 035/2012, MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de serviços de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme pedido formulado pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, as despesas correrão por conta do Convênio n.º 0029/2011, firmado entre o Município de Iconha e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel. 28 3537 2270, Setor de Licitações, de 2ª. a 6ª., de 08h às 11h e das 13h às 16h, e endereço eletrônico www.iconha.es.gov.br.

Iconha/ES, 29 de agosto de 2012.

NADIA BELMOCK LOVATTI
PREGOEIRA MUNICIPAL
Protocolo 73280

Itaguacu**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 081/2012**

A Prefeitura Municipal de Itaguacu/ES, torna público, que fará realizar às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2012, licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de combustível e aditivo. As exigências legais a serem cumpridas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br. Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu, 30 de agosto de 2012.

Fábio Luiz do Nascimento
Pregoeiro Oficial
Protocolo 73169

João Neiva**RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 036/2012**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 7.959, de 31 de Maio de 2012, do Exmº Sr. Prefeito: **TORNA PÚBLICO:** O resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 036/2012, cujo objeto é a aquisição de 100.000 (cem mil) selos do "SIM" (Selo de Inspeção Municipal), com a

numeração a iniciar de 000.001 a 100.000 - SÉRIE X, conforme especificações e condições constantes do Anexo 01, que integra o presente edital para todos os fins, a pedido da Secretaria Municipal da Fazenda, processo protocolado sob nº 2.204 de 22/05/2012, de acordo com as especificações constantes do Anexo 01 do Edital.

O presente certame foi declarado **DESERTO**.

João Neiva-ES,
29 de Agosto de 2012.

Maria Célia Peixoto da Silva
Pregoeira PMJN
Protocolo 73038

Linhares**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 233/2012.**

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 10 horas, do dia 14 de setembro de 2012, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 233/2012, do tipo menor por item, visando a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender os alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Entidades Filantrópicas, Programa Mais Educação e Educação Infantil: creches (PNAEC) e pré-escola (PNAEP). O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.

Linhares - ES,
30 de agosto de 2012.

Thiago Monteiro Bonatto
Pregoeiro
Protocolo 73379

**PREGÃO PRESENCIAL FMS
Nº 101/2012.**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 14 de setembro de 2012, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 101/2012, do tipo menor preço, para registro de preços, visando a aquisição de material de consumo (Imunoglobulina humana), destinada a atender Setores da Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.

Linhares - ES,
31 de agosto de 2012.

Thiago Monteiro Bonatto
Pregoeiro
Protocolo 73381

ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2012, PUBLICADO NA PÁGINA 12 - LICITAÇÕES, DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E PÁGINA 8 (CLASSIFICADOS), DO JORNAL A

TRIBUNA, NO DIA 29/08/2012.**ONDE SE LÊ:**

.... do tipo menor preço por item...

LEIA -SE:

.... do tipo menor preço por lote...

Linhares - ES,
31 de agosto de 2012.

Thiago Monteiro Bonatto
Pregoeiro
Protocolo 73382

Mimoso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO****REABERTURA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 062/2012**

A Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, através de sua pregoeira oficial, nomeada através do Decreto nº 023/2012, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial acima epigrafado será **REABERTO**, uma vez que foi declarado **DESERTO**, ante a ausência total de interessados em participar do certame, quando de sua abertura no dia 30/08/2012, às 09:00 horas.

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR, COM CAMBONA, COM OPERADOR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
TIPO: Menor preço.

REABERTURA: Dia 14/09/2012, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 2º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333 ou pelo E-mail: planejamentoppmms@yahoo.com.br

Almira Xavier da Silva
Pregoeira da PMMS

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 064/2012**

TIPO: Menor preço.

OBJETO: Confecção de material gráfico para a Secretaria Municipal da Fazenda.

CREDCIAMENTO: Até às 10:00 horas do dia 14/09/2012.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14/09/2012, às 10:00 horas.

LOCAL: Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 2º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333 ou pelo E-mail: planejamentoppmms@yahoo.com.br

Almira Xavier da Silva
Pregoeira da PMMS
Protocolo 73092

Montanha**AVISO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 002/2012.**

O município de Montanha/ES torna

público que no dia e local abaixo discriminados receberá os projetos de vendas dos interessados do edital na aquisição de produtos agrícolas da agricultura familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Recebimento das propostas: a partir do dia 03 de agosto de 2012 ao dia 10 de agosto de 2012 das 08:00 às 13:00 horas; entrega dos produtos: de acordo o cronograma da Secretaria Municipal de Educação/setor de nutrição. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n. Amparo legal: Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e demais normas pertinentes.

Montanha, 30 de agosto de 2012.

Jefferson Monfardini Sellim
Presidente da C.P.L
Protocolo 73141

Mucurici**AVISO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 03/2011****PRIMEIRO TERMO DE
CONTRATO 35 /2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici

CONTRATADA: Unique Construções e Equipamentos Ltda

OBJETO: Construção da Praça da Prainha, no Balneário de Mucurici-Sede deste município.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: De 21/10/2011 a 31/12/2012.

Mucurici/ES, 21 de outubro de 2011

Atanael Passso Wagmacker
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 73097

**AVISO
ADITIVOS AOS TERMOS DE
CONTRATOS
NºS 001 e 002/2012
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2012.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici

CONTRATADAS:

1-**SUPERMERCADO MECOL LTDA**
Valor: R\$ 148.748,15 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)

2- **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA**

Valor: R\$ 74.575,45 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

OBJETO: Aumento de 25% (vinte e cinco) e 20% (vinte) por cento, correspondentes aos valores dos Contratos iniciais, conforme disposto na Lei 8.666/93 e Pregão Presencial nº 01/2012.

Mucurici/ES, 29 de agosto de 2012

Atanael Passos Wagmacker
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 73187

Muqui**RESULTADOS DE LICITAÇÃO**

Pregão presencial nº 035/2012
O Município de Muqui-ES, torna público o resultado referente pregão acima. Objeto: aquisição gás de cozinha. Empresa vencedora: Comércio de Gás Mazza Ltda., R\$ 11.850,00

Muqui-ES, 09 de agosto de 2012.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro
Protocolo 73052

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 009/2012
O Município de Muqui-ES, torna público o resultado referente licitação acima. Objeto: obra de contenção e pavimentação da Rua Tenente Pacheco, bairro San Domingo, Muqui - ES. Empresa vencedora: Schmidt Construtora Ltda. ME, Valor: R\$ 207.501,77.

Muqui-ES, 30 de agosto de 2012.

Miguel Montozo Neto
Presidente Comissão de Licitação
Protocolo 73145

Nova Venécia**PROCESSO Nº 386760/2012
DISPENSA Nº 015/2012**

RATIFICO a decisão da Assessoria Jurídica autorizando a locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme Inc. X, Art. 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura de Nova Venécia - ES.

Contratado: MARCELA VENTURIM DE OLIVEIRA.

Valor Mensal: R\$ 933,00 (Novecentos e trinta e três reais).

Vigência: 09/08/2012 à 08/09/2012.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 09/08/2012.

Wilson Luiz Venturim
Prefeito
Protocolo 73292

Pedro Canário**AVISO DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL
Nº 0055/2012**

O Município de Pedro Canário/ES, através de seu Pregoeiro, nomeado através da portaria nº 098/2012, com sede à Rua São Paulo, nº 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo menor preço, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS),**

destinados as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, desta Municipalidade. O recebimento da documentação e proposta comercial dar-se-á até às **13:00h do dia 17/09/2012**, no setor de protocolo da PMPC iniciando-se a abertura dos envelopes às 14:00h do mesmo dia, na sala de reuniões da Comissão de Licitação no Prédio Sede da Prefeitura Municipal. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados para verificação e poderá ser adquirido no horário de 12 às 18hs no setor de licitações através do **E-Mail licitacaopmpc@hotmail.com.** Maiores informações poderão ser adquiridas pelo Tel.: (27) 3764-3764-3609

Pedro Canário/ES, 30/08/2012.

Almir Vasconcelos Neves
Pregoeiro Oficial.
Protocolo 73120

Piúma**AVISO DE ANULAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇO
Nº 008/2012**

A CPL torna público aos interessados, e em especial às empresas que participam do certame licitatório em epígrafe, que a licitação foi **ANULADA**, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposições e justificativas constantes nos autos. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, estando os autos franqueados para vista dos interessados.

Piúma (ES), 30 de agosto de 2012.

ANA PAULA RIBEIRO
Presidente da CPL

**AVISO DA TOMADA DE PREÇO
Nº 012/2012**

A CPL torna público aos interessados, e em especial às empresas que participam do certame licitatório em epígrafe, que diante da desclassificação e inabilitação das empresas **CONSTRUTORA E CONSERVADORA MONTE AGHA LTDA ME** e **PETRONORTE CONSTRUTORA LTDA ME**, e de acordo com a autorização constante nos autos, vem informar a aplicação do art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, abrindo prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas possam apresentar nova documentação, ficando previamente designado sessão especial para avaliação dos documentos para o dia 14/09/2012, às 09h.

Piúma (ES), 30 de agosto de 2012.

ANA PAULA RIBEIRO
Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO DE
RECURSO E JULGAMENTO DO****PREGÃO PRESENCIAL
Nº 045/2012**

A Pregoeira comunica que foram julgados improcedentes os recursos impetrados pelas empresas **HELIO MAR JOSÉ GOLTARA ME** e **MINERAÇÃO MANANCIAL LTDA ME**, pela autoridade competente, tendo este mantido à decisão original da Pregoeira em todos os seus termos. Na oportunidade, fica convocada a empresa **GM ELETRIFICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, única habilitada no certame, para negociação direta dos valores com este município, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Piúma (ES), 30 de agosto de 2012.

ANA PAULA RIBEIRO
Presidente da CPL

**AVISO DE ANULAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL -
REGISTRO DE PREÇO
Nº 006/2012**

A CPL torna público aos interessados, e em especial às empresas que participam do certame licitatório em epígrafe, que a licitação foi **ANULADA**, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposições e justificativas constantes nos autos. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, estando os autos franqueados para vista dos interessados.

Piúma (ES), 30 de agosto de 2012.

ANA PAULA RIBEIRO
Pregoeira - PMP
Protocolo 73197

Rio Bananal**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

O Município de Rio Bananal, através do Prefeito Municipal, torna público e ratifica a contratação por inexigibilidade de licitação com base no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, dos shows artísticos a serem apresentados na 33ª Festa de Emancipação Política Administrativa do município, a ser realizada nos dias 13, 14, 15 e 16 de setembro de 2012, devidamente organizada e administrada pela Comissão de Festas, nomeada pela Portaria Municipal nº 527/2012.

Processo nº: 4785/2012
Artista: Trio Parada Dura
Empresa: Waguinho Promoções Artísticas Ltda.
CNPJ: 10.875.555/0001-30
Valor: R\$62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).

Processo nº: 4786/2012
Artista: Morena Jamba
Empresa: Morena Jamba Produções, Shows e Eventos Ltda. EPP.
CNPJ: 12.855.542/0001-25
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Processo nº: 4787/2012
Artista: Guilherme & Santiago
Empresa: ZHC. Rosa Promoções Artísticas Ltda.
CNPJ: 13.459.330/0001-91
Valor: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Processo nº: 4789/2012
Artista: Banda Apalusa
Empresa: Produções Apalusa Ltda ME.
CNPJ: 13.656.666/0001-44
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Processo nº: 4793/2012
Artista: Motocross Freestyle Brasil
Empresa: João Batista Bonfim Fundão
CNPJ: 07.505.799/0001-17
Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Rio Bananal/ES,
30 de Agosto de 2012.

Felismino Ardizon
Prefeito Municipal
Protocolo 73244

Santa Maria de Jetibá**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da SECJUR no Processo nº 6070/2012 e dispensamos a licitação, com amparo no Art. 24 Inc. V da Lei nº 8.666/93, e foi firmada a contratação com a empresa Nilza Candeia Majeski, para fornecimento de refeições diversas conforme planilha constante no contrato, no valor de R\$ 11.950,00, que será fornecida de acordo com a necessidade da administração com autorizações da Secretaria Municipal de Gabinete e Saúde, até 31/12/2012. Dotações: 002001.041220022.031- Manut. da Unidade Administrativa da Secretaria de Gabinete; 333903000000 - Material de Consumo - Ficha 005 e 009001.101220112.161 - Manutenção da unidade Administrativa da Secretaria de Saúde; 333903000000 - Material de Consumo - Ficha: 008.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 73468

São Domingos do Norte**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2012**

O Município de São Domingos do Norte Estado do Espírito Santo, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preço nº 02/2012 homologado pela autoridade competente, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, cujo objeto Contratação de empresa para a execução com fornecimento de mão-de-obra e material, para a

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

11

Conclusão da obra de AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE neste Município, com recursos do PAC/FUNASA, referente ao TC/PAC nº 0066/2007 e recursos próprios do Município conforme projetos e planilhas parte integrante do edital. Tendo como vencedora a empresa Jothcon Edificações e Construções LTDA no valor total de R\$ 95.900,52 (noventa cinco mil novecentos e cinquenta dois centavos), conforme mapa de apuração.

São Domingos do Norte-ES,
30 de agosto de 2012.

Fabiana de Paula Rozatto Ribeiro
Presidente da CEL
Protocolo 73247

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2012

DATA DE ABERTURA: 18/09/2012 às 09h.

OBJETO: A contratação de empresa para assegurar os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 363.

São Gabriel da Palha,
em 30/08/2012.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS
Pregoeiro Oficial
Protocolo 73251

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2012

DATA DE ABERTURA: 19/09/2012 às 09h.

OBJETO: A aquisição de materiais de consumo para reforma de pontes em diversas localidades do município.

O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 363.

São Gabriel da Palha,
em 30/08/2012.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS
Pregoeiro Oficial
Protocolo 73254

Serra

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE SAÚDE, torna Público que realizará as licitações abaixo descritas, de acordo com as Leis Nº. 8.666/93 e 10.520/02, 3.360/76, Portaria 2.814/98 e Decreto Municipal N.º 840 de 2005. Os Editais encontram-se disponíveis no site <http://licitacoes-e.com.br>. **Abertura das propostas: às 09h00min do**

dia 12/09/2012. Início sessão disputa: às 10h00min do dia 12/09/2012.

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. **487/2012 KIT REFEIÇÃO BEBÊ** | Licitação Nº. 444937

Tiago Antunes do Carmo
Pregoeiro Oficial/SESA
Protocolo 73091

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 275/2012- SRP**; PROCESSO: 11450/2012.

LOTE 01
AQUISIÇÃO DE GELADEIRA
IVTEC COM. E SERVIÇOS LTDA
ME
R\$ **31.649,72**

Serra, 27 de agosto de 2012

Apoio Pregão Eletrônico
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO / SESA
Protocolo 73150

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 281/2012- SRP**; PROCESSO: 113.363/2012.

LOTE 01
EMBALAGEM TIPO INVOLUCRO
LIFETEX IND. E COMERCIO
LTDA
R\$ **25.500,00**

LOTE 02
PAPEL GRAU CIRURGICO
DIAMEDILH COMERCIAL LTDA
ME
R\$ **1.129,95**

LOTE 03
INDICADOR BIOLÓGICO
CANCELADO

LOTE 04
PACOTE TESTE PARA AUTOCLAVE
FRACASSADO

LOTE 05
INTEGRADOR QUIMICO
CANCELADO

LOTE 06
LUBRIFICANTE MINERAL
CANCELADO

LOTE 07
SOLUÇÃO PARA REMOVER
OXIDAÇÃO
CANCELADO

Serra, 30 de agosto de 2012

Apoio Pregão Eletrônico
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO / SESA
Protocolo 73151

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 283/2012- SRP**; PROCESSO: 99074/2012.

LOTE 01
LEITE EM PÓ INTEGRAL
ALNUTRI ALIMENTOS LTDA
R\$ **43.223,40**

Serra, 30 de agosto de 2012

Apoio Pregão Eletrônico
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO / SESA
Protocolo 73152

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 155/2012**; PROCESSO: 56845/2012.

LOTE 01
APARELHO PARA ANESTESIA
FRACASSADO

LOTE 02
VENTILADOR NEONATAL,
PEDIATRICO E ADULTO
INTERMED EQUIP. MEDICO
HOSPITALAR LTDA
R\$ **59.517,00**

LOTE 03
VENTILADOR DE TRANSPORTE
ELETRONICO- NEONATAL E
PEDIATRICO
FRACASSADO

LOTE 04
VENTILADOR DE TRANSPORTE
ELETRONICO- ADULTO
PH COMERCIO DE PROD.
HOSPITALARES LTDA
R\$ **168.789,99**

Serra, 30 de agosto de 2012

Apoio Pregão Eletrônico
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO / SESA
Protocolo 73153

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES, através da Pregoeira torna publico o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº301/2012**, Processo nº 102562/2012/SEMMA, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra (CERCAMENTO EM APP), conforme segue:

| Lote | Empresa Vencedora |
|------|---|
| I | S DE F RODRIGUES - CENTRO SOLUCOES ME Valor R\$ 26.571,16 |

Serra, 30 de agosto de 2012.

Malfiza Soares de Paula
Pregoeira Oficial/SEAD

A PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna publico: NOTIFICAÇÃO TERRENO ESTANCIA MONAZITICA SERRA ES**

O Município da Serra, nos termos da Lei Municipal nº 1522/91, arts. 236 § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º e 305; Considerando que em vistoria realizada no **Bairro ESTANCIA MONAZITICA**, foi constatado a existência de lote que esta sem cercamento e limpeza;

Considerando que vários moradores solicitam através de denúncias, providencias por parte da PMS aos infratores;

Considerando que estes lotes quando não limpos e cercados, contribuem para a pratica de crimes na região; Considerando teor do processo administrativo nº **131227/2012**, no qual trata-se de denúncia da Camera Municipal de Vereadores da Cidade da Serra;

Considerando que os terrenos não edificados situados nas áreas urbanas deste Município deverão ser, obrigatoriamente, mantidos limpos, capinado e isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e a coletividade, devendo a limpeza dos mesmos ser realizada, pelo menos, duas vezes por ano. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados.

Advertência:

Fica V. Senhorias abaixo descritos advertidos para que no prazo de dez (10) dias, procedam à limpeza e cercamento dos referidos lotes, sob pena de aplicação de medidas administrativas previstas no código de posturas municipal.

| INSCRIÇÃO DOS LOTES | PROPRIETÁRIO |
|---------------------|---------------------------------|
| 00320690218001 | Construtora Everest Ltda |
| 00320690218002 | |

Serra/ES, 31 de agosto de 2012.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas
SERRA/ES
Protocolo 73209

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal Da Serra, através da **Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde**, torna Público que realizará as licitações abaixo descritas, de acordo com as Leis Nº. 8.666/93 e 10.520/02, 3.360/76, Portaria 2.814/98 e Decreto Municipal N.º 840 de 2005. Os Editais encontram-se disponíveis no site <http://licitacoes-e.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 308/2012

MATERIAL ODONTOLOGICO (BROCAS). Onde lia-se: Abertura das propostas: 10h00min do dia 06/09/2012. Início sessão disputa: às 10h15min do dia 06/09/2012.

Leia-se: Abertura das propostas: 10h00min do dia 06/09/2012. Início sessão disputa: às 10h15min do dia 06/09/2012. **Licitação Nº: 443347**

Serra, 31 de agosto de 2012

Luciano N Lopes
Pregoeiro Oficial/SESA
Protocolo 73264

Vargem Alta

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2012

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que se realizará, nos dias e horários abaixo especificados, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Paulino Francisco Moreira, 162, Centro - Vargem Alta/ES, licitações, na modalidade Pregão Presencial. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1901 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL 180/2012

ABERTURA - 13/09/2012.
OBJETO - a AQUISIÇÃO DE TONNER, para atender a Secretaria de Finanças.
HORÁRIO - 13:00 hs.
TIPO - Menor Preço Global.

Vargem Alta/ES,
30 de agosto de 2012

Izabela Mª Pereira de Azevedo
Pregoeira
Protocolo 73144

Vila Velha

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico dispensa de licitação, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93, consolidada, conforme parecer da Procuradoria, proc. 16966/12 - SEMSA, referente à aquisição de Vale Transporte do sistema transcol para atender os usuários cadastrados e em tratamento/acompanhamento regular no programa DST/AIDS, no valor de R\$ 34.868,40 em favor da empresa Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitanas da Grande Vitória - GV BUS.

Vila Velha (ES), 30/08/2012.

Joanna Barros De Jaeger
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 73281

COMÉRCIO & INDÚSTRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/ 2012

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E LICENÇAS DE SOFTWARE**, a sessão pública ocorrerá na sala de licitações da Autarquia, situado à Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, às **10:00 h do dia 13 (treze) de SETEMBRO de 2012**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, na sede do Instituto, ou através do e-mail: sisprev.itapemirim@yahoo.com.br. Maiores informações serão prestadas através de seu Pregoeiro, no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6151, ou ainda pelo e-mail acima citado.

ITAPEMIRIM-ES, 29/02/2012

Ronildo Hilário Gomes
Pregoeiro do IPREVITA
Protocolo 73112

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES -

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO, CISABES sediado na Rua Afonso Linhalis, 133, Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que realizará licitação objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC e HIDROMETROS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei 10.520/2002, e demais legislações correlatas. A abertura das propostas está prevista para as 08:00h e o início da sessão da disputa às 09:00h do dia 14/09/2012. O edital poderá ser obtido pelo site www.licitacoes-e.com.br. Em caso de dúvidas: compras.cisabes@gmail.com

Luiz Antonio Loss
Pregoeiro
Protocolo 73277

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ARACRUZ -

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2012 PARA OS LOTES, 02, 04, 09, 12, 13 E 14 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria 004/2012, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado, no SAAE de Aracruz, sito a Rua José dos Santos Lopes, s/n, Bairro De Carli, Aracruz-ES. O Edital completo estará a disposição dos interessados no site: www.saaeara.com.br. Maiores informações poderá ser obtida através do telefone(27) 3256.9422.

REABERTURA: 14/09/2012.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, descritos nos lotes, 02, 04, 09, 12, 13 e 14 constantes do anexo I do pregão presencial 034/2012.
HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO: 13:00 horas
HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13h30m

Wamilda Caldeira Silva
Pregoeira
Protocolo 73064

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 045/212

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria 004/2012, torna público para o conhecimento dos interessados, que resolve prorrogar a abertura do Pregão Presencial 045/2012, por motivo de fatos supervenientes, cujo objeto é a **aquisição de móveis para sede e distritos do SAAE-ARACRUZ-ES**. O Edital e o Edital completo estará a disposição dos interessados no site: www.saaeara.com.br. Maiores informações poderá ser obtida através do telefone (27) 3256.9422.
DATA DE ABERTURA: 13/09/2012.
HORÁRIO CREDENCIAMENTO: 13:00 horas

Wamilda Caldeira Silva
Pregoeira
Protocolo 73389

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2012

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria 004/2012, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado, no SAAE de Aracruz, sito a Rua José dos Santos Lopes, s/n, Bairro De Carli, Aracruz-ES. O Edital completo estará a disposição dos interessados no site: www.saaeara.com.br. Maiores informações poderá ser obtida através do telefone(27) 3256.9422.
REABERTURA: 17/09/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de propagandas volante em todo o município de Aracruz-ES
HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO: 13:00 horas
HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13h30m

Wamilda Caldeira Silva
Pregoeira
Protocolo 73386

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 022/2012

Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Obra de Construção da Unidade de Saúde da Família- Rua Miguel Dias Jaques- Bairro Teixeira Leite- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Dia: 18/09/2012 - **Hora:** 14:00 h.
Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar - Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
30/08/2012.

Oldair da Silva Ferreira
Presidente
Protocolo 73296

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 003/2012

Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrocardiógrafos
Dia: 18/09/2012 - **Hora:** 08:00 horas.

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N, Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
30/08/2012.

Odair José Pin
Presidente da CPL
Protocolo 73057

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ITAPEMIRIM -

CONVITE Nº. 0018/2012
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de sua CPL convoca a firma **ALTERNATIVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** participante da licitação em epigrafe para tomar conhecimento da Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação, onde a mesma foi DESABILITADA pelos motivos exposta na mesma. A licitante poderá apresentar a interposição de recurso decorrente de decisão da CPL observando o disposto no artigo 109 da Lei nº. 8.666/93, contanto o prazo a partir da presente publicação. O processo encontra-se com franquias abertas aos interessados na sede da Autarquia. Maiores informações serão prestadas pela CPL, no local, através do FONE/FAX 28 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 30/08/2012

RONILDO HILÁRIO GOMES
Presidente da CPL
Protocolo 73131

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDÃO -

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 1012/2012
Pregão nº. 053/2012

Prefeitura Municipal de Fundão.
O Prefeito Municipal de Fundão, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/2002, 8666/93 e suas alterações e após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, e considerando que o certame licitatório atendeu ditames da legislação, **HOMOLOGA** em todos os seus termos o Pregão Presencial **053/2012**, que tem por **objeto**: Aquisição de medicamentos pertencentes à Relação de Medicamentos da Atenção Básica de Saúde para o Município de Fundão/ES, tendo como vencedores as Empresas: **COSTA CAMARGO COMÉRC. DE PRODUTOS HOSPITALARES** nos itens 83, 95, 106, no valor total de R\$ 1.567,00 e **HOSPIDROGAS COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** nos itens 8, 10, 21, 37, 38, 43, 44, 45, 54, 60, 62, 65, 69, 71, 74, 79, 92, 94, 101, 103, 110, 114, no valor total de R\$ 19420,98 Totalizando um valor para os itens de R\$ 20.987,98.

Fundão - ES,
10 de Agosto de 2012.

Claydson Pimentel Rodrigues
Prefeito Municipal
Protocolo 73439

Defensoria Pública do Estado - DPE -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 021/2012**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação, na modalidade

"Pregão Eletrônico", tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL PERMANENTE - VEÍCULO ÔNIBUS - PARA ATENDIMENTO ITINERANTE**, conforme Processo 58796460 através do site www.licitacoes-e.com.br.

INICIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: Às 8:00 horas do dia 13/09/2012.

FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS: ÀS 11:00 horas do dia 14/09/2012.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 11:00 horas do dia 14/09/2012.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 11:30 horas do dia 14/09/2012.

Informações através do e-mail: licitacao@dp.es.gov.br.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2012.

**MARCELA BUNGENSTAB
MASSINI**
Pregoeiro (a) Oficial
Protocolo 73273

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA/ES

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CRA-ES - N.º 014/2012**

O Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES, com sede na Rua Aluysio Simões, nº 172 - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES,

CEP 29050-632, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará licitação da modalidade pregão eletrônico, em **regime de execução de compra de pronta entrega**, tipo **menor preço global**, para aquisição, entrega e instalação de mobiliário para o pátio interno do CRA-ES. O Edital, na íntegra, poderá ser retirado nos sites www.craes.org.br e www.licitacoes-e.com.br ou, em dias úteis, no endereço da sede acima, das 08h30min às 17h30min.

Abertura das propostas: a partir das 09h do dia 14/09/12.

Disputa: a partir das 09h e 15min do dia 14/09/12.

Vitória-ES, 30/08/2012.

Adm. Larissa Gava
Pregoeira - Reg. CRA-ES 10.022

Protocolo 73272

TRIBUNAL DE CONTAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2012

PROC. TC 4541/2012

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, em conformidade com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar Estadual nº 618/12, **para a contratação de serviços técnicos para Desenvolvimento (Análise, Projeto, Implementação/ Testes e Implantação) de Sistema Informatizado de Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) - DOE-TCEES, em plataforma Web, utilizando framework .NET 4.0, linguagem de Programação C#, Banco de Dados MS SQL Server 2008 R2 e Ferramenta de Desenvolvimento Visual Studio 2010.** Os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues na sessão pública que ocorrerá às **10 horas do dia 14 de setembro de 2012, na sala da CPL/Pregão**, localizada no andar térreo da sede do TCEES. **O credenciamento ocorrerá a partir das 9h30.** O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis das 9h às 18h, na recepção do TCEES, localizado na Rua José Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá e no site <http://www.tce.es.gov.br>.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

GUILHERME NUNES
Pregoeiro - TCEES

Protocolo 73355

**Acesse:
www.dio.es.gov.br**



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Missão

Publicar atos dos poderes constituídos do Estado do Espírito Santo e da sociedade, exigidos por lei, para concretização da fé pública; garantir o acesso às informações de direito público, bem como produzir serviços gráficos e de editoria com qualidade e transparência.

Visão

Ser referência na publicação de atos oficiais, indústria gráfica e de editoria até 2014.

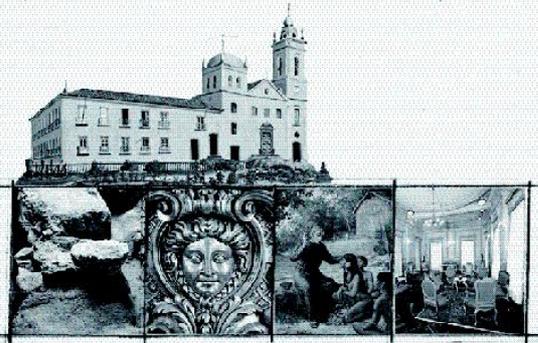
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES
CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br



— ◆ —

**Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
viagem pela história do Espírito Santo.**

— ◆ —



www.palacioanchieta.es.gov.br

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).
Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).
*Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h, pelo tel.: (27) 3636-1032
ou pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br*

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n - Cidade Alta - Centro - Vitória - Espírito Santo



PALÁCIO
ANCHIETA

*Patrimônio
Capixaba*





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

MUNICIPALIDADES E OUTROS

CÂMARAS

Cariacica

RESUMO

Resumo dos atos assinados pelo Presidente da Câmara Municipal de Cariacica:

CONCEDENDO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de Setembro de 2012, nos termos da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010.

- Aldemindo Gonçalves da Fonseca – Oficial Administrativo e Legislativo;

- Alfredo Clemente da Silva – Assessor Parlamentar CL.2;

- Amarildo de Souza Ferreira – Assessor de Gabinete CL.3;

- Arildo Vieira – Assessor de Gabinete CL.3;

- Claudia Eliane Matusoch Sarmiento – Assessor de Gabinete CL.3;

- Daniel de Paula Furtado – Encarregado de Apoio Administrativo CL.4;

- Dilceia Meira Pimentel Santos – Assistente de Gabinete CL.2;

- Diorges Schiavo – Encarregado Legislativo CL.4;

- Elcio Rodrigues Barcelos – Assessor de Gabinete CL.3;

- Elza Campos Zambaldi – Assessor Parlamentar CL.2;

- Geisilene Cabral – Assessor Parlamentar CL.2;

- Heriberto Roberto Fernandes – Encarregado Legislativo CL.4;

- Hilton Patricio Schultz – Assessor de Gabinete CL.3;

- Joelber Brilhante – Chefe de Gabinete Parlamentar CL.1;

- Joedes de Souza Oliveira – Chefe de Gabinete Parlamentar CL.1;

- Jose Francisco Jareta – Assessor Parlamentar CL.2;

- Lucieli Jesus de Lima – Assessor Parlamentar CL.2;

- Lilian Kristina da Silva Vittorazzi Vagner – Auxiliar de Serviços Administrativos e Legislativos;

- Marco Vitório Trancoso De Martin – Assessor Parlamentar CL.2;

- Maria Auxiliadora Barcelos Reboli – Assessor de Gabinete CL.3;

- Maria da Penha Cardoso – Assessor de Gabinete CL.3;

- Maria das Graças Rocha da Costa Trancoso – Assessor de Gabinete CL.3;

- Max Silva Borba – Assessor de Gabinete CL.3;

- Nilceia Araujo Siqueira – Assessor de Bancadas CL.1;

- Paulo Cezar Peixoto – Gerente de Contabilidade e Controladoria Interna CL.0;

- Roberto Carlos Sarmiento Xavier – Assessor de Gabinete CL.3;

- Rosângela Maria Candido Borel –

Assessor de Gabinete CL.3;

- Rosineia Maria Gomes – Encarregado de Apoio Administrativo CL.4;

- Silas Davi Gomes – Assessor de Gabinete CL.3;

- Terezinha Maria Lepaus Muller – Assessor de Gabinete CL.3;

- Valdir Boone – Assessor de Gabinete CL.3;

- Vanderlei Jose Muller – Chefe de Gabinete Parlamentar CL.1;

- Wester Dione Malacarne – Assessor de Comissões CL.3;

(Port. 434/2012)

ADILSON AVELINA DOS SANTOS
Presidente

Protocolo 73225

Vitória

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 022/2010

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, torna publico a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato, conforme abaixo:

Contratante - Câmara Municipal de Vitória.

Contratada - Braslimp Serviços LTDA.

Alteração: Fica concedido o reajuste de 12,28159% (doze vírgula dois, oito, um, cinco, nove por cento) sobre o valor do contrato, passando a ser de R\$ 34.499,06 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos) o valor mensal constante da Cláusula Terceira do contrato original.

Atividade: 01.031.0008.2.0043

Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02.

Processo - 3329/2010.

Vitória, 01 de agosto de 2012

Presidente da CMV
Protocolo 73421

PREFEITURAS

Afonso Cláudio

Resumo do Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 20/77777-9

Financiador: Banco do Brasil S.A.

Financiado: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio – ES.

Objeto: O financiador abre ao financiado, a este aceita, um crédito fixo de até o limite de R\$ 863.300,00, que se destina a aquisição de máquinas e equipamentos, a ser provido com recursos originários de repasses da Agência Especial de Finan-

ciamento Industrial – FINAME ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Programa de Intervenção Viárias – Provias, autorizado pela Resolução nº 3.365, de 26.04.2006, do Conselho Monetário Nacional, a conta do Instrumento de Adesão nº 360, de 04.07.1986, celebrado entre o FINAME e o Financiador, e com base na homologação da PAC nº 359-0 / 2012 / 0000088645-9 / 301.

Valor: R\$ 863.300,00.

Vigência: O prazo de carência é de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente a data de formalização jurídica da operação. O prazo de arrematação é de 48 (quarenta e oito) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor principal vencendo da dívida, dividido pelo número de prestações de arrematação ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do término do prazo de carência.

Data de assinatura: 24 de agosto de 2012.

Protocolo 73285

Anchieta

CONTRATO Nº 104/2012

Locatário: Munic. de Anchieta
Locadora: Maria Izabel Frade
Objeto: Locação de Imóvel para abrigar família carente do Sra. Lucia Matos da Hora.
Valor Global: R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais)
Processo: 14562/2012

CONTRATO Nº 105/2012

Locatário: Munic. de Anchieta
Locador: José Geraldo Alves Pereira
Objeto: Locação de Imóvel para abrigar família carente do Sr. José Alexandre Alves Neto.
Valor Global: R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais)
Processo: 12497/2012

Protocolo 73202

Cariacica

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2012 AVISO RESULTADO PARCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2012

O Prefeito Municipal de Cariacica, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **RESULTADO PARCIAL** após análise dos documentos pela Banca Examinadora para a investidura de cargos do Concurso Público para as funções de **Fiscal Municipal de Serviços I – Obras e Postu-**

ras, Analista Municipal de Nível Superior I – Administração, Analista Municipal de Nível Superior I – Arquitetura e Urbanismo, Analista Municipal de Nível Superior I – Arquivologia, Analista Municipal de Nível Superior I – Auditoria Interna, Analista Municipal de Nível Superior I – Ciências da Computação, Analista Municipal de Nível Superior I – Contabilidade, Analista Municipal de Nível Superior I – Engenharia Civil, Analista Municipal de Nível Superior I – Sistema de Informações Geográficas, Fiscal de Tributos Municipal I – Fiscalização Tributária – PNE, Fiscal de Tributos Municipal I – Fiscalização Tributária, Médico I – Medicina Veterinária, precedido pelo Edital nº052/2012 estará disponível no endereço eletrônico do Município, www.cariacica.es.gov.br – Concursos/Processos Seletivos, bem como será afixado no Mural da Prefeitura de Cariacica, situada a Rodovia BR-262, Nº 3.700, Km 3,0- Bairro Alto Lage – Cariacica-ES.
Cariacica, 30 de agosto de 2012.

Helder Ignacio Salomão
Prefeito Municipal

Protocolo 73252

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2012 RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e do Edital nº 052/2012, torna público o **Resultado final dos recursos**, após decurso de prazo legal, para a investidura de cargos do Concurso Público para as funções de **Agente de Saúde Ambiental, Fiscal Municipal de Serviços I – Sanitário, Técnico Defesa Civil I – Defesa Civil, Técnico Municipal de Nível Médio I – Edificações, Técnico Municipal de Nível Médio I – Contabilidade e Agente Administrativo I** estará disponível no endereço eletrônico do Município, www.cariacica.es.gov.br – Concursos/Processos Seletivos, bem como será afixado no Mural da Prefeitura de Cariacica, situada a Rodovia BR-262, Nº 3.700, Km 3,0- Bairro Alto Lage – Cariacica-ES.
Cariacica, 30 de agosto de 2012.

Helder Ignacio Salomão
Prefeito Municipal de Cariacica
Protocolo 73263

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL
02/2012
AVISO RESULTADO FINAL
APÓS RECURSOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 053/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e do Edital nº 053/2012, torna público o **Resultado final dos recursos**, após decurso de prazo legal, para a investidura de cargos do Concurso Público para a função de **Agente de trânsito I** estará disponível no endereço eletrônico do Município, www.cariacica.es.gov.br – Concursos/Processos Seletivos, bem como será afixado no Mural da Prefeitura de Cariacica, situada a Rodovia BR-262, Nº 3.700, Km 3,0- Bairro Alto Lage – Cariacica -ES.

Cariacica, 30 de agosto de 2012.

Helder Ignacio Salomão
Prefeito Municipal de Cariacica
Protocolo 73270

**RESUMO - ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 192/2012**

Data: 30/03/2012
Processo nº. 2.695/2012
PE. 127/2012.
Objeto: **Registro de preços** para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo, também, orçamento dos materiais e dos serviços especializados de manutenção, com a finalidade de atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cariacica.
Contratante: PMC
Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Lote Único: Percentual de Desconto Ofertado(taxa de Adm) de 2,50%; Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Contratante
ALESSANDRO DE MELLO GOMES
Secretário Municipal de Saúde
Contratante
CÉLIA MARIA VILELA TAVARES
Secretária Municipal de Educação
Contratante
ANTÔNIO RODRIGUES NETO
Secretária Municipal de Agricultura
Contratante
SEBASTIÃO COVRE DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços e Trânsito
Contratante
**RAFAEL MERLO
MARCONI DE MACEDO**
Procurador Geral Municipal
Representante jurídico
Protocolo 73275

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 119/2012**

Processo nº. 11.873/2012
Data: 29/08/2012
Contratante: PMC
Contratada: INSTITUTO DE POLÍTICA

CAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO- IPP ES
Objeto: a operacionalização do Programa Nacional de Inclusão de jovens- Projovem trabalhador – Juventude cidadã, no Município de Cariacica/ES
Valor: R\$ 2.173.814,66 (dois milhões cento e setenta e três mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).
Prazo: 08 (oito) meses a partir da assinatura.
Dotações orçamentárias:
02.24.01.00 – 11.331.3047.2.1253 – 3.3.90.39.00 – 620.001
02.24.01.00 – 11.334.3047.2.2401 – 3.3.90.39.00 – 620.001
02.24.01.00 – 11.334.3047.2.2401 – 3.3.90.39.00 – 101.001

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal
de Cidadania e Trabalho
Contratante

**RAFAEL MERLO
MARCONI DE MACEDO**
Procurador Geral Municipal
Representante Jurídico
Protocolo 73412

**RESUMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº. 7547/2012
PE nº. 083/2012
Objeto: aquisição de medicamentos
ARP Nº 171/2012
Contratada: **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Lote 01 - Valor Total: R\$ 26.910,00 (vinte e seis mil novecentos e dez reais).
Lote 06 - Valor Total: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).
Lote 08 - Valor Total: R\$ 88.740,00 (oitenta e oito mil setecentos e quarenta reais).
Lote 09 - Valor Total: R\$ 3.100 (três mil e cem reais).
Data Assinatura: 23/08/2012
ARP Nº 174/2012
Contratada: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Lote 07 - Valor Total: R\$ 9.760,50 (nove mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
Data Assinatura: 23/08/2012

ALESSANDRO DE MELLO GOMES
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

**RAFAEL MERLO
MARCONI DE MACEDO**
Procurador Geral Municipal
Representante Jurídico
Protocolo 73124

REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2.672/2012
PE nº. 030/2012.
Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos.
CONTRATANTE: FMS CARIACICA
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
ARP Nº 157/2012
Contratada: PRODIET FARMACÊUTI-

CA LTDA
Lote 12 - Valor Total: R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais).
Data Assinatura: 23/08/2012
ARP Nº 158/2012
Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Lote 04 - Valor Total: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
Lote 11 - Valor Total: R\$ 7.670,00 (sete mil seiscentos e setenta reais).
Data Assinatura: 23/08/2012
ARP Nº 159/2012
Contratada: E.S.D DROGARIA LTDA EPP
Lote 03- Valor Total: R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).
Data Assinatura: 23/08/2012
ARP Nº 160/2012
Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA
Lote 06 - Valor Total: R\$ 3.099,96 (três mil noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Lote 14 - Valor Total: R\$ 80.998,75 (oitenta mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
Data Assinatura: 23/08/2012
ARP Nº 161/2012
Contratada: INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E QUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Lote 02 - Valor Total: R\$ 18.999,00 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais).
Data Assinatura: 23/08/2012
ARP Nº 162/2012
Contratada: MICFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Lote 05 - Valor Total: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).
Data Assinatura: 23/08/2012
ARP Nº 163/2012
Contratada: AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Lote 09 - Valor Total: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).
Data Assinatura: 23/08/2012

ALESSANDRO DE MELLO GOMES
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

**RAFAEL MERLO
MARCONI DE MACEDO**
Procurador Geral Municipal
Representante Jurídico
Protocolo 73126

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº. 107/2012**

Processo nº. 2012/13643
Objeto: Aquisição de Material de Consumo
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.
Contratada: PHD – Comércio e Licitações Ltda - EPP
Valor Total: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.00
04.122.0001.2.0701
101.001
Cariacica, 30/08/2012

Pedro Ivo da Silva
Secretário Municipal de Administração
Protocolo 73127

Conceição da Barra

**PORTARIA 192,
DE 02 DE JULHO DE 2012**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art.1.º Designar ADMA DA SILVA LIMA, residente nesta Cidade, Servidora Efetiva, nomeada através do Decreto 4.036/2008 de 05/11/2008, exercendo o Cargo de Agente de Serviços Administrativos, para ficar a disposição da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, atendendo solicitação do Procurador Geral da República, conforme constam do Processo Administrativo nº 4342/2012, de 14 de junho de 2012, com ônus para CESSI-ONÁRIA.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2012.

Art.3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal
Protocolo 73177

Conceição do Castelo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em face do contido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, acato as razões esposadas no processo de inexigibilidade nº 72.460 de 15 de agosto de 2012, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, III do mesmo texto de lei, pelo que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta por dispensa de licitação do **Sr. Alex Sandro Sabino** (Trio Chapa Kente), em todos os termos.

Publique-se no veículo oficial em até 05 (cinco) dias, contados deste despacho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 29 de agosto de 2012.

Em face do contido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, acato as razões esposadas no processo de inexigibilidade nº 72.567 de 20 de agosto de 2012, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, III do mesmo texto de lei, pelo que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta por dispensa de licitação do **VANDO VALENTIM (BANDA RIVIDADE)**, em todos os termos.

Publique-se no veículo oficial em até 05 (cinco) dias, contados deste despacho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 29 de agosto de 2012.

Em face do contido no art. 26, ca-

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

put, da Lei nº 8.666/93, acato as razões espostas no processo de inexigibilidade nº 72.569 de 20 de agosto de 2012, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, III do mesmo texto de lei, pelo que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta por dispensa de licitação do **MAKSON CORA (GELO SECO)**, em todos os termos.

Publique-se no veículo oficial em até 05 (cinco) dias, contados deste despacho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 29 de agosto de 2012.

ODAEI SPADETO
Prefeito Municipal
Protocolo 73146

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em face do contido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, acato as razões espostas no processo de inexigibilidade nº 72.568 de 20 de agosto de 2012, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, III do mesmo texto de lei, pelo que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta por dispensa de licitação do **Sr. MAGNO ABREU DE SOUZA (GRUPO MULECAGEM)**, em todos os termos.

Publique-se no veículo oficial em até 05 (cinco) dias, contados deste despacho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 30 de agosto de 2012.

ODAEI SPADETO
Prefeito Municipal
Protocolo 73242

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em face do contido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, acato as razões espostas no processo de inexigibilidade nº 72.716 de 29 de agosto de 2012, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, III do mesmo texto de lei, pelo que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **LR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME (JOÃO VICTOR E VINICIUS)**, em todos os termos.

Publique-se no veículo oficial em até 05 (cinco) dias, contados deste despacho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 30 de agosto de 2012.

ODAEI SPADETO
Prefeito Municipal
Protocolo 73312

"NÃO UTILIZE OS PRODUTOS
APÓS A DATA DE VALIDADE"

Domingos Martins

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Domingos Martins
CONTRATADA: Comprocard Administradora de Cartões Ltda.

Objeto: acréscimo de serviços ao Contrato de Prestação de Serviços nº 194/2010 que tem por objeto o fornecimento de auxílio alimentação, em forma de cartão eletrônico magnético, para os servidores da PMDM, assim como as recargas mensais do mesmo, para uso em estabelecimentos credenciados, conforme proposta e condições constante no Processo Licitatório - Pregão nº 079/2010. Fundamentação Legal: Artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93.
Domingos Martins-ES, 30 de agosto de 2012.

Wanzete Krüger
Prefeito Municipal
Protocolo 73055

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE DECRETO DE PESSOAL COM EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público e classificação dos candidatos, nos termos dos Decretos Normativos nº 1.438/2009 e 1.712/2010, Torna Pública a seguinte Nomeação de Pessoal:

Nº de Decreto de Pessoal - Nome - Classificação - Cargo
676/2012 - ISABELLA RECLA SEGATTO - 7º lugar - Farmacêutico-bioquímico;
Domingos Martins - ES,
31 de agosto de 2012.

WANZETE KRÜGER
Prefeito
Protocolo 73219

Ecoporanga

EXTRATOS CONTRATUAIS

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, em conformidade ao Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a contratação de shows musicais para a **IV CAVALGADA DE ECOPORANGA - ES**, que acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de setembro do corrente ano, no Parque de Exposições Nilson Nardacci Figueiredo, neste Município, conforme segue:

CONTRATO Nº. 0102/2012;
Contratado: Potencia Produções Artísticas Ltda ME; - CPF/CNPJ nº 09.028.635/0001 - 71; **Objeto:** Realização de show artístico com Leandro e Fernando (sertanejo/forró), com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 08 (oito) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); **Requerente:** Gabi-

nete do Prefeito;
Processo nº. 4817/2012; Recurso: 1101 - Recursos do Tesouro; **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

CONTRATO Nº. 0103/2012;
Contratado: Vinício Ribeiro Vagmacker; - CPF/CNPJ nº 119.799.327 - 43; **Objeto:** Realização de show artístico com a Dupla Eluardes e Vinícios, com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 09 (nove) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº. 4819/2012; Recurso:** 1101 - Recursos do Tesouro; **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

CONTRATO Nº. 0104/2012;
Contratado: Valdeni José Pereira; - CPF/CNPJ nº 077.477.767 - 21; **Objeto:** Realização de show artístico com o Cantor Val dos Teclados (forró), com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 08 (oito) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº. 4820/2012; Recurso:** 1101 - Recursos do Tesouro; **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

CONTRATO Nº. 0105/2012;
Contratado: Ana Rita Matos da Silva - Me; - CPF/CNPJ nº 36.042.547/0001 - 05; **Objeto:** Realização de show artístico com a Banda Swingado (axé), com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 07 (sete) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº. 4821/2012; Recurso:** 1101 - Recursos do Tesouro; **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

CONTRATO Nº. 0106/2012;
Contratado: Wilton Rodrigues da Silva; - CPF/CNPJ nº 114.196.277 - 24; **Objeto:** Realização de show artístico com a Banda Pressão Sertaneja (forró/arrocha), com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 07 (sete) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº. 4826/2012; Recurso:** 1101 - Recursos do Tesouro; **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

CONTRATO Nº. 0107/2012;
Contratado: Carlos Roberto da Silva; - CPF/CNPJ nº 434.844.207 - 78; **Objeto:** Realização de show artístico com cantor Junior Silva (sertanejo/arrocha), com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 09 (nove) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº. 4832/2012; Recurso:** 1101 - Recursos do Tesouro; **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

CONTRATO Nº. 0108/2012;
Contratado: Luiz Paulo da Silva Amorim; - CPF/CNPJ nº 131.655.807 - 07; **Objeto:** Realização de show artístico com a Banda Swingado Mineiro (forró), com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 09 (nove) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 800,00 (oitocentos reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº. 4833/2012; Recurso:** 1101 - Recursos do Tesouro; **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

centos reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº. 4833/2012; Recurso:** 1101 - Recursos do Tesouro; **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

CONTRATO Nº. 0109/2012;
Contratado: Werner Niero; - CPF/CNPJ nº 123.059.547 - 35; **Objeto:** Realização de show artístico com a Banda Alemão do Forró, com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 09 (nove) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº. 4834/2012; Recurso:** 1101 - Recursos do Tesouro; **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

CONTRATO Nº. 0110/2012;
Contratado: Mércia Aparecida de Jesus Santos "Suite Produções"; - CPF/CNPJ nº 12.977.337/0001 - 32; **Objeto:** Realização de show artístico com a Banda Suite do Papai, com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 07 (sete) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 3.000,00 (três mil reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº. 4812/2012; Recurso:** 1101 - Recursos do Tesouro; **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

CONTRATO Nº. 0111/2012;
Contratado: Genevaldo Rosalino Gomes; - CPF/CNPJ nº 96.779.012/0001 - 35; **Objeto:** Realização de show artístico com o Cantor Sandro Lucio, com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 09 (nove) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº. 4813/2012; Recurso:** 1101 - Recursos do Tesouro; **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

CONTRATO Nº. 0112/2012;
Contratado: Andressa de Souza; - CPF/CNPJ nº 10.258.198/0001 - 85; **Objeto:** Realização de show artístico com a Banda Kachamel (forro/axé), com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 07 (sete) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº. 4831/2012; Recurso:** 1101 - Recursos do Tesouro; **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

CONTRATO Nº. 0113/2012;
Contratado: Lucimar da Silva Pereira Oliveira Me; - CPF/CNPJ nº 06.303.075/0001 - 28; **Objeto:** realização de show artístico com a Banda Bond Kama (forró, arrocha), com todos os componentes de sua equipe técnica no dia 07 (sete) de setembro (09) do corrente ano; **Valor Global:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); **Requerente:** Gabinete do Prefeito; **Processo nº. 4828/2012; Recurso:** 1101 - Recursos do Tesouro; **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone 3755 2915/2905, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal.
Ecoporanga-ES, 29 de agosto de 2012

ELIAS DAL' COL
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 73307

Fundão**Resumo de Contrato nº 234/2012**

Processo nº. 3432/2012
Tomada de preço nº. 002/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Fundão

Contratada: Contractlog Construtora, Terraplanagem e Logística LTDA.
Objeto: Drenagem e pavimentação na Rua Hemergildo Palauro no Distrito de Timbuí neste Município, conforme planilha de preços e projeto, constantes no processo nº 3432/2012.

Valor Total: R\$ 238.658,81 (Duzentos e trinta e oito mil seiscientos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 006200.1751200321.055 – Elemento da Despesa: 333903900000 – Ficha 292 – FR: 1101 – Tesouro. Fundão/ES, 28 de agosto de 2012

Claydson Pimentel Rodrigues
 Prefeito Municipal
Protocolo 73148

Ibiraçu

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO nº 274/2012, PUBLICADO NO DIA 30/08/12, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ES – PÁGINA 04.

Onde se lê: R\$ 4.556.953,52 e 31/01/2013. **Leia se:** R\$ 5.995,00 e até 20/09/12.

Naciene Luzia M. Vicente
 Prefeita
Protocolo 73068

Ibitirama**EXTRATO DO CONTRATO 262/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama – ES.

CONTRATADO: "Mais Estrutura Locação de Tendões e Brinquedos LTDA EPP".

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de tenda galpão para Concurso, para realização das festividades de comemoração do 24º Aniversário de Emancipação Política do Município que se realizará nos dias 14, 15 e 16 de setembro do corrente ano.

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.500,00 (Dezenoves mil quinhentos reais).

Ibitirama –ES, 14 de agosto de 2012.

JAVAN DE OLIVEIRA SILVA
 Prefeito Municipal
Protocolo 73076

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama – ES.

CONTRATADA: "Auto Posto Ibitirama EPP"

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustíveis para o Exercício de 2012.

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VALOR: Fica alterado o valor unitário Lote 02, passando para R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), de acordo com processo nº 5436/2012.

Ibitirama –ES, 13 de agosto de 2012.

JAVAN DE OLIVEIRA SILVA
 Prefeito Municipal
Protocolo 73271

Irupi**CONTRATO Nº 352/2012 (TOMADA DE PREÇOS 002/2012)**

Objeto: Contratação de empresa especializada execução da obra de CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO SOBRE A ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL RENIVE MACHADO, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro que integram a Tomada de Preços nº 002/2012.

Contratado:
 - **CONSTRUTORA SAFIRA LTDA ME**, no valor de R\$ 307.637,10 (trezentos e sete mil seiscientos e trinta e sete reais e dez centavos).
Vigência: 120 (Cento e vinte) dias.

Irupi/ES, 01 de agosto de 2012.

GERSELEI STORCK
 Prefeito Municipal
Protocolo 73119

Iúna**RESUMO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aditivo nº 01 a Ata de Registro de preços nº 002/2012-PMI/FMS. Partes: Mun. Iúna X Petrolina Comercio e Representações Ltda. Fica acrescido 25% aos itens 016 e 017 do anexo da presente Ata, viabilizando-se mais 2.250 litros de álcool combustível e 3.750 litros de diesel à Sec Municipal de Saúde. Valor global passa a ser de R\$1.052.467,50.

JOSÉ RAMOS FURTADO
 Prefeito Municipal de Iúna

IDE MUNIZ DE MELO AMORIM
 Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 73274

RESUMO DE ADITIVO

Aditivo 03 ao Cont. nº 173/2011. Partes: Mun. Iúna X Italo Engenharia de Construções, Tecnologia e Geotécnica Ltda. Objeto: construção de uma praça de lazer no Bairro Ferreira Vale. A vigência do presente Contrato fica prorrogada até 31 de outubro de 2012.

José Ramos Furtado
 Prefeito Municipal de Iúna
Protocolo 73276

Jerônimo Monteiro**PORTARIA MUNICIPAL Nº 061/2012**

"CONCEDE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONVOCAÇÃO FIXADO PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2012 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº. 01/2011, OFERECIDO POR ESTE MUNICÍPIO". O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, a pedido, prorrogação de **30 (trinta) dias** de prazo, ao candidato convocado através do **Edital nº. 005/2012**, publicado no dia **25 de julho de 2012**, abaixo especificado:
 NOME DO CANDIDATO: WESLEY LIPARIZI GONÇALVES CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Art. 2º - Decorrido os 30 dias legais, abri-se prazo legal por igual período, contados do dia **27 de agosto/2012** ao dia **25 de setembro/2012**, conforme previsão legal contida no **artigo 15 § 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal Nº 005/2012.**

Registre-se,
 Publique-se
 e

Cumpra-se.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 27 de agosto de 2012.

FRANCISCO ALCEMIR ROSSETO
 Prefeito Municipal

MIGUEL ÂNGELO LIMA QUALHANO

Secretário Municipal de Administração
Protocolo 73203

Linhares

ERRATA REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2012, PROCESSO Nº 9610/2012, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO DIA 30/07/2012, PÁGINAS 07 À 13.

ONDE SE LÊ:

CREMER S.A., estabelecida na Rua Iguacu, nº 291/363, Itoupava Seca, Cidade de Blumenau, Santa Catarina-SC, CEP. 89.030-030, devidamente inscrita no CNPJ nº 82.641.325/0001-18.

LEIA-SE:

CREMER S.A., estabelecida na Rua Bertolina May Kechele, nº 125, Bairro Mulde, Indaial, Santa Catarina, CEP. 89.130-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 82.641.325/0043-77.

Protocolo 73178

AVISO - ELEIÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, do Município de Linhares comunica a

abertura do processo eleitoral para Conselheiros Tutelares do município de Linhares/ES, conforme Edital nº 01/2012, referente ao Triênio de 2013/2015 (considerando as alterações trazidas pela lei 12.692/12, bem como a resolução 152 do CONANDA o mandato será prorrogado até 09 de Janeiro de 2016). Inscrições abertas no dia 03/09 ao dia 11/09 de 2012. O edital encontra-se disponibilizado para retirada no site da Prefeitura Municipal de Linhares e na Sala dos Conselhos - na Secretaria Municipal Assistência Social, localizada à Rua Capitão Jose Maria, 452 - Bairro Araçá.TEL: 33733338.

Linhares-ES, 30 de agosto de 2012.

Welber Melhorim Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Protocolo 73192

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 641/2010

CONTRATANTE: Município de Linhares - ES
CONTRATADA: EBS Serviços Urbanos Ltda ME

DATA ASSINATURA: 10/08/2012
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2012, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 118.50,00 (cento e dezoito mil e cinquenta reais), referente serviços de podas técnicas e erradicação de árvores, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 7823/2010

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 522/2011

CONTRATANTE: Município de Linhares - ES

CONTRATADA: Camatta & Cia Ltda
DATA ASSINATURA: 10/08/2011
OBJETIVO: Acréscimo do quantitativo de 3000 litros de gasolina, destinados a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 8618/2011

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2012

CONTRATANTE: Município de Linhares -ES

CONTRATADA: Tercol Terraplanagem e Construções Ltda

DATA ASSINATURA: 21/08/2012
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data de seu vencimento.

As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 6276/2012

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 1448/2009

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Linhares -ES

CONTRATADA: Clínica Radiológica Linhares Ltda

DATA ASSINATURA: 20/08/2012

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

5

OBJETIVO: Acréscimo do quantitativo de exames, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.050,15 (hum mil, cinquenta reais e quinze centavos)
As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 11.661/2009

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2012
CONTRATANTE: Município de Linhares -ES
CONTRATADA: Nortel - Norte Engenharia Ltda EPP
DATA ASSINATURA: 30/08/2012
OBJETIVO: Replaniamento da Obra no valor de R\$ 231.276,67 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão

inalteradas.
PROCESSO: 12.010/2011

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 632/2011
CONTRATANTE: Município de Linhares -ES
CONTRATADA: Maria de Fátima Santana Gomes
DATA ASSINATURA: 24/08/2012
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2012, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 7.083,29 (sete mil, oitenta e três reais e vinte e nove centavos), referente a serviços de borracharia, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras
As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 2580/2011

Protocolo 73460

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 29/08/2012, foram registrados os preços das sociedades empresárias abaixo identificadas, para eventual fornecimento de material de consumo (médico hospitalar), destinado a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme quadro descritivo abaixo, resultante do **Pregão Presencial nº 069/2012**, oriundo do **Processo Administrativo nº 11685/2012**, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

O presente Registro de Preços terá vigência por **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação.

Especificação dos itens e preços unitários, de acordo com a respectiva classificação :

CIRURGICA LEAL LTDA, estabelecida na Rua Carlos Pepe, nº 01, B, Ibitiquara, Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.563.014/0001-74.

| LOTE | DESCRIÇÃO | UNID | MARCA | QUANT | VALOR UNIT. |
|------|---|------|------------|-------|-------------|
| 01 | Água destilada galão 5.000 ml constando com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. | Gl | Asfer | 2.412 | R\$ 7,99 |
| 16 | Povidine P.V.P.I - (TOPICO) Iodo solução tópica - anti-séptica para curativos em geral- anti- séptico em meio aquoso contendo 1% de iodo ativo, forma de apresentação 1.000ml | Unid | Gilcolabor | 3.100 | R\$ 9,40 |

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida a Rua Alcino Guanabara, 417, Cristóvão Colombo, Vila Velha, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.997.345/0001-46.

| LOTE | DESCRIÇÃO | UNID | MARCA | QUANT | VALOR UNIT. |
|------|---|------|-------------|--------|-------------|
| 02 | ÁGUA OXIGENADA 10 volumes - 1000 ml, constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. | Lt | Vick Pharma | 1.242 | R\$ 2,29 |
| 03 | ÁGUA PARA INJEÇÃO ampola com 10 ml. Constando dados de identificação procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. | Unid | Farmace | 4.704 | R\$0,09 |
| 06 | ALCOOL etílico a 70%- 1000 ml- desinfetante a base de álcool e a 70% p/v, indicado para anti-sepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. | Lt | Vick Pharma | 17.316 | R\$ 3,44 |
| 08 | ALCOOL etílico em forma de gel a 70 % frasco 500 ml para saboneteira. Composição: álcool etílico hidratado, água deionizada, neutralizante, espessante e desnaturante. Aprovada pelo Inmetro, constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. | Fr | Ricie | 7.800 | R\$ 3,49 |
| 09 | ALCOOL iodado 0,1%, - 1000 ml. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. | Lt | Vick Pharma | 7.404 | R\$6,09 |

| | | | | | |
|----|---|------|-------------|-------|-----------|
| 10 | CLOREXIDINA A 0,5% concentração de 0,5%; forma farmacêutica solução alcoólica; forma de apresentação - 1.000 ml, constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. | Lt | Vick Pharma | 600 | R\$ 5,94 |
| 11 | CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% concentração de 2%, forma farmacêutica degermante, forma de apresentação - 1.000ml, constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. | Lt | Vick Pharma | 300 | R\$ 8,45 |
| 12 | ETER SULFURICO categoria sulfúrico comercial, com teor de doseamento mínimo 50%, 1.000 ml, rótulo com número de lote, data de fabricação, validade, fórmula e procedência. | Lt | Vick Pharma | 1.062 | R\$ 12,90 |
| 15 | POVIDINE P.V.P.I - (DETERGENTE) Iodo solução degermante 1000.ml, embalagem de devera conter dados de identificação, procedência, lote e validade - registro no ministério da saúde. | Unid | Vick Pharma | 360 | R\$ 10,91 |
| 17 | SOLUÇÃO alcoólica contendo 1% Iodo ativo para demarcação do campo operatório e anti-sepsia da pele. (povidine tintura), forma de apresentação 1.000ml | Lt | Vick Pharma | 480 | R\$ 11,99 |
| 18 | VASELINA líquida - líquido viscoso - transparente - embalagem de plástico ou vidro - tampa de rosca, forma de apresentação - 1.000ml, embalagem de devera conter dados de identificação, procedência, lote e validade - registro no ministério da saúde | Lt | Vick Pharma | 420 | R\$ 11,20 |

REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, estabelecida à Avenida Paulino Muller nº 430, loja 01, Ilha de Santa Maria, Cep 29.042-030, Vitória-ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.347.244/0001-00

| LOTE | DESCRIÇÃO | UNID | MARCA | QUANT | VALOR UNIT. |
|------|---|------|--------------|-------|-------------|
| 05 | ALCOOL absoluto,99,3 % frasco com 1.000 ml, indicado para conservação de material cito patológico | Lt | Ricie/wirath | 108 | R\$ 5,48 |
| 07 | ALCOOL etílico em forma de gel a 70 % frasco 500 ml frasco com borrifador . Composição: álcool etílico hidratado, água deionizada, neutralizante, espessante e desnaturante. Aprovada pelo Inmetro, constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. | Fr | Ricie/Miyuki | 1.560 | R\$ 3,95 |
| 04 | ALCOOL 96%-1.000 ml constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. | Lt | Ricie/wirath | 800 | R\$ 3,95 |
| 14 | GLICERINA aspecto físico líquido, tipo bi-distilada, características adicionais teor de glicerol mínimo 99,6%, umectante, solvente, forma de apresentação - 1.000ml rotulo com o número de lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. | Lt | Ricie/Miyuki | 60 | R\$ 9,95 |

Linhares-ES, 29 de Agosto de 2012.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES SONIA MARIA DALMOLIN DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE

Protocolo 73189

Montanha

CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: Sra. Cassia Regina Pereira Silva.

Localização de Imóvel: localizado na Av.: Dr. José Silveira, 392 - Bairro Palhinha nesta cidade de Montanha-ES destinado ao setor da Assistência

Social.
Prazo de Locação: 01/06/2012 a 31/12/2012.
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais).
Montanha, 01 de junho de 2012.

**Ircy Carvalho
Machado Baltar Fernandes**
Prefeita Municipal

Protocolo 73039

Nova Venécia

CONTRATO Nº 179/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2012

PROCESSO Nº 385606/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

Contratada: LOFT INTERIORES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse

Social – PLHIS, do município de Nova Venécia, em Etapas (Metodologia, Diagnóstico, Estratégias de Ação), conforme Contrato de Repasse N.º 0345363-85/2010/Ministério das Cidades/Caixa, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Nova Venécia, no âmbito do Programa FNHIS, em atendimento à solicitação da Secretaria de Ação Social. **Prazo de Vigência:** 08 (oito) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Município.

Valor Total: R\$ 85.500,00.
Data de Assinatura: 24/08/2012.
Protocolo 73375

Pedro Canário

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 0222/2012
Contrato nº 0101/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário
Contratada: DUQUE & HENRIQUES LTDA ME
Objeto: Aquisição de materiais de consumo
Valor Global: R\$ **49.402,04** (quarenta e nove mil e quatrocentos dois reais e quatro centavos)
Prazo: Até 31/12/2012
Recursos: Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

Pedro Canário/ES, 30 de agosto de 2012.

**MARCOS ROBÉRIO
FONSECA DOS SANTOS**
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 73279

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presente processo protocolado sob o nº 3359/2012, de autoria da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pelo qual solicita a Revisão da Retroescavadeira JCB, Programa PAC2, na modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Assim na qualidade de Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, RATIFICO, em todos os seus termos o ato de dispensa de licitação nos termos acima, referentes à contratação da Empresa J. AZEVEDO TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.128.634/0001-97, para o fornecimento dos materiais no valor total de R\$ 6.923,11 (seis mil novecentos e vinte e três reais e onze centavos). Recursos provenientes do TESOURO com fulcro no art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93.

Pedro Canário-ES 28 de Agosto de 2012

**MARCOS ROBERIO
FONSECA DOS SANTOS**
Protocolo 73402

Pinheiros

ERRATA TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CIM ITAUNINHAS/ES PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 28/08/2012 NA PÁGINA 4.

Onde se lê: Consórcio Público para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sul do Espírito Santo - CIM ITAUNINHAS/ES, **Leia-se:** Consórcio Público Vale do Itauninhas - CIM ITAUNINHAS/ES.

Antônio Carlos Machado
Presidente do CIM ITAUNINHAS/ES
Protocolo 73101

ERRATA TERMO DE POSSE DO VICE PRESIDENTE DO CIM ITAUNINHAS/ES PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 28/08/2012 NA PÁGINA 4.

Onde se lê: Consórcio Público para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sul do Espírito Santo - CIM ITAUNINHAS/ES, **Leia-se:** Consórcio Público Vale do Itauninhas - CIM ITAUNINHAS/ES.

Antônio Carlos Machado
Presidente do CIM ITAUNINHAS/ES
Protocolo 73104

PORTARIA CIM ITAUNINHAS/ES Nº 01 - P, DE 16/08/2012.

O Presidente do CIM ITAUNINHAS/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, e conforme decisão da Assembleia Geral realizada em 15/08/2012, **RESOLVE: Art. 1º - Designa o Sr. Valter José Matielo** para responder interinamente pelo emprego público de confiança de Superintendente Consórcio Público do Vale do Itauninhas - CIM ITAUNINHAS/ES, padrão CC-A, constante do Anexo II do Contrato de Consórcio Público, a partir desta data até a escolha e nomeação efetiva do Superintendente. **Art. 2º - A designação a que se refere o artigo anterior não dará direito a percepção da remuneração do emprego público referido, mantendo-se apenas a percepção da remuneração de Secretário Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Pinheiros, 16 de agosto de 2012.
Antônio Carlos Machado - Prefeito de Pinheiros
PRESIDENTE DO CIM ITAUNINHAS/ES
Protocolo 73106

São Domingos do Norte

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Domingos do Norte-Fundo Municipal de Saúde, torna público a seguinte dispensa de Licitação. **Processo n.º 3294/12**, ratifica e torna pública a aquisição de materiais diversos para que possam dar início às aulas dos grupos, dispensando o procedimento licitatório. Conforme previsto no do art. 24, V, da Lei n.º 8.666/93. **Contratada:** Vice Versa Confeccões Ltda me. **Valor:** R\$ 3.820,00. **Ficha:** 84. **Data:** 30.08.2012.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Domingos do Norte-Fundo Municipal de Saúde, torna público a seguinte dispensa de Licitação. **Processo n.º 3294/12**, ratifica e torna pública a aquisição de materiais diversos para que possam dar início às aulas dos grupos, dispensando o procedimento licitatório. Conforme previsto no do art. 24, V, da Lei n.º 8.666/93. **Contratada:** Girassol Centro de Especialidades. **Valor:** R\$ 7.067,50. **Ficha:** 84. **Data:** 30.08.2012.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Domingos do Norte- Fundo Municipal de Saúde, torna pública a seguinte dispensa de Licitação. **Processo n.º 3294/2012**, ratifica e torna pública a aquisição de materiais diversos para que possam dar início às aulas dos grupos, desta cidade, dispensando o procedimento licitatório. Conforme previsto no do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93. **Contratado:** Mobiliadora São Domingos Ltda. **Valor:** R\$ 1.129,00 global. **Ficha:** 87. **Data:** 30.08.2012.

Marcia Telma Orele Zambaldi
Presidente da CPL - FMS

Protocolo 73093

**NÃO UTILIZE OS PRODUTOS
APÓS A DATA DE VALIDADE**

Serra

RESOLUÇÃO CMES Nº 176/2012

Approva a 2ª alteração no Projeto de Implementação da modalidade Educação de Jovens e Adultos no Município da Serra e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei n.º 1647/1992, que cria o Conselho Municipal de Educação da Serra, Lei n.º 2665/2003, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino do Município da Serra e considerando os termos do Parecer CMES nº 214/2012, aprovado na Sessão Plenária do dia 08/08/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 2ª alteração ao Projeto da Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA já implantada no Município da Serra, aprovada pela Resolução CMES nº 149/2009 (Parecer CMES nº 186/2009) e tendo sua 1ª alteração aprovada por meio da Resolução CMES nº 153/2010 (Parecer CMES n.º 190/2010).

Art. 2º A unidade de ensino efetuará a junção dos alunos do 1º ano e 2º ano do inicial I, desde que o número de alunos seja insuficiente para formação de, pelo menos uma das turmas, e não ultrapasse o limite de alunos por turma, previsto na Resolução CMES nº 153/2010, considerando que a alfabetização é um processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serra, 08 de agosto de 2012.

MARLENE VIANA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Homologo em 21/08/2012.

IZOLINA MÁRCIA LAMAS SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 73137

Sooretama

RESUMO

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2011. REF. P.P. Nº 032/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Sooretama -ES e a Empresa Mil Cópia Comercio de Copiadora e Serviços Ltda EPP (CNPJ nº 04.308.801/0001-70)

Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/08/2012.

Dotação: Ficha 39 - 3001.0412200022.006 Manutenção da Secretaria - 3339036 Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Proc. Adm.: 3142/2011

Moacir Camiletti
Prefeito Municipal em Exercício de Sooretama/ES
Protocolo 73428

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Exmº Sr. **MOACIR CAMILETTI**, Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente à vista do parecer Jurídico, resolve RATIFICAR a presente DISPENSA de Licitação à empresa: **ZAMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.626.958/0001-02, por se tratar de Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços em Manutenção Preventiva, de Iluminação do município de Sooretama, com Fornecimento de Mão de Obra e Emprego de Materiais de acordo com as necessidades, em 2.119 pontos de Iluminação na Sede, Bairros e Interior em CARÁTER EMERGENCIAL, pelo período de 60 (sessenta) dias com valor global de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), conforme consta no processo administrativo nº 03392/2012.

Dotação: Nº 094/2012.
DOTAÇÃO: Ficha 250 - 3.33.90.30 - Material de Consumo - 008001.1751200192.060 - Manutenção da Iluminação Pública/2603 - Cosip/ 3.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 251 - 2903 - Cosip

Moacir Camiletti

Prefeito Municipal em Exercício

Alcino da Silva
Sec. Mun. de Obras
e Serviços Urbanos

Protocolo 73442

Santa Teresa**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2012**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.
CONTRATADA: Ambitec Ltda.
DA RESCISÃO: O Contratante rescinde unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2012 firmado em 1º de março de 2012, a partir de 31 de agosto de 2012, por questão de interesse público, conforme Art. 78, Inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSOS Nºs: 15884 e 15885/2011.
Santa Teresa, 24 de agosto de 2012.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2012

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.
CONTRATADA: Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental - SANEAR.
OBJETO: Prestação de serviços de recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos domicilia-

res, na modalidade de aterro sanitário, possuidora de todas as licenças ambientais necessárias.
VALOR: Receberá o valor de R\$ 70,20 (setenta reais e vinte centavos), a tonelada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011011.1751201132.135.333903900000 - Fonte: 1102.

PRAZO: Terá início em 31 de agosto de 2012 e término em 31 de agosto de 2013, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

PROCESSO: 7851/2012.
Santa Teresa, 23 de agosto de 2012.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 73107

RESUMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2012

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa SOS Medicina do Trabalho Ltda.

OBJETO: Realização de Exames complementares elencados no PCMSO de 2012.

VALOR: Receberá o valor global de R\$ 11.399,40 (onze mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES:
006006.2012200102.011.333903900000 - Fonte: 1102;
007007.2781200142.014.333903900000 - Fonte: 1102;
008008.1212200902.021.333903600000 - Fonte: 1102;
009009.1512200312.030.333903900000 - Fonte: 1102;
011011.1812200542.056.333903900000 - Fonte: 1102;
013022.2612200602.077.333903900000 - Fonte: 1102.

PRAZO: Terá início na data da assinatura do Contrato com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.
PROCESSO: 8255/2012
Santa Teresa, 14 de agosto de 2012.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 73258

Vila Pavão**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO E AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIVOIS E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a dar POSSE, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do conhecimento deste edital, através de sua publicação no Atrio desta Prefeitura, candidatos aprovados no concurso público realizado pelo Município de Vila Pavão/ES, referente ao Edital nº 007/2010, para vagas de provimento efetivo do cargo de

carreira (inicial), torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS, comunicando individualmente via correio e/ou telefônica e afixada no Atrio da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, conforme determina o art. 9º, §4º, da Lei Orgânica Municipal.

CANDIDATOS APROVADOS - CONVOCADOS:**CARGO: Farmacêutico/Bioquímico (15)**

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---------------|-----------|-------------------------|
| 3ª | 000725 | RAYSTER GONCALVES SPAIA |

Por oportuno, esclarece que os candidatos convocados deverão entrar em contato com o telefone (27) 3753-1001 - Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, localizado a Rua Travessa Pavão, 80, Centro, Vila Pavão/ES, para agendar exame clínico e entrega de documentos exigidos para a posse, na forma prevista no Edital do Concurso Público nº 007/2010.

Os candidatos que não comparecerem para realizarem o exame clínico ou não entrar em contato com o Setor Pessoal, perderão a vaga conquistada no certame e, em consequência, não tomarão posse no prazo de 30 (trinta) dias previsto no Edital.

Vila Pavão - ES, 29 de agosto de 2012.

VALDEZ FERRARI
Prefeito Municipal

Protocolo 73140

Vila Valério**DECRETO Nº 509/ 2012**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EDECIR FELIPE, Prefeito Municipal de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, baseado no Art. 2º, da Lei 448/2009, de 20 de agosto de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Designar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e De Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Vila Valério, para o biênio 2012/2014, observando o disposto no Art. 2º, da Lei 448/2009 de 20 de agosto de 2009.

Artigo 2º - Os membros do que se trata o artigo, serão designados como titulares e suplentes, a saber:

I - Dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal;

Titular: Renato Scarpato
Suplente: Sinval Januth

Titular: Maria Lúcia Vieira Lima
Suplente: Eliz Regina Rossi Tavares

II - Um representante dos professores das escolas públicas municipais;

Titular: Elizete Cupertino Mação
Suplente: Angela Maria Arçari

III - Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

Titular: Adilson Melanes Gonçalves
Suplente: Gerlane Tetzner Capucho

IV - Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

Titular: Fernanda Valter
Suplente: Gabriela Ahnert Tetzner

V - Dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

Titular: José Carlos Bonifácio
Suplente: Valcir Schwanz

Titular: Maria Isolina Gonçalves dos Santos
Suplente: Rita de Cássia dos Passos

VI - Um representante do Conselho

Municipal de Educação;
Titular: Marisangela Carminatti Mação
Suplente: Sheylla Pereira Machado Pedroni
VII - Um representante do Conselho Tutelar.
Titular: Roziani Tamanini
Suplente: Maria José Rosa
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, em 29 de agosto de 2012.

EDECIR FELIPE
Prefeito Municipal

Protocolo 73161

Contrato N.º 142/2012

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratado: Sr Adwalter José De Jesus Junior

Objeto: prestação de serviços profissionais e artísticos à contratação do Locutor e Apresentador Adwalter José De Jesus Junior, para a realização de V Festival de Concertina no Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 500,00.
Vigência: 29/07/2012

Rubrica: 200210.041220051.002
Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Contrato N.º 147/2012

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratado: Empresa José Dejaime Rotta Me

Objeto: prestação de serviços no tocante à contratação de sonorização da Banda "Ginga Brasil", para realização de Festas nas Comunidades do Córrego Parajú, Córrego Perobinha e Córrego Vargem Alegre, Zona Rural do Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 3.500,00.
Vigência: 04/08/2012.

Rubrica: 200210.041220051-002
Fundamento: Art. 25, III da Lei 8.666/93

Contrato N.º 152/2012

Contratante: Pref. Municipal de Vila Va-

lério.
Contratada: Empresa Nortmaq – Terra-planagem E Construções Ltda
Objeto: contratação de patrulha mecanizada composta por Caminhões, Máquinas Pesadas e Caçambas, com fornecimento de combustíveis e operadores – para atender a demanda desta prefeitura.

Valor: R\$ 364.500,00.
Vigência: 30/09/2012.
Rubrica: 200420.267820471.031
Fundamento: Processo Nº. 031/2011 Pregão Presencial Nº. 026/2011 Ata De Registro De Preços Nº 001/2011

Contrato N.º 153/2012

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratado: Empresa Izomaq – Izoton Máquina Ltda Me

Objeto: contratação de patrulha mecanizada composta por Caminhões, Máquinas Pesadas e Caçambas, com fornecimento de combustíveis e operadores – para atender a demanda desta prefeitura.

Valor: R\$ 73.800,00
Vigência: 30/09/2012
Rubrica: 200630.154520412.057
Fundamento: Processo Nº. 031/2011 Pregão Presencial Nº. 026/2011 Ata De Registro De Preços Nº 001/2011

Contrato N.º 158/2012

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratada: Empresa Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda.
Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

Valor: R\$ 441.720,00
Vigência: 12 meses
Rubrica: 200510.121220282.036
Amparo Legal: processo administrativo nº 23034.000461/2011-51. Pregão Eletrônico nº 18/2011

Contrato N.º 159/2012

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratado: Empresa Construtora Schmidt Ltda-Epp
Objeto: execução de obras de Drenagem Pluvial e Pavimentação das Ruas Projetadas 01, 02, 03, 04, 05, e 06 do Distrito de São Jorge da Barra Seca - município de Vila Valério/ES. Este contrato está vinculado ao Convênio nº 033/2012, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e o Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 260.790,98.
Vigência: 180 dias
Rubrica: 200630.154510391.019
200630.174520421.041
Amparo Legal: Processo Nº. 038/2012 Tomada De Preços Nº. 008/2012

Contrato N.º 160/2012

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratado: Empresa N.G. Engenharia Ltda

Objeto: execução das seguintes obras: A – Construção de Alamedão em campo de futebol no Córrego Paraíso Novo Município de Vila Valério/ES. B – Construção de Alamedão em campo de futebol no Córrego Parajú Município de Vila Valério/ES. C – Construção de Alamedão

em campo de futebol no Córrego Pedra Roxa Município de Vila Valério/ES. D – Construção de Alamedão em campo de futebol no Córrego Vargem Alegre Município de Vila Valério/ES. E – Construção de Alamedão em campo de futebol no Bairro Boa Vista Município de Vila Valério/ES. Este contrato está vinculado aos Convênios nº 004/2012, 005/2012, 006/2012, 007/2012 e 008/2012, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT e o Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 383.111,17
Vigência: 60 dias
Rubrica: 200530.278120372.053
Amparo Legal: Processo Nº. 039/2012 Tomada De Preços Nº. 009/2012

Contrato N.º 162/2012

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratado: Empresa Construtora Eltecom Ltda

Objeto: prestação de serviço de sondagem à percussão com SPT, para construção de Unidade de Ensino Infantil, tipo B, do Programa Proinfância/PAC, no Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 7.500,00
Vigência: 15 dias
Rubrica: 200510.121220282.036
Amparo Legal: Art. 24 I, da Lei 8.666/93

Contrato N.º 163/2012

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratado: Empresa Aerton Jorge Zeniboni Me

Objeto: confecção de 1.300 (Um mil e trezentas) camisetas a serem distribuídas na Décima Sexta Festa da Melhor Idade, a realizar-se no dia 30 (trinta) de setembro de 2012, no Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 9.646,00
Vigência: 15 dias
Rubrica: 200720.082410612.079
Amparo Legal: Processo nº. 045/2012 Pregão Presencial nº. 029/2012.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2012

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratado: Sra Maria Carvalho Da Silva

Objeto: locação de imóvel urbano para instalação de família carente na Sede Do Município De Vila Valério.

Alteração: Cláusula Quarta - Prazo De Contrato - Fica prorrogado o prazo de vigência para até 04 (quatro) meses.
Amparo Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2011

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratado: Empresa Construtora Schmidt Ltda Epp

Objeto: execução das obras de Drenagem e Pavimentação de parte da Avenida Padre Francisco, no Município de Vila Valério/ES.

Alteração: Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato - Fica prorrogado o prazo de vigência para até 120 (cento e vinte) dia.
Amparo Legal: Processo Nº. 035/2011 Tomada De Preços Nº. 005/2011.

Protocolo 73284

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
LEI Nº 8.078/1990 (Em vigor desde março/1991)

Vila Velha**CONTRATO Nº 044/2005****ERRATA**

Publicado EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2005, em 25/10/2011, pág. 06. **Onde se lê:** "Resumo do 9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2005" **Leia-se:** "Resumo do 10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2005".

Protocolo 73125**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA nº. 010/2004 – Processo nº. 25.739/2009**

Das partes: PMVV X CÁRITAS ARQUI-DIOCESANA DE VITÓRIA **Do objeto:** Prorrogar o convênio nº 010/2004. **Do prazo:** fica prorrogado o convênio nº 010/2004 por mais 06 (seis) meses. **Do Valor:** R\$ 4.668.319,10 (Quatro milhões seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e dezoito reais e dez centavos). **Das Demais Cláusulas:** permanecem mantidas e inalteradas. Secretaria Municipal de Saúde/PMVV.

Protocolo 73278**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2012****Processo nº 06987/2012**

Das partes: PMVV X SABOR ORIGINAL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. **Do objeto:** Registro de Preços para aquisição de Kit lanches e Unidades de Coffee Breack para atender as capacitações, treinamentos, oficinas, etc. do Programa Municipal de Controle da Dengue. **Do Valor:** R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Vila Velha/ES. Secretaria Municipal de Saúde/PMVV.

Protocolo 73291**RESUMO DO CONTRATO Nº. 171/2012****Processo nº. 15.699/2012**

Das partes: PMVV X JC EMPREENDE. IMOBILIÁRIOS LTDA **Do objeto:** Locação de imóvel, para instalação do almoxarifado com finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Do Valor:** R\$ 816.000,00 (Oitocentos e dezesseis mil reais) **Do Prazo:** O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses. Vila Velha/ES. Secretaria Municipal de Saúde/PMVV.

Protocolo 73294**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 115/2009****Processo nº. 19.105/2009**

Das partes: PMVV X SEVIC HOSPEDAGEM E MANEJO DE ANIMAIS LTDA-EPP. **Do objeto:** Prorrogar o Contrato nº 115/2009. **Do Prazo:** 12 (doze) meses **Do Valor:** R\$ 343.617,30 (Trezentos e quarenta e três mil seiscentos e dezesseite reais e trinta centavos). **Das Demais Cláusulas:** permanecem mantidas e inalteradas. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha/PMVV - ES.

Protocolo 73298**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 110/2012****Processo nº 01117/2012**

Das partes: PMVV X PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. **Do objeto:** Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Do valor:** R\$ 287.120,00 (Duzentos e oitenta e sete mil cento e vinte reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 73301**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 111/2012****Processo nº 01117/2012**

Das partes: PMVV X MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. **Do objeto:** Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Do valor:** R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil oitocentos reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 73304**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 112/2012****Processo nº 01117/2012**

Das partes: PMVV X HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Do objeto:** Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Do valor:** R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte oito mil reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 73308**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 113/2012****Processo nº 01117/2012**

Das partes: PMVV X PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACMunicipal de Saúde. **Do valor:** R\$ 527.000,00 (Quinhentos e vinte sete mil reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 73316**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 122/2012****Processo nº 08530/2012**

Das partes: PMVV X F B M INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. **Do objeto:** Registro de Preços para aquisição de Materiais Médicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Do valor:** R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 73319**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 123/2012****Processo nº 08530/2012**

Das partes: PMVV X ACCUMED PROD MÉDICO HOSPITALARES LTDA. **Do objeto:** Registro de Preços para aquisição de Materiais Médicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Do valor: R\$ 439.800,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil Oitocentos reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 73322

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 124/2012
Processo nº 08530/2012

Das partes: PMVV X BECTON DICKINSON IND CIRURGICAS LTDA. **Do objeto:** Registro de Preços para aquisição de Materiais Médicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Do valor:** R\$ 582.700,00 (Quinhentos e oitenta e dois mil setecentos reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 73325

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 117/2012
Processo nº 04491/2012

Das partes: PMVV X SUCESSO DISTRIBUIDORA LTDA EPP. **Do objeto:** Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo e Expediente para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Do valor:** R\$ 309.797,60 (Trezentos e nove mil setecentos e noventa e sete reais sessenta centavos). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 73327

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 118/2012
Processo nº 04491/2012

Das partes: PMVV X REGIANE LOPES COM. DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA-ME. **Do objeto:** Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo e Expediente para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Do valor:** R\$ 75.550,00 (Setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 73331

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 119/2012
Processo nº 04491/2012

Das partes: PMVV X AGROPALUOS PROD SANEANTES LTDA-ME. **Do objeto:** Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo e Expediente para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Do valor:** R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 73333

RESUMO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2010

Processos nº 29969/2010 e 29784/2012.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA. **Contratado:** MONTALVANI ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** O prazo de execução fica prorrogado em **120 (cento e vinte) dias** e o prazo de vigência contratual fica prorrogado por um período de **180 (cento e oitenta) dias**. Base Legal: Art. 57, § 1º, Inc. V da Lei

8.666/93, consolidada.
Vila Velha/ES 02/07/2012

Zacarias Carraretto
Secretário SEMINFRA
Protocolo 73337

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 120/2012
Processo nº 04491/2012

Das partes: PMVV X PAPELARIA E LIVRARIA CARTAM LTDA. **Do objeto:** Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo e Expediente para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Do valor:** R\$ 16.150,00 (Dezesseis mil cento e cinquenta reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 73338

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 121/2012
Processo nº 04491/2012

Das partes: PMVV X MAQDOMIS PROD DOMISSANITÁRIOS LTDA. **Do objeto:** Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo e Expediente para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Do valor:** R\$ 1.690,00 (Hum mil seiscentos e noventa reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 73340

O Prefeito Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA Nº 742/2012 - Exonera **Carlos Leonardo Campos** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Procuradoria Geral, e nomeia **Kelly Cristina Poleze** no mesmo cargo e Secretaria, a contar do dia 01.09.2012.

PORTARIA Nº 743/2012 - Exonera **Maria Aparecida da Conceição** do cargo em comissão de Gerente de Transporte Individual, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, e nomeia **Evanildo Moreira Vicente** no mesmo cargo e Secretaria, com efeitos na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 744/2012 - Nomeia **Maria Aparecida da Conceição** para exercer o cargo comissionado de Gerente de Mapeamento e Monitoramento da Rede Social, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com remuneração e atribuições estabelecidas em leis específicas, com efeitos na data de sua publicação.

Protocolo 73414

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "Caput", da Lei 8.666/93, consolidada, proc. 31.885/2012 - SEMAD, referente à 23 assinaturas anuais do Jornal A Gazeta, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Vila Velha no valor de R\$ 10.419,00 (dez mil e quatrocentos e dezenove reais), em favor de S/A A Gazeta.
Vila Velha (ES), 30/08/2012.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração
Protocolo 73443

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "Caput", da Lei 8.666/93, consolidada, proc. 33.968/2012 - SEMED, referente à Inscrição de professores da Educação Especial no II seminário Nacional de Educação Especial e XII Seminário Capixaba de educação Inclusiva, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em favor de Fundação Ceciliano Abel de Almeida,
Vila Velha (ES), 13/08/2012.

Wanessa Zavarese sechim
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 73448

Guarapari

DECRETO Nº 828/2012 - EVARANGEL NOMEAÇÃO DA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, EDITAL Nº 001/2010, Para o **Cargo Efetivo** de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, Símbolo **ASO1**, - **Código III**, na **Função de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, Carga Horária de 40 horas semanais, neste ato nomeada no por força da **Lei nº 2989/2009**.

DECRETO Nº 747/2012 - Dispõe Sobre Alteração do Decreto nº 741/2010 e Dá Outras Providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 5º, alínea "m", do Decreto-Lei Nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com o prelecionado no Inciso VI, do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - **LOM**.

Considerando a necessidade de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil para atender a demanda de alunos da Educação Infantil na localidade denominada "Fazenda Ipiranga" ou "Morro dos Cocos" e bairros adjacentes;
Considerando que a implantação do Centro Municipal de Educação Infantil está contemplada no Programa **PRO-INFÂNCIA - FNDE/MEC**;
Considerando que a área atende às exigências do Programa do Governo Federal quanto à dimensão necessária e demais critérios;
Considerando ainda, o que consta no procedimento administrativo nº 8.685 de 04 de maio de 2010, da lavra da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - **SETAC**;
DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a destinação da área abaixo descrita, declarada de utilidade pública, por meio do Decreto Nº. 741/2010, de 14 de maio 2010, que passa a pertencer à Secretaria Municipal da Educação - **SEMED** visando a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - **CEMEI** para atender a demanda do Bairro Kubitscheck e adjacências, como segue:

I - Um terreno situado no lugar denominado "Fazenda Ipiranga" ou "Morro dos Cocos", nesta cidade e comarca de Guarapari/ES, dividindo-

se pela **frente** com a Rua Bom Pastor e mede 50,00 m (cinquenta metros); pelos **lados** divide-se com Jair Nunes e Margarida Theodora do Nascimento ou quem de direito e mede cada lado 60,00m (sessenta metros); e pelos **fundos** divide-se com terrenos de Margarida Theodora do Nascimento ou quem de direito e mede 50,00m (cinquenta metros), **perfazendo uma área total de aproximadamente 3.000,00 m² (três mil metros quadrados)**, sem benfeitorias, cadastrada na Gerência Técnica Municipal sob a inscrição de n.º 02.02.138.0269.000.

Art. 2º - A restituição orçamentária e financeira será subsidiada pela seguinte dotação:

ORGÃO: 16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0010.2.056.000
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.93.00.00.00 (INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES)
DESDOBRAMENTO: 3.3.90.93.020 - CÓDIGO: 1991
FONTE: 2201

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal da Educação - **SEMED** autorizada a efetivar a transferência do recurso, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ao Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania - **SETAC**.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Guarapari(ES), 27 de agosto de 2012

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal
Protocolo 73196

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2012

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES.

Contratada: Benevix Administradora de Benefícios Ltda.

Objeto: Oferta e disponibilização de planos de saúde de assistência médica e hospitalar e odontológico coletivos por adesão.

Forma de aquisição: Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 101/2012.

Vigência: 60 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Valor: não há.

Data de assinatura: 02/05/2012.
Adm. Marcos Félix Loureiro
Presidente
Reg. CRA-ES nº 4.436
Protocolo 73328

COMÉRCIO & INDÚSTRIA

Atas - Balanços - Comunicações - Avisos

A REFRIGERANTES COROA LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 45970837, Licença de Operação LO – GCA / SLM / nº 204 / 2012 / Classe II, para extração, envase e gaseificação de “água mineral” nas áreas a que se referem o DNPM nº 818.489/1968 – Portaria de Lavra nº 816 de 07/07/1988; e o DNPM nº 816.915/1973 – Portaria de Lavra nº 301 de 11/03/1987, no Município de Domingos Martins – ES.

Protocolo 71089

PORTARIA/IPC/Nº 87/2012. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009

RESOLVE:
Art.1º Exonerar a pedido a servidora Ariane Ferreira Marques da Silva- Mat **806897-01** do cargo efetivo de Técnico Administrativo Previdenciário a partir de 31/08/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cariacica, ES, 14 de agosto de 2012

Paulo Roberto de Siqueira
Diretora Presidente em exercício

Protocolo 70523

LICENÇA AMBIENTAL
A empresa **H. N. AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME.**, inscrita na CNPJ Nº 11.641.279/0001-09, conforme **Processo nº 69362/2010**, torna público que requereu a **SEMMA de Serra – ES.**, o **Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS**, para a sua Atividade Secundária de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 501 – Lote 1/2, Loja 01/02 – Bairro Jardim Limoeiro – Serra – ES. CEP: 29.164-072.

Protocolo 63749

COMUNICADO
“FERNANDES DE QUEIROZ LTDA-ME”, torna público que Requereu ao **IEMA**, através do processo nº **26456583**, Licença: **LAR**, para **Posto de Revenda de Combustíveis**, localizado na Avenida João XXIII, nº 1801, Boa Vista, São Mateus – ES.

Protocolo 72860

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA DIGIELECTRON ELETRÔNICA S.A.

Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da Digielectron Eletrônica S. A, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2012 (2ª feira), na Rua Monte Morlá, s/n, Lote 01, Quadra 15, Colinas de Laranjeiras, Serra/ES, com a primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto às 18h00min, com a segunda convocação às 18h30min com qualquer número de acionistas, de acordo com o Estatuto Social, que convoca a participar e decidir os seguintes itens relacionados abaixo. 01 – eleição da nova diretoria; 2- Alteração do endereço da sede; 3- Apresentação dos novos acionistas, 4-Assuntos Gerais. Estão aptos para a votação 2.564.879 (dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos setenta e nove) ações.

Digielectron Eletrônica S/A.
CNPJ/MF sob nº.
31.805.393/0001-34
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 71211

***COMUNICADO**
“Nutrióleo Comércio e Reciclagem de Óleos LTDA” torna público que requereu do **IEMA**, através do processo nº 34924914, a renovação da **Licença Ambiental de Operação (LO)**, para atividade de **Pré-Tratamento e Armazenamento Temporário de Resíduos Oleosos**, na localidade de Estrada de Caçaroca, s/n, Caçaroca, Vila Velha-ES.

*Por motivos técnicos operacionais, essa matéria deixou de ser publicada no dia 30/08/2012.

Protocolo 72339

MARMORARIA BELA PEDRA LTDA. Torna público que requereu a **LICENÇA PRÉVIA (LP)** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE Meio Ambiente – SEMMA** do município de Itapemirim-ES, para atividade de Desdobramento e/ou Polimento e/ ou Corte e Aparelhamento de Rochas Ornamentais quando associadas entre si, na localidade de Rodovia Safra x Marataizes, s/nº, KM 15. Itapemirim – ES. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

Protocolo 72557

MUNICÍPIO DE COLATINA SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL. LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO LI Nº 017/2012 – CLASSE III.

O Serviço Colatinense de Meio-Ambiente e Saneamento Municipal, com fulcro na Lei Municipal Nº 5.045 – De 23/12/2004, regulamentada pelo Decreto Nº 12.777 – De 01/09/2008, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, requerida através do **PROCESSO SANEAR Nº 050.872/2012 (DELIBERAÇÃO CONSEMA Nº 015/2011)** que autoriza:

Razão Social: BERTOLINI SISTEMAS DE ARMAZENAGEM SA.
CNPJ: Nº 15.358.988/0001-32.
Inscrição Municipal: Nº 0000050993.
Endereço Atividade: Rodovia do Contorno – BR 259, Km 52, Colatina/ES.
Coordenadas UTM 24 K: 0329500 E 7843213 N.

Protocolo 72833

COMUNICADO
“LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PASTEUR LTDA”, torna público que Obteve da **SEMAM**, através do processo nº 7666/2012, Licença Municipal de Operação LMO nº 022/2012 para **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS** na localidade de Rua Rufino de Carvalho, 1124, Centro, Município de Linhares - ES. Linhares, 28 de Agosto de 2012.

Protocolo 72610

D&P AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA torna público que obteve da **SEMMA**, através do processo nº **3301/2012**, a licença **(LMR) 003/2012**, para atividade de **OFICINA MECANICA**, na localidade de Av. Presidente Vargas 447 – Centro –município de Domingos Martins – ES.

Protocolo 72693

*Esta matéria deixou de ser publicada na edição do dia 30/08/2012 por motivos técnicos/operacionais do Diário Oficial.

COMUNICADO
“POSTO ITABAPOANA LTDA”, torna público que Obteve do **IEMA**, a Licença Ambiental: **LAR**, através do processo nº **47984449** para **POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS, TROCA DE ÓLEO E LAVAGEM DE VEÍCULOS**. Localizado na R: Avenida Jones dos Santos Neves, nº258, Centro, Barra de São Francisco – ES.

Protocolo 72751

COMUNICADO

MARCONSINI POLIMENTOS LTDA ME torna publico que obteve da SEMMA, Licença Municipal de Operação-LMO nº.07/2012, para atividade de polimento de rochas ornamentais-quando exclusivo, na BR 101 - Zona Rural, Distrito de Itapecoá - Itapemirim-ES

Protocolo 72772

Comunicado

A empresa **Nortox S.A.**, vem por meio desta tornar público que requer junto ao **IDAF** – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, o cadastro do agrotóxico: Imidacloprid Nortox.

Protocolo 72746

COMUNICADO

“Posto SW” torna público que Requereu do **IEMA**, através do processo **44878524**, Licença: **LAR**, para posto de revenda de combustível, troca de óleo e lavagem de veículos, localizado na Rua Desembargador Farias Santos, Nº 296, Centro, Vila Pavão – ES.

Protocolo 72694

MARCELO GARCIA PIGNATON ME, torna publico que requereu a **SEMMA**, através do Processo Nº 133894/2012 a Licença Ambiental Simplificada – , para a atividade de Restaurantes e Similares no endereço Rua Estácio de Sá,55 –Parque Residencial Laranjeiras-Serra/ES.

Protocolo 72687

EMPRESA DE MINERAÇÃO LAMBARI MARMORES E GRANITOS LTDA., torna público que requereu junto ao **IEMA** Licença Prévia – LP, processo IEMA-59260815, para extração de granito. Santa Luzia do Córrego Azul, zona rural, Água Doce do Norte – ES.

Protocolo 72013

BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A torna público que requereu do **IEMA**, através do processo nº 56766378, Licença Prévia, para extração de rochas para fins ornamentais, localidade da Fazenda São Simão - Zona rural - Distrito de Atílio Vivacqua/ES.

Protocolo 71974

COMUNICADO
FM MINERAÇÃO LTDA ME, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº **28339118**, Ampliação da Licença de Instalação e Licença de Operação para Extração de Granito na Localidade Córrego do Macuco, Piracema, Zona Rural, Afonso Cláudio/ES.

Protocolo 71935

Portaria Nº 814 de 30/08/2011. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: **Autorização**. Outorgante: **IEMA**. Outorgado: **Deomar Sergio Plaster Verdin - CPF 904.354.947-91**. Uso e interferência: **Captação direta em corpo de água superficial**. Vazão máxima captada: **2,1 l/s**. Corpo de água: **Córrego da Piaba**. Região hidrográfica: **Rio Doce**. Coordenadas UTM WGS-84: **312313E/7843203N**, Datum. Município: **Colatina**. Finalidade: **Irrigação**. Prazo de vigência: **06 anos**. **Processo IEMA Nº 45344620**.

Protocolo 72871

COMUNICADO
Mineração Thomazini Ltda. torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 22058524, ampliação da Licença de Operação para extração de granito, na Localidade de Córrego Itaperuna, Distrito de Itaperuna, Município de Barra de São Francisco.

Protocolo 73037

Raimundo Adail da Costa torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a LICENÇA AMBIENTAL, para retirar pedra localizada a Rua Jacy Gomes, 15, Santa Tereza, Vitória/ES, para execução de muro de arrimo.

Protocolo 73157

COMUNICADO
ROSIANY A. SOUZA MARGON ME, CNPJ 08.315.965/0001-85, Av. Esp. Santo, 36 - térreo, jardim America - Cariacica - ES; comunica que através do processo nº. **59319461**, requereu ao **IEMA ES**; LU- Licença Única para transporte de produtos perigosos.

Protocolo 73142

COMUNICADO
SELEMAR LOGSERV LTDA, CNPJ 08.869.793/0001-91, Rua Claudio Coutinho, 48, S/. 204 jardim limoeiro - Serra ES; comunica que através do processo nº. **59318384**, requereu ao **IEMA ES**; LU- Licença Única para transporte de produtos perigosos.

Protocolo 73139

COMUNICADO
A companhia termelétrica do espírito santo - CTES, inscrita no CNPJ nº 11.253.250/0001-50, torna público que obteve da **SEMAM/ARACRUZ**, através do Processo nº 6343/2011, a Licença Municipal de Instalação nº 008/2012 para a atividade de Terraplanagem no Centro Empresarial de Vila do Riacho, município de Aracruz/ES.

Protocolo 73136

COMUNICADO
A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, torna público que Requereu do **IEMA**, através do processo nº 59326107, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para ATIVIDADE Canteiro de Obras do DER na localidade Rodovia ES-080 BR-259, na Rodovia ES-080, trecho entr. BR-259 (Contorno) ao entr. ES-080 (Ponte de Pancas), Mun. de Colatina- ES.

Protocolo 73113

COMUNICADO
Comercial de Gás Albran Ltda ME, torna público que Obteve do **IEMA**, através do processo nº 56250940, Licença LU nº16/12, para atividade de transporte rodoviário fracionado de produtos perigosos, exceto material radioativo nas rodovias do Espírito Santo na localidade de Av. Luiz Manoel Vellozo, nº15 - Praia de Itaparica - Município de Vila Velha-ES.

Protocolo 73071

COMUNICADO
Gravital Pedras Ltda. torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 30465338, ampliação da licença de operação para extração de granito, na Localidade de Sítio Martins - Vila Paulista, Município de Barra de São Francisco.

Protocolo 73048

COMUNICADO
Mineração Thomazini Ltda. torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 27713610, ampliação da Licença de Operação para extração de granito, na Localidade de Sítio Dois Irmãos, Vista Alegre, Município de Nova Venécia.

Protocolo 73042

COMUNICADO
O POSTO GENTIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LINHARES LTDA torna público que obteve do **SEMAM**, através do processo nº 000711/2012, as Licenças (LMP nº 038/2012, LMI nº 037/2012) para a Atividade de Revenda de Combustível na localidade da Avenida São Mateus n/s, bairro Shell - Município de Linhares - ES

Protocolo 73164

USINA VITÓRIA S/A - INDUSTRIAL DE PERFIS NIRE 32.300.024.386 / CNPJ nº 01.031.126/0001-96 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2009

Conforme ato 10/0077356-5 arquivado em 24/03/2010 na JUNTA Comercial do ES, DATA: 30 de Novembro de 2009, às 14h00, LOCAL: Sede social à Rodovia BR 101, Km 12, Bairro de Carapina, Município de Serra, Estado do Espírito Santo.

QUORUM: A presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, tornando a Assembleia regular, independentemente da publicação de editais de convocação, como preceitua o inciso 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 participantes da diretoria.

NOBORU MIYAMOTO - Diretor Executivo Nacional
MARIA CRISTINA ARISSI - Diretora sem designação Específica

Ordem do dia:

- Eleição da Diretoria;
- Alteração do Artigo n.º 7 do Estatuto Social
- Outros Assuntos de Interesse Social

DELIBERAÇÕES:

- **A** - Iniciando os trabalhos, o presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade a reeleição da diretoria para o período de 30 de Novembro de 2009 a 30 de Novembro de 2011, o Sr. NOBORU MIYAMOTO - Diretor Executivo nacional solicitou demissão de seu respectivo cargo procedendo-se a seguir a eleição da nova diretoria administrativa, a qual fora aprovada por unanimidade e acusou o seguinte resultado:

DIRETOR GERAL: ODAIR CARLOS VARGAS, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.393.225-0 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 067.100.658-47, residente e domiciliado no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, com endereço comercial sito à Rua Marcelo Muller, 451, térreo, Sala um, Jardim Independência, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

DIRETORA SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA: MARIA CRISTINA ARISSI, Brasileira, Separada Judicialmente, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.577.973-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 856.874.138-04, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial sito à Rua Marcelo Muller, 451, térreo, Sala 1, Jardim Independência, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Diretores ora eleitos investiram em seus cargos dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da sua eleição, na forma do §2º, Art. 8º de seus Estatutos Sociais.

- **B** - A Assembleia aprovou ainda, a alteração do Estatuto Social em seu artigo 7º, que passará a ser redigido da seguinte forma: Artigo 7º - A Companhia será Administrada por uma Diretoria formada por 2 (dois) membros, sendo um Diretor Geral e uma Diretora sem designação específica, com mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se a reeleição.

- **C** - A Assembleia aprovou e fixou os Honorários da Diretoria recém-eleita no valor permitido pela legislação do IR.

Alcebíades Santana - Presidente

Protocolo 73036

MUNICÍPIO DE COLATINA SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL. LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO LI Nº 016/2012 - CLASSE III.

O Serviço Colatinense de Meio-Ambiente e Saneamento Municipal, com fulcro na Lei Municipal Nº 5.045 - De 23/12/2004, regulamentada pelo Decreto Nº 12.777 - De 01/09/2008, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, requerida através do PROCESSO SANEAR Nº 050.871/2012 (DELIBERAÇÃO CONSEMA Nº 015/2011)** que autoriza:

Razão Social: BERTOLINI MÓVEIS DE AÇO SA.

CNPJ: Nº 15.358.988/0001-08.

Inscrição Municipal: Nº 0000041053.

Endereço Atividade: Rodovia do Contorno - BR 259, Km 52, Colatina/ES.

Coordenadas UTM 24 K: 0329500 E 7843213 N.

Protocolo 72872

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Resumo do 2º Termo de Prorrogação ao Contrato nº 012/2010 que entre si celebraram o município de Alfredo Chaves e a Empresa: ODONTOPLUS LTDA-ME

OBJETO: 1.1 - A CONTRATADA deverá executar a prestação de serviço de manutenção mecânica e afins, nos Gabinetes Odontológicos de propriedade da CONTRATANTE e seus conveniados, ou por ela locados.

1.2 - A supervisão geral dos serviços a serem prestados ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde ou pessoa por ela designada.

RATIFICAÇÃO: As Cláusulas e condições não modificadas e revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Fernando Videira Lafayette Prefeito Municipal

Protocolo 73061

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de São José do Calçado - IPESC, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, faz saber que **RESOLVE**.

Art. 1º. "Aposentar a servidora **SONIA MARIA DE NOVAES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, MAMPA IV-7, matrícula **002119**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 6º da EC 41/2003 com Proventos Integrais".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de Julho de 2012. São José do Calçado - ES, 20 de Agosto de 2012. **PORTARIA Nº 882, de 20 de Agosto de 2012.** Processo nº. 221, de 17 de maio de 2011.

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de São José do Calçado - IPESC, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, faz saber que **RESOLVE**.

Art. 1º. "Aposentar a servidora **SILVETE FERREIRA FURTADO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, MAMPA V-6, matrícula **002097**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 6º da EC 41/2003 com Proventos Integrais".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Agosto de 2012. São José do Calçado - ES, 20 de Agosto de 2012. **PORTARIA Nº 881, de 20 de**

Agosto de 2012. Processo nº. 271, de 01 de Agosto de 2012.

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de São José do Calçado - IPESC, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, faz saber que **RESOLVE**.

Art. 1º. "Aposentar a servidora **LUCIA HELENA LAZARINI SUEITH**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, CARREIRA/CLASSE I-D, matrícula **001228**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma do art. 3º da EC 47/2005 com Proventos Integrais".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de Março de 2012. São José do Calçado - ES, 28 de Março de 2012. **PORTARIA Nº 826, de 28 de Março de 2012.** Processo nº. 083, de 12 de Março de 2012.

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de São José do Calçado - IPESC, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, faz saber que **RESOLVE**.

Art. 1º **Pensão por Morte** em favor de **MARIA DE LOURDES RODRIGUES VALIM**, em razão do falecimento do servidor aposentado por invalidez nestes Instituto, o Sr. **JOSE DA FONSECA VALIM** ocupante do cargo efetivo de **OPERARIO I-D**, matrícula **001015**, na forma do art. 40, § 7º, Inciso I da CF/88 C/C art. 12 e 57 da Lei. 1.262/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de São José do Calçado - IPESC, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, faz saber que **RESOLVE**.

Art. 1º. Retificar o **Art. 1º da Portaria nº 882 de 20/08/2012** onde passa ter a seguinte redação:

Art. 1º. "Aposentar a servidora **SONIA MARIA DE NOVAES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, MAMPA IV-8, matrícula **002119**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 6º da EC 41/2003 com Proventos Integrais".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de Agosto de 2012. São José do Calçado - ES, 24 de Agosto de 2012. **PORTARIA Nº 884, de 24 de Agosto de 2012.** Processo nº. 221, de 17 de maio de 2011.

Resolução nº 072/2012 SUPLEMENTAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de São José do Calçado - IPESC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei 1.262/2004. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado - IPESC, autorizado a suplementar a dotação discriminada abaixo: **SUPLEMENTAÇÃO INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚB. MUNIC. SÃO JOSÉ DO CALÇADO**

13001301.098460550.010.331900300000 - Ficha 17
Pensões..... R\$ 50.000,00

Total de Suplementação R\$ 50.000,00

Art. 2º- O recurso necessário a esta suplementação advirão da dotação orçamentária abaixo: **ANULAÇÃO**

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚB. MUNIC. SÃO JOSÉ DO CALÇADO
13001301.092720552.067.333903000000 - Ficha 03
Material de Consumo..R\$ 50.000,00 **Total de Anulação R\$ 50.000,00**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Calçado - ES, 27 de agosto de 2012.

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de São José do Calçado - IPESC, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, faz saber que **RESOLVE**.

Art. 1º. "Aposentar o servidor **ANTONIO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, MAMPA II-8, matrícula **002534**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 6º da EC 41/2003 com Proventos Integrais".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Julho de 2012. São José do Calçado - ES, 20 de Agosto de 2012.

PORTARIA Nº 883, de 20 de Agosto de 2012. Processo nº. 235, de 03 de Julho de 2012.

Protocolo 73090

Mais Construtora Projetos e Planejamentos Ltda vem publicar o Decreto Municipal no 7.117/2012 da Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES, editado em 29/08/2012 que segue:

DECRETO No 7.117/2012

Aprova Loteamento Urbano

O Prefeito do Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e: Considerando requerimento de parcelamento de solo, processado sob n.o 5159/2011; Considerando parecer favorável da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, notadamente do engenheiro civil; Considerando parecer favorável da Assessoria Jurídica Municipal; Considerando todos os anexos e projetos acostados aos autos do processo administrativo n.o 5159/2011, inclusive as licenças ambientais de Órgãos Específicos e

legitimados em cada âmbito respectivo; Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, em seus artigos: 74, VIII, XVIII e XX; 168-180; Considerando as disposições da Lei Federal n.o 6766/1979; Para fins de propiciar a formalização do loteamento

DECRETA

Art.1º - Fica pro força deste Decreto, aprovado o Loteamento Urbano denominado "Residencial Cidade Jardim.", localizado na estrada da Lajinha - Km 01 - Distrito da Sede - Itaguaçu/ES, inserido no respectivo perímetro urbano, de propriedade de Mais Construção e Engenharia Civil Ltda, Identificada sob CNPJ n.o 11.448.525/0001-00, imóvel devidamente registrado sob No. 5.948, fls.080, Lv 2-AA do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Itaguaçu/ES, com área total de 68.000,00m2, assim distribuídos: I - Área total do loteamento 68.000,00m2

II - Área de lotes 45.722,86m2
III - Área em vias públicas 18.697,43m2
IV - Áreas de equipamentos comunitários e espaço livre de uso público 3.579,71m2
V - Áreas públicas totais 22.277,14m2

Art. 2º - A finalidade do parcelamento é a implantação de Empreendimento Imobiliário-Loteamento, nos termos consignados nos memoriais e projetos que integram o processo administrativo no 5159/2011;

Art. 3º - Nos termos do Artigo 22 da Lei federal no 6.766/79, desde o ato da inscrição do loteamento na circunscrição imobiliária competente, passam a integrar o domínio do Município de Itaguaçu/ES as áreas públicas, notadamente destinadas a vias e praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo; **Art. 4º** - O loteamento será servido pelas obras de infraestrutura

urbana, com as especificações constantes do memorial descritivo e anexos do processo administrativo no 5159/2011, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, como condicionantes para a manutenção da regularidade do loteamento.

Parágrafo único. A implantação da infraestrutura básica necessária definida no memorial descritivo e anexos do processo administrativo no 5159/2011, executada nos termos do respectivo cronograma de obras, deverá ser concluída antes da comercialização (ou qualquer outro meio de cessão ou transferência) dos lotes.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se. Itaguaçu/ES, 29 de agosto de 2012

ROMARIO CELSO BAZILIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 73035

LINHAPAR LINHARES PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 09.309.823/0001-78

| ATIVO | BALANÇOS PATRIMONIAIS | | | PASSIVO | BALANÇOS PATRIMONIAIS | | |
|--------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| | 2011 | 31 de dezembro 2010 | 2009 | | 2011 | 31 de dezembro 2010 | 2009 |
| CIRCULANTE | | | | CIRCULANTE | | | |
| Demonstrações | 83.918,42 | 51.652,52 | 235.527,51 | Empr./Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 3.247,75 | 700,00 | - | Fornecedores | 1.090,00 | 1.245,00 | 465,00 |
| Aplicações Financeiras | 1.000,00 | 1.000,00 | - | Obrigações | 7.050,59 | 4.230,26 | 4.434,63 |
| Estoques | - | - | - | Outras Exigibilidades | 512,48 | 356,50 | 345,01 |
| Outros Créditos | - | - | 5.936,00 | | 8.453,07 | 5.831,76 | 5.244,84 |
| | 88.166,18 | 53.352,62 | 243.433,51 | NÃO CIRCULANTE | | | |
| NÃO CIRCULANTE | | | | Empr./Financiamentos | 3.037.178,21 | 2.287.528,21 | 878.750,00 |
| Realizável a longo prazo | 3.749.547,75 | 2.097.650,90 | 1.000.125,18 | | 3.037.178,21 | 2.287.528,21 | 878.750,00 |
| Investimentos | 8.501.312,51 | 9.691.750,56 | 12.154.150,44 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Imobilizado | 1.666.696,49 | 1.721.760,59 | 1.721.750,59 | Capital Realizado | 9.255.564,00 | 9.265.564,00 | 8.865.564,00 |
| Intangível | - | - | - | Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 13.917.756,76 | 13.511.161,95 | 14.886.036,21 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Prejuízos/Lucros Acumulados | 1.634.727,56 | 2.005.590,60 | 5.379.310,68 |
| TOTAL DO ATIVO | 14.005.922,94 | 13.564.514,57 | 15.129.469,72 | | 10.960.291,66 | 11.271.154,60 | 14.245.474,88 |
| | | | | TOTAL DO PASSIVO | 14.005.922,94 | 13.564.514,57 | 15.129.469,72 |

| DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS | | | | DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC - MÉTODO INDIRETO | | | |
|---|-------------------|-----------------------|---------------------|--|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| Exercícios findos em 31 de dezembro | | | | Exercícios findos em 31 de dezembro | | | |
| | 2011 | 2010 | 2009 | A-ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2011 | 2010 | 2009 |
| OPERAÇÕES CONTINUADAS | | | | 1-Resultado Líquido do Exercício | 197.137,06 | (3.018.820,28) | 5.497.483,69 |
| Receitas de Locação de Bens | 199.888,27 | 140.114,26 | 27.097,46 | 2-Resultado Equivalência Patrimonial | 81.338,05 | 3.189.199,88 | (5.498.483,79) |
| LUCRO BRUTO | 199.888,27 | 140.114,26 | 27.097,46 | 3-Encargos de Despesa | 46.568,88 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Administrativas | (12.150,76) | (92.815,56) | (24.124,67) | 4-Aumento de juros s/empréstimos/financiamentos | 0,00 | (49.212,95) | 0,00 |
| Despesas Tributárias | (3.677,64) | (14.219,24) | (1.588,90) | 5-Receitas Financeiras Provisórias | (220.612,74) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas | 1.113.357,80 | 516.341,88 | 6.382.060,25 | 6-Aumento/Redução em duplicatas a receber(variação) | (2.347,76) | (100,00) | 0,00 |
| Outras Despesas | (1.096.805,85) | (3.705.941,76) | (884.385,01) | 7-Créditos Fiscais(variação) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO OPERACIONAL | (7.313,18) | (3.156.310,42) | 5.499.867,68 | 8-Créditos Circulantes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Financeiras | (54,33) | (676,51) | (224,09) | 9-Disp. Exerc. Seguinte - Curto/Longo(variação) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Financeiras | 220.704,17 | 149.273,87 | - | 10-Aumento de Obrigações Trabalhistas(variação) | 1.780,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSSL | 212.881,66 | (3.007.693,06) | 5.499.643,59 | 11-Aumento/Redução de Outros Ativos | 0,00 | 6.900,00 | (6.900,00) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | (15.044,61) | (11.177,77) | (2.159,91) | 12-Aumento/Redução fornecedores(variação) | (155,00) | 780,00 | 465,00 |
| RESULTADO EXER. OPER. CONTINUADAS | 197.137,06 | (3.018.820,28) | 5.497.483,69 | 13-Aumento/Redução com a pagar | (44,02) | 11,49 | 2.125,01 |
| OPERAÇÕES DESCONTINUADAS | | | | 14-Aumento/Redução Obrigações fiscais e parafiscais | 1.040,33 | (204,57) | 2.354,63 |
| Lucro do Exerc. de Operações Descontinuadas | - | - | - | 15-Caixa Líquido consumido nas atividades operacionais | 104.474,80 | 28.159,57 | (2.661,26) |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 197.137,06 | (3.018.820,28) | 5.497.483,69 | B-ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | | |
| | | | | 16-Recab. pela venda de imóvel (box e unto residual) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 17-Pagamento de compra de imóvel(-) aquisição | 0,00 | 0,00 | (1.611.760,59) |
| | | | | 18-Aumento do Investimento em FI F | (11.1359,00) | (1.665.312,67) | (7.647.797,83) |
| | | | | 19-Caixa Líquido consumido nas atividades de investimentos | (11.135,00) | (1.665.312,67) | (9.255.553,42) |
| | | | | C-ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| | | | | 20-Empréstimos de curto e longo prazo | 923.650,00 | 1.408.778,21 | 878.750,00 |
| | | | | 21-Pagamento de Empréstimos | (174.000,00) | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 22-Aumento de Capital Social | 0,00 | 400.000,00 | 8.728.064,00 |
| | | | | 23-Dividendos pagos | (508.000,00) | (355.500,00) | (115.000,00) |
| | | | | 24-Caixa Líquido consumido nas atividades financ. | 241.650,00 | 1.453.278,21 | 9.491.815,00 |
| | | | | D-Resultado Líquido nas disponibilidades | 32.265,80 | (183.874,89) | 233.600,32 |
| | | | | E-Saldo de Caixa + Equivalente - Caixa(cx+cc+apic) | 52.652,62 | 290.527,51 | 2.927,19 |
| | | | | F-Saldo de Caixa + Equivalente - Caixa(cx+cc+apic) | 84.918,42 | 52.652,62 | 236.527,51 |
| | | | | Variação Líquida de Caixa | 32.265,80 | (183.874,89) | 233.600,32 |

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
|--|---------------------|-----------------------------|----------------------|
| Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2009, 2010 e 2011 | | | |
| | Capital Social | Lucros/Prejuízos Acumulados | Total |
| Saldos em 1º de Janeiro de 2009 | 137.500,00 | (2.572,81) | 134.927,19 |
| Integralização do Capital Social | 8.728.064,00 | - | 8.728.064,00 |
| Lucro Líquido do Exercício | - | 5.497.483,69 | 5.497.483,69 |
| Dividendos Pagos | - | (115.000,00) | (115.000,00) |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2009 | 8.865.564,00 | 5.379.910,88 | 14.245.474,88 |
| Integralização do Capital Social | 400.000,00 | 400.000,00 | 800.000,00 |
| Prejuízo Líquido do Exercício | - | (3.018.820,28) | (3.018.820,28) |
| Dividendos Pagos | - | (355.500,00) | (355.500,00) |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2010 | 9.265.564,00 | 2.005.580,60 | 11.271.154,60 |
| Lucro Líquido do Exercício | - | 97.137,06 | 97.137,06 |
| Dividendos Pagos | - | (508.000,00) | (508.000,00) |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2011 | 9.265.564,00 | 1.694.727,66 | 10.960.291,66 |

As notas explicativas da Companhia foram publicadas em sua íntegra na edição do dia 30/08/2012 do Jornal O Pioneiro.

USINA PAINEIRAS S.A.
CNPJ nº 27.777.903/0001-30
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de USINA PAINEIRAS S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2012, às 09:30 (nove e trinta) horas, na Rua Mario Resende nº 100, Maratáizes, ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; e
- (2) deliberar sobre a destinação dos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Os procuradores dos acionistas deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede da Companhia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do dia da Assembleia.

Paineiras, Itapemirim, ES, 07 de agosto de 2012
 Régis Sousa de Carvalho Brito
 Diretor Presidente.

Protocolo 73229



Explore outros mundos!
Biblioteca Pública do Espírito Santo
 Telefone: 3137.9351

COMUNICADO

ZIPPILIMA IND. E COM. DE PISCADOS LTDA, situada a Rua Nicanor Serafim dos Anjos nº 168 - Centro - Piúma, ES, torna público, requerimento de Renovação de Licença Ambiental de Regularização - LAR, do Processo nº 30110270, Licença anterior nº312 - Classe III, para continuar exercendo a atividade de recepção e de beneficiamento de pescados e fabricação de Gelo e Posto de combustível para embarcações.

Protocolo 73199

Contrato N.º 033/2012-FMS
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Vila Valério.
 Contratado: Empresa Ambitec Ltda
 Objeto: Prestação de Serviços de Coleta e destinação final de resíduos de Saúde para o exercício de 2012, quantidade média estimada de 100 kg/mês podendo variar até 25 % para mais ou para menos.
 Valor: R\$ 1.430,00 mensais.
 Vigência: 31/12/2012
 Rubrica: 300710.103010582.075
 Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Protocolo 73287

Protocolo 73180**COMUNICADO**

SOSECAL S/A, CNPJ 61.356.101/0004-37 (Matriz), NIRE 32.300.032.737, inscrita na JUCEES em 19/02/2004, com sede na Av. João Francisco Gonçalves, 100 W, Cobiândia, Vila Velha - ES, CEP 29111-300, torna pública a Eleição de nova diretoria, transferência da sede, através de elevação de filial a condição de matriz e ato contínuo o rebaixamento da matriz a condição de filial, pelo arquivamento da AGE de 13/06/2012, na JUCEES, sob o número 20120549212, de 11/06/2012, protocolo 12/054921-2.

Protocolo 73198

COMUNICADO
A CONCREMIX CONCRETOS E PRÉMOLDADOS LTDA. EPP LTDA. torna público que requereu ao Sanear, através do Processo N.º 059392/2012 Licença Ambiental (LAR), para A ATIVIDADE DE PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO no Município de Colatina/ES.

Protocolo 73170

AGRO PECUÁRIA CARVALHO BRITTO S.A.
 CNPJ nº 27.186.915/0001-90
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de **AGRO PECUÁRIA CARVALHO BRITTO S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **20 de setembro de 2012, às 13:30** (traze e trinta) horas, na Rua Mario Resende nº 100, Marataízes, ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; e

(2) deliberar sobre a destinação dos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Os procuradores dos acionistas deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede da Companhia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do dia da Assembleia.

Perobas, Itapemirim, ES, 07 de agosto de 2012
 Régis Sousa de Carvalho Brito
 Diretor Presidente

Protocolo 73200

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

PORTARIA Nº 165/2012

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a Srª MARIA JOSÉ DA SILVA CHAGAS LIMA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços Gerais, matrícula n.º 4082, lotada na Secretaria Municipal da Educação, fixando seus proventos na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da EC 47/05, a partir de 31/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra, 27 de agosto de 2012.
Luiz Carlos de Amorim
 Diretor Presidente

Protocolo 73370

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

PORTARIA Nº 166/2012

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS BERTOLLO PICCIN, no cargo efetivo de professor MAPPB, matrícula n.º 6842, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando seus proventos na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" do CF/88, a partir de 31/08/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra, 28 de agosto de 2012.
Luiz Carlos de Amorim
 Diretor Presidente

Protocolo 73371

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

PORTARIA Nº 164/2012

Art. 1º - A Portaria nº 046/2012, passa a vigorar com a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a Srª LÍCIA CALMON GRANTHON DA COSTA, no cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços, matrícula n.º 20079, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fixando seus proventos na forma do Art. 40, § 1º. Inciso I da CF/88 c/c o Art. 79, inciso I, § 1º e 2º e Art. 84 e seus parágrafos da Lei 2360/01, a partir de 29/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra, 22 de agosto de 2012.
Luiz Carlos de Amorim
 Diretor Presidente

Protocolo 73363

SEGER
CODESPE
(Em liquidação)

Proc. Codespe nº0169/2012
Contratante: Cia. de Desenvolvimento de Projetos Especiais-CODESPE (em liquidação);

Contratado: OSIRIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: 2º Termo Aditivo para renovação de prazo ao Contrato de Locação de Equipamento celebrado em 30/08/2010.

Vigência: (12) doze meses, de 01/09/2012 a 30/08/2013.

Assinatura: 27.08.2012.
 Tânia Saad Noé - Liquidante

Protocolo 73256

FRAJO INTERNACIONAL DE COSMÉTICOS S.A.

CNPJ Nº 00.160.015/0001-17 - NIRE Nº 32.300.031.986

ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 27/06/2012

DATA, HORA E LOCAL: 27 de junho de 2012, às 08:30hrs, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 999, 16º andar - Sala Na Praia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO:** Convocados os Senhores Conselheiros conforme inciso IV do artigo 140 da Lei 6.404/76 e nos termos do artigo 24 do Estatuto Social. **PRESENCAS:** 100% dos Conselheiros, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença. **MESA:** **ARTUR NOEMIO GRYNBAUM** - Presidente do Conselho; **JOSE LUIZ RONCHETTI FILHO** - Secretário. **ORDEM DO DIA:** 1. *Update* dos resultados da Sociedade; 2. *Update* Parcerias/Novas Marcas; 3. Risco Cambial: Impactos para a Sociedade; 4. Alterações Tributárias: Impactos para a Sociedade, e; 5. *Compliance*. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia foi deliberado por unanimidade: **1.** Aprovar a contratação de garantia bancária, na modalidade de Fiança Bancária, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), a fim de garantir a Execução Fiscal nº 6557/2005, referente ao AIIM nº 2088772, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Campinas - SP. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho e lavrada esta ata no livro próprio. **ARTUR NOEMIO GRYNBAUM, FERNANDO MAGALHÃES MODÉ, ANDRE MICHEL FARBER, KLAUS THUNIG e FRANK LUND.** São Paulo (SP), 27 de junho de 2012. **Artur Noemio Grynbaum - Conselheiro; Fernando Magalhães Modé - Conselheiro; André Michel Farber - Conselheiro; Klaus Thunig - Conselheiro; Frank Lund - Conselheiro; Artur Noemio Grynbaum - Presidente e José Luiz Ronchetti Filho - Secretário.** JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2012, SOB Nº 20121712613. Protocolo: 12/171261-3, de 23/07/2012. Empresa: 32 3 0003198 6. FRAJO INTERNACIONAL DE COSMÉTICOS S.A. - PAULO CEZAR JUFFO - SECRETÁRIO-GERAL.

Protocolo 73179



Departamento de Imprensa Oficial
do Espírito Santo

Missão

Publicar atos dos poderes constituídos do Estado do Espírito Santo e da sociedade, exigidos por lei, para concretização da fé pública; garantir o acesso às informações de direito público, bem como produzir serviços gráficos e de editoria com qualidade e transparência.



Visão

Ser referência na publicação de atos oficiais, indústria gráfica e de editoria até 2014.



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES -
 CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br

MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva

Procurador-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Suedo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Fábio Vello Corrêa

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Maria da Penha de Mattos Saudino

Corregedora-Geral do Ministério Público

Gabriel de Souza Cardoso

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

| | | |
|--------------------------------|--|---|
| José Adalberto Dazzi | José Maria Rodrigues de Oliveira Filho | Eloiza Helena Chiabai |
| Sérgio Dário Machado | Fernando Franklin da Costa Santos | Sócrates de Souza |
| Catarina Cecin Gazele | Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos | Lígia Maria de Moraes Carvalho |
| José Marçal de Ataíde Assi | Carla Viana Cola | Elcy de Souza |
| Heloisa Malta Carpi | Ivanillo da Cruz Romão | Fernando Zardini Antonio |
| Célia Lúcia Vaz de Araújo | Alexandre José Guimarães | José Claudio Rodrigues Pimenta |
| Antonio Carlos Amancio Pereira | Mariela Santos Neves Siqueira | Andréa Maria da Silva Rocha |
| Domingos Ramos Ferreira | Adonias Zatti | Maria Elizabeth de Moraes Amancio Pereira |
| Eliezer Siqueira de Sousa | Elias Faissal Junior | |

Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 350, Santa Helena - CEP: 29050-295 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.gov.br

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

Protocolo MP nº 12487/2012

Segundo Termo Aditivo ao Contrato MP nº 056/2010, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a IBM Brasil Máquinas e Serviços Ltda.

- Resumo -

Objeto: 1.1.- Prorroga o contrato originário cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção em hardware para storage, robô de backup e switches de fibra com reposição de peças, pelo período de 12 meses, a contar de 25/8/2012 e, alterar, na Cláusula Quarta, item 4.1, o valor pactuado, proveniente do INPC acumulado no período. 1.2.- O item 4.1, da Cláusula Quarta, passa a vigorar com a seguinte redação: "4.1.- Pela execução dos serviços estabelecidos no presente contrato, o Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 4.010,92 (quatro mil e dez reais e noventa e dois centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 48.131,04 (quarenta e oito mil e cento e trinta e um reais e quatro centavos)."

Vigência: A contar de 25/8/2012.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 9 de agosto de 2012.

EDER PONTES DA SILVA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo MP nº 12543/2012

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 098/2009, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda.

- Resumo -

Objeto: Prorrogar o contrato originário cujo objeto é a contratação de serviços de suporte em hardware, com reposição de peças, e software do produto Symantec Mail Security, pelo período de 12 meses, a contar de 5/8/2012.

1.2.- O item 2.1 da Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação: "2.1.- O valor estimado a ser pago à Contratada, no presente contrato é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), de acordo com a proposta comercial apresentada."

Vigência: A contar de 5/8/2012.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 3 de agosto de 2012.

EDER PONTES DA SILVA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo MP nº 27486/2012

Sexto Termo Aditivo ao Contrato MP nº 033/2010, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a AZ Informática Ltda.

- Resumo -

Objeto: Prorrogar o contrato originário cujo objeto a prestação de serviços de implantação e treinamento dos sistemas fornecidos pela SEGER ao MP-ES, abrangendo as áreas de: compras (licitação, dispensa e inexigibilidade, cadastro de fornecedores, catálogo de materiais), patrimônio, almoxarifado e gestão de contratos, acordos e convênios, pelo período de 60 dias, a contar de 20/8/2012.

Vigência: A contar de 20/8/2012.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 17 de agosto de 2012.

EDER PONTES DA SILVA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ata nº 027/2012

Ata de Registro de Preço celebrada entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Comercial MGD Ltda ME.

- Resumo -

Objeto: Fornecimento de material permanente - aparelhos de ar condicionado.

Valor Total: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Vigência: 1 ano, a contar da data do dia posterior a data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Vitória, 14 de agosto de 2012.

EDER PONTES DA SILVA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONVITE

Ficam os membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo **CONVIDADOS**, na forma determinada no Art. 10, Inciso XXXIII da

Lei Complementar Estadual 95/97, para participarem do evento sobre "**Os 20 Anos da Lei de Improbidade Administrativa**", a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAFF, em parceria com o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público - CADP, no próximo dia 14 de setembro, no horário das 8h30min às 17h, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, nº 350, Santa Helena - Vitória/ES.

As confirmações de presença podem ser feitas até as 12 horas do dia 11 de setembro pelo e-mail cursoseeventos@mpes.gov.br ou pelo fax (27) 3194.5032.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

EDER PONTES DA SILVA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo com atuação na área do meio ambiente e urbanismo **CONVOCADOS**, na forma determinada no Art. 10, Inciso XXXII da Lei Complementar Estadual 95/97, para participarem da "**Reunião do Colegiado Permanente de Estudos e Atuação Estratégica - CEATE / CAO**", a ser realizada no dia 3 de setembro de 2012, das 14h às 17h, na Sala de Capacitação do CEAFF, localizada na Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, nº 350, Ed. Promotor Edson Machado, sala 905, Bairro Santa Helena, Vitória-ES.

O objetivo desta reunião é a capacitação dos órgãos de execução na aplicação e fiscalização da Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como a distribuição do material de apoio elaborado pelos mediadores desta meta.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

EDER PONTES DA SILVA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.523 de 29 de agosto de 2012.

CONCEDER férias regulamentares, ao Promotor de Justiça, FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL, a partir de 05/09/2012, referente ao ***2º semestre de 2012**.

PORTARIA Nº 4.538 de 29 de agosto de 2012.

CONCEDER férias residuais o Promotor de Justiça, MARCELLO SOUZA QUEIROZ, no período de ***04 a 13/09/2012**, referentes ao 2º semestre de 2005.

Vitória, 29 de agosto de 2012.

EDER PONTES DA SILVA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

*Republicadas com alteração.

PORTARIA Nº 4.573 de 30 de agosto de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE por imperiosa necessidade do serviço as férias dos Membros do *Parquet* capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

| PROMOTOR (A) | PERÍODO | SEMESTRE |
|----------------------------------|------------------------|---------------------|
| NILTON DE BARROS | A partir de 31/08/2012 | 2º Semestre de 2012 |
| VANESSA MONTEIRO FRAGA DE BARROS | A partir de 31/08/2012 | 2º Semestre de 2012 |

Vitória, 30 de agosto de 2012.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.574 de 30 de agosto de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça SUELI LIMA E SILVA, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher, de entrada especial, no período de 22/08 a 05/09/2012, conforme Procedimento MP/Nº 33312/2012.

PORTARIA Nº 4.575 de 30 de agosto de 2012.

REVOGAR, a partir de 03/09/2012, a Portaria nº 1.689, publicada no Diário Oficial de 09/04/2012, que designou o Promotor de Justiça MÂRCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Jaguaré, de 1ª entrada.

PORTARIA Nº 4.576 de 30 de agosto de 2012.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4.469, publicada no Diário Oficial de 28/08/2012, que designa a Promotora de Justiça, PAULA MORAES RIBEIRO DE FREITAS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Cível de Linhares, no período de 03/09 a 01/10/2012.

PORTARIA Nº 4.577 de 30 de agosto de 2012.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4.506, publicada no Diário Oficial de

29/08/2012, que designa o Promotor de Justiça, SANDRO BARBOSA SGRANCIO, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça Cível de Linhares, no período de 10/09 a 31/10/2012.

PORTARIA Nº 4.578 de 30 de agosto de 2012.

REVOGAR a Portaria nº 2.594, publicada no Diário Oficial de 30/05/2012, que designa a Promotora de Justiça, CARINA JOVITA DE SÁ SANTOS, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça Cível de Vitória, a partir de 03/09/2012.

PORTARIA Nº 4.579 de 30 de agosto de 2012.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4.511, publicada no Diário Oficial de 29/08/2012, que designa o Promotor de Justiça, ELIAS GOMES ZAM, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça Criminal de Vitória (processos), nos dias 29 e 31/08/2012.

PORTARIA Nº 4.580 de 30 de agosto de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, LETÍCIA ROSA DA SILVA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça Criminal de Vitória (somente nas audiências), no dia 30/08/2012.

PORTARIA Nº 4.581 de 30 de agosto de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, RICHARD SANTOS DE BARROS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça de Piúma, a partir de 03/09/2012.

PORTARIA Nº 4.582 de 30 de agosto de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, MARCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça Criminal de Vitória, no período de 03 a 30/09/2012.

PORTARIA Nº 4.583 de 30 de agosto de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, os Promotores de Justiça, que integram o GETPEJ, PAULO PANARO FIGUEIRA FILHO e JERSON RAMOS DE SOUZA, para funcionarem também nos autos dos inquéritos policiais nº 159/12 e 179/12, em curso na Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 29/08/2012.

PORTARIA Nº 4.584 de 30 de agosto de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, CARINA JOVITA DE SÁ SANTOS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça Cível de Linhares (somente nas audiências, com anuência da titular), no dia 29/08/2012.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

**EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 4.585 de 30 de agosto de 2012.

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997 e em conformidade com o Ato Normativo Nº 001/2012, de 02/05/2012, o Promotor de Justiça abaixo para atuar no Tribunal do Júri do juízo de Aracruz, com anuência do titular:

01) Processo nº 006.10.004404-6

Data do Julgamento: 04/09/2012 (3ª feira) – 09h

Juízo: VARA CRIMINAL DE ARACRUZ - ES

Réu: WANDERSON VICENTE NUNES

Vítima: Não Identificada

Tipificação: art. 121, § 2º, inc.II e IV do CPB.

Promotor de Justiça: DR. JERSON RAMOS DE SOUZA

Vitória, 30 de agosto de 2012.

**EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 4.586 de 30 de agosto de 2012.

REVOGAR, a partir de 03/09/2012, a Portaria nº 4.271, publicada no Diário Oficial de 16/08/2012, que concedeu ao Promotor de Justiça CARLOS FURTADO DE MELO FILHO, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97.

PORTARIA Nº 4.587 de 30 de agosto de 2012.

REVOGAR, a partir de 03/09/2012, a Portaria nº 3.152, publicada no Diário Oficial de 28/06/2012, que concedeu ao Promotor de Justiça MÁRCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97.

PORTARIA Nº 4.588 de 30 de agosto de 2012.

CONCEDER a Promotora de Justiça SUELI LIMA E SILVA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 22/08 a 05/09/2012, conforme Procedimento MP/Nº 33312/2012.

PORTARIA Nº 4.589 de 30 de agosto de 2012.

CONCEDER ao Promotor de Justiça DIEGO GOMES CASTILHO, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, a partir de 23/08/2012, conforme Procedimento MP/Nº 33286/2012.

PORTARIA Nº 4.590 de 30 de agosto de 2012.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 16 dias, a Promotora de Justiça ANA LÚCIA IVANESCIUC DE VALLIM BRAGA HIPÓLITO, a partir de 16/08/2012, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 33115/2012.

PORTARIA Nº 4.591 de 30 de agosto de 2012.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, em prorrogação, por 60 dias, a

Promotora de Justiça CARLA STEIN, a partir de 16/08/2012, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 33309/2012.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

**EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 038/2012.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 10, inciso VII da Lei Complementar Estadual nº 95, publicada em 28 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Considerar APTA e DECLARAR estável, a partir do dia 01 de Setembro de 2012, na forma do Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1988, na forma dos Artigos 38 e 42 da Lei Complementar 46/1994, e em conformidade com a Resolução Nº 003/2010 e suas alterações, o servidor ocupante do cargo efetivo de Agente Técnico:Função/Assistente Social do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, conforme especificado abaixo:

| Ordem | Nome | Nº da Matrícula | Data da Conclusão do Estágio Probatório | Processo Nº |
|-------|----------------------------------|-----------------|---|-------------|
| 1. | Fernanda Talita Ferreira da Cruz | 529 | 31/08/2012 | 10685/2010 |

Vitória, 30 de agosto de 2012.

**EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 039/2012.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 10, inciso VII da Lei Complementar Estadual nº 95, publicada em 28 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Considerar APTO e DECLARAR estável, a partir do dia 02 de Setembro de 2012, na forma do Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1988, na forma dos Artigos 38 e 42 da Lei Complementar 46/1994, e em conformidade com a Resolução Nº 003/2010 e suas alterações, o servidor ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio:Função/Administrativo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, conforme especificado abaixo:

| Ordem | Nome | Nº da Matrícula | Data da Conclusão do Estágio Probatório | Processo Nº |
|-------|-----------------------|-----------------|---|-------------|
| 1. | Felipe da Silva Ramos | 539 | 01/09/2012 | 8614/2010 |

Vitória, 30 de agosto de 2012.

**EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Protocolo 73459

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO: A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 4.592 de 30 de agosto de 2012.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no VIII processo seletivo para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 06 de Setembro do corrente, na Coordenação de Recursos Humanos, sala 704, localizada na Rua Procurador Antônio Benedito Amâncio Pereira, nº 350 – Edifício Edson Machado, Santa Helena, Vitória/ES, para fins de entrega dos documentos contidos no artigo 30 do Edital nº 001, de 13/02/2012 (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização desta Subprocuradoria, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: VITÓRIA

| CLASSIFICAÇÃO | CURSO | NOME |
|---------------|---------|---|
| 89. | DIREITO | Bruno Parahyba Lorencini |
| 90. | DIREITO | Juliana Provedel Cardoso |
| 91. | DIREITO | Catarina Sousa Pereira Magalhaes Jardim |
| 92. | DIREITO | Alina Corteletti de Paiva |

Vitória, 30 de agosto de 2012.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO
Protocolo 73461**



Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Corpo Deliberativo:

Conselheiro **Sebastião Carlos Ranna de Macedo**
Presidente

Conselheiro **Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**
Vice Presidente

Conselheiro **Domingos Augusto Taufner**
Corregedor Geral

Conselheiro **Marcos Miranda Madureira**
 Conselheiro **José Antonio Almeida Pimentel**
 Conselheiro **Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun**

Corpo Especial:

Auditora **Márcia Jaccoud Freitas**
 Auditor **João Luiz Cotta Lovatti**
 Auditor **Marco Antônio da Silva**

Ministério Público Especial de Contas:

Procurador **Luís Henrique Anastácio da Silva**
Procurador Geral
 Procurador **Luciano Vieira**
 Procurador **Heron Carlos Gomes de Oliveira**

Rua José Alexandre Buaiç, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES CEP 29050-913 - www.tce.es.gov.br

ATOS DO PLENÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 028/2012

PROCESSO: TC-4140/2011

ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA - EXERCÍCIO 2010

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Fica o Sr. **Davi Rocha Alves (Cia Arizona Rodeio Show)**, **CITADO** da **Decisão Monocrática Preliminar DCM 55/2012**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Relatório de Auditoria, referente ao exercício de 2010, com fulcro no artigo 64, § 2º, da Lei Complementar nº 621/2012, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, preste os esclarecimentos e/ou encaminhe os documentos que julgar pertinentes quanto às irregularidades apontadas na Instrução Técnica Inicial ITI nº 892/2011, da 4ª Controladoria Técnica.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria-Geral das Sessões.

Vitória, 29 de agosto de 2012.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação - Portaria N nº. 021/2011)

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR 55/2012

PROCESSO Nº: **TC - 4140/2011**

ASSUNTO: **AUDITORIA ORDINÁRIA**

JURISDICIONADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI**

EXERCÍCIO: **2010**

ÀS SGS

Diante dos indícios de irregularidade de que trata o Relatório de Auditoria nº 130/2011, fls. 05/67, com fulcro no art. 64, inciso III e § 2º c/c o art. 142, §1º, da Lei Complementar nº 621/2012, **DECIDO**:

CITAR POR EDITAL o Sr. **Davi Rocha Alves (Cia Arizona Rodeio Show)**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis** (art. 162 da Resolução TCE Nº 182/2002), preste os esclarecimentos e/ou encaminhe os documentos que julgar pertinentes quanto às irregularidades apontadas na Instrução Técnica Inicial - ITI 892/11 (1452/1508), tendo em vista a informação dessa Secretaria, encartada às fls. 1735/1736, na qual notícia que a correspondência consubstanciada no Termo de Citação nº 706/12 (fls. 1557), retornou a este Tribunal pelos Correios como 'desconhecido'.

DETERMINO, que seja dada ciência ao responsável do direito de sustentação oral quando do julgamento do processo, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Complementar, 621/2012 e de que as demais notificações processuais, inclusive da inclusão deste processo em pauta de sessão do Plenário, serão feitas mediante publicação no Diário Oficial do Estado, conforme art. 161, § 1º, III do Regimento Interno desta Corte de Contas.

DETERMINO, por fim, ultrapassado o prazo para apresentação das justificativas, o retorno dos presentes autos para a CGT, com determinação de encaminhamento à área técnica competente para análise conclusiva.

ADVERTÊNCIAS:

a) Não cabe recurso da decisão que determinar a CITAÇÃO, na forma do art. 153, inciso II, da Lei Complementar 621/2012.

Em 03 de agosto de 2012.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
 Conselheiro Relator

Protocolo 73085

RESUMO DE ATAS

SESSÃO: 54ª SESSÃO ORDINÁRIA - 31/07/2012

Plenário: Presidência: Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO. Conselheiros: SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO e DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER e os Senhores Conselheiros em substituição MÁRCIA JACCOUD FREITAS e JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI. Ministério Público Especial de Contas: LUCIANO VIEIRA. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, conce-

deu a palavra ao Secretário-Geral das Sessões para proceder à leitura da ata da quinquagésima terceira sessão ordinária do exercício de dois mil e doze, oportunidade em que os Senhores Conselheiros JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL e RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN passaram a integrar o Plenário. A ata, após lida, foi aprovada à unanimidade. - **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA** - O Senhor Presidente, considerando a Decisão Plenária TC-006/2012, publicada no Diário Oficial deste Estado em dezoito de julho último, que deliberou pela suspensão dos prazos processuais e publicações desta Corte entre os dias quinze a dezesseis de agosto do corrente, por ocasião da semana do advogado e evento pertinente (V Conferência Internacional de Direitos Humanos), atendendo à solicitação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Espírito Santo; bem como o disposto no artigo 25, parte final, do Regimento Interno deste Tribunal, que faculta ao Plenário a alteração motivada das datas de sessões ordinárias; submeteu ao Plenário a possibilidade de transferir a data de realização da quinquagésima nona sessão ordinária do ano de dois mil e doze desta Corte, prevista para o próximo dia dezesseis, para o dia vinte e um de agosto. Submetida ao Plenário, foi aprovada à unanimidade a alteração da data, tendo o Senhor Presidente determinado à Secretaria Geral das Sessões a adoção das providências necessárias à ampla divulgação do adiamento da quinquagésima nona sessão ordinária do corrente, com a respectiva publicação no Diário Oficial do Estado e no Portal desta Corte na internet, comunicando, ainda, aos demais setores deste Tribunal. - **COMUNICAÇÕES E REGISTROS DO PLENÁRIO** - O Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN solicitou inclusão em pauta do Processo TC-1511/2007, que trata da Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, referente ao exercício de 2006, tendo em vista requerimento de sustentação oral apresentado, constatando, na oportunidade, a presença do advogado interessado na Sala das Sessões. O Senhor Presidente admitiu a inclusão em pauta do referido processo e registrou que, estando o advogado presente, não haveria risco de violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa, dada a ausência de potencial prejuízo à parte. Em seguida, o Senhor Conselheiro Substituto JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI deu ciência ao Plenário de expediente protocolado neste Tribunal sob o nº 9884, em dez de julho do corrente, encaminhado pela Sra. ÂNGELA MARIA SOARES SILVARES, Secretária de Estado de Controle e Transparência, pelo qual requer prorrogação de prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada por determinação deste Tribunal, por meio da Decisão Plenária TC-203/2012, relativa aos autos do Processo TC-1667/2012, solicitando sua extensão por mais trinta dias, tendo em vista a complexidade na execução do trabalho, que tem por escopo identificar os responsáveis pelo sobrepreço em atas de registro de preços e no Contrato nº 025/2009 do Fundo Estadual de Saúde, objetos da Tomada de Contas. Sua Excelência, verificando a tempestividade do requerido e ante a justificativa apresentada, atendendo ao disposto no artigo 11, parágrafo único, da Instrução Normativa TC nº 08/2008, deferiu a dilação do prazo por mais trinta dias conforme solicitado, determinando à Secretaria-Geral das Sessões que seja dada ciência à interessada, bem como que o documental apresentado seja juntado aos autos do processo supramencionado. Na sequência, o Senhor Conselheiro Substituto solicitou preferência para o julgamento do Processo TC-1357/2006, constante de sua pauta, que trata da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de 2005, haja vista a constatação de quórum mínimo de Conselheiros aptos a votar e a possibilidade do Senhor Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO se retirar do Plenário antes do fim da sessão para realizar exames médicos, o que foi deferido pelo Plenário. - **OCORRÊNCIAS** - 01) Após leitura de Acórdãos e Pareceres, o Senhor Presidente, tendo em vista sustentação oral solicitada, inverteu a ordem da pauta, passando a palavra ao Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, que procedeu à leitura do relatório do Processo TC-1511/2007, que trata da Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, referente ao exercício de 2006, concedendo a palavra ao advogado dos interessados, Dr. Osvaldo Hulle, que proferiu sustentação oral, conforme notas taquigráficas. Retornada a palavra ao Relator, Sua Excelência determinou a juntada ao processo das notas taquigráficas da sustentação oral realizada, bem como da documentação apresentada, e posterior encaminhamento dos autos ao seu Gabinete, retirando o processo de pauta; 02)

Após a realização da sustentação oral, o Senhor Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO assumiu a Presidência, tendo em vista a solicitação de preferência do Senhor Conselheiro em substituição JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI para o julgamento do Processo TC-1357/2006, que trata da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de 2005, e o impedimento do Senhor Presidente em relação ao referido processo, oportunidade em que Sua Excelência se retirou do Plenário, em razão de sua impossibilidade de participar do julgamento; 03) Após a apreciação do Processo TC-1357/2006, o Senhor Presidente reasumiu a Presidência, retornando à ordem natural da pauta, passando a palavra ao Senhor Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO; 04) Por ocasião da apreciação do Processo TC-1742/2012, que trata da Prestação de Contas Anual do Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos, referente ao exercício de 2011, constante da pauta do Senhor Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, o Senhor Presidente informou que não mais abriria discussão Plenária para os demais casos semelhantes constantes da pauta, considerando entendimento pacífico deste Plenário sobre a aplicabilidade da Lei Estadual nº 9.372/2009, utilizado na apreciação do mencionado processo e nos seguintes. - ORDEN DO DIA - Julgamento dos quarenta e seis processos constantes da pauta.

- CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Processo: TC-2547/2010 (Apenso: 6991/2010) - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRANCISCO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2009) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRANCISCO - Responsavel(eis): ADILTON GONÇALVES - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-1742/2012 - Procedência: CENTRO DE ATENDIMENTO PSQUIATRICO DR. ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): CENTRO DE ATENDIMENTO PSQUIATRICO DR. ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS - Responsavel(eis): ANTÔNIO CEZAR FERREIRA - Decisão: Deixar de acatar recomendação de citação. À CGT.

Processo: TC-1990/2012 - Procedência: HOSPITAL DR. DORIO SILVA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): HOSPITAL DR. DORIO SILVA - Responsavel(eis): EUMANN MATTOS REBOUCAS - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis. Deixar de acatar recomendação de citação quanto aos itens 5.1 e 5.2.

Processo: TC-2353/2012 - Procedência: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE SAO MATEUS - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE SAO MATEUS - Responsavel(eis): WESLLEM REIS DA SILVA E FABIANO MARILY - Decisão: Deixar de acatar recomendação de citação. À CGT.

Processo: TC-623/2012 - Procedência: GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (EXERCÍCIO/2012) - Interessado(s): GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Responsavel(eis): JOSÉ RENATO CASAGRANDE, GUILHERME HENRIQUE PEREIRA E ANA MARIA JAHEL ANTUNES - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis. Recomendações. Deixar de acatar recomendação de citação à Assembléia.

- CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL

Processo: TC-5604/2010 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO/2009) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - Responsavel(eis): ANTONIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL, FERNANDO RAMOS PIMENTEL, CHARLIS ADRIANI PAGANI, DIMAS PEREIRA MACIEL, MARÍLIA CARRECO, NELCYMARA VIEIRA MIRANDA ALVES, EDUARDO RAMOS LOUREIRO, ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA, JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR E OUTROS - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-1866/2011 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO - Responsavel(eis): WILSON BERGER COSTA - Advogado(s): ROSINÉIA DAS GRAÇAS PEREIRA SAITER, LUCIBÉRIA PAGOTTO ZORZAL E OUTROS - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-2235/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Responsavel(eis): NORMA AYUB ALVES - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis. Dar ciência do direito de defesa oral.

- CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Processo: TC-4062/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRANCISCO - Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2012) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRANCISCO - Responsavel(eis): WALDELES CAVALCANTE - Decisão: Alerta.

- CONSELHEIRO RODRIGO CHAMOUN

Processo: TC-7915/2010 (Apenso: 6072/2009) - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO/2009) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - Responsavel(eis): REGINALDO DOS SANTOS

QUINTA, A.Z TRATORES E TERRAPLENAGENS LTDA ME, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, CONSTANCIO BORGES BRANDÃO, CONSTRUSERV - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, EDINO LUIZ RAINHA, ESTRATÉGIA CONSULTORIA LTDA, FERNANDO EMÍLIO FONTANA E OUTROS - Advogado(s): PEDRO JOSINO CORDEIRO, LUISA PAIVA MAGNAGO, FLÁVIO DE MENDONÇA CAMPOS E OUTROS - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis para Ruy Cândido Athayde e Indústrias Reunidas Bom Jesus Ltda. Notificação.

Processo: TC-1511/2007 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2006) - Interessado(s): INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Responsavel(eis): HÉLIO SANTIAGO E RÔMULO AUGUSTO PENINA - Advogado(s): OSVALDO HULLE - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-1409/2005 (Apenso: 4200/2003, 265/2004, 1675/2004, 3479/2004, 794/2005) - Procedência: CIDADAO - Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA PARECER PRÉVIO TC-012/2005 - Interessado(s): FRANCISCO SAULO BELISARIO (PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - EXERCÍCIO/2003) - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-4488/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - Assunto: RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2012) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - Responsavel(eis): LASTÊNIO LUIZ CARDOSO - Decisão: Alerta.

Processo: TC-4494/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO - Assunto: RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2012) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO - Responsavel(eis): JAIME SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR - Decisão: Alerta.

Processo: TC-4496/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA - Assunto: RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2012) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA - Responsavel(eis): MARCOS GERALDO GUERRA - Decisão: Alerta.

Processo: TC-6553/2011 (Apenso: 6848/2011) - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: CONSULTA - Interessado(s): INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Responsavel(eis): JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL - Decisão: Retirado de pauta.

- CONSELHEIRA EM SUBSTITUIÇÃO MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Processo: TC-1900/2011 - Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VELHA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VELHA - Responsavel(eis): PABLO MARCIO RIBEIRO FREITAS, WALLACE MILLIS DA SILVA E JOANA D'ARC VICTORIA BARROS DE JAEGHER - Decisão: Declarar revelia.

Processo: TC-2467/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - Responsavel(eis): ANGELA MARIA SIAS - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-5685/2011 (Apenso: 84/2002, 4664/2006) - Procedência: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DA DECISÃO TC-0847/2011 - Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Responsavel(eis): GUERINO LUIZ ZANON, MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS, EDVALTER DA SILVA CERQUEIRA, LUIZ ROGÉRIO TRISTÃO CALMON, AFONSO FAVARATO RAMPINELLI, LELCIR DE PAULO VIGUINI, JOÃO CLEBER BIANCHI, IVAN SALVADOR FILHO, BRUNO MARGOTTO MARIANELLI E OUTROS - Advogado(s): KELLY ELIAS PIMENTEL, WILSON PRATTI PIMENTEL E OUTRO; FLAVIO CHEIM JORGE E OUTROS - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-4489/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - Assunto: RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2012) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - Responsavel(eis): HELDER IGNÁCIO SALOMÃO - Decisão: Alerta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI - ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-5971/2011 - SOLANE APARECIDA DE AZEVEDO CABRAL - Registro.
TC-5972/2011 - ROSEMARIA FERNANDES MARINS - Registro.
TC-6011/2011 - ALCILENE ASSIS VAILLANT ROBE - Registro.
TC-6012/2011 - ROSELI KROHLING - Registro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - APOSENTADORIA DE PESSOAL

TC-6357/2009 - MARIA CATARINA RIZO D'OLIVEIRA - Registro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL

TC-1404/2012 - TANIA REGINA MOREIRA LEMOS - Registro.

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

19

TC-1426/2012 - MARIA NAZARETH PIVETTA SOTELLE - Registro.
 TC-1490/2012 - VERA LUCIA DE MORAES BITTENCOURT - Registro.
 TC-2692/2012 - GRACELI ESTEVAO SILVA - Registro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA - APOSENTADORIA DE PESSOAL

TC-24/2010 - SOLANGE FONTES DE ANDRADE CORREA - Registro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - APOSENTADORIA DE PESSOAL

TC-5420/2011 - GERALDO REIS - Registro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI - APOSENTADORIA DE PESSOAL

TC-2115/2012 - CECILIA MARIA VIANA - Registro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - PESSOAL PENSÃO

TC-2563/2012 - MARIA LUISA GONCALVES NASCIMENTO - Registro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ANCHIETA - PESSOAL PENSÃO

TC-6509/2011 - IRACEMA ARAUJO LINO - Registro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - PESSOAL PENSÃO

TC-7159/2011 - EULDES INOCENTE - Registro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PESSOAL RESERVA REMUNERADA

TC-1421/2012 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Registro.

- CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

Processo: TC-3048/2011 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - Responsavel(eis): JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS, PATRICK DE MELO GARIOLLI, DHIEGO HENRIQUE ALVES PADOVANI, FÁBIO FERREIRA SIMÕES, JOSÉ MAURÍCIO ROVETTA, MARCELO DE SOUZA AMARAL, CONSULTAB CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA E OUTROS - Advogado(s): EDMILSON GARIOLLI, LUISA PAIVA MAGNAGO E PEDRO JOSINO CORDEIRO - Decisão: Declarar revela para a sociedade empresária Ágape. Citar por edital a sociedade empresária Protector. Prazo: 30 dias.

Processo: TC-1967/2009(Apensos: 5978/2009) - Procedência: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2008) - Interessado(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Responsavel(eis): FRONZIO CALHEIRA MOTA - Decisão: Regulares com quitação. Recomendações.

Processo: TC-2184/2012 - Procedência: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Responsavel(eis): RODRIGO COELHO DO CARMO - Decisão: Deixar de acatar recomendação de citação. À CGT.

Processo: TC-2136/2009(Apensos: 2355/2009) - Procedência: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2008) - Interessado(s): FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - Responsavel(eis): ANSELMO TOZI - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis. Dar ciência do direito de defesa oral.

Processo: TC-3067/2012 - Procedência: HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2008) - Interessado(s): HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - Responsavel(eis): JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA VIEIRA - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis. Dar ciência ao interessado do direito de sustentação oral.

Processo: TC-1357/2006(Apensos: 1091/2005, 1137/2005, 4086/2005, 858/2006, 1007/2006, 1540/2006) - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2005) - Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Responsavel(eis): WELINGTON COIMBRA E ANNA MARIA MARRECO MACHADO - Advogado(s): ALINE RABELO DE AZEVEDO BARAONA E FLÁVIO CHEIM JORGE - Decisão: Vista ao Conselheiro José Antonio Pimentel.

Processo: TC-3011/2008(Apensos: 1007/2007, 2735/2007) - Procedência: CIDADAO - Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA PARECER PRÉVIO TC-057/2008 - Interessado(s): ROBERTO VALADAO ALMOQDICE (PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - EXERCÍCIO/2006) - Vista: CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO / 2ª Sessão - Decisão: Vista: 3ª Sessão.

Processo: TC-4243/2012 - Procedência: MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUAÇUI - Interessado(s): ALLEX ALBERT RODRIGUES - Decisão: Notificação. Prazo: 15 dias improrrogáveis.

Processo: TC-4474/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRE-

JETUBA - Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2012) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA - Responsavel(eis): ITAMIR DE SOUZA CHARPINEL - Decisão: Notificação. Prazo: 10 dias improrrogáveis.

Processo: TC-4473/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA - Assunto: RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2012) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA - Responsavel(eis): ITAMIR DE SOUZA CHARPINEL - Decisão: Notificação. Prazo: 10 dias improrrogáveis.

Total Geral: 46 Processos

SESSÃO: 55ª SESSÃO ORDINÁRIA - 02/08/2012

Plenário: Presidência: Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO. Conselheiros: SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL, DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER e RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN e os Senhores Conselheiros em substituição MÁRCIA JACCOUD FREITAS e JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI. Ministério Público Especial de Contas: LUCIANO VIEIRA. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, concedeu a palavra ao Secretário-Geral das Sessões para proceder à leitura da ata da quinquagésima quarta sessão ordinária do exercício de dois mil e doze. A ata, após lida, foi aprovada à unanimidade. - LEITURA DO EXPEDIENTE - Ofício nº 2088/2012/GAB. PRES., encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Conselheiro JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR, protocolizado neste Tribunal em trinta de julho último, pelo qual cumprimento e agradece ao Senhor Presidente desta Corte pelo convite para participar do Seminário "Transparência e Controle", realizado por este Tribunal no dia dezoito de julho do corrente, em comemoração aos cinquenta e cinco anos de criação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, lamentando a impossibilidade de comparecimento, tendo em vista compromissos anteriormente assumidos naquele Tribunal, e reafirmando seu apreço e consideração. E Ofício nº 230/2012/GP/CM, encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Senhor Leonardo Luiz Valbusa Bragato, protocolizado neste Tribunal em trinta de julho próximo passado, por meio do qual parabeniza o Senhor Presidente deste Tribunal pela iniciativa de promover o Seminário "Transparência e Controle", informando que teve a oportunidade de participar do referido evento e registrando que, além de destacar a história da Corte de Contas do Estado, que vive um momento de transformação e de resgate de vários princípios que devem nortear as ações executadas por órgãos de controle, o Seminário também brindou a todos os presentes com três palestras de alto nível, especialmente a da Excelentíssima Senhora Ministra do Superior Tribunal de Justiça, Dra. ELIANA CALMON ALVES, ao abordar vários assuntos diretamente ligados à corrupção no país e que devem ter uma atenção especial da sociedade, dos órgãos de controle e dos representantes políticos. Por fim, reitera as congratulações ao Senhor Presidente deste Tribunal pela realização do evento e pelo incansável trabalho que vem desenvolvendo à frente desta Casa, em conjunto com os demais Conselheiros, desejando sucesso na continuidade da caminhada e colocando-se à disposição em seu município e região. - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA - O Senhor Presidente, considerando a tramitação nesta Corte de Contas do Processo TC-4618/2009, que trata de Representação notificando supostas irregularidades ocorridas durante os exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012, na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, cujas relatórias recaem, respectivamente, aos Senhores Conselheiros RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN (2009) e JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL (2010 a 2012); e considerando que este Plenário, em situações semelhantes, tem se manifestado pela escolha de um único Relator para prosseguir no feito, com base no Princípio do Juiz Natural; solicitou ao Secretário-Geral das Sessões que procedesse ao sorteio para distribuição do referido processo entre os Conselheiros mencionados. Procedido ao sorteio, coube a Relatoria ao Senhor Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL. Em seguida, o Senhor Presidente registrou sua alegria com a presença no Plenário do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, CEL. BM. FRONZIO CALHEIRA MOTA, para assinatura do Termo de Doação nº 02/2012, celebrado entre este Tribunal e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado, que tem por objeto a doação gratuita, livre e desembaraçada de dois equipamentos de informática switches para atender ao Donatário, com fins de uso de interesse social precipuamente vinculados às atividades do Corpo de Bombeiros Militar. Sua Excelência destacou que a doação preserva o interesse público, reduzindo custos e garantindo uma integração cada vez maior entre este Tribunal e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado, ressaltando ser a Corporação uma das Instituições mais confiáveis do Brasil, em que a população reconhece o trabalho, a dedicação, a abnegação e o esforço de seus componentes para salvar e proteger vidas alheias. Na oportunidade, o Senhor Presidente convidou o Senhor Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo a comparecer ao Plenário desta Corte para a assinatura do Termo de Doação, oportunidade em que passou a palavra ao CEL. BM. FRONZIO CALHEIRA MOTA, que, da Tribuna desta Corte, agradeceu às palavras do Senhor Presidente e à parceria com esta Corte, que também representa espaço público, nobre e próximo da Corporação, afirmando ser uma honra e alegria rever os Senhores Conselheiros, destacando que com os recursos ora recebidos, e com outros que a sociedade coloca à disposição, o Corpo de Bombeiros continuará prestando serviços da melhor forma ao cidadão capixaba, que necessita de instituições sólidas, ressaltando o empenho contínuo em preservar a imagem, a credibilidade e o reconhecimento que a enti-

dade possui perante a sociedade, especialmente porque a nova geração precisa de bons valores e exemplos a serem seguidos, conforme notas taquigráficas. - OCORRÊNCIAS - 01) Após leitura de acórdãos e pareceres, o Senhor Presidente registrou que foi inaugurado na sessão o novo aparelho retroprojektor deste Plenário, destacando ser um equipamento mais moderno, com melhor resolução, menor consumo de energia e com várias facilidades, inclusive com possibilidade de aplicação de zoom para a melhor visualização de detalhes dos processos pelos presentes à sessão, dando continuidade ao reaparelhamento deste Tribunal iniciado na gestão do Senhor Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO; 02) O Senhor Presidente informou que, conforme deliberado em Reunião Administrativa, em face da apresentação de nova licença médica do Senhor Auditor MARCO ANTONIO DA SILVA, encaminharia à Secretaria-Geral das Sessões cerca de quinhentos e noventa processos atualmente localizados no Gabinete do Auditor licenciado, cujos indicativos de votos e despachos monocráticos se encontram disponíveis em arquivo eletrônico, para serem sorteados, em lotes, aos novos Relatores; 03) Por ocasião da apreciação do Processo TC-4853/2011, que trata do Relatório de Auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Ecoporanga, referente ao exercício de 2010, constante da pauta do Senhor Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, o Procurador do Ministério Público Especial de Contas, DR. LUCIANO VIEIRA, argumentou que, apesar da ponderação feita pelo Relator sobre a atenção à razoabilidade em processos com indicativo de excessivas citações, a Lei Federal nº 8.666/93 prevê a responsabilização solidária dos membros da Comissão Permanente de Licitação, ressaltando aquele que fizer consignar em Ata sua divergência, opinando o representante do Ministério Público Especial de Contas pela manutenção de todos os citados indicados pela unidade técnica. O Relator manteve seu voto, entendendo que em caso de futura identificação de responsabilidade é possível, eventualmente, o chamamento de outras pessoas, evitando-se exageros processuais e análises intermináveis. O Senhor Conselheiro em substituição JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI recordou que, conforme já discutido em Reunião Administrativa, a análise de situações como a em debate dar-se-á no caso concreto e que, em casos como o examinado que se verificam irregularidades de pouca monta e considerando o pequeno orçamento do órgão jurisdicionado, é comum que prevaleça o entendimento do Presidente do ente ou da Comissão de Licitação, não causando prejuízo a ausência das demais citações, como proposto pelo Relator. Assim, à unanimidade o Plenário acompanhou o voto do Senhor Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO; 04) Durante a apreciação do Processo TC-2166/2012, que trata da Prestação de Contas Anual do Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, referente ao exercício de 2011, o Senhor Presidente registrou que a tolerância legislativa para as divergências detectadas nos Balanços Patrimoniais se encerra no final do exercício de 2012, devendo as próximas Prestações de Contas Anuais dos jurisdicionados desta Corte estarem devidamente adequadas; 05) Antes de encerrar a sessão, o Senhor Presidente traçou breves comentários acerca da divulgação das informações constantes no Portal do Governo do Estado do Espírito Santo, em respeito à Lei de Acesso à Informação, que demanda uma série de mudanças estruturais, deixando para o passado a cultura do sigilo, passando para a do acervo, inclusive com relação a sistemas informatizados, informando que este Tribunal também adequará seus sistemas à nova Lei. Sua Excelência destacou que o Poder Executivo Estadual já fez a primeira divulgação e que a Secretaria de Controle e Transparência do Estado, Senhora ÂNGELA MARIA SOARES SILVARES, esclareceu à imprensa e reconheceu a necessidade de detalhamento das informações, aproveitando a oportunidade para parabenizar o Governo do Estado pela iniciativa de permitir acesso a toda base de dados, de forma inédita no Brasil, ressaltando que, após ligeira pesquisa, não encontrou em nenhum Estado da Federação a possibilidade de acesso amplo ao banco de dados de todos os servidores do Poder Executivo. O Senhor Presidente informou ainda que o Poder Judiciário está seguindo a orientação do Conselho Nacional de Justiça, o Ministério Público também está aguardando finalização das orientações do Conselho Nacional do Ministério Público e que a Assembleia Legislativa do Estado deve divulgar brevemente sua lista. Por fim, Sua Excelência afirmou que esta Corte já está em fase final de adequação do sistema e que manterá o calendário previsto para até o dia quinze de agosto próximo divulgar as informações deste Tribunal, já com o detalhamento, de maneira a evitar precipitações em relação aos dados, registrando que a Lei de Acesso à Informação tem caráter perene e permite aos bons gestores trazer luz às ações realizadas, inibindo desvios e corrupção, possibilitando que a sociedade exerça plenamente seu controle social, conforme notas taquigráficas. - ORDEM DO DIA - Julgamento dos quarenta e oito processos constantes da pauta.

- CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Processo: TC-4853/2011 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA - Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA - Responsavel(eis): DENIVALDO ALVES CALDEIRA, ELIAS TAVARES, SIRLENE LEITE DA COSTA, NESTOR AMORIM FILHO, EDINEI OLIVEIRA GASPAS, MARIA ODÍLIA BAÊTA, MARIA DAJUDA DE SOUZA, FÁBIO MACHADO DA COSTA, GF LIMPEZA EM GERAL LTDA-ME E RV VIGILÂNCIA LTDA - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis para Denivaldo Alves Caldeira, Elias Tavares da Costa, Sirlene Leite da Costa, Nestor Amorim Filho, Fábio Machado da Costa, GF Limpeza em Geral Ltda, RV Vigilância Ltda, Rede Sim Sat de Rádio e Comunicações Ltda.

Processo: TC-1164/2011 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE IUNA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010) -

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE IUNA - Responsavel(eis): JONILDO DE CASTRO MUZI E VOLMIR HOTE DA SILVA (RESPONSÁVEL PELO ENVIO) - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-2435/2010(Apensos: 5738/2010) - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2009) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES - Responsavel(eis): IVAN SALVADOR FILHO, ARLETE DE FÁTIMA NICO, MARIA IZAURA SANTANA PEREIRA E THEREZINHA CARRARETO FÉLIX - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-2166/2012 - Procedência: FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - Responsavel(eis): FRONZIO CALHEIRA MOTA - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis. Deixar de acatar recomendação de citação referente ao item 4.1.2.a.

Processo: TC-4490/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - Assunto: RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2012) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - Responsavel(eis): LEONARDO DEPTULSKI - Decisão: Alerta.

Processo: TC-4495/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - Assunto: RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2012) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - Responsavel(eis): HILÁRIO ROEPKE - Decisão: Alerta.

- CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL

Processo: TC-2208/2012 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - Responsavel(eis): NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis. Dar ciência ao interessado do direito de sustentação oral.

Processo: TC-1758/2011 - Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU - Responsavel(eis): JOSÉ CARLOS CANGIOLIERI - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis. Dar ciência ao interessado do direito de sustentação oral.

Processo: TC-4270/2011 - Procedência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (EXERCÍCIOS 2008/2009) - Interessado(s): MANOEL MILAGRES DA SILVA FERREIRA - Responsavel(eis): ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON - Decisão: Deferir a Auditoria Especial.

Processo: TC-6055/2010(Apensos: 1298/2010, 1429/2010, 2354/2010, 2371/2010, 7403/2010, 7405/2010, 8958/2010, 3220/2012) - Procedência: CIDADAO - Assunto: DENÚNCIA CONTRA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY (EXERCÍCIOS 2009/2010) - Interessado(s): TERCIO JORDAO GOMES - Responsavel(eis): REGINALDO DOS SANTOS QUINTA, CONSTÂNCIO BORGES BRANDÃO, ELISA HELENA LESQUEVES GALANTE, ÉLSON SOARES VIANA, FABRÍCIO DA SILVA MARTINS, FERNANDO EMÍLIO FONTANA, FLÁVIO JORDÃO DA SILVA, JOSÉ CARLOS MONTEIRO FRAGA, JOVANE CABRAL COSTA E OUTROS - Advogado(s): PEDRO JOSINO CORDEIRO - Decisão: Declarar revelia da sociedade empresária Antônio Carlos Senna Filho ME e a Associação de Voo Livre de Castelo - TEMAL.

Processo: TC-5208/2011 - Procedência: CIDADAO - Assunto: DENÚNCIA CONTRA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA (EXERCÍCIOS 2009/2011) - Interessado(s): GEDSON BRANDAO PAULINO - Responsavel(eis): DERCELINE MONGIN, ALOISANA ALMEIDA GARIOLI SOARES, MARIA HELENA LONGUE MOZER DE MATTOS, OSIMAR ALMEIDA JUNIOR, JOÃO SILVINO MENDES E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ICONHA - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis. Dar ciência ao interessado do direito de sustentação oral.

Processo: TC-96/2007(Apensos: 6053/2007) - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: AUDITORIA ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA (EXERCÍCIO/2004) - Interessado(s): CONSELHEIRO ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS - Responsavel(eis): ADELSON JOSÉ FARDJIN, ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO SUL DO ESPÍRITO SANTO - AAS E EMPRESA ECOMED - Advogado(s): JOSÉ CARLOS SILVA - Decisão: Declarar revelia da sociedade empresária ECOMED. À CGT.

- CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Processo: TC-2541/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI - Assunto: RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1º BIMESTRE/2012) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI - Responsavel(eis): VAGNER RODRIGUES PEREIRA - Decisão: Citação. Prazo: 15 dias improrrogáveis. Dar ciência do direito de sustentação oral.

- CONSELHEIRO RODRIGO CHAMOUN

Processo: TC-2776/2012 - Procedência: CIDADAO - Assunto: DENÚNCIA

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

21

CONTRA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA - Interessado(s): MAX FREITAS MAURO - Decisão: Não conhecer. Dar ciência.

Processo: TC-4475/2012 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2012) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - Responsavel(eis): ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA - Decisão: Notificação. Prazo: 10 dias improrrogáveis.

Processo: TC-4499/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO - Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2012) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO - Responsavel(eis): CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES - Decisão: Alerta.

Processo: TC-4501/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS - Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2012) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS - Responsavel(eis): AMADEU BOROTO - Decisão: Alerta.

- CONSELHEIRA EM SUBSTITUIÇÃO MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Processo: TC-2016/2012 - Procedência: INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - Responsavel(eis): ANTÔNIO CALDAS BRITO E ADEMIR SANTOS CARDOSO - Decisão: Regular com quitação.

Processo: TC-2467/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - Responsavel(eis): ANGELA MARIA SIAS - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis.

Processo: TC-2343/2009 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Assunto: COMUNICACAO DE INSTAURACAO DE TOMADA DE CONTAS CONVÊNIO Nº 147/2000 - Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Decisão: Devolver à origem para complementação. Prazo: 45 dias.

Processo: TC-6522/2011 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Assunto: COMUNICACAO DE INSTAURACAO DE TOMADA DE CONTAS CONVÊNIO Nº 19/2002 - Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Decisão: Devolver à origem para complementação 45 dias.

Processo: TC-5685/2011(Apensos: 84/2002, 4664/2006) - Procedência: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DA DECISÃO TC-0847/2011 - Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Responsavel(eis): GUERINO LUIZ ZANON, MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS, EDVALTER DA SILVA CERQUEIRA, LUIZ ROGÉRIO TRISTÃO CALMON, AFONSO FAVARATO RAMPINELLI, LELCIR DE PAULO VIGUINI, JOÃO CLEBER BIANCHI, IVAN SALVADOR FILHO, BRUNO MARGOTTO MARIANELLI E OUTROS - Advogado(s): KELLY ELIAS PIMENTEL, WILSON PRATTI PIMENTEL E OUTRO; FLAVIO CHEIM JORGE E OUTROS - Decisão: Vista ao Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto.

Processo: TC-2904/2011 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Assunto: TOMADA DE CONTAS CONVÊNIO Nº137/1996 - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO - Responsavel(eis): KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES - Decisão: Devolver à origem para complementação da Tomada de Contas. Prazo: 45 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI - ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-6059/2011 - VALCY FÁRIA ALVES - Registro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL
TC-1412/2012 - IRINETE EGERT ANDREATTA - Registro.
TC-2688/2012 - MARIA DA PENHA GUAISTI GONCALVES - Registro.
TC-2747/2012 - GILMA EZZER - Registro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - APOSENTADORIA DE PESSOAL
TC-1280/2012 - MARLENE GIRALDELI SEGATTO - Registro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PESSOAL PENSÃO
TC-727/2012 - MARIA DE ALCANTARA FADINI - Registro.
TC-1190/2012 - RUTINEA DOS SANTOS SILVA LISBOA E OUTRO - Registro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - PESSOAL PENSÃO
TC-3355/2012 - ARY FERREIRA DUARTE - Registro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - PESSOAL PENSÃO
TC-1494/2012 - MIRTES COUTINHO RIBEIRO - Registro.

Processo: TC-9399/2010 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIEITA - Assunto: PESSOAL EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIEITA - Decisão: Devolver à

origem. Sem divergência. Absteve-se de votar, por impedimento, o Conselheiro Domingos Augusto Taufner.

Processo: TC-54/2009 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: PESSOAL EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 - Interessado(s): INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Decisão: Devolver à origem.

Processo: TC-684/2008 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - Assunto: PESSOAL EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/07 - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - Decisão: Devolver à origem.

- CONSELHEIRO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

Processo: TC-1846/2009 - Procedência: DIRETORIA DE SAUDE DA POLICIA MILITAR DO ESPIRITO SANTO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2008) - Interessado(s): DIRETORIA DE SAUDE DA POLICIA MILITAR DO ESPIRITO SANTO - Responsavel(eis): ANTÔNIO CARLOS SANT'ANA GOMES E WALTER TEIXEIRA DE MELLO JÚNIOR - Decisão: Regular com quitação.

Processo: TC-1800/2012 - Procedência: FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - Responsavel(eis): HELENA ZORZAL NODARI - Decisão: Notificação. Prazo: 05 dias improrrogáveis.

Processo: TC-1468/2011 - Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA - Responsavel(eis): CARLOS ROBERTO HIRLE LIMA, MARCO CANNI E LEONARDO DEPTULSKI - Decisão: Reabrir prazo 30 dias, excepcionalmente.

Processo: TC-3063/2012 - Procedência: HOSPITAL ADAUTO BOTELHO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2008) - Interessado(s): HOSPITAL ADAUTO BOTELHO - Responsavel(eis): RENATO CARLOS VIEIRA - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis. Dar ciência do direito de sustentação oral. Deixar de acatar recomendação de citação quanto ao item III.1.1.

Processo: TC-3064/2012 - Procedência: HOSPITAL DR. DORIO SILVA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2008) - Interessado(s): HOSPITAL DR. DORIO SILVA - Responsavel(eis): SÔNIA MARIA DALMOLIN DE SOUZA - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis. Deixar de acatar recomendação de citação quanto ao item III.1.1.

Processo: TC-3073/2012 - Procedência: HOSPITAL SAO JOSÉ DO CALÇADO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2008) - Interessado(s): HOSPITAL SAO JOSÉ DO CALÇADO - Responsavel(eis): SEBASTIÃO BRAZ TEIXEIRA - Decisão: Deixar de acatar recomendação de citação. À CGT.

Processo: TC-2667/2010 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2009) - Interessado(s): INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA - Responsavel(eis): ILCA RODRIGUES BARCELOS - Decisão: Regular com Ressalva. Quitação. Determinação. Recomendações.

Processo: TC-1357/2006(Apensos: 1091/2005, 1137/2005, 4086/2005, 858/2006, 1007/2006, 1540/2006) - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2005) - Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Responsavel(eis): WELINGTON COIMBRA E ANNA MARIA MARRECO MACHADO - Advogado(s): ALINE RABELO DE AZEVEDO BARAONA E FLÁVIO CHEIM JORGE - Vista: CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL / 1ª Sessão - Decisão: Vista: 2ª sessão.

Processo: TC-4692/2007(Apensos: 4056/2005, 943/2006) - Procedência: CIDADÃO - Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA ACÓRDÃO TC-238/2007 - Interessado(s): VALTER LUIZ POTRATZ (PREFEITO MUNICIPAL DE PIUMA - EXERCÍCIO/2005) - Responsavel(eis): JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA (ATUAL PREFEITO) - Advogado(s): ALESSANDRA VARGAS ANDRÉ E JOÃO BATISTA CERUTTI PINTO - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis. Notificação. Prazo: 15 dias improrrogáveis.

Processo: TC-3011/2008(Apensos: 1007/2007, 2735/2007) - Procedência: CIDADÃO - Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA PARECER PRÉVIO TC-057/2008 - Interessado(s): ROBERTO VALADAO ALMOKDICE (PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - EXERCÍCIO/2006) - Vista: CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO / 3ª Sessão. Decisão: Devolvido. Conhecer. Proverimento. Reformular Parecer Prévio. Aprovação. Por maioria, vencido o Relator, que votou pelo provimento parcial, mantendo a rejeição.

Processo: TC-4500/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2012) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - Responsavel(eis): EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA - Decisão: Alerta.

Processo: TC-4493/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - Assunto: RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2012) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - Responsável(eis): EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA - Decisão: Alerta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - APOSENTADORIA DE PESSOAL TC-7459/2011 - ZEOMAR DE FATIMA SEGATTO - Registro.

Total Geral: 48 Processos

SESSÃO: 56ª SESSÃO ORDINÁRIA – 07/08/2012

Plenário: Presidência: Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO. Conselheiros: SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL, DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN e os Senhores Conselheiros em substituição MÁRCIA JACCOUD FREITAS e JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI. Ministério Público Especial de Contas: LUÍS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, concedeu a palavra ao Secretário-Geral das Sessões para proceder à leitura da ata da quinquagésima quinta sessão ordinária do exercício de dois mil e doze. A ata, após lida, foi aprovada à unanimidade. - LEITURA DO EXPEDIENTE - Ofício/GP nº 083/2012, da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, encaminhando cópia do Decreto Legislativo nº 001/2012 e da respectiva ata da sessão especial, realizada em nove de julho do corrente exclusivamente para a apreciação do referido Decreto Legislativo, que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anual do Poder Executivo do referido Município, relativa ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Senhor Waldeles Cavalcante, contrariando, por maioria, restando vencido apenas um vereador, o Parecer Prévio TC-079/2011 deste Tribunal. - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA - Inicialmente, o Senhor Presidente desejou boas vindas ao Senhor Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas, DR. LUÍS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA, pelo retorno de merecidas férias. Em seguida, Sua Excelência, considerando o encaminhamento do Gabinete do Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN nos autos do Processo TC-3028/2012, que trata de Relatório de Auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Fundão, abrangendo os exercícios de 2009 a 2012; considerando que os exercícios em questão são de competência de distintas relatorias, sendo o de 2009 de competência do Senhor Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL e os de 2010 a 2012 de competência do Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN; e considerando que o Plenário, em situações semelhantes, tem se manifestado pela definição da relatoria por sorteio, em atenção ao Princípio do Juiz Natural; solicitou ao Secretário-Geral das Sessões que procedesse à redistribuição do referido processo, por sorteio, entre os Conselheiros mencionados. Procedido ao sorteio, coube a relatoria ao Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN. Na sequência, o Senhor Presidente, considerando o encaminhamento do Gabinete do Senhor Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER nos autos do Processo TC-4206/2011, que trata de Auditoria Especial realizada no Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG, abrangendo os exercícios de 2003 a 2007; considerando que os exercícios em questão são de competência de distintas relatorias, sendo o de 2003 de competência do Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, os de 2004 e 2005 de competência da Senhora Conselheira em substituição MÁRCIA JACCOUD FREITAS e os de 2006 e 2007 de competência do Senhor Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER; e considerando que o Plenário, em situações semelhantes, tem se manifestado pela definição da relatoria por sorteio, em atenção ao Princípio do Juiz Natural; solicitou ao Secretário-Geral das Sessões que procedesse à redistribuição do referido processo, por sorteio, entre os Conselheiros mencionados. Procedido ao sorteio, coube a relatoria a Senhora Conselheira em substituição MÁRCIA JACCOUD FREITAS. Logo após, Sua Excelência, considerando o entendimento extraído em Reunião Administrativa realizada no dia trinta de julho último, acerca da redistribuição dos processos sob a relatoria do Senhor Auditor MARCO ANTONIO DA SILVA, afastado por motivo de licença médica; e considerando a urgência verificada em diversos desses processos, localizados no Gabinete do Auditor licenciado, bem como a necessidade especial de dar seguimento aos processos de pessoal sujeitos ao registro por esta Corte, atendendo ao interesse da administração e dos beneficiários; comunicou o encaminhamento dos referidos processos ao Núcleo de Controle de Documentos deste Tribunal para redistribuição, por sorteio, de forma gradual e por prioridades, a começar pelos processos de aposentadoria, reforma e pensão, esclarecendo, ainda, que os sorteios serão realizados por distribuição automática, nos termos Regimentais. Por fim, o Senhor Presidente, considerando a necessidade de regulamentar as novas disposições da Lei Complementar Estadual nº 621/2012, especialmente no que se refere à distribuição às relatorias dos grupos subsequentes, nos casos de Recurso e pedido de Revisão; e a necessidade de trazer maior segurança ao processo, por meio de critério fielmente alinhado ao Princípio do Juiz Natural; submeteu ao Plenário, para apreciação e votação, Projeto de Resolução que dispõe sobre a alteração do § 2º do artigo 197 do Regimento Interno deste Tribunal. Submetida à discussão e votação do Plenário, foi aprovada à unanimidade a Resolução TC nº 246/2012 - OCORRÊNCIAS - 01) Durante a apreciação do Processo TC-6524/2011, que trata de Consulta originária da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, o Relator, Senhor Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, acatou na íntegra o voto-vista do Senhor Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, convencendo-se de que poderiam surgir dúvidas acerca da interpretação estendida aos servidores celetistas proposta pelo Ministério

Público Especial de Contas, o que comprometeria a segurança jurídica exigida pelos processos dessa espécie; acrescentando, ainda, não ter sido tal interpretação objeto da Consulta. Na ocasião, o Senhor Presidente, inaugurando a possibilidade prevista no artigo 13, inciso XVII, da nova Lei Orgânica deste Tribunal, votou pela resposta à Consulta nos termos propostos pelo Senhor Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER que, apesar de reconhecer a importância do Parecer Ministerial, divergiu do seu acréscimo; sendo unânime a decisão; 02) O Senhor Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO se retirou do Plenário antes da apreciação do Processo TC-5190/2012, constante da pauta do Senhor Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, retornando durante a apreciação do Processo TC-3464/2009, constante da pauta do Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN; 03) O Senhor Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO novamente se retirou do Plenário antes da apreciação do Processo TC-3475/2012, constante da pauta da Senhora Conselheira em substituição MÁRCIA JACCOUD FREITAS, não retornando até o término da sessão; 04) Por ocasião da apreciação do Processo TC-4561/2012, que trata da aposentadoria da Sra. Fátima Ferrari Corteletti, incluído em pauta pela Senhora Conselheira em substituição MÁRCIA JACCOUD FREITAS, o Senhor Presidente registrou que a servidora prestou relevantes serviços durante um longo período neste Tribunal, sendo, inclusive, Secretária-Geral das Sessões, desejando-lhe sucesso e que, ante a sua demonstrada competência, continue enfrentando novos desafios; 05) Durante a apreciação do Processo TC-2252/2012, que trata da Prestação de Contas Anual da Rádio e Televisão do Espírito Santo, o Relator, Senhor Conselheiro JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI, alertou o Plenário sobre a inclusão na Lei Estadual que prorrogou o prazo para a adequação de divergências no Balanço Patrimonial de dispositivo que prevê a remessa de demonstrativos, ainda que toleradas as divergências. Sendo assim, Sua Excelência adiou o julgamento do referido processo para melhor análise do tema. - ORDEM DO DIA - Julgamento dos quarenta e três processos constantes da pauta.

- CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Processo: TC-2435/2010(Apensos: 5738/2010) - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2009) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES - Responsável(eis): IVAN SALVADOR FILHO, ARLETE DE FÁTIMA NICO, MARIA IZAURA SANTANA PEREIRA E THEREZINHA CARRARETO FÉLIX - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-1836/2012 - Procedência: FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Responsável(eis): JOSÉ PAULO VIÇOSI - Decisão: Regular com quitação.

Processo: TC-2303/2012 - Procedência: HOSPITAL ADAUTO BOTELHO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): HOSPITAL ADAUTO BOTELHO - Responsável(eis): RENATO CARLOS VIEIRA E JOSÉ EDUARDO LOUREIRO JOGE - Decisão: Citação.Prazo:30 dias improrrogáveis.

Processo: TC-2128/2012 - Procedência: HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - Responsável(eis): ROSANI DE MORAES CAIADO - Decisão: Citação.Prazo:30 dias improrrogáveis.

Processo: TC-1920/2012 - Procedência: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Responsável(eis): JATHIR GOMES MOREIRA E JAIR FERRAÇO JÚNIOR - Decisão: Regular com quitação. Recomendação.

Processo: TC-1837/2012 - Procedência: UNIDADE INTEGRADA DE JERONIMO MONTEIRO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): UNIDADE INTEGRADA DE JERONIMO MONTEIRO - Responsável(eis): ANTONIO DALTO E MÁRCIA CRAVO MACHADO - Decisão: Regular com quitação.

Processo: TC-5226/2012 - Procedência: PARTICULAR - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - Interessado(s): INSTITUTO EXCELLENCE - Responsável(eis): MADALENA SANTANA GOMES E SILVANI ALVES PEREIRA - Decisão: Deixar de apreciar o pedido cautelar.Notificar. Prazo: 05 dias.

Processo: TC-5087/2007(Apensos: 7811/2007, 7812/2007) - Procedência: CIDADAO - Assunto: DENÚNCIA CONTRA PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA (EXERCÍCIOS 2000 A 2004) - Interessado(s): JAILSON CHAGAS ALVES - Responsável(eis): HERIVELTO LEAL FARIA E LINO GARCIA - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-5385/2012 - Procedência: CIDADAO - Assunto: DENÚNCIA EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - Interessado(s): THAMIRES MIRELLE SANTOS DA COSTA - Responsável(eis): MADALENA SANTANA GOMES E LUSIANI ALVES FERNANDES REIS - Decisão: Deixar de apreciar o pedido cautelar. Notificar. Prazo: 05 dias.

Processo: TC-6524/2011 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

23

PAVAO - Assunto: CONSULTA - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PVAO - Responsavel(eis): IVAN LAUER - Decisão: Conhecer. Responder nos termos da 8ª CT e do Voto do Conselheiro Domingos Augusto Taufner, encampado pelo Relator.

- CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL

Processo: TC-3738/2004(Apensos: 1036/2005, 3990/2006, 898/2007, 6716/2007, 1690/2008) - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO/2003) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - Responsavel(eis): RUZERTE DE PAULA GAIGHER - Advogado(s): WANDS SALVADOR PESSIN - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-1695/2011 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE ICONHA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ICONHA - Responsavel(eis): JOSÉ ALBERTO VALIATI - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-9099/2010 - Procedência: CIDADAO - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): TERCIO JORDAO GOMES - Responsavel(eis): REGINALDO DOS SANTOS QUINTA E JOVANA CABRAL COSTA - Advogado(s): PEDRO JOSINO CORDEIRO E LUISA PAIVA MAGNAGO - Decisão: Procedência Parcial. Multa de 500 VRTE para cada responsável. Dar ciência. Deferir Auditoria Especial. Determinar a suspensão da execução de eventual aditamento contratual.

- CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Processo: TC-1840/2009 (Apensos: 3579/2009) - Procedência: FUNDAÇÃO DE APOIO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2008) - Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO - Responsavel(eis): ANAILTON SALLES GARCIA - Decisão: Notificação. Prazo: 30 dias improrrogáveis.

Processo: TC-1942/2011 - Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LEOPOLDINA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LEOPOLDINA - Responsavel(eis): CREUZA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES, AMANDA MULLER ANDRADE SILLER E MARIANA NUNES DO AMARAL - Decisão: Regular com quitação.

Processo: TC-1824/2011 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Responsavel(eis): AMANTINO PEREIRA PAIVA - Decisão: Regular com quitação.

Processo: TC-5191/2012 - Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE GUAÇUI - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL (2º BIMESTRE/2012) - Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE GUAÇUI - Responsavel(eis): IOLANDA BERLANDO ALVES COUZZI - Decisão: Notificação. Prazo: 10 dias.

Processo: TC-5190/2012 - Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAÇUI - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL (2º BIMESTRE/2012) - Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAÇUI - Responsavel(eis): EDIELSON RODRIGUES DE SOUZA - Decisão: Notificação. Prazo: 10 dias.

Processo: TC-5192/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL (2º BIMESTRE/2012) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI - Responsavel(eis): VAGNER RODRIGUES PEREIRA - Decisão: Notificação. Prazo: 10 dias.

- CONSELHEIRO RODRIGO CHAMOUN

Processo: TC-3464/2009 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: COMUNICACAO DE INSTAURACAO DE TOMADA DE CONTAS (EXERCÍCIO/2009) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Responsavel(eis): GEISA SIQUEIRA RAMOS DOS ANJOS - Decisão: Citação por Edital. Prazo: 30 dias. Retificada na 57ª Sessão Ordinária para revelia.

Processo: TC-3094/2009 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO - Assunto: TOMADA DE CONTAS (CONVÊNIO Nº 41/2006) - Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO - Responsavel(eis): JULIO CESAR CARMO BUENO, COLÔNIA DE PESCA Z-8, SÉRGIO CLÁUDIO MARANGONI RODI, VICENTE RODOMARIO DE SOUZA, AL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, ALEXANDRE LUIS RODRIGUES FONSECA, LUCIANGELO FRANCO TOMAZ E MARCIO FÉLIX CARVALHO BEZERRA - Advogado(s): MARCO CÉSAR NUNES DE MENDONÇA - Decisão: Declarar revelia para AL Promoções e Eventos Ltda. e Vicente Rodomário.

- CONSELHEIRA EM SUBSTITUIÇÃO MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Processo: TC-2215/2012 - Procedência: FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO - Responsavel(eis): ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-2213/2012 - Procedência: FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL -

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - Responsavel(eis): ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-1851/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA - Responsavel(eis): WILSON LUIZ VENTURIM - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis.

Processo: TC-2218/2012 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - Responsavel(eis): ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-5685/2011(Apensos: 84/2002, 4664/2006) - Procedência: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DA DECISÃO TC-0847/2011 - Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Responsavel(eis): GUERINO LUIZ ZANON, MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS, EDVALTER DA SILVA CERQUEIRA, LUIZ ROGÉRIO TRISTÃO CALMON, AFONSO FAVARATO RAMPINELLI, LELCIR DE PAULO VIGUINI, JOÃO CLEBER BIANCHI, IVAN SALVADOR FILHO, BRUNO MARGOTTO MARIANELLI E OUTROS - Advogado(s): KELLY ELIAS PIMENTEL, WILSON PRATTI PIMENTEL E OUTRO; FLAVIO CHEIM JORGE E OUTROS - Vista: CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO / 1ª Sessão - Decisão: Vista: 2ª sessão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS - ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-3475/2012 - ELENICE CHAVES GOMES - Registro. Determinação.

TC-3478/2012 - ANGELA MARIA DOS SANTOS - Registro.

TC-3481/2012 - NURIA CORREA NASCIMENTO - Registro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI - ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-6177/2011 - ELIZABETH MARIA DA CONCEICAO - Registro.

TC-6178/2011 - IZOLINA ALTVIA DE MORAES - Registro.

TC-6179/2011 - MARIA NILZA RIBEIRO CAITANO - Registro.

TC-6181/2011 - APARECIDA BALDE VELOSO - Registro.

TC-6182/2011 - ROSEMARY BARBERINO CHEVI DA SILVA - Registro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL

TC-4561/2012 - FATIMA FERRARI CORTELETTI - Registro.

- CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

Processo: TC-3765/2001 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA - Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO/2000) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA - Responsavel(eis): ESPÓLIO DE GERALDO GOMES DE CARVALHO - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis. Dar ciência ao interessado do direito de sustentação oral.

Processo: TC-3065/2012 - Procedência: HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2008) - Interessado(s): HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - Responsavel(eis): LUCIANA CEOLIN STEFANON - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis. Dar ciência ao interessado do direito de sustentação oral.

Processo: TC-3061/2012 - Procedência: HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2008) - Interessado(s): HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA - Responsavel(eis): ROGÉRIO BASTOS VIEIRA E REGIANI MARIA LUCCI FREITAS - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis. Dar ciência ao interessado do direito de sustentação oral.

Processo: TC-2252/2012 - Procedência: RADIO E TELEVISAO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): RADIO E TELEVISAO DO ESPIRITO SANTO - Responsavel(eis): SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA EGITO - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-1357/2006(Apensos: 1091/2005, 1137/2005, 4086/2005, 858/2006, 1007/2006, 1540/2006) - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2005) - Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Responsavel(eis): WELINGTON COIMBRA E ANNA MARIA MARRECO MACHADO - Advogado(s): ALINE RABELO DE AZEVEDO BARAONA E FLÁVIO CHEIM JORGE - Vista: CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL / 2ª Sessão - Decisão: Vista: 3ª sessão.

Processo: TC-3620/2012 - Procedência: CONSELHOS - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE (EXERCÍCIO/2012) - Interessado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEGRE - Responsavel(eis): JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis. Dar ciência, ao interessado, do direito de sustentação oral.

Processo: TC-7075/2011 - Procedência: PARTICULAR - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): LUMA CONFECÇÕES LTDA - ME -

Advogado(s): VÂNIA VERÍSSIMO DA SILVA - Decisão: Arquivamento. Dar ciência.

Processo: TC-7621/2011 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL (5º BIMESTRE/2011) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA - Responsável(is): ITAMIR DE SOUZA CHARPINEL - Decisão: Citação. Prazo: 15 dias improrrogáveis. Dar ciência ao interessado do direito de sustentação oral.

Total Geral: 43 Processos

SESSÃO: 57ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09/08/2012

Plenário: Presidência: Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO. Conselheiros: SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL, DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN e os Senhores Conselheiros em substituição MÁRCIA JACCOUD FREITAS e JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI. Ministério Público Especial de Contas: LUÍS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, concedeu a palavra ao Secretário-Geral das Sessões para proceder à leitura da ata da quinquagésima sexta sessão ordinária do exercício de dois mil e doze. A ata, após lida, foi aprovada à unanimidade. - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA – O Senhor Presidente, considerando o encaminhamento do Gabinete do Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN nos autos do Processo TC-3026/2012, que trata de Relatório de Auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, informando que os fatos apurados abrangem os exercícios de 2009 a 2012; considerando que os exercícios em questão são de competência de distintas relatorias, sendo o de 2009 de competência do Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, os de 2010 e 2011 de competência do Senhor Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL e o de 2012 de competência da Senhora Conselheira em substituição MÁRCIA JACCOUD FREITAS; e considerando que o Plenário, em situações semelhantes, tem se manifestado pela definição da relatoria por sorteio, em atenção ao Princípio do Juiz Natural; solicitou ao Secretário-Geral das Sessões que procedesse à redistribuição do referido processo, por sorteio, entre os Conselheiros mencionados. Procedido ao sorteio, coube a relatoria ao Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN. Em seguida, Sua Excelência, também considerando o encaminhamento do Gabinete do Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN nos autos do Processo TC-5156/2012, que trata de Representação em face da Secretaria de Estado da Saúde, abrangendo os exercícios de 2005, 2006, 2008, 2009, 2010 e 2011; e que os exercícios em questão são de competência de distintas relatorias, sendo o de 2005 de competência da Senhora Conselheira em substituição MÁRCIA JACCOUD FREITAS, o de 2006 de competência do Senhor Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, os de 2008 e 2009 de competência do Senhor Conselheiro em substituição JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI e os de 2010 e 2011 de competência do Senhor Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO; bem como que o Plenário, em situações semelhantes, tem se manifestado pela definição da relatoria por sorteio, em atenção ao Princípio do Juiz Natural; solicitou ao Secretário-Geral das Sessões que procedesse à redistribuição do referido processo, por sorteio, entre os Conselheiros mencionados. Procedido ao sorteio, coube a relatoria ao Senhor Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER. Logo após, o Senhor Presidente lembrou que no domingo dia doze de agosto se comemora o Dia dos Pais, aproveitando a oportunidade para parabenizar, com alegria e em nome do Plenário, a todos os pais deste Tribunal por essa dívida divina e para compartilhar desse sentimento tão nobre e importante. Sua Excelência ressaltou que no atual momento, em que se verifica perda de valores, a figura paterna é imprescindível para a formação da criança, de modo que possa absorver valores éticos e morais, cultivar o respeito ao próximo e conhecer limites, pois, amiúde, o coração de mãe é mais condescendente e tolerante que o de pai; felicitando, ainda, a Associação dos Servidores desta Casa pela realização de evento comemorativo alusivo ao Dia dos Pais. Ao final, o Senhor Presidente recordou, entretanto, que no dia nove de agosto o mundo relembra uma triste data da História da Humanidade, completando-se sessenta e sete anos do lançamento da bomba atômica no Japão. Na ocasião, Sua Excelência manifestou seu desejo de que a humanidade tenha tomado ciência da gravidade e da monstruosidade de tal acontecimento, lamentando que esse engenho da inteligência humana também demonstre como a civilização está distante de conceitos morais, filosóficos e humanos, conforme notas taquigráficas. - COMUNICAÇÕES E REGISTROS DO PLENÁRIO – O Senhor Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO se associou às palavras do Senhor Presidente, fazendo uma pequena ressalva em relação à data do lançamento da bomba atômica no Japão, informando que no dia nove de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco foi jogada a segunda bomba, sobre a cidade de Nagasaki, sendo a primeira lançada no dia seis de agosto, em Hiroshima, esclarecendo que a lembrança precisa ocorrer porque tal fato coincide com a data de seu aniversário, tendo o Senhor Presidente agradecido à correção pelo Senhor Vice-Presidente, leitor e conhecedor do tema. Em seguida, o Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, ante constatação de equívoco na leitura de voto, solicitou retificação da pauta da ata da quinquagésima sexta sessão ordinária de dois mil e doze, ocorrida no dia sete de agosto, em relação à apreciação do Processo TC-3464/2009, que trata de Comunicação de Instalação de Tomada de Contas na Prefeitura Municipal de Vitória, referente ao exercício de 2009, para que, onde se lê: “decido monocraticamente, encampando a recomendação da área

técnica, pela Citação por Edital de Geisa Siqueira Ramos dos Anjos. Prazo trinta dias improrrogáveis”, leia-se: “Voto: I) pela decretação da Revelia da Sra. Geisa Siqueira Ramos dos Anjos, Presidente do Conselho de Administração da GR Arte e Educação; II) pela remessa dos autos à Controladoria Geral Técnica para prosseguimento do feito.”. Na sequência, o Senhor Conselheiro em substituição JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI deu ciência ao Plenário de expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 11091, em três de agosto do corrente, subscrito por representante do Instituto de Gestão Pública - URBIS, pelo qual requer deferimento de extração de cópias do Processo TC-2589/2011, que trata de Relatório de Auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao exercício de 2010. Sua Excelência esclareceu que o referido processo teve seus trabalhos preliminares encerrados em vinte e um de junho do corrente e que atualmente se encontra na 6ª Controladoria Técnica, sem registro de quaisquer comunicações processuais aos responsáveis e eventuais interessados. Assim, considerando que o processo se encontra em fase de instrução interna e que ainda não foi estabelecida relação processual decorrente do disposto nos artigos 53, 56, 63 e 64, todos da Lei Complementar Estadual nº 621/2012, o Senhor Conselheiro Substituto indeferiu o requerimento, determinando que seja dada ciência ao requerente de sua decisão, devolvendo-lhe o documental apresentado. Na oportunidade, o Senhor Conselheiro em substituição JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI agradeceu à citação do Senhor Presidente referente ao Dia dos Pais, lembrando que, normalmente, a mãe está associada à parte verbal da educação e, os pais, ao exemplo, sendo isso o que se deve buscar e o que procura fazer. Logo após, a Senhora Conselheira em substituição MÁRCIA JACCOUD FREITAS cientificou o Plenário de expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 11297, em oito de agosto do corrente, encaminhado pela Senhora Roberta Boni Rosindo, Diretora da Penitenciária Estadual Vila Velha III, pelo qual solicita dilação do prazo de citação referente ao Processo TC-2403/2011, que trata de Auditoria Ordinária realizada na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, relativa ao exercício de 2010, alegando que, em virtude de seu adiantado estado de gravidez e de sua sobrecarga de trabalho na Unidade Penitenciária recém-criada, não foi possível juntar em tempo hábil todos os documentos necessários para exercer o seu direito de defesa. Assim, Sua Excelência deferiu a dilação de prazo requerida, por mais quinze dias, constados do término do prazo anteriormente concedido, determinando que seja dada ciência à interessada da decisão e que o documental seja juntado aos autos do processo supramencionado. Na oportunidade, a Senhora Conselheira Substituta, tendo em vista a manifestação do Senhor Conselheiro em substituição JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI sobre o Dia dos Pais, destacou que as mães também dão exemplos e parabenizou a todos os pais, tendo o Senhor Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, na ocasião, em homenagem às mães, solidarizado-se com a Senhora Conselheira Substituta. - OCORRÊNCIAS - 01) Por ocasião da apreciação do Processo TC-4289/2012, que trata de Consulta originada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, constante da pauta do Senhor Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, o Relator, antes de deliberar sobre o seu conhecimento, votou pela notificação ao consulente para apresentação de parecer jurídico da autarquia municipal sobre o assunto objeto dos autos, tendo em vista que tal exigência foi inserida como requisito para o conhecimento da Consulta apenas com o advento da Nova Lei Orgânica deste Tribunal, em seu artigo 122, § 1º, inciso V; no que foi acompanhado pelo Plenário; 02) Antes de relatar os processos constantes de sua pauta, o Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN parabenizou os pais pelo seu dia, acrescentando que, embora ainda não seja pai, também serviu de exemplo para seus irmãos mais novos; 03) Durante a apreciação do Processo TC-4371/2012, que trata de Consulta formulada pelo Secretário de Estado da Saúde, constante da pauta do Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, o Relator retirou de pauta o processo em função da decisão extraída no Processo TC-4289/2012, de relatoria do Senhor Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, por se tratar de caso semelhante, exigindo nova análise sob a perspectiva da recente Lei Complementar Estadual nº 621/2012; 04) O Senhor Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO assumiu a Presidência para o julgamento do Processo TC-1357/2006, que trata da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de 2005, assim permanecendo até o término da sessão, tendo em vista impedimento do Senhor Presidente para participar do referido processo, bem como compromisso de Sua Excelência já agendado, fora deste Tribunal; 05) Por ocasião do julgamento do Processo TC-1357/2006, constante da pauta do Senhor Conselheiro em substituição JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI, após a leitura do voto-vista proferido pelo Senhor Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL, o Relator manteve seu posicionamento, recordando de sua manifestação quando da análise de preliminar arguida no Processo TC-705/2011, relativa ao litisconsórcio necessário unitário em processos deste Tribunal, e ponderou sobre o fato de que os atos executórios analisados no processo em pauta foram praticados sob a égide da Lei Complementar nº 32/93, votando, ao final, contra a preliminar suscitada pelo Senhor Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL. Encerrada a discussão, prevaleceu, por maioria, o entendimento do voto-vista do Senhor Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL, pela conversão do feito em diligência para a reabertura da instrução processual, restando vencido o Relator, Conselheiro Substituto JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI, que manteve seu voto proferido na sessão ordinária do dia trinta e um de julho do corrente, de fls. 9036 a 9057 dos referidos autos. - ORDEM DO DIA - Julgamento dos oitenta e seis processos constantes da pauta.

- CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Processo: TC-3701/2011 - Procedência: CENTRO DE ATENDIMENTO PS-

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

25

QUIATRICO DR. ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS - Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): CENTRO DE ATENDIMENTO PSQUIATRICO DR. ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS - Responsavel(eis): ANSELMO TOZI, ANTÔNIO CEZAR FERREIRA E ROSSANA MASSENA - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis.

Processo: TC-4434/2011 - Procedência: HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE DR. ALZIR BERNARDINO ALVES - Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE DR. ALZIR BERNARDINO ALVES - Responsavel(eis): ANSELMO TOZI, GISELI APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA E OLIVEIRA, CRISTINA ABREU ARAUJO, KÁTIA IEDA COSSETTI E JAIANE LAMENHA EVARISTO RONCONI - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis.

Processo: TC-2679/2010 (Apenso: 1983/2010) - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2009) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - Responsavel(eis): TENÓRIO GOMES DA SILVA - Decisão: Irregular. Ressarcimento 37.363,78 VRTE. Multa 500 VRTE. Recomendação.

Processo: TC-2604/2011 - Procedência: COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI - Responsavel(eis): SEVERINO DE OLIVEIRA RESENDE, LUIZ JOSÉ ALLEDDI DE CARVALHO, LETÍCIA REGINA SILVA SOUZA, DAVID ARPINI, ANTÔNIO STEIN NETO E GILDO LEITE DE REZENDE - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis.

Processo: TC-622/2012 - Procedência: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (EXERCÍCIO/2012) - Interessado(s): GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Responsavel(eis): JOSÉ RENATO CASAGRANDE E ROBSON LEITE NASCIMENTO - Decisão: Citação. Prazo: 15 dias para Sr. Robson Leite Nascimento.

Processo: TC-5087/2007 (Apenso: 7811/2007, 7812/2007) - Procedência: CIDADAO - Assunto: DENÚNCIA CONTRA PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA (EXERCÍCIOS 2000 A 2004) - Interessado(s): JAILSON CHAGAS ALVES - Responsavel(eis): HERIVELTO LEAL FARIA E LINO GARCIA - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-6643/2010 - Procedência: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Assunto: DENÚNCIA CONTRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE (EXERCÍCIOS 2008/2011) - Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Responsavel(eis): LUCIENE FERRAZ VAILANT, TEREZA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, FLORINETTE RIDOLFI DE SOUZA, RUBENS MOULIN TANNURE, ANA MARIA RODRIGUES ROSA E PAULO CASSA DOMINGUES - Decisão: Citar por edital a Sr. Ana Maria Rodrigues Rosa. Prazo: 30 dias.

Processo: TC-4498/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2012) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - Responsavel(eis): LEONARDO DEPTULSKI - Decisão: Alerta.

- CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL

Processo: TC-3738/2004 (Apenso: 1036/2005, 3990/2006, 898/2007, 6716/2007, 1690/2008) - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO/2003) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - Responsavel(eis): RUZERTE DE PAULA GAIGHER - Advogado(s): WANDS SALVADOR PESSIN - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-1695/2011 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE ICONHA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ICONHA - Responsavel(eis): JOSÉ ALBERTO VALIATI - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-1749/2006 (Apenso: 3554/2005, 4024/2006) - Procedência: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2005) - Interessado(s): CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - Responsavel(eis): CLÉBER BUENO GUERRA, GETULIO DARCY CURTY PIRES, HELMAR POTRATZ E LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA - Advogado(s): EDER JACOBOSKI VIEGAS, ROBERTA VIEIRA PINTO E DAIANE TAMBERLINI - Decisão: Deferir parcelamento em 02 vezes.

Processo: TC-8846/2010 - Procedência: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA (EXERCÍCIOS 2007/2010) - Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Responsavel(eis): JOÃO CARLOS COSER, ADINALVA MARA DA SILVA PRATES, ALOÍSIO PIGNATON, ANTÔNIO TARCISIO CORREIA DE MELLO, ANTÔNIO TAVARES DE SOUZA NETO, CLÍVIA LEITE MENDONÇA, CORPUS SANEAMENTO E OBRAS, ELIAS ANTONIO COELHO - MAROCHIA, ÉRIKA MELOTTI REISEN E OUTROS - Decisão: Declarar revêis os Srs. Antônio Tavares de Souza Neto e Nivaldo Washington Vitória Júnior.

Processo: TC-5188/2012 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PI-

NHEIROS (EXERCÍCIO/2002) - Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - Decisão: Notificar. Prazo: 20 dias.

Processo: TC-2757/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL (1º BIMESTRE/2012) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL - Responsavel(eis): JOÃO ALBERTO FACHIM - Decisão: Citação. Prazo: 15 dias improrrogáveis.

- CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Processo: TC-1925/2011 - Procedência: FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES - Responsavel(eis): ANA MARIA PARAÍSO DALVI - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis. Dar ciência, ao interessado, do direito de sustentação oral.

Processo: TC-1130/2012 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO - Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (2º SEMESTRE/2011) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO - Responsavel(eis): MARCOS ROBÉRIO FONSECA DOS SANTOS - Decisão: Arquivar.

Processo: TC-4497/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - Assunto: RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2012) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - Responsavel(eis): ASTERVAL ANTÔNIO ALTOÉ - Decisão: Alerta.

Processo: TC-4492/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI - Assunto: RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2012) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI - Responsavel(eis): ATANAEL PASSOS WAGMACKER - Decisão: Alerta.

Processo: TC-4289/2012 - Procedência: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LINHARES - Assunto: CONSULTA - Interessado(s): SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LINHARES - Responsavel(eis): CELSO MARTINS PEDRONI - Decisão: Notificar. Prazo: 15 dias. À 8ª CT.

- CONSELHEIRO RODRIGO CHAMOUN

Processo: TC-1454/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE - Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE - Responsavel(eis): ABRAÃO LINCÓN ELIZEU, CARLOS ANTONIO DAL MASCHIO E JERRI LUIZ DE OLIVEIRA - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias. Dar ciência, ao interessado, do direito de sustentação oral.

Processo: TC-2850/2005 - Procedência: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA ENGENHARIA (EXERCÍCIO/2004) - Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Responsavel(eis): JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, LAÍRCIO ALMEIDA S. JÚNIOR, WERNER MANFRED F. MAX MÜLLER, MARCELO FEU ROSA KROEFF DE SOUZA, MÉTODOS ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, ELIEMAR FREITAS ALMEIDA E OUTROS - Advogado(s): FLÁVIO CHEIM JORGE, MARCELO ABELHA RODRIGUES, CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA E OUTROS - Decisão: Citar por Edital. Prazo: 30 dias para as sociedades empresariais Métodos Organização Industrial e Comercial Ltda e Aracruz Locações e Serviços Ltda. Dar ciência do direito de sustentação oral.

Processo: TC-4634/2011 - Procedência: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Responsavel(eis): AMADEU BOROTO E CONRADO BARBOSA ZORZANELLE - Decisão: Procedência. Declarar ilegalidade do Edital. Determinar anulação do Edital em 30 dias, sob pena de sustação do ato, sem prejuízo de comunicar o fato a Câmara Municipal. Recomendação. Dar ciência.

Processo: TC-4504/2012 (Apenso: 3858/2011) - Procedência: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO TC-180/2012 - Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Responsavel(eis): EDSON SOARES BENFICA - Decisão: Conhecer. Provimento. Sanar omissão do Acórdão.

Processo: TC-3278/2011 - Procedência: CIDADAO - Assunto: DENÚNCIA CONTRA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): EUZENI BORGES SOARES KER E OUTROS - Responsavel(eis): EDUARDO ALVES CARNEIRO, ROBERTO JOSÉ DA SILVA E JOÃO VERÍSSIMO FILHO - Decisão: Citação. Prazo: 30 dias improrrogáveis. Dar ciência do direito de sustentação oral. Converter em Tomada de Contas Especial.

Processo: TC-4371/2012 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Assunto: CONSULTA - Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Responsavel(eis): JOSÉ TADEU MARINO - Decisão: Retirado de pauta.

- CONSELHEIRA EM SUBSTITUIÇÃO MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Processo: TC-2215/2012 - Procedência: FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO - Responsável(eis): ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-2213/2012 - Procedência: FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - Responsável(eis): ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-2218/2012 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - Responsável(eis): ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-1741/2012 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - Responsável(eis): ANTÔNIO ALEXANDRE DOS PASSOS SOUZA - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-3218/2012 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - Assunto: COMUNICACAO DE INSTAURACAO DE TOMADA DE CONTAS CONVÊNIO Nº 034/2007 - Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - Responsável(eis): ENIO BERGOLI DA COSTA - Decisão: Notificar. Prazo: 30 dias. Retificada na 58ª Sessão Ordinária para Notificação. Prazo: 15 dias.

Processo: TC-7509/2011 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Assunto: COMUNICACAO DE INSTAURACAO DE TOMADA DE CONTAS CONVÊNIO Nº 78/2009 - Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Responsável(eis): KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES - Decisão: Notificar. Prazo: 15 dias.

Processo: TC-5685/2011 (Apenso: 84/2002, 4664/2006) - Procedência: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Assunto: EMBARGOS DE DECLARACAO EM FACE DA DECISAO TC-0847/2011 - Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Responsável(eis): GUERINO LUIZ ZANON, MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS, EDVALTER DA SILVA CERQUEIRA, LUIZ ROGÉRIO TRISTÃO CALMON, AFONSO FAVARATO RAMPINELLI, LELCIR DE PAULO VIGUINI, JOÃO CLEBER BIANCHI, IVAN SALVADOR FILHO, BRUNO MARGOTTO MARIANELLI E OUTROS - Advogado(s): KELLY ELIAS PIMENTEL, WILSON PRATTI PIMENTEL E OUTRO, FLAVIO CHEIM JORGE E OUTROS - Vista: CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO / 2ª Sessão - Decisão: Vista: 3ª Sessão.

Processo: TC-1000/2012 - Procedência: PARTICULAR - Assunto: DENÚNCIA CONTRA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM (EXERCÍCIO/2012) - Interessado(s): RANDOW E FRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS - Responsável(eis): NORMA AYUB ALVES, DELCINÉIA RODRIGUES DA SILVEIRA E LIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS MARAFONE - Decisão: Notificar. Prazo: 10 dias.

Processo: TC-3271/2012 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA (EXERCÍCIOS 2011/2012) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - Decisão: Deferir Auditoria Especial. À CGT.

Processo: TC-1834/2012 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - Responsável(eis): WALDELES CAVALCANTE - Decisão: Notificar. Prazo: 15 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS - ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-3459/2012 - ELIZABETE ANGELA DOS ANJOS DA CONCEICAO - Registro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL

TC-5647/2006 - MARIA DAS GRACAS MEDINA PESTANA - Registro. Tornar insubsistente a Decisão TC-5449/2008.

TC-5657/2006 - REGINA CELIA DA SILVA HOFFMANN - Registro. Tornar insubsistente a Decisão TC-5576/2008.

TC-2839/2007 - MARIA TEIXEIRA CORTAT LUCINDO - Registro. Tornar insubsistente a Decisão TC-5573/2008.

TC-7365/2007 - LAURINDO ALBANI - Registro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA - APOSENTADORIA DE PESSOAL

TC-2534/2012 - IRENI PESSIN MENDES - Registro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - APOSENTADORIA DE PESSOAL

TC-405/2011 - IDE LOPES BITTI - Registro.

TC-2833/2012 - MARIA DAJUDA ALVES LIMA - Registro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PESSOAL PENSÃO

TC-7963/2009 - KELEN CRISTINA RIZZO DALVI - Registro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - PESSOAL PENSÃO

TC-519/2012 - MARILENE BERMUDES DUARTE SIQUEIRA - Registro. Recomendação.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - PESSOAL PENSÃO

TC-2852/2012 - CEDILIA FERREIRA DE SIQUEIRA - Registro.

- CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

Processo: TC-2252/2012 - Procedência: RADIO E TELEVISAO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)

- Interessado(s): RADIO E TELEVISAO DO ESPIRITO SANTO - Responsável(eis): SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA EGITO - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-1357/2006 (Apenso: 1091/2005, 1137/2005, 4086/2005, 858/2006, 1007/2006, 1540/2006) - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2005) - Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Responsável(eis): WELINGTON COIMBRA E ANNA MARIA MARRECO MACHADO - Advogado(s): ALINE RABELO DE AZEVEDO BARAONA E FLÁVIO CHEIM JORGE - Vista: CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL / 3ª Sessão - Decisão: Devolvido. Converter em diligência. Por maioria, vencido o Relator que manteve seu voto.

Processo: TC-1522/2011 - Procedência: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IBIRAÇU - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IBIRAÇU - Responsável(eis): ALOIR PIOL E THIAGO GUZZO MAI - Decisão: Declarar revelia.

Processo: TC-4634/2010 (Apenso: 2653/2002, 3635/2003, 5160/2003, 3124/2010, 3448/2010, 4477/2010) - Procedência: CIDADAO - Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO ACORDÃO TC-557/2009 - Interessado(s): JOAO BATISTA MARCHITO DA SILVA E OUTROS - Decisão: Notificação. Prazo: 10 dias.

Processo: TC-967/2011 (Apenso: 2681/2007, 4149/2008) - Procedência: CIDADAO - Assunto: RECURSO DE REVISÃO CONTRA ACORDÃO TC-155/2010 - Interessado(s): ECLAIR LOPES DE SOUZA (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - EXERCÍCIO/2006) - Advogado(s): OSMAR AARESTROP - Decisão: Não conhecer. Processo saneado. Quitação.

Processo: TC-3683/2012 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2012) - Interessado(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Responsável(eis): PEDRO VALLS FEU ROSA - Decisão: Oficiar para conhecimento da Recomendação. À 9ª CT.

Processo: TC-255/2010 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL (1º AO 6º BIMESTRE/2009) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL - Responsável(eis): ESTEVAM ANTONIO FÍORIO - Decisão: Notificação. Prazo: 15 dias improrrogáveis. Multa 1000 VRTE.

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-1229/2012 - WILSON SOARES FERREIRA - Registro.

TC-1232/2012 - JOSE ROBERTO JORGE - Registro.

TC-1507/2012 - CLAUDIA DE ALMEIDA SAMPAIO - Registro.

TC-2923/2012 - ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR - Registro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE - ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-2601/2012 - ROSEMARA SANT'ANA DE OLIVEIRA - Registro.

TC-2605/2012 - BRUNIELE DE OLIVEIRA MARQUES - Registro.

TC-2606/2012 - ALESSANDRA PIMENTEL VICENTE - Registro.

TC-2618/2012 - LUCIENE SILVA DE SOUZA - Registro.

TC-2635/2012 - MARINETE FERREIRA CORREA LICURGO - Registro.

TC-2636/2012 - DALIVANIA LAZARINI BAPTISTA - Registro.

TC-2640/2012 - ERVAL ANTONIO DE REZENDE - Registro.

TC-2642/2012 - LEONAM SCARPINI PEREIRA - Registro.

TC-2644/2012 - RODRIGO BARRETO DE SOUZA - Registro.

TC-2987/2012 - MARCELA GOMES LEITE - Registro.

TC-2988/2012 - MARILENE DE OLIVEIRA SILVA - Registro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL (RETIFICAÇÃO DE ATO)

TC-1811/1998 - RITA DE CASSIA SANT'ANA MARCHIORI - Tornar insubsistente a Decisão TC-1110/1998. Registro.

TC-895/1999 - MARIA TEREZA MORONI VICENTINI - Tornar insubsistente a Decisão TC-0859/1999. Registro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL

TC-917/2012 - ARLEIDE DE FATIMA MALACARNE CALEGARI - Registro.

TC-2708/2012 - EDEVIRGENS DE FATIMA MAIOLI SCARDUA - Registro.

TC-2740/2012 - ODETE MARIA HELMER - Registro.

TC-2906/2012 - INACIA DUARTE - Registro.

TC-3044/2012 - JOSEFINA MENEGARDO DIIRR - Registro.

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

27

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PESSOAL PENSÃO

TC-61/2010 - MARIA DA PENHA QUINTINO BOECKER E OUTRO - Registro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PESSOAL PENSÃO (RETIFICAÇÃO DE ATO)

TC-3003/2011 - ZELI ANASTACIO CASTILHO E OUTROS - Registro. Tornar insubsistente a Decisão TC-3584/2011. Sem divergência. Absteve-se de votar, por impedimento, o Conselheiro Domingos Taufner.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PESSOAL PENSÃO

TC-5799/2011 - ANA JACENTIUK PIMENTA - Registro.
 TC-7100/2011 - DERMEVAL DO ROSARIO - Registro.
 TC-407/2012 - GERALDO IGNACIO DE MOURA - Registro.
 TC-1540/2012 - JOSE CARLOS MIRANDA - Registro.
 TC-1913/2012 - ALICE MOREIRA MARTINS - Registro.
 TC-2548/2012 - VERONICA PIANA DE OLIVEIRA E OUTROS - Registro.
 TC-2585/2012 - LUZIA APARECIDA VIEIRA FERREIRA E OUTRO - Registro.
 TC-2749/2012 - CLEMENTINA LIVRAMENTO LAURENTINO - Registro.
 TC-2773/2012 - ORONDINA DE SOUZA PINEL - Registro.

Total Geral: 86 Processos**Protocolo 73158**

|  Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo  | | |
|---|---|---|
| <p>Gilmar Alves Batista Defensor Público Geral</p> <p>Gustavo Costa Lopes Corregedor Geral</p> <p>Rodrigo Borgo Feitosa Coordenador de Direito Civil</p> | <p>Vinicius Chaves de Araújo Subdefensor Público Geral</p> <p>Saulo Alvim Couto Chefe de Gabinete</p> <p>Bruno Pereira Nascimento Coordenador de Direitos Humanos</p> <p>Humberto Carlos Nunes Coordenador de Direito Penal</p> | <p style="text-align: center;">Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:</p> <p>Gilmar Alves Batista Gustavo Costa Lopes Edilson Lozer Junior Flávia Benevides de Souza Costa Lívia Souza Bittencourt Rubens Pedreira Lopes Sérgio Fávero</p> <p>Claudinei Rezende Silva Fábio Ribeiro Bittencourt Geraldo Elias de Azevedo Rodrigo Borgo Feitosa Saulo Alvim Couto Severino Ramos da Silva</p> |
| Rua Pedro Palácios, 60, 2º andar, Edifício João XXIII, Cidade Alta, Vitória/ES - CEP 29015-160 - www.dp.es.gov.br | | |

PORTARIA CSDPES Nº 108, de 30 de agosto de 2012.

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONVOCAR, os senhores membros, Defensores Públicos Conselheiros do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 03 de setembro de 2012, às 09 horas.

Tendo como pauta:

- 1 - Edital do Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo - Cargo de Defensor Público Substituto - Nível 1;
- 2 - Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo 2013.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

GILMAR ALVES BATISTAPresidente do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública
Protocolo 73211**RESUMO DE CONTRATAÇÃO**
Processo nº. 57952981**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CONTRATADA:** CAL ALVES INFORMÁTICA ME**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Informática**VALOR DO LOTE:** R\$ 14.844,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta e quatro reais)**PRAZO DE VIGENCIA:** Após o recebimento da Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02126016711460000. Elemento de despesa 3.3.90.30. e 4.4.90.52 Exercício de 2012.

Vitória, 31 de agosto de 2012.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público Geral

Protocolo 73246**ERRATA**

Na publicação de resumo de contratação, processo 53921291, publicada no dia 27 de agosto de 2012;

Onde lê:

OBJETO: Reajuste do valor contratual e prorrogação do prazo de vigência.**DO PREÇO:** O valor contratual será reajustado em 5,356%, de acordo com o índice do INPC, previsto no item 3.4 da Clausula Terceira do Contrato original.

Leia-se:

OBJETO: Prorrogação do contrato 009/2012 por mais 12 (doze) meses**DO PREÇO:** O valor contratual será reajustado em 5,356%, de acordo com o índice do INPC, previsto no item 3.4 da Clausula Terceira do Contrato 009/2012.**Protocolo 73250****PORTARIA CGDP Nº 036, de 29 de agosto de 2012.**

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 51577070;

RESOLVE:**Art. 1º.** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria CGDP nº 020, de 05 de junho de 2012, para que a comissão possa dar prosseguimento aos trabalhos e concluir a apuração de todos os fatos, inclusive os conexos.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de agosto de 2012.

Gustavo Costa Lopes
Defensor Público Corregedor Geral**Protocolo 73261****TERMO DE ADESÃO A ATA Nº 001/2012****Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social****PREGÃO 004/2012****PROCESSO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL : 003436/2012****PROCESSO DEFENSORIA: 58577327****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**CONTRATADA:** PROAD INFORMÁTICA LTDA E CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A**ÓRGÃO ADESO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**OBJETO:** Registro de Preços de Microcomputadores, Notebook e Monitores.**PRAZO DE VIGENCIA:** A ata terá duração de 12 (meses) a contar do dia 28 de março de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0212601671.146. Elemento de despesa 4.4.90.52.00 para exercício de 2012.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público Geral

Protocolo 73267

PORTARIA CGDP Nº 037, de 30 de agosto de 2012.

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 59334312;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar **SINDICÂNCIA**, visando apurar possível falta funcional objeto do expediente acima mencionado, relacionada ao defensor público, **SRS**, matrícula nº 2781697.

Art. 2º. Designar os defensores públicos, Dra. **LIVIA SOUZA BITTENCOURT MOREIRA**, matrícula nº 2781719; Dr. **FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT**, matrícula nº 2825520 e Dra. **GEANA CRUZ DE ASSIS SILVA**, matrícula nº 2831180; sob a presidência do primeiro, para integrar a comissão sindicante.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de sua instauração, para encarregar-se dos respectivos trabalhos e concluir a apuração dos fatos constantes destes autos, bem como de outros fatos conexos que emergirem no seu decorrer.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2012.

Gustavo Costa Lopes
Defensor Público Corregedor Geral

Protocolo 73479

PORTARIA CGDP Nº 038, de 30 de agosto de 2012.

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo disciplinar nº 59232838;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em substituição ao defensor público, Dr. **JOAO GABRIEL CORREA DA CUNHA**, matrícula 2932563; a defensora pública, Dra. **PRISCILA LIBORIO BARBOSA ALONSO**, matrícula nº 2868865, para integrar a comissão processante.

Art. 2º. A comissão constituída para encarregar-se dos respectivos trabalhos e concluir a apuração dos fatos constantes destes autos, bem como de outros conexos que emergirem no decorrer das atividades, passa a ser composta pelos defensores públicos, Dra. **GERMANA MONTEIRO DE CASTRO FERREIRA**, matrícula nº 2781573; Dr. **LEONARDO LUNA LUNA**, matrícula nº 2781700 e Dra. **PRISCILA LIBORIO BARBOSA ALONSO**, matrícula nº 2868865; sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2012.

Gustavo Costa Lopes
Defensor Público Corregedor Geral

Protocolo 73483

Poder Judiciário

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS

No. DO PROCESSO: 0004315-83.2012.8.08.0024 (024.12.004315-3)

AÇÃO: Adjudicação

Requerente: FABRICIO VENUSTO DE PAULA e ALESSANDRA SILVA BRITO DE PAULA

Requerido: EURICO BONISSON ABREU

MM. Juiz(a) de Direito de VITÓRIA – 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente citados(s): **REQUERIDO(A):** Requerido: **EURICO**

BONISSON ABREU Documento(s): CPF: 335.541.706-82, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos presente ação para, querendo, oferecer contestação.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, a partir do prazo supracitado,

b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicados na forma da lei. Vitória-ES, 06/08/2012

Escrivão(ã) Judiciário(a)

Aut. Pelo Art 60 do Código de Normas

Protocolo 72928

DIÁRIO OFICIAL
IMPRESA OFICIAL/ES
1890 / 2012

Efetividade, transparência, responsabilidade e qualidade.

Tudo em um só lugar.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferrreira - Vitória/ES
CEP: 29050625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br